

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37ª DA REPUBLICA — N. 269

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 15 DE NOVEMBRO DE 1925

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 17.114, que autoriza o Estado de Santa Catharina a construir o trecho de Itajubá a Blumenau, da Estrada de Ferro Santa Catharina.
Decreto n. 17.115, que desapropria os terrenos situados nas bacias das cachoeiras Quininha, Batalha e Caboclas e declara a urgência dessa medida.
Mensagem.
Ministerio da Fazenda — Decreto n. 21 do corrente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 28 de outubro ultimo, 11 e 12 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias de Justiça, do Interior e de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.
Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.
Ministerio da Fazenda — Expediente da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita Publica e do Patrimonio Nacional, da Subsecretaria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e do Diario Official e da Caixa de Amortização.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expedientes e dos Correios.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Circular — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral, das Directorias do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e de Meteorologia e das Superintendencias do Serviço do Algodão e do Abastecimento.
Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.114 — DE 11 DE NOVEMBRO DE 1925

Autoriza o Estado de Santa Catharina a construir o trecho de Itajubá a Blumenau, da Estrada de Ferro Santa Catharina.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de accordo com a clausula II das que baixaram com o decreto n. 15.152, de 2 de dezembro de 1921, decreta:

Artigo unico. Fica o Estado de Santa Catharina autorizado a construir o trecho de 48kms. 179, de Itajubá a Blumenau, da Estrada de Ferro Santa Catharina, na conformidade das clausulas que com este baixam, assignadas pelo ministro de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1925, 101ª da Independencia e 37ª da Republica.

ARTUR DA SILVA BERNARDES,

Francisco Sá.

Clausulas a que se refere o decreto n. 17.114, desta data

I

Fica o Estado de Santa Catharina autorizado a construir, de accordo com as condições geraes estabelecidas para as outras estradas de ferro da União, o trecho de 48kms. 179, de Itajubá a Blumenau, da Estrada de Ferro Santa Catharina, com os onus e vantagens do contracto de 31 de dezembro de 1921, celebrado em virtude do decreto n. 15.152, de 2 de dezembro do mesmo mez e anno.

II

As quantidades de serviço, obras e fornecimentos a executar no corrente exercicio correrão por conta do credito de 1.000.000\$, do n. I da verba 24 do orgamento vigente, na conformidade da distribuição contida no aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas, n. 457/AG, de 19 de agosto de 1925, devendo as medições dos serviços, obras e fornecimentos realizados em cada mez obedecer ao regimen das clausulas XLIV e XLV do referido contracto de 31 de dezembro de 1921.

III

As quantidades de serviços, obras e fornecimentos a executar nos exercicios seguintes correrão por conta das verbas que forem votadas pelo Congresso Nacional, de accordo com a respectiva distribuição, devendo as condições dos trabalhos e fornecimentos obedecer ao regimen da clausula anterior.

IV

O Estado de Santa Catharina obriga-se a construir o alludido trecho dentro do prazo de 36 mezes, contados do inicio dos trabalhos, salvo caso de força maior reconhecido como tal pelo Governo Federal, sob pena de ser declarado caduco o contracto.

V

O contracto só será exequivel, si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo Federal por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1925. — Francisco Sá (7.258)

DECRETO N. 17.115 — DE 11 DE NOVEMBRO DE 1925

Desapropria os terrenos situados nas bacias das cachoeiras Quininha, Batalha e Caboclas e declara a urgência dessa medida.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que propoz a Inspectoria de Aguas e Esgotos, decreta:

Artigo unico. Ficam desapropriados, por utilidade publica, na conformidade do disposto no artigo 590, § 2º, n. III, do Código Civil e no artigo 3º, ns. 4º e 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 4.956, de 9 de setembro de 1903, os terrenos situados nas bacias das cachoeiras Quininha, Batalha e Caboclas (freguezia de Campo Grande, Districto Federal) a montante das captações projectadas pela Inspectoria de Aguas e Esgotos e figuradas na planta que com este baixa, publicada pelo director geral de Expediente da Secretaria do Estado da Viação e Obras Publicas.

Paragrapheo unico. Para o effeito da posse immediata dos terrenos indispensaveis á execução das mencionadas obras,

fica — de accordo com o disposto no artigo 41 do regulamento que baixou com o decreto n. 4.956, de 9 de setembro de 1903; — declarada a urgencia da desapropriação de que se trata.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1925, 104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

MENSAGEM

* Srs. membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos a inclusa exposição que me foi apresentada pelo ministro da Guerra, referente á necessidade da abertura ao respectivo ministerio do credito especial de 368:500\$430, para pagamento ás Companhias Mogiana de Estradas de Ferro e Paulista de Estradas de Ferro, á Estrada de Ferro Dourado, São Paulo Railway Company e á Estrada de Ferro Sorocabana, das importancias de que são credoras por serviços prestados em 1923 e 1924, peço habilitéis o Governo a abrir o mencionado credito.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1925, 104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Sr. Presidente da Republica — As Companhias Mogiana de Estradas de Ferro e Paulista de Estradas de Ferro, a Es-

trada de Ferro do Dourado, São Paulo Railway Company e a Estrada de Ferro Sorocabana são credoras do Ministerio da Guerra, por serviços prestados em 1923 e 1924.

Por terem sido insufficientes os empenhos realizados por conta das verbas dos orçamentos referentes áquelles annos, não se effectuaram na época propria os pagamentos das respectivas importancias, que, como se vê da inclusa demonstração, importam em 368:500\$430.

Pelo exposto, venho pedir vos dignéis solicitar do Congresso Nacional a necessaria autorização para a abertura ao Ministerio da Guerra do credito especial da mencionada importancia de 368:500\$430, destinada á liquidação das dividas de que se trata.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1925. — *Fernando Setembrino de Carvalho.*

Ministerio da Guerra — N. 19 — Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1925.

S. 1° secretario da Camara dos Deputados — De ordem do Sr. Presidente da Republica, transmittio-vos a inclusa mensagem que elle dirige ao Congresso Nacional, solicitando autorização para a abertura ao Ministerio da Guerra do credito especial de 368:500\$430, destinado ao pagamento ás Companhias Mogiana de Estradas de Ferro e Paulista de Estradas de Ferro, Estrada de Ferro do Dourado, São Paulo Railway Company e Estrada de Ferro Sorocabana, das importancias de que são credoras, por serviços prestados em 1923 e 1924.

Saude e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 24 de outubro findo foi nomeado para o cargo de 1° escriptuario da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, o 1° escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado Alberto Bruno.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Octavio Guilherme Pereira a aposentadoria que pediu, no lugar de conductor de trem de 1° classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o artigo 121, letra a e paragrapho unico da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1925; 104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Oscar Peixoto a aposentadoria que pediu, no lugar de agente de 1° classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 121, letra a, e paragrapho unico da lei n. 2.924, de 5 de outubro de 1915.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1925; 104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que o Tribunal de Contas em sessão de Camaras Reunidas de 15 de setembro de 1922, manteve a sua anterior decisão, julgando illegal a aposentadoria concedida pelo decreto de 2 de fevereiro de 1922, a José Gonçalves da Rocha, no lugar de carpinteiro da via permanente da Estrada de Ferro Rio do Ouro, pelo fundamento de só constar do respectivo processo um unico laudo de inspecção de saude;

Considerando que submettido o referido funcionario a uma segunda inspecção de saude foi julgado invalido:

Resolve conceder a José Gonçalves da Rocha a aposentadoria que pediu, no lugar de carpinteiro da via permanente da Estrada de Ferro Rio do Ouro, por ter ficado inutilizado em accidente no serviço, em 26 de fevereiro de 1916, com dous terços da respectiva diaria, de accordo com o art. 48, da lei n. 2.224, de 30 de dezembro de 1909, ficando sem effeito o decreto de 2 de fevereiro de 1922, acima citado.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1925; 104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Frederico Carlos de Campos Nunes a aposentadoria que pediu, no cargo de 2° escriptuario da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 121, letra a e paragrapho unico da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1925; 104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Manoel de Freitas Porto a aposentadoria que pediu, no

lugar de machinista de 1ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 121, letra a e paragrapho unico da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1925; 104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Aimé Roubaud a aposentadoria que pediu, no lugar de ajudante de mestre de officinas da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 121, letra a e paragrapho unico da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1925; 104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

Por decreto de 13 do corrente mez, foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao 3° escriptuario da E. F. Central do Brasil Raul Xavier.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 13 do corrente foram concedidas, para tratamento de saude, as seguintes licenças:

De dous mezes, com todos os vencimentos, ao 1° tenente do Corpo de Bom-

beiros do Districto Federal, Bráulio de Azevedo;

De seis mezes, ao fiscal da Guarda Civil, Lino de Miranda Sardinha;

De dous mezes, ao guarda civil de 2ª classe Sebastião de Souza Barbosa.

Requerimento despachado

Dia 13 de novembro de 1925

Manoel Pereira Gonçalves, pedindo entrega de carteira de identidade e de folha corrida. — Deferido.

Directoria do Interior

Por portarias de 14 do corrente mez:

Concedeu-se o titulo declaratorio de cidadão brasileiro a Moysés Schechtmann, natural da Polonia, nascido a 20 de abril de 1891, filho de Idal Schechtmann e Anna Schachtmann, casado, residente no Estado de São Paulo.

Foram naturalizados brasileiros:

Guilherme Augusto, natural de Portugal, nascido a 31 de julho de 1895, filho de Maria das Dóres, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Manoel Francisco Lopes, natural de Portugal, nascido a 6 de agosto de 1881, filho de Custodio Francisco Lopes e Emilia da Silva, casado, residente nesta Capital;

Mustafá Laham, natural da Syria, nascido a 31 de julho de 1900, filho de Abdalla Laham e Fatima Laham, casado, residente nesta Capital.

Remetteram-se ao governo do Estado de São Paulo as portarias dos que ali residem.

Requerimentos despachados

Dia 13 de novembro de 1925

Adelino de Freitas, solicitando certidão do seu titulo de naturalização. — Indeferido. O requerente foi naturalizado em portaria de 10 do corrente mez, remetida, com officio da mesma data, ao governo do Estado do Rio de Janeiro.

Ernesto Baumann, residente no Estado de Santa Catharina, solicitando naturalização. — Faça declaração de prole, especificando-a, si houver de legitimo consorcio.

Hermann Muller, residente no Estado de Santa Catharina, solicitando naturalização. — Justifique a divergencia de nome.

João Manoel Lopes, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Queira na conformidade do art. 4º, do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, declarando a data do seu nascimento, e a prole, si houver de legitimo consorcio.

Dia 14

Caetano Prestandrea e Alther Krauss, residentes no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Apresentem folha corrida da 1ª Vara Federal.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de novembro de 1925

Officios:

Ao Sr. director geral dos Telegrafos:

N. 1.450 — Transmitta a relação nominal dos delegados geraes deste departamento e inspectores de juntas examinadoras, nomeados para superintenderem

os exames do curso secundario em institutos de ensino nos Estado do Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Geraes, Rio de Janeiro, Espirito Santos, Bahia, Rio Grande do Norte e Ceará e solicite providencias no sentido de ser concedida, franquia telegraphica aos referidos delegados e inspectores, de 16 de novembro a 16 de dezembro do corrente anno.

Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.451 — Comunica, para os fins convenientes, que foi visado o diploma do Dr. Frederico Muller, expedido pela Faculdade de Medicina da Universidade de Freiberg — Alemanha — e revalidado na Faculdade de Medicina de Porto Alegre, de accordo com o art. 108 do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915.

Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.449 — Em referencia ao officio n. 467, de 28 de outubro ultimo, comunica que foi solicitada a distribuição ao Thesouro Nacional, por conta da sub-assignação n. 10, da verba 23ª, do artigo 2º, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro ultimo, do credito de 2:825\$806, para pagamento durante este anno dos vencimentos do professor cathedratice dessa Faculdade, Dr. Tiburcio Valeriano Peçigueiro do Amaral, posto em disponibilidade por decreto de 21 de outubro ultimo.

Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 1.452 — Em referencia ao officio n. 444, de 14 de outubro ultimo, declara ter o Sr. ministro por despacho de 6 deste mez, approvado o parecer da Congregação que aceitou a recondução do escultor Petrus Verdié no lugar de professor de Escultura de Ornatos dessa Escola.

Ao Sr. director da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte:

N. 1.454 — Em referencia ao officio n. 131, de 7 do corrente, declara que a reforma do ensino confida no decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, não foi revogada, mas apenas restringida em sua applicação aos estudantes que se matricularam na vigencia do decreto n. 11.530, como o ordena o decreto n. 16.017, de 24 de agosto ultimo.

Elaró, nestas condições, que o exame vestibular deve ser feito integralmente, de accordo com os preceitos fixados nos arts. 213 e 215 a 220, da reforma em vigor (decreto n. 16.782 A).

Ao Sr. inspector da Escola de Pharmacia e Odontologia de Ouro Fino:

N. 1.455 — Recomenda providencias no sentido de serem enviados a este departamento os originaes de todos os documentos comprobatorios da matricula de Oswaldo Pinheiro, inclusive certidão de idade, bem como o historico de sua vida escolar.

Directoria de Contabilidade

Primeira Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 9 de novembro de 1925

Avisos:

Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 3.656 C — 2:000\$, correspondentes á subvencão deste anno que compete ao Hospital Rosario de Theophilo Ottoni, no Estado de Minas Geraes.

Segunda Secção

N. 3.643 C — 1:179\$300, provenientes de fornecimentos á Policia Militar, em setembro ultimo.

Primeira Secção

Additamento ao expediente de 10 de novembro de 1925

N. 3.662 C — 20:000\$, correspondente á subvencão deste anno que compete ao Hospital de Caridade de Florianopolis, no Estado de Santa Catharina.

N. 3.663 C — 36:000\$, identico, á Creche da Casa dos Expostos, no Districto Federal.

Primeira Secção

Additamento ao expediente de 11 de novembro de 1925

N. 3.675 C — 1:500\$, identico, ao Asylo de Caridade do Bom Successo, no Estado de Minas Geraes.

N. 3.676 C — 2:000\$, identico, á Sociedade Amante da Instrucção e Trabalho de Bello Horizonte, identico.

Segunda Secção

N. 3.674 C — 897\$600, provenientes da gratificação a funcionarios, por serviços extraordinarios, na Secretaria de Estado deste ministerio, em outubro findo.

N. 3.677 C — 855\$, a Villmann, Xavier & Comp., provenientes de fornecimentos ao Instituto Oswaldo Cruz, em agosto ultimo.

N. 3.681 C — 248, a Phydias da Costa Ramos, provenientes de serviços profissionais prestados ao Escritorio de Obras deste ministerio, em outubro findo.

N. 3.680 C — Ao mesmo tribunal, solicitou-se o adeantamento, no Thesouro Nacional, ao director da Colonia Correccional de Dous Rios, da quantia de 900\$, para acquisição de animais para aquella estabelecimento.

Primeira Secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Expediente de 12 de novembro de 1925

Officios:

N. 1.560 C — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, devolveu-se a demonstração referente ao credito de 1:765\$125, preciso para o pagamento de vencimento que compete, no periodo de 5 de agosto a 18 de setembro ultimos, ao 1º supplente do juiz substituto da 1ª Vara naquella Estado, Dr. Eurico Drumond Costa, por substituição áquelle juiz.

Segunda Secção

Ao secretario do Tribunal de Contas, transmittiram-se as segundas vias dos pedidos ns.:

N. 1.557 — 243 e 244, feitos a Malloes Pragana & Comp.

N. 1.558 — 242, feito á Companhia Telephonica Brasileira.

N. 1.559 — Ao gerente da Companhia Telephonica Brasileira, transmitiu-se, para os fins convenientes, a 2ª via do pedido n. 242.

Primeira secção

Expediente de 13 de novembro de 1925

Officios:

N. 1.564 — Ao director geral do Departamento Nacional do Ensino, transmitiu-se o processo relativo ao requerimento do Dr. José Olympio da Silva, professor cathedratice da Faculdade de Medicina do Estado da Bahia, pedindo pagamento da quantia de 500\$, por substituição, em abril ultimo, ao Dr. Clementino da Rocha Fraga, professor, identico.

Segunda secção

N. 1.561 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, requisitou-se, por conta deste ministerio, o embarque de um volume contendo talões de títulos eleitoraes, da estação inicial desta Capital á de São Paulo, no Estado de S. Paulo.

N. 1.562 — Ao director do Instituto Oswaldo Cruz, em referencia ao officio n. 455, de 2 de julho ultimo, communicou-se que a cambial de libras 118-16-5 solicitada por aquella directoria para aquisição de jornaes e revistas scientificas, importou em 4:020\$000.

N. 1.563 — Ao director da Casa de Detenção, em referencia ao officio numero 901, de 13 de outubro findo, pediu-se informar si a firma W. Werneck & Comp., havia proposto fornecer os artigos constantes dos pedidos ns. 490 e 491.

N. 1.565 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, em referencia ao officio numero 1.080, de 11 de dezembro de 1924, reiterou-se o pedido já feito pelo de numero 1.707, de 2 de dezembro do mesmo anno, referente á divida de que se diz credor Henrique Steinmetz.

N. 1.566 — Ao director da Casa de Correção, restituiu-se, afim de que se faça nella constar o local em que foi instalado, a conta da Companhia Telephonica Brasileira na importancia de 721\$003, proveniente de assignatura do aparelho telephonico Villa, 731.

Montepio:

N. 161 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, transmitiu-se, para os fins convenientes, o processo de habilitação ao montepio instituido pelo finado segundo official do Departamento Nacional de Saude Publica, Raymundo Hosteno, em favor de sua viuva e filhos.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria Geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 12 de novembro de 1925

Officio:

Communicou-se:

N. E. 1.884 — Ao director do Hospital São Francisco de Assis, em refe-

rencia ao officio n. 691, que o Sr. ministro da Vição em resposta ao aviso n. 97, do Sr. ministro da Justiça, informa o motivo de escassez de agua nesse hospital.

Dia 13

Aviso:

Remetteram-se:

N. E. 144 — Ao secretario de Estado dos Negocios do Interior do Estado de São Paulo, em referencia ao officio numero 470, o laudo de inspecção de saude da professora D. Dinorah Dias Cesar, com exercicio na Escola Complementar anexa á Escola Normal de Botucatu, desse Estado.

Officios:

N. E. 1.890 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, para que seja dado parecer a respeito a segunda via do relatorio correspondente á invenção a que se refere o officio numero 1.278, da Propriedade Industrial.

Solicitaram-se providencias:

N. E. 1.889 — Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, no sentido de serem despachadas livres de quaesquer direitos, de accordo com o art. 2º, § 23, das Preliminares das Tarifas, em vigor, 22 caixas de ns. 13.215/234 e... 13.235/236, sendo vinte caixas contendo vidros brancos para vidraças em chapa e duas caixas contendo vidros de cores para vidraças em chapa, vindas pelo vapor «Dahiv».

N. E. 1.888 — Ao mesmo, no sentido de serem despachadas, livres de quaesquer direitos, de accordo com o art. 2º do § 23, das Preliminares das Tarifas em vigor, oito caixas contendo objectos physicos e aparelhos electricos-medicinaes, chegadas ao porto desta capital pelo vapor «Paraná».

N. E. 1.894 — Ao mesmo, as necessarias providencias no sentido de serem despachadas, livres de quaesquer direitos, de accordo com o art. 2º, § 23, das Preliminares das Tarifas, em vigor, cinco barricas contendo oleo de fígado de bacalhão, chegadas ao porto desta capital pelo vapor «Pará».

N. E. 1.886 — Recomendou-se ao director dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, que sejam louvados nominadamente o director e funcionarios do Laboratorio Bacteriologico pelos trabalhos executados relativamente aos imigrantes do vapor japonês «Canadá-Marú», e aos marinheiros de diversos patronatos recolhidos no Ministerio da Agricultura.

Communicou-se:

N. E. 1.891 — Ao mesmo, ler o Sr. director geral aprovado as indicações feitas em o officio n. 2.466.

N. E. 1.887 — Ao inspector, em comissão, da Alfandega de Pelotas, em resposta ao officio n. 303, que a mercadoria em questão está sujeita ás taxas estipuladas no art. 6º do decreto numero 14.713.

N. E. 1.895 — Ao commandante da Primeira Região Militar, que conforme informação do director de Defesa Sanitaria Maritima, o afastamento do desinfectador em questão, da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, acarreta actualmente embaragos ao serviço daquella directoria.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 13 de novembro de 1925

Officios:

Remetteram-se:

N. 2.485 — Ao Dr. director geral, para os devidos fins, a cópia das informações prestadas pelo Dr. delegado do 2º Distrito Sanitario, com relação ao predio n. 28, da rua da Covança, em Paqueta.

N. 2.491 — Para os devidos fins, o requerimento em que o escripturario Dr. Arthur da Costa Oliveira solicita pagamento de vencimentos que deixou de receber no mez de setembro proximo passado.

N. 2.490 — Ao Dr. delegado do 2º Distrito Sanitario, para os devidos fins, o laudo n. 852, da vistoria realizada no predio n. 68 da rua dos Arcos.

N. 2.489 — Ao Dr. delegado do 3º Distrito Sanitario, em duas vias, o inventario dos bens patrimoniaes existentes naquella delegacia, afim de ser observada na sua organização a 1ª parte do art. 833 do Regulamento Geral da Contabilidade Publica.

Elogios:

N. 2.492 — Ao Sr. Dr. inspector interino da Fiscalização de Generos Alimenticios — Esta directoria elogiou os Drs.: Alberto de Paula Rodrigues, Marcos Miglievich, José de Carvalho Del Vecchio, Renato Martins, J. Castro Marçal, Mario Dias, Alceste Coutinho, Luiza Saraiva, Renato Pacheco, Luiz Nunes, Edgard Menezes, Henrique de Oliveira, Manoel Joaquim Gomes, Edgard de Moraes, Heitor Machado Silva, Francisco de Albuquerque e D. Julieta Rodrigues da Rocha Vaz, pelo zelo e proficiencia com que se houveram como colaboradores na 1ª Conferencia de Leite e Lacteos reunida nesta capital.

N. 2.486 — Ao Dr. inspector de engenharia sanitaria solicitaram-se providencias no sentido de serem indicadas as obras de que carecem os predios ns. 1 da rua Parafzo e 10 da rua Paula Mattos;

Communicou-se:

N. 2.488 — Ao Dr. inspector de Prophylaxia da Tuberculose, o despacho proferido pelo Sr. ministro da Justiça, com relação aos concertos de que carece a enfermaria do Hospital São Sebastião, posta á disposição daquella inspectoria.

N. 2.487 — Ao mesmo, que o Sr. ministro da Justiça autorizou a aquisição de um gabinete dentario até a importancia de 9:500\$, para ser instalado na sede daquella inspectoria.

— Ao Dr. director da Receita Publica:

Officios ns. 2.481, 2.482 e 2.483, que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, multou em 100\$, 200\$ e 300\$, os infractores Duarte Lemos & Irmão, Gentil de Castro & Comp. e João José Pereira, respectivamente.

Ao mesmo:

Officio n. 2.484, que a 4ª Delegacia de Saude, multou em 500\$, Mario Manoel France, encontrado á rua Conde de Bomfim n. 430.

— Ao Dr. secretario geral:

Officios ns. 2.481 A, 2.482 A e 2.483 A, que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, multou em

100\$, 200\$ e 300\$, os infractores **Duarte Lemos & Irmão, João José - Pereira e Gentil de Castro & Comp.**, respectivamente.

Ao mesmo:

Officio n. 2.484 A. que a 4ª Delegacia de Saude, multou em 500\$, **Mario Manoel Francee**, encontrado á rua Conde de Bomfim n. 430.

Requerimentos despachados

L. Monteiro Deveza (3.296). — Indeferido, por ter requerido fóra do prazo legal.

Igrezias Dourado & Comp. (3.298). — Concedo 60 dias improrogáveis.

João Fernandes Corrêa de Sá (3.301). — Deferido.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Felipe Alvarez (3.302-421). — Indeferido.

João Celestino da Costa (3.303-423). — Indeferido.

C. Rocha & Comp (3.304). — Concedo 90 dias.

Aurelio da Costa Pacheco (3.305-426). — Concedo 30 dias.

A. Marcelino Teixeira (3.306-427). — Concedo 45 dias improrogáveis.

H. B. Rappel (3.307-430). — Concedo 90 dias.

Thomas Jones (3.308-432). — Concedo 60 dias.

2ª Delegacia de Saude:

Aurelia Seziinho dos Santos (3.238). — Indeferido.

Seraphim Figueiredo Reis (3.241). — Indeferido. Concedo 90 dias para o cumprimento da intimação.

Francisco Gonçalves Braga (3.299-450). — Concedo 60 dias.

Maria Izabel Luzia (3.300-451). — Concedo 60 dias.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 13 de novembro de 1925

Offícios:

Remetteram-se:

N. 903 — Ao Sr. Dr. engenheiro-chefe da 1ª divisão da Inspectoria de Aguas e Esgotos, communicando o itinerario dosapparehos Clayton nos dias 16 a 21 do corrente.

N. 904 — Ao Sr. Dr. secretaria geral, a folha, em duplicata, na importancia de 200\$, para pagamento das diarias aos empregados desta inspectoria, **João Ignacio Firmino e Arthur de Souza Guimarães**, encarregados do isolamento de um enfermo á travessa Domingos Torres n. 18 (Inhaúma), sendo responsavel o Sr. Antonio de Oliveira.

N. 905 — Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, os cinco mappaes, em triplicata, demonstrativos dos serviços executados por esta inspectoria, durante o mez de outubro proximo findo.

N. 906 — Ao Sr. Dr. secretario geral, communicando que o Sr. Manoel das Neves, vae fazer no Thesouro Nacional, o deposito da quantia de 200\$, para occorrer as despezas a serem feitas com o isolamento de um enfermo na praça das Perolas n. 6 (estação de Sapé).

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 10 de novembro de 1925

Posto de Campo Grande:

N. 1.518 — **João Abrahão Elias**. — Deferido a título precario, não podendo além disso occupar o porão para qualquer mister.

Posto de Jacarépaguá:

N. 1.537 — **Manoel da Silveira Carvalho**. — Dê-se a certidão, na qual deverá constar que o estabelecimento commercial só poderá ser instalado após o assentimento da Inspectoria de Generos Alimenticios, nos termos do regulamento sanitario em vigor.

Dia 11

Posto de Vila Proletaria:

N. 1.633 — **José Francisco da Silva**. — Certifique-se.

Posto de Jacarépaguá:

N. 1.653 — **Luiz Martins Gomes**. — Archiue-se.

N. 1.737 — **Bento Pereira Guedes**. — Dirija-se a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios.

Posto de Campo Grande:

N. 1.722 — **Euclides de Oliveira Bomfim**. — Indeferido, á vista do parecer do chefe do posto.

N. 1.753 — **Jair Marques**. — Certifique-se de accôrdo com a informação.

Dia 12

Posto de Pilares:

N. 1.275 — **Antonio, Francisco Gomes**. — Deferido, de accôrdo com o parecer.

N. 1.701 — **Antonio Fernandes da Graça**. — Concedo 45 dias.

Posto de Villa Proletaria:

N. 1.635 — **João Ocêla**. — Relevarei a multa si for cumprida a intimação n. 69.423 dentro do prazo fixado.

N. 1.705 — **Dr. Oris Soares**. — Prorogo o prazo da intimação n. 100.020 até o dia 31 do mez de dezembro proximo vindouro.

Ministerio das Relações Exteriores

Directoria Geral dos Negocios Commercias e Consulares

EXPEDIENTE

Ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

CE 3.001/388 — Tenho a honra de passar ás mãos de Vossa Excellencia a inclusa cópia do officio NC 25, de 6 de julho ultimo, que acabo de receber do nosso Ministro Plenipotenciario na Dinamarca, senhor Dr. Lucilio Bueno. As informações que esse documento contém, sendo a meu ver de grande interesse, tomo a liberdade de pedir para ellas a sua melhor attenção.

— Legação dos Estados Unidos do Brasil — Copenhague, 6 de julho de 1925.

Senhor ministro.

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excellencia que foi revogada por lei a prohibição contra a coloração da margarina.

A lei fóra submettida ao Parlamento pelo Governo, após ter sido aconselhada por peritos competentes a adopção dessa medida que não lesa, na opinião dos entendidos, a exportação da manteiga dinamarqueza.

Embora importemos pouca manteiga deste paiz, é bom que se conheça no Brasil que é facil confundir-se pela cor a manteiga com a margarina. Como é sabido, compõe-se de substancias extrahidas de plantas oleaginosas, taes a copra e o babassu ou de gorduras animais. Antes dessa lei era multado o negociante ou o exportador que tentasse a confusão pela coloração; mas agora creio que os fabricantes de margarina estão a procurar mercados, tendo ido um delles ha pouco ao nosso Consulado perguntar se havia prohibição no Brasil para a entrada desse producto. A margarina pôde ser nociva á saúde publica e está provado que provoca o apparecimento de molestias do sangue, escalado pelas substancias oleaginosas que contém, taes como eczemas, dermatos, furunculos, empigens e, em geral, todas as manifestações cutaneas conhecidas pelos dermatologistas.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excellencia os protestos da minha respeitosa consideração. — *Lucilio Bueno*.

CE 3.002/389 — Tenho a honra de communicar a Vossa Excellencia, segundo me informou o nosso Addido Commercial em Roma, Dr. Declerio de Campos, que a 13 de junho proximo passado se realizou na capital italiana a quarta reunião dos Addidos e Conselleiros Commercias. A presidência do jantar, e que foi o ultimo da estação, coube áquelle funcionario brasileiro, de accôrdo com o protocollo estabelecido.

A nova serie de reuniões, para que será convidado o Ministro da Economia Nacional do Gabinete Italiano, conhecerá no mez de outubro corrente, esperando-se que obtenha o mesmo exito dos anteriores.

CE 3.003/390 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excellencia, por uma communicação que acaba de me fazer o nosso Ministro na Suissa, de accôrdo com o que publicou a Directoria Geral das Alfandegas, que aquelle paiz, antes da guerra, importava em média de 75 a 80 mil quintaes de tabaco, annualmente. A partir, porém, de 1926 a importação desse artigo não irá além de 60 mil quintaes. Os direitos sobre esse producto deram uma renda annual approximada de 20 milhões de francos.

CE 3.004/391 — Tenho a honra de passar ás mãos de Vossa Excellencia as encerradas cópias de alguns officios e mais documentos recebidos do nosso Addido Commercial em Roma, nos quaes esse funcionario estuda o tratado commercial e de navegação concluido entre a Italia e a Russia, apontando a desigualdade de tratamento devido á nacionalização do commercio russo e informando que o Brasil foi convidado a fornecer dados para completar os quadros de ex-

estatística do commercio internacional de café.

— Embaixada dos Estados Unidos do Brasil.

Roma, 10 de maio de 1925.

Senhor Ministro.

Em correspondencia anterior tive a honra de comunicar a Vossa Excellencia algumas informações sobre o tratado de commercio e navegação, concluido, ha dous annos, entre a Italia e a Republica dos Soviets. Novos factos, porém, sobre vieram, reclamando um outro exame da situação creada por esse tratado. Foi assim que, após um curto periodo de experiência pratica, verificou-se, da parte da Italia, que as vantagens que pretendia auferir em virtude das negociações realizadas eram de tal forma insignificantes que um exame detido dos resultados aconselhara a conveniencia de cessar a applicação desse tratado.

O defeito que se nota na designação do tratamento, quanto aos interesses commerciaes das duas altas partes contractantes, é fundamental e irreductivel, porque provém dos principios que regem a diplomacia commercial da Republica sovietista, isto é, da «nacionalização do commercio», que torna difficéis, senão impossiveis, as trocas entre os dous paizes.

Ademais, o serviço economico da Russia, muito ao contrario de como procede o Governo Italiano, subordina as permutas ás necessidades politicas, favorecendo uma nação em prejuizo de outra, pelo que a Italia viria a occupar o 21º lugar entre os paizes fornecedores da Russia.

Conforme opina a Junta Geral dos Tratados, o motivo de um tal estado de cousas deve procurar-se na estrutura politica e economica do accordo estipulado, que, como tive occasião de informar Vossa Excellencia, vigorará tres annos, devendo, pois, cessar no proximo anno.

Em uma reunião que se realizou, ontem, no Ministerio dos Negocios Estrangeiros, o Deputado Paratore, Presidente da Junta mencionada, e o Deputado Beni, relator do Tratado, após terem prestado detalhadas informações ao Ministro e Presidente do Conselho, Sr. Mussolini, a respeito das condições da execução do mesmo Tratado, alvitram, de conformidade com os votos da maioria da Junta, pela não ratificação por parte do Parlamento.

Ao que consta, porém, o Presidente do Conselho, tomando conhecimento das considerações e das ponderações que lhe foram apresentadas nessa reunião, julgou de toda conveniencia manter-se em reserva, evitando qualquer declaração sua sobre essa materia, cuja delicadeza não se póde contestar.

Parece certo, entretanto, que, tendo sido estipulado e estando já em vigor o referido Tratado, não seria mais susceptivel de modificações. Caso, porém, a Camara dos Deputados, apoiando a proposta da Junta, venha a recusar-o, novas negociações serão logo encetadas para outro accordo, cujas clausulas possam ser examinadas mais acuradamente do que o foram, logo em seguida ao reconhecimento de jure do regimen sovietista da Russia.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excellencia, Senhor Ministro, os

protestos da minha respeitosa consideração. — Deolectio de Campos.

— Embaixada dos Estados Unidos do Brasil.

Roma, 29 de Maio de 1925.

Senhor Ministro.

Tenho a honra de remetter a Vossa Excellencia, incluso, um exemplar impresso do «Bulletin de Statistique Agricole et Commerciale» do mez de Maio, pelo qual verá Vossa Excellencia que a começar desse numero será publicado um quadro contendo os dados estatísticos relativos ao commercio do café. Ao mesmo tempo encontrará Vossa Excellencia, em anexo, cópia da carta que dirigiu a esse respeito, ao Delegado do Brasil, o Chefe do Serviço de Estatística Geral, Dr. Valentino Dore, na qual, mostrando a sua grande satisfação pela realização dessa melhoria do seu serviço, que representa uma valorização dos dados publicados pelo Instituto, faz um justo appello para que lhe sejam proporcionados elementos que possam integrar esses informes, pelos quaes aueciam os mercados internacionaes.

Nesta mesma occasião procurei informar convenientemente ao Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, o qual, estou certo, dado o grande interesse que tem demonstrado pela organização perfeita desse serviço, com relação ao nosso principal producto de exportação, se dignará dar todas as providencias para que se venham a systematizar esses informes, o que, aliás, constitue um dos primordiales intuitos que inspiraram a criação dessa instituição.

Devo recordar aqui os meus off. numeros 25, 40 e 46, deste anno, nos quaes, occupando-me da contribuição que o nosso paiz poderia prestar a esse serviço, procurei sempre ter Vossa Excellencia bem ao corrente das necessidades dessa divulgação que dizia com a normalização do movimento mundial das transacções nas bolsas commerciaes.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excellencia os protestos da minha respeitosa consideração. — Deolectio de Campos.

CE. 3005/392. — Tenho a honra de submeter á apreciação de Vossa Excellencia a inclusa copia de um officio e mais documentos recebidos do nosso Consul em Sydney, tratando de um offerecimento de vacinas contra o «anthrax», feito pelo bacteriologista H. A. Waldron, ao mesmo tempo que estuda as possibilidades do estabelecimento do intercambio commercial entre o Brasil e a Australia.

CE 3006/393 — O-Ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attenciosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio, e comunica-lhe que o Senhor Deolectio de Campos, Addido Commercial em Roma, foi eleito relator das questões a serem apresentadas ao Instituto Internacional de Agricultura, concernentes á meteorologia agricola internacional. Aquelle funcionario está colligindo a necessaria documentação e, por isso, pergunta com urgencia, si o meu collega tem instruções especiaes a dar-lhe, de modo a iniciar o trabalho que, depois do approvedo pelo Comité Permanente, será remettido aos Governos associados.

CE. 3007/394 — O Ministro das Relações Exteriores cumprimenta attenciosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e remette-lhe um recorte do jornal «Il Sole», de Milão, em que vem estampado o parecer da

Commissão Parlamentar sobre a ratificação do tratado italo-russo, concluido o anno passado entre o Governo italiano e o da Republica dos Soviets. Acrescenta aquelle funcionario que, a despeito da opinião pouco favoravel que encontrara na Camara Italiana e nos meios commerciaes, foi esse tratado approvedo sem grandes debates por aquella casa do Parlamento, após as declarações de caracter politico feitas pelo Senhor Mussolini «de que fôra seu directo negociador».

CE. 3008/395 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attenciosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio, e tem a honra de passar ás mãos de Sua Excellencia, enviado pelo nosso Addido Commercial na França, o projecto de redução de direitos aduaneiros sobre doces, compotas e conservas de frutas estrangeiros importados pela França, ultimamente apresentado á Camara dos Deputados francezes, pelos Senhores Candace, Gasparin e Outrey, que visam favorecer a exportação da Martinica. Essa modificação das tarifas francezas pode eventualmente interessar os exportadores brasileiros.

CE. 3009/396 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attenciosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e remette-lhe, junto, cópia de um officio do Addido Commercial em Roma, dizendo respeito á adulteração do café, na Italia, com intuitos de maiores lucros commerciaes.

— A Sua Excellencia o Sr. Dr. José Felix Alves Pacheco, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil — Roma, 24 de Junho de 1925.

Adulteração do café com intuitos de maiores lucros commerciaes. Attitude da Camara do Commercio Italo-Brasileiro, de Milão, e do Addido Commercial.

NC. 72 — Senhor Ministro. — O Sr. Dr. Laurindo Ribeiro, cidadão brasileiro, residente na Italia, apresentou á Camara de Commercio Italo-Brasileiro, de Milão, no caracter official do Conselheiro da mesma Camara, uma reclamação por escripto sobre os «abusos e mystificações» que soffre o café no mercado italiano. A Directoria, á vista dessa reclamação escripta, dirigiu-me o officio n. 579, de 17 do corrente, pedindo que a informasse se o Governo do Brasil já se occupára de tal assumpto junto ás autoridades italianas, solicitando ao mesmo tempo o meu parecer sobre essa importante questão. O Sr. Dr. Laurindo Ribeiro, importador de café, insiste pela intervenção da Camara de Commercio junto ao Governo italiano, afim de pôr termo a essa irregularidade, que redunde em damno da saúde publica. Como é facil de ver, so trata de um facto profundamente lastimavel, não somente sob o ponto de vista da saúde publica, mas ainda porque é prejudicial ás nossas exportações. Essa «mystificação» occasiona graves damnos ao nosso café, cujo nome commercial tem merecido, da parte do agricultor, como do exportador, e das autoridades brasileiras, todo o zelo necessario para mantel-o acreditado e bem aceito; e

nas mesmas condições se acham os cafés de procedências outras que a do Brasil, mystificados ao sabor de uma parte da clientela dos mercados italianos. Antes de quaesquer ordens ou determinações que, nesse sentido, possa receber por parte de V. Ex. julguei necessario apoiar o protesto em questão, para que a Camara se digno tomar em toda a consideração os factos aqui denunciados, inculcando as providencias praticas que poderiam ser adoptadas por quem de direito, tratando-se, como se trata, de uma fraude commercial, em damno da saúde publica e da fé dos compradores. Agindo dessa forma, não faço mais do que pôr em pratica uma das attribuições que me incumbem, e as das «Instruções» que regulam as funções dos Addidos Commercias. Junto, em anexo, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. as copias do citado documento, bem assim do officio, em resposta, n. 951, de 23 do corrente, para os devidos effectos, e agitando outras informações que immediatamente transmittirei a V. Ex., para elucidação completa do importante assumpto. Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excellencia, Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração. — *Deoclecio Campos*.

— Anexo n. 2 ao officio n. 72, de 24 de Junho de 1925 — Roma, 23 de Junho de 1925.

Adulteração do café.

CL. n. 951 — Senhor Conselheiro Secretário. — Tenho a honra de accusar recebida a sua carta official n. 579, de 17 do corrente, tratando da adulteração do café no mercado italiano e da reclamação escripta que apresentára a essa Camara o seu digno Conselheiro Sr. Dr. Laurindo Ribeiro. Os factos denunciados são da maior gravidade, e estou certo de que a Camara obterá da parte das autoridades italianas todo o apoio no sentido de serem tomadas sérias providencias que impeçam a continuação dessas irregularidades, tão prejudiciaes á saúde publica, como dolosas contra a fé dos compradores. Estou certo de que, com a intervenção da Camara, no intuito de restabelecer a normalidade no commercio do café, im inquerito se impõe affim de serem identificados os autores de taes adulterações, punidos pelas leis e regulamento do Estado, especialmente dos que concernem á saúde publica. Parece-me, pois, digna de ser tomada em consideração por essa Camara a denuncia feita pelo Sr. Dr. Laurindo Ribeiro para esse effecto, e por isso justamente que me apressei em communicar, nesta mesma data, ao Ministerio das Relações Exteriores, copia desse documento, affim de que possa, mediante ultteriores informações, mais precisas, tomar quaesquer medidas adequadas ao caso, e conforme aos interesses do nosso intercambio commercial. Aproveito o ensejo para apresentar a V. S. e á Illma. Camara de Commercio Italo-Brasileiro, de Milão, os protestos da minha alta estima e consideração. — *Deoclecio de Campos*. Addido Commercial á Embaixada do Brasil em Roma.

Está conforme.

Roma, 24 de Junho de 1925.

— Ao Estado de S. Paulo:

CL. 3.010/57 — Nos mesmos termos *mutatis mutandis* do aviso anterior ao Ministerio da Agricultura.

— Ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

CE 3.011/397 — Tenho a honra de submeter á apreciação de Vossa Excellencia a inclusa cópia de um officio do nosso Consul em Bombaim, apresentando as cifras da importação do café e do fumo nas Indias, durante o anno economico de 1924, e pedindo a cooperação dos negociantes exportadores, no sentido de se interessarem na collocação desses dois productos naquella paiz, onde ha probabilidades de grande desenvolvimento do seu commercio.

Cópia — Consulado dos Estados Unidos do Brasil — Bombaim, 26 de junho de 1925.

Senhor Ministro de Estado — Do ultimo relatório publicado do Governo Geral da India Britanica, relativo á importação e exportação da India no anno economico de 1922 e 1923, vê-se que a India importou nesse anno café do valor de um milhão de rupias e fumo do valor de mais de 18 1/2 milhões de rupias. Quasi todo esse café foi importado por este porto de Bombaim, além de uma grande quantidade que é aqui transbordada com destino ao Golfo Persico: (A rupia equivale pelo cambio actual a 1 sh. 6 d.).

Produzindo o Brasil esses dois artigos em abundancia e de melhor qualidade, o sendo actualmente o cambio favoravel á exportação de productos brasileiros para esse paiz em vista da relativa depreciação da moeda brasileira, não ha duvida que ha lugar para se tentar a introdução do café e do fumo brasileiros na India. Sei que ha uns 3 annos uma firma se fundou aqui para esse fim mas essa firma, por varias circunstancias, sendo a principal a exiguidade de fundos, nada pôde adiantar. Demais, parece que os commerciantes Brasileiros não mostraram sufficiente interesse nessa tentativa, dahi o colapso de tal firma.

Si V. Ex. conseguisse fazer interessar neste negocio os commerciantes e os productores brasileiros e estes me mandassem amostras das principaes qualidades, superiores e inferiores, do café e do fumo tanto cortado como manufacturado (charutos e cigarros), teria eu muito prazer em fazer interessar neste negocio os commerciantes desta cidade com experiencia e capitais bastantes e conseguir a collocação dos productos brasileiros na India, não só do café e fumo mas de outros productos tambem.

O começo ha de ser algo difficil mas uma vez estabelecido o negocio, o futuro não pôde deixar de ser vantajoso ao commercio brasileiro. Da minha parte tenho grande fé no futuro do commercio indo-brasileiro e estou decidido a trabalhar para a sua promoção com todo o entusiasmo e a empregar para isso a pouca influencia de que disponho neste mercado. Dos commerciantes brasileiros espero que cooperarão conmigo, convencendo-se de que servem assim os seus proprios interesses.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha respeitosa consideração. — *M. A. de Heredia*, consul.

— Ao Estado de S. Paulo:

CL 3.012/58 — Nos mesmos termos *mutatis mutandis* do aviso anterior ao Ministerio da Agricultura.

— Ao Consulado Geral da Argentina no Rio de Janeiro:

NC 3.013 — O Director Geral dos Negocios Commercias e Consulares atenciosamente cumprimenta a remette o

exemplar, junto, da seguinte publicação: Lista do Corpo Consular Brasileiro.

Nos mesmos termos a mais 23 Consulados Geraes Estrangeiros. (NC 3.014 a 3.036.)

— Ao Consulado da Alemanha na Bahia:

NC 3.037 — O Director Geral dos Negocios Commercias e Consulares atenciosamente cumprimenta e remette o exemplar, junto, da seguinte publicação: Lista do Corpo Consular Brasileiro.

Nos mesmos termos a mais 213 consulados estrangeiros no Distrito Federal e nos Estados. (NC 3.038—3.241.)

— A Redacção do *Journal do Commercio*:

NC 3.242 — O Director Geral dos Negocios Commercias e Consulares atenciosamente cumprimenta e remette o exemplar, junto, da seguinte publicação: Lista do Corpo Consular Brasileiro.

Nos mesmos termos a mais 18 jornaes. (NC 3.243—3.260.)

— Ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

CE. 3.261/398 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores atenciosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de lhe transmittir, por cópia, telegrammas ultimamente recebidos da Embaixada em Paris e Legação em Compenhague, e que se referem a assumptos da alçada desse Ministerio.

CE. 3.262/399 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta atenciosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de passar ás mãos de Sua Excellencia, enviado pelo nosso Addido Commercial na Italia, o incluso n. 23 do "Bollettino di Notizie Commerciali", editado pelo Ministerio dell'Economia Nazionale, da Italia, publicação em cujas paginas 501, 508, 509 e 511 se encontram interessantes noticias para o nosso desenvolvimento industrial, no que concerne ás estradas de rodagem e á fabricação da banha e da seda artificial.

— A Saude Publica:

CE. 3.263/42 — O Director Geral dos Negocios Commercias e Consulares cumprimenta atenciosamente o Senhor Director Geral da Saude Publica e passa-lhe ás mãos um exemplar impresso, anexo, da Communicação feita á Academia de Medicina de Roma em 28 de Fevereiro ultimo, pelo Dr. Mario Pinotti, funcionario do Serviço Sanitario do Brasil, sobre a organização desse serviço. O nosso Addido Commercial na Italia, que remetter esse trabalho, se occupa em divulgá-lo na imprensa italiana, como o prova o recorte, igualmente anexo, do jornal romano *L'Impero*, de 2 de Abril ultimo, que contém uma interessante noticia a esse respeito.

— Ao Ministerio da Agricultura:

CE. 3.264/400 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta atenciosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e passa ás mãos de Sua Excellencia, enviado pelo nosso Addido Commercial na Franca, os inclusos recortes do *Journal Officiel* francez, de 21 de Abril ultimo, contendo as alterações introduzidas pelo actual Ministro do Commercio Senador

Chauvet, no Regulamento do mercado do algodão do Havre, referentes às arbitragens e contra arbitragens, assim como às regras a seguir-se em caso de appellação.

CE. 3.265/401 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attentiosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio, e tem a honra de passar às mãos de Sua Excellencia, enviado pelo nosso Consul, em Lyon, o incluso relatorio da ultima reunião da Feira daquelle cidade, realizada durante a primeira quinzena do mez de Março ultimo.

CE. 3.266/402 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excellencia que, segundo informação recebida do nosso Addido Commercial na Italia, foi creada, em Milão, por iniciativa do Consul do Brasil, Dr. Alfredo Dias de Mello, a Camara de Commercio Italo Brasileira a feição da que já existe em Genova. Na cópia inclusa da carta dirigida pela Directoria ao nosso Addido Commercial se encontra a exposição dos intuitos a que se propõe a nova instituição que conta, desde o seu inicio, com o concurso de personalidades de alto valor nos meios commerciaes e industriaes, entre outros o Dr. Nicola Romeo, da Societá Alfa Romeo, de que é presidente fundador.

CE. 3.267/403 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attentiosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de passar às mãos de Sua Excellencia, enviado pelo nosso Addido Commercial na Italia, o retalho incluso do jornal de Milão *Il Sole* (edição de 26 de Maio ultimo) contendo a noticia do exito obtido pela primeira exposição de Chimica realizada na Italia. A divulgação dos resultados desse certamente não seria despida de interesse nos meios industriaes brasileiros e nas nossas praças exportadoras de materias primas.

— Ao Ministerio da Fazenda:

CE. 3.268/137 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attentiosamente o seu collega da Fazenda e tem a honra de passar às mãos de Sua Excellencia, remetido pelo nosso Addido Commercial na Italia, um exemplar impresso da edição especial do discurso com que o Senhor Alberto Stefani, Ministro das Finanças, apresentou à Camara dos Deputados Italianos o organamento da receita e das despesas do Reino da Italia, na sessão de 2 de Junho ultimo.

— Ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

CE. 3.269/104 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attentiosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de passar às mãos de Sua Excellencia, enviado pelo nosso Consul em Praga, o incluso exemplar dos "Rapports de l'Office de Statistique" da Republica Tchecoslovaca.

— Ao Director da Fiscalização do Bancos:

CE. 3.270/58 — O Director Geral dos Negocios Commercias e Consulares cumprimenta attentiosamente o Senhor Director da Fiscalização de Bancos e passa-lhe às mãos, enviado pelo nosso Consul em Praga, o incluso exemplar dos "Rapports de l'Office de Statistique" da Republica Tchecoslovaca.

— Ao Director Geral da Instrução Publica Municipal:

CE. 3.271/59 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta

attenciosamente o Senhor Director Geral da Instrução Publica Municipal e passa-lhe às mãos, enviado pelo nosso Consul em Praga, o incluso exemplar dos "Rapports de l'Office de Statistique" da Republica Tchecoslovaca.

— A' Directoria Geral de Estatística:

CE. 3.272/60 — O Director Geral dos Negocios Commercias e Consulares cumprimenta attentiosamente o Senhor Director Geral de Estatística e passa-lhe às mãos, enviado pelo nosso Consul em Braga, o incluso mappa dos brasileiros que se matricularam naquelle repartição consular, em Julho ultimo.

CE. 3.273/61 — O Director Geral dos Negocios Commercias e Consulares cumprimenta attentiosamente o Senhor Director Geral da Estatística e passa-lhe às mãos, enviado pelo nosso Consul em Braga, o incluso mappa dos brasileiros que se matricularam naquelle repartição consular, em Julho ultimo.

— Ao Ministerio da Justiça:

CE. 3.274/79 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attentiosamente o seu collega da Justiça e Negocios Interiores e tem a honra de passar às mãos de Sua Excellencia, enviada pelo nosso Consul em Coimbra, a inclusa cópia da certidão de obito de Encarnação dos Santos, fallecida naquelle cidade a 30 de Julho ultimo.

— Ao Ministerio da Guerra:

CE. 3.275/17 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attentiosamente o seu collega da Guerra e tem a honra de passar às mãos de Sua Excellencia o incluso officio que, por seu intermedio, lhe dirigiu o nosso Consul em Bremen sobre o reservista do Exercito Nacional, André Staffa.

— Ao Addido Commercial em Paris:

CE. 3.276/1 — Em resposta ao seu officio n. 47 de 12 de julho ultimo, accuso recebida a cópia do officio dirigido por Vossa Senhoria à Associação Commercial do Rio de Janeiro e à Camara de Commercio Internacional do Brasil, dando-lhes conta da sua representação como delegado dessas instituições na Conferencia da Camara de Commercio Internacional realizada em Bruxellas, de 21 a 27 de Junho ultimo.

Agradecendo a Vossa Senhoria essa remessa, communico-lhe que o seu officio será publicado em um dos primeiros numeros do Boletim deste Ministerio.

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil — Paris, 12 de julho de 1925:

Senhor Ministro:

N. 47 — Em additamento ao meu officio n. 44, de 30 de Junho ultimo, tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excellencia a inclusa cópia do officio que *mutatis mutandis* dirige, nesta data, à Associação Commercial do Rio de Janeiro e à Camara de Commercio Internacional, do Brasil dando-lhes conta succinta da minha representação como delegado dessas instituições na Conferencia da Camara de Commercio Internacional, realizada em Bruxellas, de 21 a 27 do referido mez de Junho.

Em annexo a este officio remetto a Vossa Excellencia alguns documentos relativos a essa Conferencia, entre os quaes os relatorios e discursos sobre a restauração economica da Europa e do mundo após guerra. Aliás foi essa, sem contestação alguma, a questão que mais

occupou as diversas reuniões da Conferencia, tendo o Agente Geral das Reparações, o illustre Sr. Gilbert Parker, em uma das sessões plenarias lido uma exposição da applicação plano Dawes que produziu a mais profunda impressão nos delegados presentes, em numero superior a seiscientos.

Nessa exposição o Sr. Parker demonstrou com a maxima franqueza as difficuldades de ordem tecnica que a execução do plano Dawes tem encontrado, não sendo menor a questão das transferencias dos creditos já escripturados, questão cuja difficil solução poderá acarretar, cedo ou tarde, graves embaraços aos trabalhos da Missão.

As questões propriamente commerciaes ou financeiras constantes do programma da Conferencia, depois de muito discutidas foram, ou adiadas ou subreptitias a exames ultteriores de comissões especiaes ou então encaminhadas à Sociedade das Nações. Neste numero estão, entre outras, a dos Impostos duplos, a da Unificação das leis que regem o cheque e da Propriedade Industrial.

Logo que o Secretario da Camara de Commercio Internacional tiver ultimado a redacção das resoluções, votos e mocções aprovados pela Conferencia darei-lhe pressa em remetel-os a V. Ex.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração.

— Feo. Guimarães.

— Ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

CE. 3.277/405 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attentiosamente o seu collega da Agricultura e tem a honra de passar às mãos de Sua Excellencia, enviada pelo nosso Addido Commercial na Italia, a inclusa communicação feita por esse funcionario, como delegado do Brasil junto ao Instituto Internacional de Agricultura, na sessão do Comité Permanente desse Instituto, realizado a 27 de abril ultimo.

CE. 3.278/406 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attentiosamente o seu collega da Agricultura e tem a honra de passar às mãos de Sua Excellencia, enviado pelo nosso Addido Commercial em Roma, o incluso folheto contendo as conclusões do VII Congresso Internacional de Oleicultura, de Sevilla.

CE. 3.279/407 — Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excellencia os inclusos quadros impressos, que acabo de receber do nosso Addido Commercial na Italia e que põem em relevo a produção mundial da lã, nos annos de 1923 e 1924 comparativamente à produção da mesma materia prima no quinquennio 1909 a 1913. Nesses quadros se verifica que a posição actual do Brasil é a de quarto paiz productor, na America do Sul, vindo depois da Argentina, Chile, Perú e Uruguay.

O nosso Addido Commercial acompanha esses documentos de uma interessante noticia economica merecedora de attenção, razão pela qual passo igualmente às mãos de Vossa Excellencia cópia do officio n. 53, de 6 de maio ultimo, desse activo funcionario.

CE. 3.280/408 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attentiosamente o seu collega da Agricultura e tem a honra de passar às mãos de Sua Excellencia, enviado pelo nosso Addido Commercial na Italia, o incluso exemplar dos numeros indices

dos preços do mercado atacadista da Italia calculados pela Camara de Commercio de Milão e correspondentes ao periodo de Maio de 1921 a Janeiro de 1923. Esse interessante documento poderá servir de base para o estudo da situação económica da Italia, na sua repercussão sobre as condições actuaes do custo da vida.

CE. 3.281/409 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attenciosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de passar ás mãos de Sua Excellencia, enviadas pelo nosso Vice-Consul em Kobe, as publicações seguintes:

«Keijō» (Seoul)

«Kobe Market Report», de 10 e 24 de junho ultimo.

«Yamaichi Semi-monthly List of Securities», de 16 de junho e 1 de julho, ultimos.

CE 3.282/410 — Tenho a honra de passar ás mãos de Vossa Excellencia a inclusa cópia de um officio recebido da nossa Legação em Copenhague, informando sobre um projecto de lei, então em discussão no Parlamento dinamarquez, tendente a consolidar as regras já existentes relativas ao trabalho das crianças e adolescentes nos diversos ramos da Industria.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

CE 3.283/480 — Tenho a honra de passar ás mãos de Vossa Excellencia a inclusa cópia de um officio recebido da nossa Legação em Copenhague, informando sobre um projecto de lei em discussão no Parlamento dinamarquez, tendente a consolidar as regras já existentes relativas ao trabalho das crianças e adolescentes nos diversos ramos da Industria.

— Legação dos Estados Unidos do Brasil:

Copenhague, 6 de junho de 1925.

Senhor Ministro:

Acha-se em discussão no Parlamento dinamarquez um projecto de lei tendente a consolidar as regras já existentes relativas ao trabalho das crianças e adolescentes nos diversos ramos da Industria.

Pela exposição que vamos fazer desse projecto, ver-se-ha nas suas linhas geraes a preocupação do legislador de resguardar e defender a actividade infantil, quasi sempre á mercê de parentes gananciosos ou de patrões sem escrúpulos.

Trata-se pois de um projecto de alto cunho humanitario e que o Parlamento certamente não tardará em transformar em lei.

Eis em resumo os seus principaes topicos:

1º — Em todo o estabelecimento industrial, exceptuados de agricultura, silvicultura, pesca e navegação, é prohibido empregar-se crianças menores de 14 annos e que ainda não tiverem terminado o seu curso escolar obrigatorio.

2º — É prohibido empregar adolescentes, menores de 18 annos, antes das 6 horas da manhã.

3º — O Ministro das Questões Sociais, se julgar necessario á educação profissional do interessado, poderá autorizar os operarios do sexo masculino, maiores de 16 annos, a participar, entre 6 horas da tarde e 6 horas da ma-

nha, de trabalhos que, por sua natureza, não soffrem interrupção, como as do forjas, fabricas de vidro, papel, asucar bruto, etc.

4º — Nas leiterias não será permittido empregar-se menores de 18 annos entre 8 horas da tarde e 8 da manhã.

5º — Nos salões de barbeiro e nos armazens em geral os menores de 18 annos não devem começar a trabalhar antes das 6 da manhã, nem continuar as suas tarefas depois que o estabelecimento fechar as suas portas. Entretanto será permittido empregar-se depois dessa hora, até 12 vezes por anno.

6º — Nos estauques de bebidas é prohibido empregar-se moças menores de 19 annos e rapazes de 14 a 15, entre 8 da tarde e 6 da manhã.

7º — Os menores de 16 a 18 annos, não poderão ser empregados entre meia-noite e 6 horas da manhã.

8º — Salvo os casos especiaes, mencionados na lei, os menores de 18 annos, empregados de escriptorio, não poderão trabalhar depois de encerrado o expediente.

9º — Os menores em hypothese alguma deverão trabalhar maior numero de horas do que os empregados adultos. Poder-se-ha exigir-lhes no entanto que depois das horas de trabalho elles dediquem meia hora á limpeza do armazem ou da officina.

10º — Nos estabelecimentos que occuparem mais de cinco pessoas, os empregados terão direito, depois de 4 1/2 horas de trabalho, a 1/2 hora de descanso.

11º — O numero de horas de trabalho, salvo os casos previstos na lei, não deverá exceder de 10 horas por dia.

12º — Os menores de 18 annos, empregados em officinas ou estaleiros, receberão dos patrões um caderno contendo as disposições especiaes que lhes forem applicaveis.

13º — Antes de contratar um empregado, menor de 18 annos, o patrão deverá certificar-se da sua idade, por meio da respectiva certidão do registro civil e verificar se o seu estado de saúde, comprovado por attestado medico, e a sua constituição physica são de molde a supportar o trabalho que lhe for destinado.

O projecto contem ainda alguns artigos relativos ao modo pôr que devem ser applicadas as suas disposições e termina mencionando as penas applicaveis aos casos de contravenção.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excellencia os protestos da minha respeitosa consideração. — Lucillo Bueno.

— Ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

CE. 3.284/411 — Tenho a honra de submeter á alta apreciação de Vossa Excellencia o incluso memorandum e uma cópia da carta que o Sr. Fernando de Godoy, brasileiro, negociante, estabelecido com duas casas de torrefacção e venda de café em Bruxellas, dirigiu ao nosso Addido Commercial em Paris, sobre a sua pretensão de crear na Belgica uma sociedade anonyma, tendo por fim intensificar a propaganda dos cafés brasileiros e, especialmente, os de S. Paulo, para o que pede uma subvenção annual de frs. 100.000 (cem mil francos) durante o prazo de dez annos.

— Ao Estado de São Paulo:

CE. 3.285/59 — Nos mesmos termos do aviso anterior ao Ministerio da Agricultura:

— Ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

CE. 3.286/412 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attenciosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de passar ás mãos de Sua Excellencia, enviados pelo nosso Consul Geral em Napoles, os dous inclusos recortes do jornal napolitano «Il Mezzogiorno» com uma noticia sobre a concessão feita pelo Governo Sovietico á «Sociedade Norte-Americana Harrimann» para a exploração do manguez do Caucazo, assumpto que de perto nos interessa.

CE. 3.287/413 — O Ministro das Relações Exteriores cumprimenta attenciosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de passar ás mãos de Sua Excellencia, enviados pelo nosso Vice-Consul em Marsella, os inclusos recortes do jornal «Sémaphore», daquelle cidade franceza, contendo um resumo do commercio exterior da França, nos cinco primeiros mezes do anno corrente.

CE. 3.288/41 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attenciosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de passar ás mãos de Sua Excellencia, enviados pelo nosso Vice-Consul em Marsella, os inclusos recortes do «Petits Marseillais», contendo a entrevista que a esse jornal concedeu o Senhor Albert Thomas, Director do Bureau International du Travail, da Liga das Nações sobre os fins da sua viagem ao Brasil e a outros paizes da America do Sul.

CE. 3.289/415 — O ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attenciosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de passar ás mãos de Sua Excellencia, enviados pelo nosso Vice-Consul em Marsella, os inclusos boletins editados por casas daquelle cidade franceza sobre café, caão e couros importados em principio de Maio ultimo.

— Ao Consulado em Bombaim:

CE. 3.290/4 — Com referencia ao seu officio n. 11, de 17 de julho ultimo, peço a Vossa Senhoria queira remetter a esta Secretaria de Estado 37 autographos da sua assignatura escripta em papel cartonado com as dimensões de 20 por 12 centimetros, conforme recommenda a circular n. 7, de 4 de Abril de 1924.

— A Embaixada em Lisboa:

CE. 3.291/6 — Deixa de ser publicada por conter assumpto de natureza reservada.

— Ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

CE. 3.292/416 — Tenho a honra de passar ás mãos de Vossa Excellencia, enviado pelo nosso Vice-Consul em Marsella, o incluso boletim economico e financeiro do jornal «Sémaphore», daquelle cidade, contendo um estudo detalhado das condições de compra de varios artigos de importação, quer no mercado de Marsella, quer nas praças mais importantes da França.

Pelas nossas relações commerciaes com o grande porto francez, e com a França em geral, esse estudo muito nos interessa. No particular das compras no estrangeiro, o «Sémaphore» se estende longamente sobre as importantes condições de accordo entre a mercadoria e

as amostras previamente submettidas á clientela.

Outro caso que preoccupa o boletim do «Semaphore» é o que se refere ás questões de frete pago pelo exportador ou a pagar pelo importador, sendo que o importador francez opera sempre ou quasi sempre pelo systema A. C. F.

Sendo, outrossim, de grande interesse o officio em que o nosso Vice-Consul em Marselha, Sr. A. C. Moreira Telles, acompanha o boletim do «Semaphore», fazendo criteriosas ponderações sobre o nosso commercio de exportação para a França, remetto igualmente a Vossa Excellencia, uma cópia desse officio.

— A' Delegacia do Thesouro em Londres:

CE 3.293/29 — Tenho a honra de remetter a Vossa Excellencia o cheque de £ 2-16-3 relativo á nomeação do Senhor Ole C. Olesen para Vice Consul em Elsenaur, o qual deixou de acompanhar os titulos respectivos, por ter sido só agora enviado pelo Consul em Copenhague.

CE 3.294/30 — Para o pagamento do devido imposto, tenho a honra de remetter a Vossa Excellencia com os respectivos cheques, os titulos de nomeação dos Senhores Jacyntho Gatti, Nicolás Mavrantonis e George Robertson, para Vice-Consul e Agente Consular, respectivamente, no Cairo, Port Said e Wellington e peço-lhe a bondade de providenciar opportunamente para que os mesmos titulos sejam encaminhados, os dous primeiros, á nossa Legação no Cairo e o ultimo á nossa Embaixada, nessa cidade.

— Ao Consulado em Alexandria:

CE 3.295/1 — Tendo ficado sem efeito a nomeação do Senhor Fernando Suares para Vice-Consul no Cairo, devolve-lhe o cheque, que acompanhou o respectivo titulo de nomeação, afim de Vossa Senhoria lhe dar o destino conveniente.

A nomeação do Sr. Jacyntho Gatti para aquelle posto, cujo titulo foi remittido a esta Secretaria de Estado pelo nosso representante diplomatico nesse paiz, e a do Sr. Nicolás Mavrantonis para Agente Consular em Port Said foram ambas approvadas e os titulos respectivos remittidos com os competentes cheques á Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres.

Não tendo elles remittido os autographos, conforme recommenda a circular n. 7, de 4 de abril de 1924, peço-lhe a bondade de providenciar para que cumpram as determinações da referida circular.

— A' Legação no Cairo:

CT 3.296/1 — Tenho a honra de accusar o recebimento do officio n. 2, de 16 de maio ultimo, no qual Vossa Senhoria se refere á nomeação do Senhor Doutor Jacyntho Gatti para Vice-Consul nessa cidade, tendo remittido para a devida approvação o respectivo titulo de nomeação.

Em resposta, communico-lhe que foi a mesma approvada e da nossa Delegacia do Thesouro em Londres Vossa Senhoria opportunamente receberá os titulos a elle relativos e bem assim os do Senhor Nicolás Mavrantonis, nomeado Agente Consular em Port Said, pedindo-lhe o obsequio de providenciar sobre os respectivos *exequatur*, logo que os reciba.

— A' Embaixada em Londres:

CE 3.297/7 — Em resposta ao officio n. 30, de 1 de Agosto ultimo, referente á nomeação do Senhor George Robertson para Vice-Consul em Wellington, tenho a honra de communicar a Vossa Excellencia que foi a mesma approvada, tendo sido os titulos respectivos remittidos á Delegacia do Thesouro nessa cidade, com a recommendação de encaminhá-los opportunamente a essa Embaixada para obter o respectivo *exequatur*.

— Ao Consulado em Copenhague:

CE 3.298/1 — Tenho a honra de communicar a Vossa Senhoria, respondendo o seu officio n. 19/J 603, de 31 de julho proximo passado, que as circulares a que se refere já foram, regularmente, encaminhadas ás Camaras de Commercio dos Estados. Uma dellas, com a respectiva lista de productos, publicou-se recentemente o *Diario Official*.

Continuo Vossa Senhoria a trabalhar no sentido de installar nessa capital a Camara de Commercio Brasileiro-Dinamarqueza, que, funcionando, concorrerá, de certo, para um mais intenso intercambio commercial dos dous paizes.

— Ao Consulado Geral em Barcelona:

CE 3.299/8 — A este Ministerio foi apresentado por Braz Cordeiro Rodrigues um requerimento em que o mesmo solicita providencias no sentido de ser Vossa Senhoria autorizado a conceder passaporte o a facilitar o embarque de seus netos brasileiros de nome Braz Cabrera y Cordeiro e Ramiro Cabrera y Cordeiro, que se encontram actualmente em Las Palmas.

Allega o peticionario que os referidos brasileiros foram levados para ali por seu pae, após o fallecimento de sua mãe, e que, contrahindo elle segundas nupcias, retirou-se para outra cidade, abandonando-os.

Rogo a Vossa Senhoria verificar a procedencia das allegações e, no caso affirmativo, providenciar, com brevidade, para o regresso dos alludidos brasileiros, cujas passagens serão por conta do requerente.

Junto encontrará Vossa Senhoria os documentos referentes á nacionalidade dos repatriados, que deverão ficar archivados nesse Consulado Geral.

— Ao Senhor Labiengo Salgado dos Santos, 2º Secretario da Embaixada em Roma:

CE 3.300/3 — Tenho a honra de accusar o recebimento do officio n. 9, de 21 de julho ultimo, no qual Vossa Senhoria communica ter sido designado pelo nosso Embaixador nessa capital para gerir o Consulado do Brasil, tambem na mesma capital durante a ausencia do respectivo titular.

Agradeço a Vossa Senhoria a gentileza dessa communicação.

ração de alguns livros dessa repartição.

N. 2.397 — Ao Sr. Geminiano Galvão, accusando e agradecendo a communicação de haver assumido o cargo de inspector da Alfandega de Parahyba.

N. 2.398 S — Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, communicando que esta contadoria remetteu seis moldes de balanço de receita e despesa.

N. 2.399 S — Ao Sr. inspector da 3ª Circumscripção — Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Parahyba do Norte, communicando que esta contadoria remetteu duzentas folhas de papel para o *Diario*.

N. 2.400 S — Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional no Districto Telegraphico em Gornucá, declarando que todas as circulares expedidas por esta contadoria são publicadas no *Diario Official*, razão por que deixa esta repartição de remetter as cópias solicitadas.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de novembro de 1925

Officio:

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 444 — Transmittindo uma certidão de divida na importancia de réis 240\$429.

Dia 13

Officios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 582 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso da Companhia Joalheria, Sociedade Anonyma, encaminhado com o officio numero 1.838, de 3 de setembro de 1925.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 650 — Communicando, que o Sr. ministro negou provimento ao recurso da Casa Pratt, Sociedade Anonyma, encaminhado com o officio n. 1.453, de 7 de outubro de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 74 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á The Great Western of Brazil Railway Company Ltd.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 470 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á The Great Western of Brazil Railway Company Ltd.

Identicos aos delegados fiscaes na Parahyba do Norte e Rio Grande do Norte.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 652 — Communicando que concedeu isenção de direitos para material destinado ao mausoleo do finado senador Dr. Bernardo Pinto Monteiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 555 — Communicando que o Sr. ministro approvou as alterações projectadas nas installações frigorificas de Barretos e daquelle capital, da Socie-

Ministerio da Fazenda

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 13 de novembro de 1925

Officios:

N. 2.396 — Ao Sr. sub-confador seccional no Departamento Nacional da Saude Publica, declarando que esta contadoria extranha o atrazo na escriptu-

dade Anonyma Frigorifico Anglo (antiga Brazilian Meat).

N. 536 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu permittir a Companhia Armour do Brasil a exportação para Buenos Aires, de 24 rolos de papelão alcatroado para telhado.

N. 556 — Comunicando que negou a restituição de 58\$100 requerida pela firma Azevedo & Pinto, de Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 52 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso do collector federal de S. José de Ribamar, encaminhado com o officio n. 209, de 16 de agosto de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba do Norte:

Ns. 49 e 50 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado ao serviço de esgotos daquela capital.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 22 — Reiterando a ordem n. 19, de 5 de setembro de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 384 — Comunicando que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que Abrahão Goutow pede para pagar em prestações a multa de 400\$ que lhe foi imposta.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 583 — Comunicando que as importancias referentes ás certidões de ns. 2.469, 43.562 e 43.580 foram recolhidas pelo cobrador Sinval Americano.

N. 584 — Comunicando que o Sr. ministro deixou de tomar conhecimento do recurso de Pedro dos Santos & Comp., encaminhado com o officio n. 1.415, de 22 de junho de 1925.

Portarias

— Ao collector da 1ª Collectoria Federal de Campos:

N. 67 — Remettendo o processo numero 55.892, de 1924, para que junto ao mesmo o que foi instaurado contra a firma David Garofalo & Comp.

— Ao collector da 1ª Collectoria Federal de S. Gonçalo:

Ns. 18, 19 e 20 — Remettendo os processos ns. 52.253, 52.256 e 52.255.

— Ao collector da 2ª Collectoria Federal de Rezende:

N. 5 — Declarando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso de Brailhe & Comp., encaminhado com o officio n. 90, de 18 de setembro de 1925.

— Ao collector federal em Parahyba do Sul:

Ns. 24 e 25 — Remettendo, para os devidos fins, os processos ns. 53.001 e 53.002.

Dia 13

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 619 — Em resposta ao vosso officio n. 1.246, de 26 de agosto deste anno, em que consultaes si deve ser dada baixa nos termos de responsabilidade assignados nessa alfandega pela Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, em virtude das ordens desta directoria ns. 676 e 686, de 3 e 11 de outubro de 1924, visto lá terem sido processados os despachos li-

vres consequentes de não constar a existencia da requisição feita para o effeito do favor previsto no art. 7º da lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 13 de outubro ultimo, resolveu que, para a concessão definitiva do favor e consequente baixa dos termos de responsabilidade, torna-se indispensavel a requisição, á vista do disposto no art. 7º acima referido.

N. 651 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 46.920, deste anno, relativo á petição em que a Sociedade Nacional de Agricultura reclama contra o vosso acto impugnando o registro de 5.332 kilos do papel que a mesma sociedade importou para a publicação do boletim tecnico «A Lavoura», órgão official da referida sociedade proferiu, em data de 26 de outubro ultimo, o seguinte despacho:

«Atendendo á natureza e á reconhecida idoneidade da directoria da Sociedade Nacional de Agricultura, autorize-se a Alfandega do Rio a admittir a registro a quantidade de 5.332 kilogrammas de papel, que a mesma sociedade julga necessaria ao consumo até o fim do corrente anno.»

— Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 585 — Em resposta ao vosso officio n. 1.978, de 22 de outubro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que a providencia solicitada no mesmo officio não foi effectuada porque os livros respectivos já se acham recolhidos ao cartorio do Tribunal de Contas.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 554 — Com o officio n. 910, de 5 de setembro ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo em que recorrestes *ex-officio* do acto em virtude do qual destes provimento ao recurso da Studebaker do Brasil S/A, interposto da decisão da Alfandega de Santos que lhe impoz a multa de 2% sobre o valor da mercadoria despachada pela nota de importação n. 28.867, do anno passado.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu, em 13 de outubro ultimo, o seguinte despacho:

«Dou, em parte, provimento ao recurso *ex-officio*, para o fim de ser calculada a multa tão somente sobre o valor official dos pneumaticos, que é a mercadoria englobada na factura consular.»

O que vos communico para os devidos fins.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 230 — Com o officio n. 624, de 6 de julho deste anno, encaminhastes á Alfandega do Rio de Janeiro o processo em que João Jorge Figueiredo & Comp. recorrem do acto dessa inspectoría mandando classificar como «comissa» para pagar os direitos *ad-valorem* na razão de 50% a mercadoria despachada pela nota de importação n. 69.017, do anno passado.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu, em 13 de outubro ultimo, o seguinte despacho:

«Tomo conhecimento do recurso, de accordo com o parecer.»

— E este o parecer que emitti em 5 do mesmo mez, com o qual concordou o Sr. ministro:

«De accordo com o parecer da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio

de Janeiro de fls. 25 v. e á vista do laudo de fls. 26 v., sou de opinião que se deve tomar conhecimento do recurso, para se adoptar a classificação dada pela referida Alfandega do Rio.»

O parecer da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio, é o seguinte:

«A Comissão da Tarifa, attendendo á natureza da mercadoria em aprego e de accordo com anteriores decisões desta alfandega, opina pela respectiva classificação no art. 613 da Tarifa, como semelhante ao papelão, da taxa de \$300 por kilogramma.»

O Sr. inspector concorda com o dito parecer.»

O que vos communico para os devidos fins.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de novembro de 1925

Requerimento despachado

Eustachio Cespede Barbosa, pedindo transferencia para seu nome do dominio util do terreno lote n. 13, da rua Progresso, em Santa Cruz (P. 57.822/23).

— Indeferido, porque o terreno de que se trata está regularmente aforado a Antonio José Monteiro

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de novembro de 1925

Requerimentos despachados

Sem numero — Othon de Mello. — Entregue-se ao requerente a quantia de 100\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Arlindo Soriano Pupo. — Entregue-se ao requerente a quantia de 150\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Sociedade Anonyma Cooperativa Economica. — Encaminhe-se o recurso.

Sem numero — Milliet Faria & Comp. — Cobre-se, com revalidação, o sello da petição em appeto.

N. 16.170 — Novaes Corrêa Ltd. — Mantenho o despacho de 1 de outubro proximo findo.

Sem numero — Representação n. 2 do inspector fiscal Tito Vieira de Rezende. — Tratando-se de providencias que esta directoria entende muito convenientes aos interesses do imposto do consumo, — o que a pratica vem demonstrando, — submeta-se á consideração da autoridade superior a bem elaborada representação do Sr. inspector fiscal.

Sem numero — Mario Euerenaz Saldanha da Gama e outro. — Tendo a infração occorrido na vigencia do decreto n. 41.951, de 16 de fevereiro de 1916, volte o processo á primeira Sub-directoria para informar quanto ao fundamento legal da entrega que propõe.

Sem numero — Trajano Costa. — Ao Sr. ajudante interino para os fins convenientes, convindo dar publicidade desses nomes, para sciencia do publico.

Sem numero — Antonio Rodrigues & Irmãos. — Officie-se á Junta Commis-

cial fazendo-se a indagação proposta pelo Sr. ajudante.

N. 13.992 — Rocha Miranda Filhos & Ltd. — Em face do parecer de fls. 13 verso, seja de novo ouvido o Sr. Sub-director, interino, da 2ª Sub-directoria.

Sem numero — Garcia & Sotelo. — Em face do parecer, archive-se.

Sem numero — Antonio Loureiro. — Archive-se.

Sem numero — Miguel Teixeira & Irmãos. — Queira o Sr. ajudante interino, dar o seu parecer de *meritis*.

Sem numero — F. R. Baptista & Comp. — Prosiga o processo.

Sem numero — Leitão, Rios & Comp. — Intime-se para o recolhimento das importancias devidas, no prazo de oito dias.

Sem numero — M. Borges & Irmão. — Indeferido. Intime-se para o recolhimento das importancias devidas, marcando-se o prazo de oito dias, sob pena de cobrança executiva.

N. 16.279 — Patrão de Menores. — Faça-se a averbação nos termos do parecer do Sr. ajudante interino.

Sem numero — Adestodem Spinelli. — Concedo.

Sem numero — Moreira & Barreto. — Officie-se a Directoria da Receita, restituindo-se o processo.

Sem numero — Salles & Irmão. — Officie-se a Junta Commercial no sentido da suggestão do Sr. ajudante.

Sem numero — Barbosa & Guerra. — Officie-se a Directoria da Receita no sentido do parecer.

Sem numero — Gonçalves Queiroz. — A vista do parecer, indeferido.

Sem numero — Castor G. de Freitas Gama. — Representação. Informe a 2ª Sub-directoria si a importancia foi recolhida aos cofres desta repartição.

Sem numero — Associação Asilo São Luiz. — Annule-se. Officie-se a Directoria da Receita.

N. 368 — Junta Commercial. — Cobre-se a revalidação de sello alludida no parecer.

Notificação n. 1.214, contra Dora & Maria. — Designo os Srs. agentes fiscaes Villas Boas e Rios.

Sem numero — Benedicto Leal e outros. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 600\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Lourenço Lauria. — Altere-se a classificação pelo modo proposto, cobrando-se a differença do imposto pelo modo indicado. Imponho a multa de 100%, minimo, da lei.

Sem numero — Ribeiro da Cruz & Comp. — Solicite-se.

Sem numero — Rebello Vilhena & Costa. — Ao Sr. ajudante interino para que se sirva de dizer se acha justa a cobrança pelo forma proposta na informação de fls. 13, posta de parte a questão do prazo a que allude o seu parecer.

Sem numero — José Ferreira dos Santos. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100%, minimo, da lei.

Sem numero — José Rodrigues Ramos. — Idem.

Sem numero — Mario Altino e outros. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 943\$520, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 16.052 — Oswaldo de Valladão Gomes Brandão. — Faça-se a anotação requerida da suspensão da clausula de menoridade.

Sem numero — Junta dos Corretores. — A 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 14.060 — Frederico dos Santos Almeida. — Annule-se. Officie-se a Directoria da Receita.

N. 17.009 — F. Pereira Bastos. — Officie-se a Directoria da Receita no sentido do parecer.

Sem numero — Arthur Mendes & Comp. — Pague, com revalidação o valor da estampilha em questão, a qual contém emenda.

Sem numero — Rink Ball. — Cobre-se, com revalidação a differença do sello pago pelo contracto em apreço, conforme o parecer.

N. 13.924 — José Antonio dos Santos. — Proceda-se de accordo com a informação e parecer.

Preccatorios despachados

Juizo de 2ª Vara Civil, entrega de 738\$100, a favor de José de Sá Oliveira. — Officie-se.

Juizo da 6ª Vara Civil, entrega de 169\$475, a favor de Franco Gomes & Comp. — Officie-se.

Juizo da 1ª Pretoria Civil, entrega de 2:500\$, a favor de Moreira Barbosa & Comp. — Cumpra-se.

Juizo de 2ª Vara Civil, entrega de 300\$, a favor de A Favorita Industrial Chimica Brasileira Ltd. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Civil, entrega de 732\$066, a favor de Dr. Antonio Coelho Antunes. — Informe a 1ª Sub-directoria si a penhora está feita a favor do proprio deprecado.

Ordens e officios despachados

Ordem n. 446, da Directoria da Despesa. Alvaro de Carvalho Neves. — Restitua-se o processo á Directoria da Despesa.

Aviso de cobrança da 3ª Sub-directoria da Directoria da Receita. José Vieira Coelho. — Officie-se á Directoria da Receita, no sentido do parecer.

Ordem n. 571, da Directoria da Receita Publica. Crédit Foncier du Brésil. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 518, da Directoria da Receita Publica. Gomes Campos & Comp. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Officio n. 116, do 3º procurador da Republica. Fallencia da Companhia Territorial e Construtora. — Proceda-se pelo modo proposto, officiando-se, nos termos do parecer, á Directoria da Receita, e restituindo-se o processo.

Officio n. 648, da Procuradoria da Republica. Generosa Maria Valerio Monteiro. — A 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Ordem n. 551, da Directoria da Receita Publica. Vasques & Rodrigues. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Officio n. 1.441, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Steele Matos & Comp. — A 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 1.447, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Edgar Julius Peterson. — A 1ª Sub-directoria.

Officio n. 1.448, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Pinheiro Ladeira & Comp. — A 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 168, da secretaria de Estado dos Negocios da Viagem e Obras Pu-

blicas. — A 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 2.552, da Imprensa Nacional. — A 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 619, da Procuradoria da Republica. Antonio Fernandes da Graça. — A 2ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 236, do juizo de direito da 5ª Vara Civil. Eduardo Darchis de Lantier. — Responda-se. Como parece ao Sr. sub-director, interino, da 3ª Sub-directoria. Restituam-se os autos.

Officio n. 701, da Directoria da Contabilidade. Thesouro Nacional. — A 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Auto n. 429, de 1925, contra Teixeira Brandão & Comp. — Trata-se, no caso do processo, de nove *rales*, sujeitos ao sello fixo de 18, do n. 45, art. 1º, da lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e que não satisfizeram esse sello.

E' esta a prova que está feita conforme a exigencia do art. 68, § 3º, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920.

Diz a parte final desse § 3º que, quando a infracção constar de *livro*, não será feita a apprehensão do papel, mas do auto deve constar circumstancialmente a falta e no livro será exarado um termo do occorrido. Não é a hypothese, e assim, o exaue de fls. 12 não pôde prevalecer para imposição de pena, além da que cabe, com relação aos documentos apprehendidos. — por isso que a infracção não se deu no *livro*, nem delle consta. Ella occorreu nos documentos, ao processo só foram juntos os nove apprehendidos.

Isto posto, imponho á firma autoada Teixeira Brandão & Comp., Limitada, a multa de 300\$, maximo do art. 60, letra a, do decreto citado, combinado com o § 8º do art. 68, — devendo ainda pagar a revalidação do sello relativa aos mesmos vales.

Intime-se para o recolhimento das importancias no prazo de 30 dias e, si o não fizer, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, — salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto na forma do art. 72, do mesmo decreto.

Na petição da Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas deu o director da Recohedoria Federal este despacho:

«O decreto n. 16.776, de 16 de janeiro do corrente anno — no *Diario Official* do dia immediato — concede a Francisco Waller Hime, Luiz Ribeiro Pinto e Libanio da Rocha Vaz, ou empresa que organizarem, isenção, por 25 annos, de todos os impostos federaes que porventura incidirem sobre a construcção, ampliação e exploração das usinas e suas dependencias, fabricas e seus productos. A concessão foi transferida á Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, pelo decreto n. 16.924, de 27 de maio de 1925, no *Diario Official* de 30 de maio do mesmo anno.

E a referida companhia requer a esta repartição que se a isente dos impostos que incidirem sobre a exploração de suas usinas, fabricas e respectivos productos, com a ressalva de haver sellado os estatutos que junta, embora não se julgue sujeita ao pagamento do sello.

Sobre o pedido, quanto ao merecimento, ha que dizer: — de referencia ao imposto de industrias e profissões, sem embargo das judiciosas considerações contidas no parecer do Sr. sub-director interino Julio Gomes, trata-se de *ind*

impôsto de caracter municipal e não federal, cuja arrecadação é apenas feita pelo governo da União (acordão do Supremo Tribunal Federal, na «Revista do Supremo Tribunal», vol. 18, pag. 452). E assim, não sendo um tributo federal, não está incluído na isenção dada á requerente. Relativamente ao imposto do sello (decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920) não alcançando elle a construção, ampliação e exploração das usinas e suas dependências, fabricas e respectivos productos da peticionaria, porquanto o sello recalhe sobre os contratos e actos mencionados nas tabellas juntas ao decreto citado, segundo o artigo 1º do mesmo, — e a isenção outorgada á requerente se entende não como os actos ou contratos, por escripto, actos juridicos ou administrativos, mas como os impostos que gravarem a construção, ampliação, exploração da fabrica, etc.

O imposto do sello não se applica ao caso. Do mesmo modo as taxas de consumo d'agua e de saneamento não estão incluídas na isenção, pois esta se refere a impostos exclusivamente, não abrangendo as taxas de contribuição, que representam o pagamento de serviços prestados.

No tocante ao imposto de consumo, a requerente não pôde tambem gosar de isenção d'elle, pois tal tributo é pago pelo consumidor, como imposto indirecto, que é, e, si é certo que o vendedor do producto adianta a importância taxada, certo é tambem que vai receber a no adquirente, por occasião da venda da mercadoria.

Q imposto sobre vendas mercantis, entendido que a exploração das usinas, fabricas e productos, importa afinal na venda da produçãõ, — parece, dahi, comportar a isenção pretendida, mesmo porque o tributo recalhe sobre o vendedor (decreto n. 14.275 A, de 22 de dezembro de 1923, art. 2º, 25 e 26).

Em referencia á taxa de viaçãõ (decreto n. 14.618, de 11 de janeiro de 1924), — não constituindo imposto, como a sua propria designação indica, — não está comprehendida na clausula de isenção, concedida á requerente.

Submetto, todavia, o presente despacho á elevada consideração do Excm. Sr. ministro da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 14 de novembro de 1925

Processos despachados

N. 262 — C. O. Kastrup & Comp. — A multa de 100\$000, que deverão recolher aos cofres desta repartição, no prazo de trinta dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo o direito de recurso á instancia superior, na fórma da lei.

N. 10.371 — Antonio Fernandes Dias. — Transfira-se. Impunho a multa de 20\$000, minimo da lei.

Sem numero — Hilda Ribeiro Machado. — Impunho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 1.458 — Antonio Mathias Cruz. — Archive-se.

N. 10.412 — João Felício dos Santos. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 17.182 — Manoel José Ferreira. — Transfira-se.

N. 11.324 — Adriano Pinto Mendes. — Transfira-se.

N. 10.097 — Augusto de Souza Moreira e outro. — Transfira-se.

N. 10.920 — Venancio Ribeiro Alves e outro. — Transfira-se.

N. 11.755 — Guilherme Jacob Monken. — Transfira-se.

N. 11.757 — Affonso Monken. — Transfira-se.

N. 11.758 — Helena Monken. — Transfira-se.

N. 12.272 — Manoel José de Queiroz. — Transfira-se.

N. 5.421 — Gastão Mendonça Bitencourt. — Transfira-se.

N. 5.257 — José Alves Ferreira. — Transfira-se.

N. 15.693 — Annibal da Costa Neves. — Transfira-se.

N. 11.756 — Guilherme João Schmalch. — Transfira-se.

Offícios

N. 491 — Alfandega de Paranaguá. — Restitua-se o processo á repartição de Paranaguá.

N. 48 — Collectoria de Carangola. — Encaminhe-se os processos á Collectoria de Carangola.

N. 15 — Collectoria de Therezopolis. — Restitua-se o processo á Collectoria de Therezopolis.

N. 241 — Primeira Collectoria de Nilheroy. — Restitua-se o processo á Primeira Collectoria de Nilheroy.

N. 156 — Alfandega de Ceará. — Restitua-se o processo á Alfandega de Ceará.

N. 22 — Collectoria de Ponte Nova. — Restitua-se o processo á Collectoria de Ponte Nova.

N. 122 — Alfandega do Rio Grande do Sul. — Restitua-se o processo á Alfandega do Rio Grande do Sul.

Processos

Sem numero — Antonio Pereira. — Conceda-se a transferencia.

N. 7.808 — João Dale. — Averbe-se a mudança.

Sem numero — João Dale. — Averbe-se a mudança.

Sem numero — Manoel Joaquim de Oliveira. — Officie-se.

Sem numero — Epiphaneo Rodrigues Lima e Henrique da Silva Pinto. — Idem.

Sem numero — Getulio de Carvalho e Antonio Rodrigues dos Santos. — Idem.

Sem numero — João Thomaz Pereira dos Santos. — Idem.

Autos

N. 797 — M. A. Maresca e G. Kreischer Junior & Comp. — Encaminhe-se o processo á Segunda Collectoria de Petropolis para o fim de ser feita a intimação proposta.

N. 347 — Banco Hollandez da America do Sul. — Faça-se a intimação do Banco Hollandez da America do Sul, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de seu debito, indicado na informação, de accordo com o parecer, intimando-se igualmente, para o mesmo fim, The Yokohama e A. Perrin & Comp.

Processos

N. 10.407 — Joaquim Mendes Cardoso. — Impunho aos signatarios do contracto a cada um d'elles, a multa de 10\$000, minimo da lei.

N. 10.952 — Joaquim Francisco de Carvalho Pinheiro. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 15.305 — Rosa & Silva & Comp. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 3.501 — João dos Santos Torres. — Pago o imposto de industria relativo ao semestre corrente, transfira-se.

N. 3.481 — Domingos Antonio Frangalli. — Transfira-se.

N. 14.180 — Lucinda Felismina. — Transfira-se.

N. 18.582 — Godinho & Coelho. — Pago o imposto de industria relativo ao corrente exercicio, transfira-se.

N. 5.440 — Antonio da Rocha Mendes. — Provido o pagamento do imposto de industria relativo ao corrente exercicio, transfira-se.

N. 1.606 — Pereira & Silveira. — Transfira-se. Impunho a multa de 50\$, minimo da lei, quanto ao imposto de industria, e mais a de 15 % estabelecida no art. 219, § 1º letra b, do vigente regulamento do imposto de consumo.

N. 15.391 — Felisbella Soares Barbosa. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 23.464 — Gabriel Ribeiro Peixinho. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se. Impunho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 8.500 — Companhia Commercial de Louça e Crystaes. — Transfira-se. Impunho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 9.618 — J. M. da Costa Brito. — Pago o imposto do corrente exercicio, transfira-se.

N. 3.450 — Antonio Leite Fernandes. — Transfira-se.

N. 8.954 — Magalhães & Sobrinho. — Idem.

N. 9.664 — J. L. de Souza. — Idem.

N. 5.273 — Henrique Marques Rezende. — Idem.

N. 14.414 — A. Silva & Martins. — Transfira-se. Impunho a multa de réis 50\$000, minimo da lei.

N. 4.893 — A. A. Monteiro & Rodrigues. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se. Impunho a multa de 50\$000, minimo da lei, quanto ao imposto de industria, e mais a de 15 %, do art. 219, § 1º letra b, do regulamento do consumo.

Notificações

N. 992 — Goncalves & Santos. — De accordo com o parecer, julgo insubsistente a notificação de fls. 2, intimando-se, porém, os notificados para o pagamento do registro dentro do prazo de 30 dias.

N. 17.572 — José Jacintho Pacheco. — Pago a taxa em cobrança, transfira-se. Impunho a multa de 20\$000, minimo da lei.

Processo

Sem numero — Georgina de Araújo Pagani. — Dirija-se, querendo, á Repartição de Aguas e Esgotos.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 13 de novembro de 1925

N. 791 e sem numero — Fernando & Barroso. — Satisfazam a exigencia.
N. 636 — Madame Maria Lemos. — Satisfaz a exigencia.

Relação dos despachantes da Recebedoria do Districto Federal

1. Antonio da Silva Lobo.
2. Eduardo Augusto Pinto de Siqueira.
3. Octavio Babo.
4. Augusto Heleodoro Xavier.
5. Manoel Ribeiro da Silva.
6. Antonio Rodrigues Ramos.
7. Manoel Alberto da Silva.
8. Ernesto Hermogeneo Dutra.
9. Manoel Luiz Cardoso Leal.
10. Octavio H. Pereira Dutra.
11. Alvaro de Mello Alves.
12. Alaliba Clapp.
13. Henrique Passos Corrêa.
14. Icario da Silveira.
15. Januario Lima da Fonseca.
16. Filéto Jatahy Accioly.
17. A. J. Rodrigues de Souza Braga.
18. Celso dos Santos Cruz.
19. Reynaldo Rodrigues Pinheiro.
20. Accacio Augusto dos Santos Vital.
21. Euzebio José da Rocha.
22. José Salgado Moreira.
23. Alvaro Agapito Veiga.
24. Maria Magdalena Franco Roberts.
25. Carolina Maria da Costa Villaga.
26. Lino de Freitas.
27. Luiz de Moraes Macedo.
28. Joaquim Eduardo de Oliveira Castro.
29. João Jacintho Loreto.
30. Adhemar Rivermar de Almeida.
31. Adolpho Oliveira Quito.
32. Alvaro Antonio Ferreira Franco.
33. Augusto Hollinger de Souza.
34. Manoel Borba de Souza.
35. Joaquim Braga Sobrinho.
36. Benedicto Luiz dos Santos Soares.
37. Alvaro Stallone.
38. Luiz Vasconcellos Costa.
39. João Amaral.
40. Augusto Leite.
41. Frederico Sperle.
42. João Goston.
43. Luiz Meirelles Filho.
44. José Alves Cancianho.
45. Alvaro Bragança.

Prepostos

Nomes dos prepostos — Manoel Lourenço Ferreira, Guilherme Moraes e João Pereira Guimarães.

Nome do despachante — Eduardo Augusto Pinto de Siqueira.

Nome do preposto — Onofre da Costa Campos.

Nome do despachante — Manoel Ribeiro da Silva.

Nome do preposto — José Joaquim de Mattos.

Nome do despachante — Manoel Luiz Cardoso Leal.

Nome do preposto — Horacio Faria.

Nome do despachante — Reynaldo Rodrigues Pinheiro.

Nome do preposto — José Francisco Felipe dos Santos.

Nome do despachante — Accacio Augusto dos Santos Vital.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

1ª reunião, em 3 de novembro de 1925
— Presidencia do Dr. Leopoldo de Bulhões.

Compareceram todos os membros do conselho.

Foram julgados os seguintes processos:

N. 17 — Dr. João Paulo M. Lohfeld — Relator, Dr. Levi Carneiro. — O conselho resolve devolver o processo á delegacia geral para providenciar no sentido de ser juntada procuração que conferia poderes ao advogado signatario da petição do recurso.

N. 19 — Dr. Raul David de Sanson — Relator, Dr. Severiano Cavalcanti. — O conselho resolve devolver o processo á delegacia para providenciar sobre a selagem de documentos.

N. 20 — Antonio Felix de Faria Albernaz — Relator, o Dr. Leopoldo de Bulhões. — O conselho resolve não tomar conhecimento do recurso por ter sido interposto fóra do prazo.

N. 21 — Banco Commercial do Estado de São Paulo — Relator, o coronel João Luiz dos Santos. — O conselho resolve não dar provimento ao recurso por ter sido interposto fóra do prazo e solicita diligências da delegacia geral sobre o balanço apresentado pelo recorrente.

EXPEDIENTE DO SR. 1º DELEGADO

Dia 14 de novembro de 1925

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 1.452 — Respondendo sua consulta encaminhada com o officio n. 360, de 23 de outubro.

— Ao Sr. collector federal em Jacarehy:

N. 1.453 — Sobre o lançamento da Malharia N. S. da Conceição.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 1.454 — Devolvendo, devidamente informado, o processo transmittido com o officio n. 345.

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 1.455 — Sobre o edificio em que funciona esta repartição.

Inspectoria Geral dos Bancos

Portaria n. 97 — Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1925:

Ao Sr. Dr. José Roberto Leite Pentecado Filho, fiscal de bancos no Districto Federal:

Designo-vos para, no impedimento do fiscal Dr. Gildo Amado, fiscalizar os seguintes estabelecimentos bancarios:

The National City Bank of New York.

Casa Bancaria do Porto Ltd.

Banco Sul do Brasil.

Lyrio, Janot & Comp.

Hagnauer & Comp.

Banco Auxiliar do Commercio.

Para esse fim podereis usar de todas as faculdades conferidas pela legislação vigente, especialmente pelo decreto n.º

14.728, de 16 de março de 1921, nas instruções e ordens desta inspectoría geral. — O inspector geral dos bancos, interino, Luciano Pereira.

Portaria n. 96 — Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1925:

Ao Sr. Dr. Carlos Alberto de Mello Rezende, fiscal de bancos no Districto Federal:

Designo-vos para, no impedimento do fiscal Dr. Carlos Pontes, fiscalizar os seguintes estabelecimentos bancarios:

Banco Brasileiro Allemão.

S. Bancaria do Minho.

Banco Metropolitano Brasileiro.

Banco de Credito Mercantil.

Companhia Aurca Brasileira.

Para esse fim podereis usar de todas as faculdades conferidas pela legislação vigente, especialmente pelo decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, nas instruções desta inspectoría geral. — O inspector geral dos bancos, interino, Luciano Pereira.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 14 de novembro de 1925

Officios:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 981 — Submettendo á assignatura do Sr. ministro da Fazenda, a carta-patente n. 408 do Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, relativo á sua agencia em Dóres do Indaiá, naquelle Estado.

N. 982 — Idem, idem, carta-patente n. 409 da casa bancaria Valle, Caldas & Comp., com sede em Santa Luzia, comarca de Agudos, Estado de São Paulo.

— Ao fiscal de bancos encarregado do expediente no Rio Grande do Sul:

N. 983 — Remettendo o processo da casa bancaria Jorge Pfeiffer & Comp., com sede naquelle Estado, afim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro da Fazenda.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 984 — Submettendo á assignatura do Sr. ministro da Fazenda, a carta-patente n. 410 do Banco Commercial do Estado de São Paulo, relativo á sua agencia em Jahú, no Estado de São Paulo.

Requerimentos despachados

Banco Francez & Italiano, comunicação de 11 de novembro de 1925. — A' commissão de exame de listas para fazer a correção.

Banco Nacional Ultramarino, requerimento de 13 de novembro de 1925. — Junte-se ao processo.

Nery Martins & Comp. Ltd., requerimento de 14 de novembro de 1925. — A' commissão de registro para annotar.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de novembro de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 575 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, respon-

depois ao officio n. 448, de 4 do corrente.

N. 2.576 — Ao mesmo, solicitando o pagamento de uma factura de Villas Boas & Comp.

N. 2.577 — Ao mesmo, idem, idem de Charles Lorilleux & Comp.

N. 2.578 — Ao mesmo, idem, idem de Borlido Maia & Comp.

N. 2.579 — Ao mesmo, devolvendo, devidamente informado, o processo relativo a um requerimento de Silvino da Silva Pinto.

N. 2.580 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, devolvendo uma portaria de licença concedida a Manoel Pinheiro de Mendonça.

N. 2.581 — Ao Sr. Augusto Baptista do Canto, encaminhando um recibo de obras adquiridas nesta repartição.

N. 2.582 — Ao Sr. Francisco de Hollanda Cavalcanti, encaminhando um recibo de assignatura do *Diario Official*.

N. 2.583 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, communicando o custo de uma encomenda.

N. 2.584 — Ao Sr. secretario do ministro da Agricultura, Industria e Commercio, idem, idem.

Requerimentos despachados

Diogenes Antonio de Souza e Jandyrá dos Santos Corrêa. — Sim, em termos.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 11 de novembro de 1925

N. 462 M — Maria Camilla Bandeira de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 544 J — José Joaquim de Oliveira. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer de fls. 16.

N. 188 O — Orozimbo Muniz Barreto Junior. — Cumpra-se o alvará.

N. 406 J — Baneo do Brasil. — Deferida a petição de fl. 2, de accordo com o parecer.

N. 151 O — Orozimbo Muniz Barreto Junior. — Cumpra-se o alvará de folhas 4.

N. 12 V — Virgilio Ribeiro de Carvalho. — Deferida a petição de fl. 9, de accordo com o parecer.

N. 430 M — Maria Carolina Martins. — Cumpra-se o alvará.

N. 314 R. — Ruth de Carvalho Palmer. — Deferido.

N. 120 P. — Pedro Joaquim Ribeiro. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 190 O. — Orozimbo Muniz Barreto Junior. — Deferido, á vista do parecer.

N. 188 O. — Orlando Guimacães. — Satisfaca-se a exigencia.

N. 462 M. — Maria José Davina de Albuquerque. — Deferido.

N. 455 M. — Ivo José da Silveira. — Satisfaca a exigencia.

N. 44 T. — Thereza Julia Rimes. — Cumpra-se o alvará.

N. 42 N. — Nair Goulart dos Santos. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 447 Da — Caixa Economica do Rio de Janeiro — Elydes Pequeno. — Faça-se a annotação e communique-se.

N. 464 M. — Milcides Portella Ferreira Alves. — Deferido.

N. 231 E. — Elisa Borges de Marins Coutinho. — Deferido.

N. 613 J. — José Carlos de Figueiredo. — Deferido.

N. 55 V. — Virgilio da Silva Pereira. — Deferido.

N. 1.048 Est. — Prefeitura Municipal de Niteroy — Ataliba Borges Martins. — Cancele-se a nota.

N. 617 J. — Joaquim de Souza Figueiredo. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 211 F. — Fernando Alvares de Souza. — Deferido.

N. 721 A. — Alvaro Rocha Pereira da Silva. — Cumpra-se o alvará.

N. 187 G. — Carlos Tinoco. — Cumpra-se o alvará.

N. 751 A. — Ataliba Campos. — Cumpra-se o alvará.

N. 750 A. — Antonio Paulo Rocha. — Deferido, de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de novembro de 1925

Sr. ministro da Fazenda:

Medalha militar.

N. 4.120 — 1 — Tenho a honra de solicitar se digne V. Ex. providenciar afim de que pela Casa da Moeda sejam cunhadas 450 medalhas de bronze de serviço militar.

2 — Tendo tambem este ministerio necessidade de medalhas de prata do mesmo cunho, consulto V. Ex. sobre a possibilidade de serem essas medalhas fornecidas por aquelle estabelecimento.

— Transferencia de credito:

Referencia: officio Tribunal de Contas 1945-1925:

N. 4.132 — 1 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul com o credito na importancia de 775\$, á conta da verba—5—Aposentados—Pessoal 2 — Novas concessões. do orçamento vigente para o Ministerio da Fazenda, afim de attender ao pagamento dos vencimentos a que tem direito o primeiro pharoleiro aposentado Manoel Felinto de Castro, durante o periodo de 1 de agosto a 31 de dezembro deste anno.

2 — Na escripturação da Directoria de Fazenda foi feita a respectiva annullação, por ter sido a ella distribuido pelo ministerio a cargo de V. Ex. o quantitativo necessario a tal pagamento.

— Sr. director geral do Pessoal:

Exclusão de praças:

Referencia: officio 5.180, de 5/XI, 1925 do C. de M. M. N. N.

N. 4.118 — 1 — Em solução ao vosso despacho exarado no officio acima referido, autorizo-vos a mandar excluir do serviço da Armada, por conveniencia da administração, aos marinheiros nacionaes:

1.763 PE-TM cabo José do Nascimento:

2.432 PE-1ª classe José Ignacio.

4.675 PE-TL 1ª classe Raymundo Romualdo de Oliveira.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Pagamento de facturas.

Anexo: O processo.

N. 4.121 — 1. Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias no

sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia total de 272:379\$970, da qual são credoras as firmas Juscelino Barbosa & Comp., Mayrink Veiga & Comp. e The Courrock Ropework Export Co. Ltd., respectivamente pelas quantias de 1:000\$, 2:810\$ e 263:379\$970, proveniente de fornecimentos feitos ao Arsenal de Marinha desta Capital; devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba 25ª — Sobresalentes e mobiliarios — Consignação — Material de consumo — Sub-consignação do n. 2 «269.538\$970»; 26ª — Material de construção naval — Consignação — Material do consumo — Sub-consignação de n. 2 «2:520\$» e «Consignação — Material permanente — Sub-consignação de 1» 321\$, contos do orçamento vigente deste ministerio, conforme se verifica dos papeis que acompanham.

Pagamento de material.

Anexo: O processo.

N. 4.122 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta das verbas abaixo mencionadas, do orçamento em vigor, a importancia de 7:325\$620, da qual são credoras, pelos fornecimentos feitos ao Arsenal de Marinha desta Capital, conforme o processo que a este acompanha, as seguintes firmas:

Companhia Commercial e Maritima, dous contos e cento e vinte e tres mil réis.....	2:123\$000
Dias Garcia & Comp., trescentos e vinte e sete mil oitocentos e oitenta réis.....	3:7\$880
João de Oliveira & Irmão, quatro contos oitocentos e setenta e quatro mil e setecentos e quarenta.....	4:874\$740
Total.....	7:3.5\$620

Verbas:

25 — Sobresalentes e mobiliario — Material — De consumo — Sub-consignação n. 2, dous contos e cento e vinte e tres mil réis.....	2:123\$000
26 — Material de construção naval — Material permanente — Sub-consignação n. 1, cento e oitenta e cinco mil réis....	185\$000
Material de consumo — Sub-consignação n. 2, quatro contos novecentos e noventa e seis mil e seiscentos e vinte mil réis.....	4:996\$620
28 — Obras e serviços accessorios — Material de consumo — Sub-consignação n. 1, vinte e um mil réis.....	21\$900

Somma das importancias discriminadas de accordo com as verbas 25, 26 e 28, 7:325\$620.

Pagamento de facturas:

Anexo: O processo.

N. 4.123 — 1. Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia total de 2:450\$, da qual é credora a firma Wilson, Sons & Comp., Limited, proveniente do fornecimento de 350 toneladas de carvão feito ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba «27ª — Combustivel e Munições de Guerra — Consignação — Material de consumo — Sub-consignação de n. 1 do orçamento vigente deste ministerio.

— Pagamento de material.

Anexo: O processo.

N. 4.124 — 1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga,

pelo Thesouro Nacional, á conta das verbas abaixo mencionadas, do orçamento em vigor a importância total de 4:345\$106, da qual é credora, pelos fornecimentos feitos ao Arsenal de Marinha desta Capital conforme se verifica do processo que a este acompanha. a firma Fontes Garcia & Comp. :

Verbas :

«25—Sobresalentes e mobiliarias—Material de consumo—Sub-consignação n. 2.....	1:767\$450
«26—Material de Construção Naval—Material—Permanente—Sub-consignação n. 1. Material—De consumo—Sub-consignação n. 2.....	315\$000 188\$000
«28—Obras e Serviços Accessorios—Material—De consumo—Sub-consignação n. 1.....	2:074\$556
	4:345\$106

Pagamento de facturas:

Annexo: o processo.

N. 4.125 — 1. Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser para pelo Thesouro Nacional a importância total de 71:505\$382, da qual são credoras as firmas: Companhia Nacional de Electricidade, Hime & Comp., Heraclito & Comp., Moniz de Aragão & Comp. e The Courock Ropework Export Co., Ltd., respectivamente pelas quantias de 21:486\$600, 7:156\$770, 2:922\$995, 4:124\$800 e 35:754\$217, provenientes de fornecimento de parafusos e fusíveis, feitos ao Deposito Naval desta Capital, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba 25°—Sobresalentes e mobiliarias—Material de consumo—Sub-consignação n. 2, do orçamento vigente deste ministerio, conforme se verifica dos papéis que a este acompanham.

Pagamento de factura:

Annexo: O processo.

N. 4.126 — 1 — Solicito de V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importância total de 120\$, da qual é credora a Companhia Nacional de Electricidade, proveniente do fornecimento feito ao Centro de Aviação Naval de uma chave triphasica, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba 9°, «Directoria de Aeronautica—Material permanente», sub-consignação de n. 1 do orçamento vigente deste ministerio.

Pagamento de facturas:

Annexo: O processo.

N. 4.127 — 1 — Solicito de V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importância total de 15:000\$, da qual é credora a Imprensa Naval, proveniente do fornecimento de machinas de escrever feito á Directoria de Fazenda deste ministerio, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba 25°. «Sobresalentes e mobiliarios», consignação «Material permanente», sub-consignação de n. 1, do orçamento vigente.

Pagamento de facturas:

Annexo: O processo.

N. 4.128 — 1 — Solicito de V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a quantia total de 6:000\$, proveniente de uma machina

para impressão Phoenix TTB fornecida á Imprensa Naval pelos Srs. Bromberg & Comp., devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba 11°, «Imprensa Naval», consignação «Material permanente», sub-consignação de n. 1, do orçamento vigente deste ministerio.

Pagamento de factura s:

Annexo: O processo:

N. 4.129 — 1. Solicito de V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser liquidada pelo Thesouro Nacional a divida de 3:933\$800, da qual é credora a Imprensa Naval, proveniente de fornecimentos de material de typo «Papellaria» feitos a diversos departamentos navacs durante o mez de setembro ultimo, devendo a liquidação do presente processo correr á conta das verbas: «1°—Gabinete do Ministro etc.—Consignação—Material de consumo—Sub-consignação n. 1—Expediente para a Directoria do Expediente» 2:039\$900; «Para o Gabinete do Ministro» 1:372\$700 e «2°—Almirantado—Consignação—Material de consumo—Sub-consignação de n. 1» 571\$00, todas do orçamento vigente deste ministerio.

Pagamento de facturas:

Annexo: O processo.

N. 4.130—1. Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser liquidada pelo Thesouro Nacional a divida na importância total de 16:004\$160, da qual são credoras as firmas Preno & Comp., Companhia Paulista de Material Electrico, Heraclito & Comp., José Silva & Comp. e Muniz de Aragão & Comp., respectivamente, pelas quantias de 488\$160, 3:496\$, réis 9:932\$, 1:732\$ e 356\$, proveniente de fornecimentos feitos ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, devendo a liquidação do presente processo correr á conta das verbas: 25°, «Sobresalentes e mobiliarios—Material de consumo—Sub-consignação de n. 2», 15:712\$160; 26°, «Material de construção naval—Material permanente—Sub-consignação de n. 1», 144\$, e 28°, «Obras e serviços accessorios—Material de consumo—Sub-consignação de n. 1», 14\$, todas do orçamento vigente deste ministerio.

Concessão de crédito:

Referencia: Off. D. F. 3 1.241-1925:

N. 4.131—1. Rogo a V. Ex. providencias no sentido de ser concedido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe o credito na importância de 400\$, á conta da verba 13°—Directoria de Portos e Costas—Consignação Material—Diversas despesas—Sub-consignação 6—Para a publicação de editaes nos Estados, do orçamento em vigor, afim de habilitar a Capitania do Porto do referido Estado e poder atender ás despesas decorrentes da verba durante o corrente anno.

Consulta sobre a legalidade da abertura de um credito especial:

Referencia: Av. M. F. 221, de 7/11/1925:

N. 4.133 — 1. Tenho a honra de consultar a V. Ex. sobre a legalidade da abertura do credito especial na importância de 3:149\$967 a que se refere o decreto legislativo sob numero 4.938, de 16 de agosto ultimo, para pagamento ao 1° tenente commissario Octavio Pinto da Luz.

2. Junto encontrará V. Ex. a cópia do aviso do Ministerio da Fazenda sob n. 221, de 7 do corrente informando sobre os recursos do Thesouro Nacional.

Requerimentos despachados

Francisco Pereira da Silva, ex-praca.—Sim, devendo se apresentar á Reserva Naval, para os devidos fins. (Req. de 10 de novembro de 1925.)

Cesario de Almeida Nobre de Gusmão, 2° pharoleiro. — Complete o sello. (D. Navegação, 6 de novembro de 1925.)

Ministerio da Guerra

Por portarias de 14 do corrente:

Foi exonorado o 1° tenente de infantaria Nestor Souto de Oliveira, do cargo de auxiliar do ensino pratico do Collegio Militar de Porto Alegre;

Foi nomeado o 1° tenente de infantaria Nestor Souto de Oliveira secretario do Collegio Militar de Porto Alegre.

Foram concedidas licenças para tratamento de saude:

De accordo com o art. 17, § 1°, do decreto n. 14.653, de 1 de fevereiro de 1921, por seis mezes, ao operario de 2ª classe da Fabrica de Polvora sem Fumaça, José Xavier de Araujo, e ao servent da mesma fabrica João Valentim Corrêa, e por tres mezes ao servente de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Manoel Fernandes de Miranda;

De accordo com o art. 8º, I, do citado decreto, por tres mezes, ao aprendiz de 2ª classe da Officina de Correções e Selloiros da Directoria de Intendencia da Guerra, Henrique José Vieira, e em prorrogação, ao operario de 3ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Francisco Pimenta de Moraes.

Requerimentos despachados

Afonso Cesar, pedindo certidão.—Não pôde ser attendido, visto no archivo a que allude nada existir a seu respeito.

Alexandrino José da Silva, pedindo certidão e caderneta de reservista.—Certifique-se na forma da lei e entregue-se a caderneta mediante recibo.

Alzira Pereira Lopes de Souza, Alorizio Kourath, soldado assalado; Francisco Ferreira da Rosa, professor; Nelson da Costa Souza, 2° tenente, pedindo pagamento.—Expeça-se o titulo de divida.

Antonio Ferreira da Silva, 3° servente, pedindo passaporte para desconto, de Macaó ao Rio.—Indefido. Seus vencimentos não compoem o desconto das passagens que solicita, no actual exercicio.

Augusto Candido Caldas, major, pedindo revisão de quadro da arma de infantaria.—Indefido, de accordo com a infernação do Departamento da Guerra.

Enock Marques, 1° tenente, pedindo transaccamento de matricula.—Deferido

Eurico de Figueiredo Sampaio, tenente-coronel, pedindo pagamento.—Indefido, de accordo com o parecer da Commissão de Promoções.

Franklin Ferreira Brara, capitão, pedindo certidão.—Certifique-se, na forma da lei,

Frederico de Oliveira Mello, 1° tenente, pedindo continuar seu tratamento fóra do hospital.—Concedido.

Joaquim Antonio da Silva, pedindo permissão para instalar uma pequena fabrica de explosivos.—Aguarde oportunidade.

Joaquim Henriques da Silva, 2º tenente, pedindo ir ao Estado de Pernambuco.—Concedido, sendo fornecidas passagens para desconto.

João Baptista da Costa Valle, 2º tenente, pedindo relevação de carga.—Não ha que deferir.

João Paulino de Oliveira, 3º official do Collegio do Ceará, pedindo averbação de tempo de serviço.—Deferido, para o computo opportuno do respectivo tempo de serviço para os efeitos de aposentadoria, limitando-se, porém, de 16 de julho de 1918 a 6 de maio de 1919 o período de tempo de serviço prestado na Força Publica do Estado do Ceará.

Manoel Lange, amanuense de 2ª classe, pedindo certidão.—Entregue-se a certidão ao interessado, mediante o pagamento do respectivo sello, na forma da lei.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 14 de novembro de 1925

Maria Lucinda da Silva, pedindo os favores do municipio.—Deferido.

Ursula Augusta de Mello Ribeiro, idem, idem, para seus tutelados.—Deferido.

Mancela Alares da Cunha, idem, idem.—Apresente a certidão de obito de Herminia Alvaros da Cunha.

Lyndoura de Souza Azevedo, idem, idem. Habilite-se na forma do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1923.

Francisca Vieira Werneck de Almeida, idem, idem.—Pro e que o contribuinte não deixou irmãs solteiras ou viúvas.

Oswalda Teixeira de Avellar, idem, idem.—Habilite-se na forma do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1923, devendo constar a prova testemunhal ou o funcionario usou outra o nome de Alvaro Fereze de Avellar. Faca, outrossim, reconhecer as firmas dos documentos apresentados.

Carlos Tuvo de Mesquita, pedindo melhoria de montepio.—Deferido.

Miguel de Almeida, idem, idem.—Indeferido.

Foram mandadas averbar as declarações de familia dos seguintes funcionarios: Affonso Guanaes, agente do Correio de Minas do Rio das Contas; Euvaldo Teixeira de Carvalho, amanuense da Directoria Geral dos Correios.

Foram expedidos os seguintes officios:

Ns. 494, 497, 493, 509, 510, 513 e 514, ao director da Despesa Publica, do Thesouro Nacional, transmitindo, com os respectivos processos, os titulos de pensão conferidos aos menores Antonio e Horacio, reversão da pensão de D. Georgina Dias Mourão de Oliveira; DD. Elvira, Adelaide, Orinda e Jardelina Euzébio Rosa de Carvalho; DD. Aurora e Maria José Duarte Silva; DD. Dioninda Neves Ottoni de Carvalho e filhos; DD. Maria Amélia, Cecília e Maria Etelvina Martins Curcello; D. Antonia Pereira da Silva Feitades e menor João Baptista dos Santos, filho de Claudino Pinto dos Santos.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica,

Resolve exonerar, por abandono de emprego, Ruben Rodrigues da Cruz Ribeiro, do logar de telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o artigo 16, § 2º, do decreto n. 14.653, de 1 de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1925.
Francisco Sá.

— Por portaria de 10 do corrente mez:

Foram concedidos dous mezes de licença, em prorrogação, sem vantagens pecuniarias, conforme pôdiu, para tratamento de saúde, a auxiliar de agencia do correio de 2ª classe nesta Capital, Maria de Lima e Silva.

— Por outra de 12 do corrente mez:

Foram concedidos cinco mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, ao guarda-chaves de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Abel Henriques.

— Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

Por portaria de 11 do corrente mez:

De tres mezes a dactylographa da Inspectoria de Aguas e Esgotos D. Germana Bittencourt.

Por outra de 12 do corrente mez:

De seis mezes ao 3º escripturario da Rêle de Viação Cearense José Pinto Pereira Filho.

Na Noroeste do Brasil:

De seis mezes ao cavouqueiro de 2ª classe José Ricardo;

De um mez ao medico Luiz Gomes do Amaral.

Na Inspectoria Federal das Estradas:

De tres mezes ao diarista da Estrada de Ferro S. Luiz-Therézina, Antonio Alexandre;

De dous mezes ao diarista da Estrada de Ferro S. Luiz-Therézina, Antonio de Souza Nunes;

De tres mezes ao trabalhador da Estrada de Ferro S. Luiz-Therézina, José Martins;

Nos telegraphos:

De tres mezes ao mensageiro Octavio da Silva Oliveira;

De um mez ao mensageiro Wanderlino da Costa Pereira Villas Boas;

De quatro mezes ao diarista Amaro Ribeiro de Azevedo;

De dous mezes ao telegraphista de terceira classe Claudio Pereira da Cunha;

De tres mezes ao telegraphista de quinta classe Horacio Alves Ferreira;

De tres mezes ao mensageiro Edgard Carvalho de Almeida;

De tres mezes ao trabalhador Raymundo José da Silva;

De tres mezes ao mensageiro Vicente Fernandes de Azevedo;

De seis mezes ao trabalhador Arthur Rodrigues de Oliveira Chaves.

Na Central do Brasil:

De tres mezes aos conductor de trem João de Freitas Oliveira;

De seis mezes ao concertador de 1ª classe Manoel Carolino de Paiva;

De um mez ao feitor de 2ª classe Manoel Caetano Duarte;

De tres mezes ao guarda de 3ª classe Octavio Freire;

De seis mezes ao trabalhador Ramiro Alves Lopes;

De quatro mezes ao guarda freios de primeira classe Antonio Manoel;

De um mez ao guarda chaves de 3ª classe Antonio Seraphim Bahia;

De dous mezes ao praticante de conferente Adhemar de Menezes Ramos;

De tres mezes ao guarda de 1ª classe Alvaro Bocks da Silva;

De 15 dias ao graxeiro Alfredo Carlos Barbosa;

De um mez, ao escrevente Adolpho Caetano de Oliveira;

De seis mezes, ao foguista Alcides Gomes de Oliveira;

De seis mezes, ao official operario de 4ª classe Cypriano Adelino Pinto;

De dous mezes, ao graxeiro Benedicto Ignacio de Azevedo;

De seis mezes, ao official operario de 3ª classe Balduino Joaquim Duarte;

De um mez, ao trabalhador Deolindo Gonçalves;

De quatro mezes, ao trabalhador Genésio Wenceslau.

— Por outra de 13 do corrente mez:

Nos Correios:

De um mez, ao servente de 2ª classe Valeriano Wrenn Gabrido;

De um anno, ao servente de 1ª classe Ricardo Baptista dos Santos.

Na Central do Brasil:

De tres mezes, ao conferente José de Oliveira Monteiro;

De tres mezes, ao telegraphista de 3ª classe José Rodolpho Lorena;

De 11 dias, ao trabalhador João Barbosa;

De um mez, ao agente de 4ª classe José Erothides Ribeiro;

De seis mezes, ao trabalhador José de Lima;

De dous mezes e 15 dias, ao conferente Jovino Gonçalves dos Santos;

De dous mezes, ao ajudante Joaquim de Lima Campos;

De um anno, ao agente de 3ª classe João Antonio de Menezes;

De dous mezes, ao official operario de 4ª classe João Tavares Laranjeira;

De um mez, ao ajudante de 1ª classe João Ribeiro dos Santos;

De seis mezes, ao machinista de 3ª classe Julio Tolentino de Almeida;

De um mez, ao escrevente Floriano Marques Ferreira;

De um mez, ao guarda-chaves de 3ª classe José Dalle da Silva;

De dous mezes, ao conservador de linhas João de Almeida;

De tres mezes, ao guarda-cancellia Joaquim Antonio Paão;

De seis mezes, ao official operario de 3ª classe Belmiro Caetano da Silva;

De um mez, ao ajudante Elpidio Soares.

Terceira secção (*)

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu a Companhia Estrada do Ferro Victoria a Minas, e tendo em vista as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, resolve approuvar, em substituição ao que baixou com a portaria de 29 de maio de 1923, o novo quadro do pessoal e respectivos vencimentos, que com este baixa, rubricado pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado, para vigorar na linha de Victoria a Itabira do Matto Dentro, da qual é concessionaria aquella companhia, e ser applicado de accordo com as clausulas a elle annexas.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1925. — Francisco Sá.

QUADRO GERAL E TABELLA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL DA ESTRADA DE FERRO VICTORIA A MINAS

Direcção central

1 superintendente	2:500\$000 a 3:000\$000
1 secretario	1:200\$000 a 1:800\$000
1 sub-secretario	750\$000 a 1:000\$000
1 chefe da Contabilidade	1:200\$000 a 1:800\$000
1 ajudante	500\$000 a 800\$000
1 caixa	700\$000 a 1:000\$000
2 primeiros escripturarios	550\$000 a 700\$000
2 segundos escripturarios	400\$000 a 500\$000
2 archivista	300\$000 a 500\$000
1 dactylographo	350\$000 a 500\$000
1 porteiro	300\$000 a 350\$000
3 continuos	250\$000 a 300\$000

Contaduria

1 contador	1:200\$000 a 1:800\$000
1 sub-contador	900\$000 a 1:200\$000
1 ajudante	700\$000 a 900\$000
6 primeiros escripturarios	550\$000 a 700\$000
3 segundos escripturarios	400\$000 a 500\$000
6 terceiros escripturarios	300\$000 a 400\$000
6 amanuenses	200\$000 a 300\$000
2 continuos	250\$000 a 300\$000

Estatistica

1 Chefe de secção	900\$000 a 1:200\$000
6 Primeiros escripturarios	550\$000 a 700\$000
3 Segundos escripturarios	400\$000 a 500\$000
6 Terceiros escripturarios	300\$000 a 400\$000
1 Continuo	250\$000 a 300\$000

PRIMEIRA DIVISÃO

Administração local

1 Primeiro escriptuario	450\$000 a 600\$000
2 Segundos escripturarios	350\$000 a 450\$000
3 Terceiros escripturarios	250\$000 a 350\$000
1 Continuo	200\$000 a 250\$000

Caixa e Pagadoria

1 Caixa	700\$000 a 1:000\$000
1 Pagador	600\$000 a 800\$000
2 Fieis	450\$000 a 600\$000
1 Segundo escriptuario	350\$000 a 450\$000
1 Continuo	200\$000 a 250\$000

Almoxarifado

1 Almoxarife	600\$000 a 1:000\$000
4 Fieis	450\$000 a 600\$000
1 Primeiro escriptuario	450\$000 a 600\$000
2 Segundos escripturarios	350\$000 a 450\$000
2 Terceiros escripturarios	250\$000 a 350\$000
1 Marcador de dormentes	400\$000 a 600\$000
2 Recebedores de lenha	400\$000 a 600\$000
1 Trabalhadores (diaria)	7\$000 a 9\$000
2 Serventes (diaria)	6\$000 a 9\$000

Fiscalização local da Contaduria

2 Inspectores de estações	600\$000 a 800\$000
2 Inspectores de trens	600\$000 a 800\$000

SEGUNDA DIVISÃO

Trafego

1 Chefe do Trafego	2:000\$000 a 2:500\$000
1 Ajudante do Trafego	800\$000 a 1:200\$000
1 Inspector do Trafego	800\$000 a 1:000\$000
1 Primeiro escriptuario	450\$000 a 600\$000
3 Segundos escripturarios	350\$000 a 450\$000
3 Terceiros escripturarios	250\$000 a 350\$000
2 Continuos	200\$000 a 250\$000

Estações

1 agente de estação especial	550\$000 a 800\$000
2 ajudantes de estação especiais	400\$000 a 500\$000
6 agentes de estação de 1ª classe	450\$000 a 550\$000
12 agentes de estação de 2ª classe	370\$000 a 450\$000
18 agentes de estação de 3ª classe	300\$000 a 370\$000
4 encarregados de paradas	250\$000 a 300\$000
8 fieis de estações	350\$000 a 450\$000
10 conferentes de 1ª classe	300\$000 a 400\$000
12 conferentes de 2ª classe	260\$000 a 300\$000
12 praticantes de estação	150\$000 a 250\$000
20 guarda-chaves de 1ª classe	200\$000 a 250\$000
20 guarda-chaves de 2ª classe	150\$000 a 200\$000
30 vigias (diaria)	8\$000 a 12\$000
10 manobreciros, (diaria)	10\$000 a 12\$000
20 trabalhadores, (diaria)	7\$000 a 10\$000

Movimento

1 chefe do movimento	1:000\$000 a 1:500\$000
1 segundo escriptuario	350\$000 a 450\$000
2 terceiros escripturarios	250\$000 a 350\$000
1 continuo	200\$000 a 250\$000
6 conductores de 1ª classe	450\$000 a 600\$000
10 conductores de 2ª classe	350\$000 a 450\$000
4 conductores de 3ª classe	250\$000 a 350\$000
10 bagageiros	250\$000 a 350\$000
6 praticantes de trem, (diaria)	8\$000 a 12\$000
20 manobreciros de trens, (diaria)	10\$000 a 12\$000
15 guarda-freios de 1ª, (diaria)	8\$000 a 10\$000
100 guarda-freios de 2ª, (diaria)	6\$000 a 8\$000

Telegrapho

1 inspector	800\$000 a 1:200\$000
1 segundo escriptuario	350\$000 a 450\$000
1 terceiro escriptuario	250\$000 a 350\$000
20 telegraphistas de 1ª classe	350\$000 a 450\$000
19 telegraphistas de 2ª classe	250\$000 a 350\$000
16 telegraphistas de 3ª classe	200\$000 a 250\$000
2 praticantes de telegrapho	130\$000 a 220\$000
1 electricistas	500\$000 a 800\$000
3 operarios, (diaria)	9\$000 a 15\$000
5 guarda-fios, (diaria)	8\$000 a 15\$000
25 trabalhadores, (diaria)	6\$000 a 8\$000

3ª DIVISÃO

Locomoção

1 chefe da locomoção	2:000\$000 a 2:500\$000
1 ajudante da locomoção	800\$000 a 1:200\$000
1 desenhista	600\$000 a 800\$000
2 primeiros escripturarios	450\$000 a 600\$000
2 segundos escripturarios	350\$000 a 450\$000
3 terceiros escripturarios	250\$000 a 350\$000
1 continuo	200\$000 a 250\$000

Officinas

1 mestre	800\$000 a 1:200\$000
5 contra-mestres, (diaria)	18\$000 a 25\$000
1 apontador	300\$000 a 400\$000
1 electricista, (diaria)	15\$000 a 20\$000
15 ajustadores de 1ª classe, (diaria)	12\$000 a 18\$000
12 ajustadores de 2ª classe, (diaria)	9\$000 a 12\$000
10 ajustadores de bancada, (diaria)	7\$000 a 9\$000
5 caldeiros de 1ª classe, (diaria)	12\$000 a 18\$000
5 caldeiros de 2ª classe, (diaria)	9\$000 a 12\$000
2 funileiros de 1ª classe, (diaria)	12\$000 a 18\$000
2 funileiros de 2ª classe, (diaria)	9\$000 a 12\$000
4 ferreiros de 1ª classe, (diaria)	12\$000 a 18\$000
4 ferreiros de 2ª classe, (diaria)	9\$000 a 12\$000
10 malhadores, (diaria)	7\$000 a 9\$000
4 fundidores de 1ª classe, (diaria)	12\$000 a 18\$000
3 fundidores de 2ª classe, (diaria)	9\$000 a 12\$000
3 carpinteiros de 1ª classe, (diaria)	12\$000 a 18\$000

(*) Reproduz-se por ter saído com incorrecções.

5 carpinteiros de 2ª classe, (diaria)	9\$000 a	12\$000
6 torneiros de 1ª classe, (diaria)	12\$000 a	18\$000
5 torneiros de 2ª classe, (diaria)	9\$000 a	12\$000
4 serralheiros (diaria)	9\$000 a	12\$000
8 serradores (diaria)	9\$000 a	12\$000
5 pintores de 1ª classe (diaria) . . .	12\$000 a	18\$000
3 pintores de 2ª classe (diaria) . . .	9\$000 a	12\$000
4 conservadores de carros de 1ª classe (diarias)	12\$000 a	16\$000
4 conservadores de carros de 2ª classe (diaria)	9\$000 a	12\$000
35 trabalhadores serventes (diaria)	7\$000 a	9\$000
20 aprendizes (diaria)	2\$000 a	6\$000
2 vigias (diaria)	8\$000 a	12\$000
3 foguistas de machinas fixas (diaria)	8\$000 a	10\$000

Depositos

3 chefes de depositos	500\$000 a	800\$000
3 ajudantes	400\$000 a	600\$000
4 apontadores	200\$000 a	300\$000
2 ajustadores de 1ª classe (diaria)	12\$000 a	18\$000
3 ajustadores de 2ª classe (diaria)	9\$000 a	12\$000
3 ajudantes de bancada (diaria) . .	7\$000 a	9\$000
1 torneiro de 1ª classe (diaria) . .	12\$000 a	18\$000
2 torneiros de 2ª classe (diaria) . .	9\$000 a	12\$000
1 caldeireiro de 1ª classe (diaria)	12\$000 a	18\$000
2 caldeireiros de 2ª classe (diaria)	9\$000 a	12\$000
1 funileiro de 1ª classe (diaria) . .	12\$000 a	18\$000
2 funileiros de 2ª classe (diaria)	9\$000 a	12\$000
3 ferreiros de 1ª classe (diaria) . .	12\$000 a	18\$000
3 ferreiros de 2ª classe (diaria) . .	9\$000 a	12\$000
3 malhadores (diaria)	7\$000 a	9\$000
1 carpinteiro de 1ª classe (diaria)	12\$000 a	18\$000
2 carpinteiros de 2ª classe (diaria)	9\$000 a	12\$000
2 sgradores (diaria)	9\$000 a	12\$000
1 pintor de 1ª classe (diaria)	12\$000 a	18\$000
1 pintor de 2ª classe (diaria)	9\$000 a	12\$000
7 conservadores de 1ª classe (diaria)	12\$000 a	16\$000
8 conservadores de 2ª classe (diaria)	9\$000 a	12\$000
10 trabalhadores serventes (diaria)	7\$000 a	9\$000
10 aprendizes (diaria)	2\$000 a	6\$000
3 vigias (diaria)	9\$000 a	12\$000

Traction

1 ajudante de tracção	700\$000 a	900\$000
1 inspector de machinas	500\$000 a	700\$000
8 machinistas de 1ª classe	450\$000 a	600\$000
14 machinistas de 2ª classe	360\$000 a	450\$000
10 machinistas de 3ª classe	300\$000 a	360\$000
15 foguistas de 1ª classe	250\$000 a	300\$000
17 foguistas de 2ª classe	180\$000 a	250\$000
55 graxeiros (diaria)	6\$000 a	9\$000
4 motoristas de 1ª classe	350\$000 a	450\$000
2 motoristas de 2ª classe	200\$000 a	350\$000
3 ajudantes (diaria)	7\$000 a	9\$000
6 bombeiros (mensal)	220\$000 a	300\$000
30 limpadores (diaria)	6\$000 a	9\$000
3 acendedores (diaria)	6\$000 a	9\$000

4ª DIVISÃO

Via permanente e edificios

1 chefe da linha	2:000\$000 a	2:500\$000
4 engenheiros residentes	1:200\$000 a	1:500\$000
2 desenhistas	500\$000 a	800\$000
1 primeiro escripturario	450\$000 a	600\$000
3 segundos escripturarios	350\$000 a	450\$000
3 terceiros escripturarios	250\$000 a	350\$000
1 continuo	200\$000 a	250\$000
1 Mestre de linha de 1ª classe . . .	450\$000 a	600\$000
1 Mestre de linha de 2ª classe . . .	300\$000 a	450\$000
1 Peiteiros (diaria)	8\$000 a	10\$000
1 Trabalhadores (diaria)	6\$000 a	9\$000
1 Mestre de pedreiros (diaria) . . .	15\$000 a	18\$000
1 Pedreiros de 1ª classe (diaria) . .	11\$000 a	14\$000
1 Pedreiros de 2ª classe (diaria) . .	8\$000 a	11\$000
1 Serventes (diaria)	6\$000 a	9\$000
1 Mestre de cavouqueiros (diaria)	10\$000 a	12\$000
1 Cavouqueiros (diaria)	8\$000 a	10\$000
1 Ferreiros de 1ª classe (diaria) . .	12\$000 a	18\$000
1 Ferreiros de 2ª classe (diaria) . .	9\$000 a	12\$000
1 Malhadores (diaria)	6\$000 a	9\$000
1 Pintores de 1ª classe (diaria) . . .	12\$000 a	18\$000

Pintores de 2ª classe (diaria) . . .	9\$000 a	12\$000
Capinteiros de 1ª classe (diaria)	12\$000 a	18\$000
Carpinteiros de 2ª classe (diaria)	9\$000 a	12\$000
Serventes (diaria)	6\$000 a	9\$000
Caldeireiros de pontes (diaria) . . .	12\$000 a	18\$000

Observações

I

E' provisoriamente considerada despesa de administração geral das linhas a que, segundo comprovação, for effectuada até 60:000\$000 semestrais ou 120:000\$000 annuaes, com o pessoal e material da administração superior da Companhia no Rio de Janeiro, inclusive a do aluguel e material de escriptorio do sua sede na mesma cidade.

Essa despesa autorizada até 120:000\$ será repartida proporcionalmente ás extensões em trafego, em construção e a construir, de cada linha, para serem as respectivas quotas devidamente inscriptas em custeio ou contas de capital.

II

Para determinar o comprimento de cada linha, tomar-se-ha sempre em consideração o tempo durante o qual se realizar o trafego dos novos trechos do periodo considerado, isto é, a extensão média em trafego no mesmo periodo.

III

Aos empregados mensalistas de qualquer divisão e de qualquer classe, quando em serviço fóra da sede dos seus empregos, serão abonadas diarias de 3\$000 até 25\$000, conforme a sua categoria.

O abono das diarias será feito pelo numero effectivo dos dias de ausencia da sede do emprego, inclusive os da partida e regresso em serviço exclusivo das linhas da rede, dentro dos limites seguintes:

a) nenhum empregado poderá gosar dos referidos abonos por mais de 20 dias em cada mez, salvo em casos excepcionaes, justificado perante a fiscalização;

b) não poderá ser concedido aos ditos empregados outra ajuda de custo de pagamento de despesas de viagem, ou qualquer outro subsidio ou gratificação pelos alludidos serviços, além das diarias fixadas;

c) as despesas com as diarias serão qualificadas para o effecto de seu reconhecimento, mediante attestado da directoria para o superintendente, deste para o chefe da divisão, e deste para o funcionario das diversas categorias.

IV

Por motivo justificado perante a fiscalização poder-se-ha considerar extraordinario, quer o serviço diurno excedente das oito horas de trabalho, quer o nocturno entre 19 horas de um dia e as quatro do dia seguinte.

A remuneração desse serviço será:

a) para o diurno excedente das oito horas, um oitavo do salario a mais para cada hora;

b) para o serviço nocturno, um quarto a mais para cada hora.

Tratando-se de empregados com vencimentos mensaes, tomar-se-ha o calculo á trigésima parte desses vencimentos.

V

A companhia fica autorizada a:

a) conceder sem prejuizo do serviço uma licença annual até quinze dias com os respectivos vencimentos a todos os seus empregados de qualquer classe ou categoria que tenham mais de um anno de serviço effectivo e que, a juizo da directoria, forem merecedores dessa recompensa;

b) abonar um auxilio diário por tempo razoavel, aos empregados de qualquer categoria ou classe, em caso de doença resultante de qualquer accidente no trabalho, ou ás respectivas familias no caso de fallecimento, devido á mesma causa, sem prejuizo do que determina o decreto sobre accidentes de trabalho.

Esse auxilio não poderá ser superior ao vencimento ou salario diário do respectivo empregado;

c) abonar aos mesmos empregados um terço dos respectivos vencimentos, pelo prazo maximo de seis mezes, em caso de enfermidade resultante de outras causas que não a da letra b.

VI

Em caso de necessidade a administração poderá reduzir o numero de empregados de uma divisão, transferindo-os para

a mesma categoria, em qualquer outra divisão, desde que com isso não seja augmentado o numero total dos empregados da categoria, nem excedida a despesa determinada pelo quadro presente, submettendo o seu acto ao juizo da fiscalização.

VII

Para o serviço de conservação da linha se contará como máximo: um trabalhador por kilometro; um feitor por trecho de seis kilometros; um mestre de linha, um pedreiro, um cavyouqueiro, um ferreiro, um pinfor, um carpinteiro, um caldeireiro e tres servente para cada cincoenta kilometros de linha.

Além disso, esse pessoal poderá ser augmentado, em casos excepcionaes, a juizo da Fiscalização.

VIII

Na zona que, pela administração e pela fiscalização for reconhecida e declarada insalubre, os vencimentos mensaes e diários da presente quadro serão augmentados uniformemente de 15 a 25 %, a juizo da Fiscalização.

IX

Nos casos em que for necessario demorar mais de vinte e quatro horas o processo da entrega de estações, por occasião da entrada de um novo agente é retirada do antigo.

O Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Tendo em vista o que propoz a Inspectoria Federal das Estradas em officio n. 711/Z, de 26 de setembro ultimo, resolve:

Ficam augmentadas de 20 % (vinte por cento) as bases das tarifas actualmente em vigor nas linhas ferreas da Quarahim e Itaquy e de Itaquy a São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul, e creada, sobre as bases assim augmentadas, a taxa adicional de 10 % (dez por cento), destinada, na forma do disposto no art. 14, verba 24ª da lei numero 4.911, de 13 de janeiro ultimo, a custear os melhoramentos de que necessitam as referidas linhas ferreas.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1925. — Francisco Sá.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de novembro de 1925

Avisos:

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados:

N. 11 — Em resposta ao officio numero 339, de 11 de setembro ultimo, no qual V. Ex., em virtude de requisição da Comissão de Obras Publicas desse Camara, solicita meu parecer acerca do requerimento dos engenheiros João Francisco Bunsdorf e Joaquim Timotheo de Oliveira Pentecoste pedindo concessão para a construcção e exploração do porto de São Vicente, no Estado de São Paulo, tenho a honra de declarar a V. Ex. que, de conformidade com as informações sobre o assumpto prestadas pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, não convém deferir ao que pedem os requerentes.

A proximidade entre São Vicente e o Porto de Santos não parece indicar que ali deva o Governo amparar qualquer iniciativa para a realização de melhoramentos portuarios, ainda mesmo que se admita a hypothese de favorecerem as

fica estabelecido um prazo maximo de oito dias para esse serviço.

X

As folhas de pagamento serão organizadas estritamente de accordo com o quadro ora approved, não só no que concerne ás diversas divisões e categorias do pessoal, como tambem quanto ao numero de empregados, respectivos vencimentos ou diarias.

XI

A secção de estatística fornecerá sempre com a devida presteza e exactidão todos os esclarecimentos e informações que lhe forem exigidos na conformidade com o regulamento em vigor, devendo organizar os respectivos serviços de modo a attender rigorosamente aos quesitos estatísticos, quadros demonstrativos ou quaisquer modelos dados pela Inspectoria Federal das Estradas ou directamente pela fiscalização.

XII

Os chefes de divisão não poderão receber vencimentos de qualquer outro cargo que porventura exerçam, a não ser o que for encarregado da representação da companhia na administração local, como seu procurador, ao qual serão abonados 800\$0000 mensaes a titulo de gratificação.

Directoria Geral de Expediente, em 7 de novembro de 1925. — Gustavo A. da Silveira, director geral.

condições hydraulicas locais a execução desses melhoramentos.

Qualquer concorrência tão immediata desde que não tenha a occorrer a difficuldades ou insufficiencia das communicações do interior com o littoral, só poderia contribuir para contrariar o desenvolvimento do porto de Santos, cuja capacidade de utilização está longe de ter sido attingida, sem tomar em consideração as possibilidades da ampliação das obras e installações.

Por outro lado é certo que o fechamento do canal entre Itaquy e Santos, deixo da ponte pênsil, virá modificar o regimen de correntes na barra e canal de accesso ao porto de Santos, com as modificações consequentes do relevo de fundos possivelmente prejudiciaes.

Justifica-se desta forma não haver conveniencia em recomendar ao Congresso Nacional acolhimento favoravel ao requerimento, que junto devolve a V. Ex., acompanhado de duas plantas.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 188 — Em resposta ao aviso n. 15, de 16 de julho ultimo, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a inclusa cópia do officio n. 2.109, de 23 do mez passado, em que a directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil presta informações sobre a parada efectiva, na estação de Derby Club, dos trens de subúrbios e de pequeno percurso.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 215 — Tendo em vista o que V. Ex. expoz em telegramma de 8 de outubro ultimo, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que autorizo o arrendamento das pedreiras do "Capão do Leão" e de "Monte Bonito", pertencentes ao acervo das obras da barra do Rio Grande, nas condições propostas por V. Ex. e mediante concorrência publica, ficando, porém, entendido que, no caso de se verificar, durante o prazo do arrendamento daquellas pedreiras,

qualquer das hypotheses previstas nas clausulas X e XI do termo de transferencia de 29 de setembro de 1919, — de encampação ou desapropriação das obras da barra pela União, ou da restituição dellas pelo Estado, — correrá exclusivamente por conta do Estado qualquer indemnização que acaso for devida ao arrendatario.

Fica egualmente entendido que a importancia que o arrendatario pagar ao Estado pela pedra extrahida será creditada á conta de custeio das obras da barra, a que se refere a clausula XV do referido termo de transferencia.

Nestas condições o Estado poderá fazer o arrendamento nos termos propostos por V. Ex., a saber:

Primeira — O arrendamento abrangerá as áreas de ambas as pedreiras, inclusive suas installações, officinas, alojamentos, linhas ferreas dentro do recinto das pedreiras, com material rodante, linha ferrea para transporte de pedra até a bifurcação na estação de Theodosio, na Viação Ferrea;

Segunda — O prazo do arrendamento não excederá de vinte e cinco (25) annos, findo o qual o arrendatario deverá restituir ao Governo do Estado, sem qualquer onus para este, as referidas pedreiras com todas suas installações, officinas, etc., inclusive as que elle tiver feito;

Terceira — O arrendatario das pedreiras ficará obrigado a fornecer aos serviços do porto e da barra do Rio Grande toda a pedra necessaria para os mesmos, devendo apresentar tabellas do preço dos diversos tipos de pedras especificados no edital, entregues sobre vagão na estação do Sacco de Mangueira;

Quarta — Os fornecimentos de pedra para os serviços do porto e da barra gozarão de preferencia sobre todos os outros fornecimentos, e no caso de recusa ou demora do arrendatario em attender a requisição para tal fim, poderá o Governo do Estado retomar posse das pedreiras;

Quinta — As propostas dos interessados deverão declarar: a) que preço offerecem em moeda nacional pelo arrendamento nas condições estipuladas;

b) que preço pagarão por tonelada de pedra extraída das pedreiras, excluída a que fôr destinada aos serviços do porto e da barra; c) os preços do fornecimento da pedra indicado na condição terceira; d) quaesquer outras vantagens que possam offerecer;

Sexta — O arrendatario não poderá transferir o contracto sem prévia autorização do Governo do Estado.

Todavia pego a V. Ex. se digne de examinar a possibilidade e conveniência de reduzir o prazo do arrendamento.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e elevada consideração.

Requerimentos despachados

Representação dos moradores da rua da Pedreira, em Turvassú, pedindo abastecimento de agua. — Autorizo a Inspectoria de Aguas a providenciar, para attender aos requerentes.

Estrada de Ferro Sorocabana. — Promova a publicação por sua conta, no *Diario Official* do decreto n. 17.111, que approva projecto e orçamento de mais um posto telegraphico no ramal de Tibagy.

Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande. — Compareça na 3ª seção desta directoria geral, para receber guia afim de effectuar o pagamento devido pela expedição do decreto n. 17.109, que approva o projecto e orçamento para a construção de um desvio de cruzamento com o posto telegraphico e melhoramento do abastecimento d'agua do kilometro da linha Paranaguá-Curitiba.

Companhia Ferroviaria Este Brasileiro. — Idem, idem, idem, do decreto n. 17.113, que approva projecto e orçamento de uma variante na linha de Machado Portella a Carinhanha, para a construção da ponte sobre o rio Sin-cora.

Companhia Industrial de Ilhéos. — Compareça, por seu representante, á 3ª seção desta directoria geral, afim de receber guia para pagamento do selo pela expedição do decreto n. 17.076, de 21 do corrente, que modifica o orçamento aprovado pelo decreto numero 16.544, de 13 de agosto de 1924, os preços relativos á dragagem da barra de Ilhéos e do canal de accesso a esse porto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de novembro de 1925

Sr. director geral dos Telegraphos:

Officio n. 117 — De ordem do Sr. ministro, pego-vos informaes si de facto, as tarifas propostas pela All America Cables Incorporated, em requerimento transmittido com o vosso officio, n. 2.863/G, de 24 de outubro ultimo, collocam esta companhia em condições de perfeita igualdade com as companhias Western Telegraph e Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini, juntado para esse fim, a necessaria demonstração.

Directoria Geral dos Correios

Directoria Geral dos Correios—Sub-Directoria de Contabilidade — 3ª Seção — Circular n. 18-C/3ª — Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1925.

Peticionado-vos providencias urgentes para que, a contar de 1º janeiro proximo

futuro em diante, todas as repartições postaes emissoras ou pagadoras de vales postaes nacionaes, remetam mensalmente ao chefe da 5ª seção da Sub-directoria de Contabilidade, desta directoria, os modelos ns. 396 e 396 A, devidamente preenchidos com a designação de todos os vales emittidos e pagos no mez anterior.

Saude e fraternidade. — O director geral, Severino Neiva.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de novembro de 1925

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Solicitaram-se providencias afim de serem pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

N. 3.936,1 — De 13.663\$200, J. Mourão & Comp. Ltd. proveniente de fornecimentos feitos em proveito deste ministerio, no corrente anno.

N. 3.937,1 — De 19.125\$ á Escola Pratica de Commercio do Pará, como auxilio no corrente anno.

N. 3.993,1 — De 51.230\$373 como gratificação e diarias a que fizeram jus, no mez de outubro ultimo, diversos funcionarios da Directoria Geral de Estatistica encarregados dos serviços extraordinarios do recenseamento de 19.0.

Requerimentos despachados

Luiz Caldas Marques, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito, no periodo de 1 de janeiro a 25 de setembro de 1911. (D. C. n. 11.633/25). — Proze haver assignado o ponto e ter perenecido na Estação Geral de Experimentação de Coroa, para onde foi designado para servir, como funcionario addido deste ministerio, até ulterior deliberação, em 21 de março de 1919, bem como não ter sido exonerado pelo Ministerio da Guerra, do cargo para que foi nomeado em 18 de dezembro de 1920.

José Watzl, pedindo pagamento de 25 diarias, por ter sido incumbido de acompanhar o professor Wewers aos Estados do sul (D. C. 10.636/25). — Indiferido.

Dia 13

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.003,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.645, na importancia de 1:212\$400, de que são credores J. G. Pereira & Comp.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de novembro de 1925

Officios:

Sr. inspector da Alfandega desta Capital: N. 3.938,1 — Solicita providencias no sentido de ser despachada, livre de direitos aduaneiros e demais taxas de expediente, uma caixa contendo material ethnologico para laboratorio, consignada á Dra. Emilie Saethlaze, Museu Nacional, repartição deste ministerio.

N. 3.939,1 — Solicita providencias no sentido de serem despachadas, livres de direitos aduaneiros e demais taxas de expe-

diente, duas caixas contendo desnatadeiras e seus accessorios, consignadas á Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, repartição deste ministerio.

— Sr. consul geral do Brasil em Hamburgo:

N. 3.990,1 — Solicita providencias no sentido de ser feita a esta directoria geral a remessa do recibo do cheque, na importância de £ 800-0-0, remetido ao professor Dr. C. A. Barboza da Oliveira e a que se refere o officio sên numero, de 1 de outubro ultimo.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 3.931,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido, á vista das disposições que regulam o abono de ajudas de custo, indeferir o requerimento do Sr. Maurillo Peixoto.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 3.992,1 — Declara em resposta ao officio n. 15, de 23 de janeiro ultimo, com o qual foi remetido o processo relativo ao pagamento da importancia de 1.000\$ de que é credor Vicente Franco Ribeiro, agente recenseador do Municipio de Supury, no Territorio do Acre, por serviços prestados ao censo, em 1910, ter este ministerio, por aviso n. 2.294, de 20 de abril de 1923, ao Tribunal de Contas, providenciado para que fosse paga, no Thesouro Nacional, a folha onde figura o interessado.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 3.994,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido autorizar a adquirir o aquario movel, com as dimensões de 1^m, 20^m x 0^m, 80 x 0^m, 80, unico existente no mercado desta Capital, e a ser vendido pela casa Walter Schmidt & Comp., pela quantia de 1:850\$, sendo feita a mesma aquisição, independente de concorrência, uma vez que se verifica a condição da letra b, do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. director do Aprendizado Agricola da Bahia:

N. 3.995,1 — Transmite conta da The Leopoldina Railway Co., Ltd., na importancia de 109\$110, proveniente de passagens fornecidas, no corrente anno, em proveito desse aprendizado.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 3.996,1 — Transmite o requerimento em que o Dr. Alvaro Germano da Silva, auxiliar-technico do Nucleo Colonial Ruy Barboza, pede pagamento de diarias por serviços prestados na commissão incumbida de proceder a rigoroso exame geral com relação ao estado do Centro Agricola Sabino Vieira e de inventariar o material existente no mesmo.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul:

N. 3.997,1 — Para que este ministerio possa resolver sobre o assumpto de que tratou o officio n. 285, de 23 de setembro ultimo, solicita informações não só quanto ao custo provavel do automovel que essa estação pretende adquirir para o respectivo serviço, como tambem quanto á sub-consignação por onde deverá correr a despesa, e si esta cabe na força do credito distribuido para o custeio da repartição a vosso cargo.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral.

N. 3.998,1 — Restitue a conta de Lutz, Fernando & Comp., Ltd., na importancia de 3:021\$100, proveniente de fornecimentos feitos a essa directoria, em dezembro de 1922, e que acompanha o requerimento encaminhado com o officio n. 204, de 17 de janeiro do corrente anno, afim de que seja informado si houve autorização deste ministerio e concorrência administrativa para os referidos fornecimentos.

— Sr. director de Contabilidade do **Thesouro Nacional**:

N. 3.999,1—Afim de se poder providenciar sobre a rectificação do empenho da despesa relativa à remessa de \$ 3.000 ao Dr. Theodoro Laggard de Menezes, e que corre por conta do credito «ouro» da verba 30º do vigente orçamento deste ministerio, solicita providencias no sentido de ser informada esta directoria geral em quanto importou, naquella especie, a expedição do saque respectivo, isto é, o custo do telegramma e a comissão aos banqueiros.

Dia 13

Sr. director do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes:

N. 4.000,1 — Solicita a remessa a esta directoria da conta de H. P. Pinlay & Comp. Ltd. encaminhada com o officio n. 2.314, de 24 de maio de 1920, desta directoria, para o cumprimento da formalidade a que se refere o mesmo officio.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 4.001,1—Confirma nos seguintes termos o telegramma expedido em 11 do corrente mez: Em resposta a vosso telegramma de 19 de outubro, declaro podeis pagar ali os vencimentos do engenheiro Silverio Guimarães que está á disposição do Sr. ministro e a Miguel Olympio Azevedo, designado para servir na Inspectoria Agricola do 1º Districto. Demais funcionarios só podem ser pagos pelo exercicio do Aprendizado Agricola de Barreiras para onde foram transferidos.

— Sr. director da Estação Experimental para a Cultura do Fumo, no Estado do Pará:

N. 4.002,1 — Declara que a remessa das contas provenientes das despesas dessa estação, nos mezes de julho a setembro do corrente anno, deve ser feita, para o processo do respectivo pagamento á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, por conta do adiantamento referente ás dos mezes de outubro a dezembro do mesmo anno.

— Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 4.003,1 — Declara que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento do bedel dessa escola, Antonio Emilio do Sacramento, pedindo pagamento a partir de 1 de janeiro do corrente anno, da gratificação correspondente ao cargo de conservador da 4ª secção dessa escola, o qual está exercendo por se achar o serventuario effectivo em comissão no Ministerio da Guerra, uma vez que não se trata, no caso, de uma substituição regulamentar.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 4.004,1 — Communica o comparecimento do auxiliar, addido, do extinto Escriptorio de Informaçoes do Brasil em Genebra, Octavio Ornellas Drummond Milanez, ao serviço, durante o mez de outubro ultimo.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 4.005,1 — Declara, para os devidos effectos, que o Sr. ministro resolveu autorizar a adquirir 1.000 kilos de insecticida «Andrade», ao Sr. Antonio Monteiro de Andrade, respectivo fabricante, pela quantia de 5.000\$, mediante as formalidades legais.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de S. Paulo:

N. 4.006,1—Restitue o orçamento e especificações das obras dessa escola enviadas a esta Directoria Geral com o officio n. 219, de 21 de setembro ultimo.

— Sr. presidente da Sociedade Agricola Pastoral Pedritense:

N. 4.007,1 — Declara que o Sr. ministro, á vista da insufficiencia do saldo existente

na sub-consignação da verba por onde deveria correr a despesa, deixou de attender a solicitação constante do officio n. 250, de 9 de agosto ultimo, no sentido de ser concedido um auxilio para a 8ª Exposição Feira Agro Pecuaria dessa sociedade.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 4.003,1 — Declara haver o Ministerio da Fazenda, por aviso n. 163, de 26 de outubro proximo findo, em additamento ao de n. 90, de 25 de junho do anno passado, solicitado informações sobre si a Fazenda Nacional já foi indemnizada da importância de de 441\$900, recebida indevidamente na alfandega desta capital, em junho de 1923, pelo ex-official aduaneiro, extinto, da referida alfandega, Manoel Augusto Brasilico, nomeado, em 23 de maio de 1923, veterinario desse serviço, convido, no caso affirmativo, ser scienciada esta directoria, afim de ser feita a necessaria comunicação ao Thesouro Nacional, conforme a solicitação constante do primeiro dos mencionados avisos.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de novembro de 1925

Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 1.449,2—Transmite por cópia, os officios ns. 528, de 13 de agosto ultimo, do delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Pará e 113, de 17 do mesmo mez, do encarregado da Estação de Monta de Soure, no mesmo Estado, bem como cópia de um recibo a que este ultimo se refere, pedindo providencias no sentido de ser ratificada a relação organizada pela directoria a s.u cargo e remetida a este ministerio com o aviso n. 95, de 8 de julho ultimo, do Sr. ministro da Fazenda.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Pará:

N. 1.150,2—Em resposta ao vosso officio n. 528, de 13 de agosto ultimo, comunicando haver o agronomo Ramiro Coutinho, encarregado da Estação de Monta de Soure, informado ter transferido a sua residencia, desde 1 de abril do corrente anno, do proprio nacional que occupava na dita estação, para a cidade de Soure, e pedindo autorização para não serem descontados os respectivos alugueis, a partir daquela data, declara, que cumpre mandar fazer nas folhas para pagamento dos funcionarios do Serviço de Industria Pastoral nesse Estado, as notas referentes ás datas de occupaões e desoccupações de proprios nacionaes, pelos mesmos funcionarios.

Outrosim, declara que sempre que houver alterações nos occupants dos proprios nacionaes sob a jurisdicção dessa delegacia, deverá trazer o facto ao conhecimento desta directoria geral, afim de serem feitas as necessarias annotações no respectivo livro de registro.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.151,2—Solicita providencias no sentido de serem examinados os terrenos existentes no Territorio do Acre e pede informar si podem ser aproveitados para a instalação do Aprendizado Agricola transferido de São Luiz de Missões para aquelle territorio.

— Sr. inspector agricola do 5º Districto — Fortaleza:

N. 1.152,2—Solicita attenção para as circulares ns. 227, de 12 de dezembro de 1913, e 841, de 6 de novembro de 1923, quanto ás assignaturas e rubricas, que devem constar das diversas vias dos inventarios.

Outrosim, declara que os inventarios devem ser feitos no dia 31 de dezembro de cada anno

nas diversas dependencias da inspectoría por funcionario que nas mesmas se encontrarem, não carecendo, absolutamente, que o escrevente ou outro funcionario se transporte para cada localidade afim de tomar parte no inventario da dependencia ali situada.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.153,2 — Communica que o Sr. ministro autorizou a baixa de responsabilidade, pelos animaes pertencentes ao extinto Centro Agricola David Caldas, constantes das cópias dos termos lavrados em 30 de dezembro e 24 de outubro de 1923, que acompanharam os seus officios ns. 1.277 e 5.177, respectivamente, de 10 de março e 25 de agosto de 1924.

N. 1.154,2—Communica que o Sr. ministro autorizou a baixa de responsabilidade pelo equinio pertencente ao Nucleo Colonial Monção, constante da cópia do termo lavrado a 13 de março de 1924, que acompanhou o officio n. 5.223, de 28 de agosto do mesmo anno.

— Sr. inspector agricola do 2º districto — Belém-Pará:

N. 1.155,2—Communica que o Sr. ministro autorizou a baixa de responsabilidade, pelo muar constante do termo enviado.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.156,2—Communica que o Sr. ministro autorizou a baixa de responsabilidade pelo animal constante do termo lavrado em 15 de outubro de 1923, no Nucleo Colonial Bandeirantes e que acompanhou o officio n. 4.730, de 29 de novembro do mesmo anno.

— Sr. superintendente do Serviço de Algodão:

N. 1.157,2—Communica que o Sr. ministro autorizou a baixa de responsabilidade, pelo material constante da cópia do termo, que acompanhou o officio n. 225 A, de 30 de novembro de 1923, da extincta delegacia desse Serviço, no Estado do Ceará.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.158,2—Communica que o Sr. ministro autorizou a baixa de responsabilidade pelo material constante do termo lavrado a 20 de julho de 1923, no Nucleo Colonial Anitapolis e que acompanhou o officio numero 3.864, de 21 de setembro do mesmo anno.

N. 1.159,2 — Communica que o Sr. ministro autorizou a baixa de responsabilidade, pelo animal constante do termo de morte, que acompanhou o officio n. 167, de 27 de julho de 1923, do zelador do Nucleo Colonial Visconde de Mauá, em Mauá.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.160,2 — Communica que o Sr. ministro autorizou a baixa de responsabilidade, pelo material constante do termo e relação, que acompanharam os officios ns. 137 e 138, de 25 de julho de 1923, da extincta delegacia desse serviço, no Rio Grande do Norte.

— Sr. inspector agricola do 9º Districto — Macaé, Alagoas:

N. 1.161,2 — Communica que o Sr. ministro autorizou a baixa de responsabilidade, pelo material constante da cópia do termo enviado.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.162,2 — Communica que o Sr. ministro autorizou a baixa de responsabilidade, pelos animaes constantes dos termos lavrados a 4 e 6 de junho de 1924, no extinto Campo de Sementes de Espirito Santo, Estado da Parahyba do Norte, e que acompanharam o officio n. 2.540, de julho do mesmo anno.

— Sr. director do Patronato Agricola Manoel Barata, Estado do Pará:

N. 1.163,2 — Transmite o resumo da relação de proprios nacionaes a cargo do Ministerio da Agricultura, utilizados como habitação de funcionarios desse patronato, remetida a este ministerio pelo da Fazenda, afim de que providencie no sentido de ser feito o desconto na folha de pagamento dos respectivos funcionarios, nos termos do

art. 41 de lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922, anotando-se, ao mesmo tempo, na folha, a importancia do debito dos alugueis atrazados. Declara, outrossim, que o Sr. ministro da Fazenda, conforme comunicação do director do Patrimonio Nacional, em officio n. 129, de 1 de agosto ultimo, permittiu que o pagamento dos alugueis em atrazo seja feito na razão de 5 % dos respectivos vencimentos.

Relação dos funcionarios que occupam proprios nacionaes a cargo do Ministerio da Agricultura, situados no Patronato Agricola «Manoel Barata», Estado do Pará

Nome do occupante	Residencia voluntaria ou em razão do cargo, etc.	Aluguel mensal	Data da occupação do predio	Dívida verificada até 30 de setembro de 1925
Dr. Agostinho Valle.....	Decreto n. 13.706, de 25 de julho de 1925. Regulamento dos Patronatos Agricolas.....	120\$000	Agosto 1924.	1:680\$000
Dr. Vicente Sá Rangel..	Idem	90\$000	Agosto 1924.	1:260\$000

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Satuba, Estado de Alagoas:
N. 1.163,2 — Identico a 1.163,2.

Relação dos funcionarios que occupam proprios nacionaes a cargo do Ministerio da Agricultura, situados no Aprendizado Agricola de Satuba, Estado de Alagoas

Nome do occupante	Vencimento mensal	Residencia voluntaria ou em razão do cargo, etc.	Aluguel mensal	Data da occupação do predio
Pedro Cavalcanti Souza.	300\$000	Voluntaria.....	60\$000	Janeiro 1915 (1)
Macario Souza Accioly.	250\$000	Idem	50\$000	Novembro 1910 (1)
Antonio Ramos de Moraes.....	200\$000	Idem	40\$000	Abril 1921 (1)
Joaquim Rodrigues Lima	200\$000	Idem	40\$000	Abril 1921 (1)
Dr. Miguel Guedes Nogueira.....	500\$000	Em razão do cargo.	100\$000	Janeiro 1915 (2)
José Amaro.....	150\$000	Voluntaria.....	30\$000	Janeiro 1925 (1)
Vicente Ramos.....	150\$000	Idem	30\$000	Janeiro 1925 (1)
Antonio Domingos Aguiar.....	200\$000	Em razão do cargo.	40\$000	Julho 1925 (1)
Datino Silva.....	200\$000	Voluntaria.....	40\$000	Janeiro 1925 (1)
Manoel Alves.....	160\$000	Idem	36\$000	Janeiro 1925 (1)
José Dantas.....	180\$000	Idem	36\$000	Janeiro 1925 (1)
Misael Bezerra.....	100\$000	Idem	20\$000	Janeiro 1925 (1)
Manoel Almerindo.....	100\$000	Idem	20\$000	Janeiro 1925 (1)
Total.....	—	—	542\$000	

Observações — Declaração exarada pelo funcionario da Directoria do Patrimonio Nacional que organizou a relação:

«Deixo de fazer o calculo da divida anterior porque são contradictorias as informações recebidas relativamente á data da occupação dos predios e ás importancias que alguns funcionarios já estão pagando, pois segundo declara a Delegacia Fiscal do Thesouro, estão soffrendo desconto apenas chefe de culturas, professor primario, mestre de officina e inspector de alumnos, e as informações da Directoria do Aprendizado dão a entender que, a excepção do director e do porteiro que tem direito a moradia gratuita, todos os demais pagam aluguel.

Por falta de base segura para alterar o arbitramento que em alguns casos está em divergencia com a lei, mantive o arbitramento feito pelo Aprendizado, accrescentando á relação, os alugueis que nos termos do art. 41 da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922 devem pagar o director e o porteiro».

Nota (1): E' obrigatorio o pagamento desde janeiro de 1916.

Nota (2): E' obrigatorio o pagamento desde janeiro de 1923.

—Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.165, 2—Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento da quantia de 14:750\$000, recebido, pelo Sr. Eugenio Bourdot Dutra, em virtude do aviso deste ministerio, n. 1.486 de 7 de abril proximo passado.

N. 1.165, 2—Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento da quantia de 14:000\$000, recebida do Thesouro Nacional, pelo Sr. Antonio Carlos Pestana, em virtude do aviso deste ministerio, n. 2.338, de 16 de junho do corrente anno.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 12 de novembro de 1925

Requerimento dos herdeiros do contribuinte Zorobabel José Corrêa, ex-porteiro-contínuo da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Espírito Santo.—Compareça o procurador das habilitandas, Fidelis dos Santos Amaral, na 3ª secção, afim de ser scienciado da exigência do Tribunal de Contas com relação a identidade da herdeira de nome Almerinda.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 13 de novembro de 1925

Companhia Industrial Baptista de Andrade, Dr. Léo Ubbelohde, Woodlands Limited, Tri-Ergon A. G. (2 requerimentos), Leon E. Riffaud, Baralis, Manghi & Costa, Farbenfabriken vorm. Friedr. Bayer & Co., Antonio da Cruz Pereira, Isaac Paiss, Wolff Godfrid (W. Godfrid), The American Laundry Machinery Company (3 requerimentos), Ruckstell Sales and Manufacturing Company, Kimberly-Clark Company, Roger Courteville, Walter & Co. (2 requerimentos), Bernardino Marques da Silva (Bernardino M. Silva), Abramo Eberle & Co. (4 requerimentos), William Barbour & Sons Limited, Fr. José Hendricks, Heitor Vaccani e Rodrigues Sá & Comp. — Lavre-se o termo.

Manoel Quesada. — Expeça-se guia.

Alario Rodrigues. — De-se certidão.

— Foram archivadas as marcas internacionais ns. 38.841 a 38.925, comprehendidas na notificação n. 1.361, do Bureau International de La Propriété Industrielle, de Berna, á excepção das numeros 38.881, 38.889 e 38.922, recusadas porque imitam, respectivamente, as ns. 9.614, dos Estados Unidos, 19.626, desta capital, e 3.680, de São Paulo, sendo acceitas somente em parte as numeros 38.904 e 38.906, que são recusadas, a 1ª quanto a perfumarias e mais artigos a que se refere a marca n. 7.306, do Berna, á qual se assemelha, e a 2ª, quanto a perfumarias em geral, por imitar a n. 15.130, desta capital. Foram também archivados os avisos de transferencia que acompanham a mesma notificação.

— Pedidos de registro de marcas:

Galleão, França & Soares, da marca «Saxonia», entre um rectangulo, para distinguir artigos da classe 1. — Registre-se.

Anacônda Copper Mining Company, da marca «Anacônda», acompanhada dos dizeres «from mine to consumer», para distinguir artigos da classe 12. — Registre-se.

Standard Oil Company of Brazil (S/A), da marca «A», entre aspas, para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

William T. Webb, da marca «Cyanogas», encerrada em um retângulo, para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

Standard Oil Company of Brazil (S/A), da marca «B», entre aspas, para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

Standard Oil Company of Brazil (S/A), da marca «C», entre aspas, para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

Standard Oil Company of Brazil (S/A), da marca «Cold Test», entre aspas, para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

Standard Oil Company of Brazil (S/A), da marca «885», entre aspas, para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

Standard Oil Company of Brazil (S/A), da marca «6219», entre aspas, para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

Standard Oil Company of Brazil (S/A), da marca «D», entre aspas, para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

Standard Oil Company of Brazil (S/A), da marca «E», entre aspas, para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

Standard Oil Company of Brazil (S/A), da marca «F», entre aspas, para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

Standard Oil Company of Brazil (S/A), da marca «G», entre aspas, para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

Standard Oil Company of Brazil (S/A), da marca «74», entre aspas, para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

Standard Oil Company of Brazil (S/A), da marca «Z», entre aspas, para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

Anacônda Copper Mining Company, da marca «Anacônda», acompanhada dos dizeres «from mine to consumer» para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Standard Oil Company of Brazil (S/A), da marca «Manchester», entre aspas, para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

Standard Oil Company of Brazil (S/A), da marca «N. 1», entre aspas, para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

Standard Oil Company of Brazil (S/A), da marca «N. 2», entre aspas, para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

Standard Oil Company of Brazil (S/A), da marca «N. 3», entre aspas, para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

Standard Oil Company of Brazil (S/A), da marca «N. 11», entre aspas, para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

Standard Oil Company of Brazil (S/A), da marca «Wool», entre aspas, para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

Standard Oil Company of Brazil (S/A), da marca «O», entre aspas, para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

Standard Oil Company of Brazil (S/A), da marca «A», entre aspas, para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

Standard Oil Company of Brazil (S/A), da marca «B», entre aspas, para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

Standard Oil Company of Brazil (S/A), da marca «Rangers», entre aspas, para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

Standard Oil Company of Brazil (S/A), da marca «330», entre aspas, para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

G. Garnett & Sons, Limited, da marca «Garbircord», para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

G. Garnett & Sons, Limited, da marca «Garbircord», para distinguir artigos da classe 32. — Registre-se.

Valentin & Souza Leite, da marca «Casa Valentin», para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

O. S. Araujo & Comp., da marca «A Formosinha», para distinguir artigos das classes 32, 36 e 37. — Registre-se.

Alzira de Mattos Loureiro, da marca «Calloze», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

National Steel Fabric Company, da marca que consiste na representação de um cavaleiro revestido de uma armadura, empunhando uma machada na mão direita e cobrindo o peito com um escudo, seguro na mão esquerda, para distinguir artigos da classe 12. — Registre-se.

Januario Salermo, da marca «Universal», para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Eugenio de Castro Paiva, da marca «Fabrica de Café Belleza», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Camillo Mourão & Comp., da marca «Transmontano», com retulo, para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Assuero dos Santos Magalhães, da marca «Adonis», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

A. H. Grebe & Co., Inc., da marca «Radiotone», para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Suckling, Limited, da marca «King-sway», para distinguir artigos da classe 43. — Registre-se.

Suckling, Limited, da marca «Trinity», para distinguir artigos da classe 13. — Registre-se.

Anacônda Copper Mining Company, da marca «Anacônda», acompanhada dos dizeres «from mine to consumer», para distinguir artigos da classe 5. — Registre-se.

Lapis e Canelas Fabric Limitada, da marca «Excelior», entre arabescos, para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se, considerando-se como forma distintiva a da representação da marca.

Almeida Cardozo & Comp., da marca «Sanafebre», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. A marca imita a n. 20.831, desta capital.

Julius Frank, da marca «Vivi», entre aspas, para distinguir artigos da classe 48. — Indeferido. A marca imita a numero 9.437, desta capital.

William T. Webb, da marca «Sauvica», para distinguir artigos da classe

2. — Indeferido: A marca imita a numero 9.437, desta capital.

José Gonçalves Pereira da Costa, da marca «Cello», entre aspas, para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. A marca imita a n. 11.584, desta capital.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção dos melhoramentos introduzidos na centrifuga do aparelho denominado «Progresso Paulista», privilegiado pela patente n. 13.962, de 27 de agosto de 1923, destinado a seccar café em quinze horas, para a qual pediu privilegio a Companhia Industrial «Baptista de Andrade», (depósito n. 1.868, de 13 de novembro de 1925):

1º, um novo dispositivo dado a centrifuga pela introdução ao interior da respectiva cesta, de uma espiral ou helice, para elevar lentamente o café da parte inferior até a parte superior da cesta, enquanto em plena rotação da centrifuga, descarregando assim o café enxuto automaticamente da cesta, sem precisar parar a centrifuga, tudo de accordo com os desenhos ns. 1 e 2 annexos;

2º, a este memorial vão annexos dous elichés de 7 x 10 centímetros, demonstrativos do objecto principal do melhoramento;

3º, dous desenhos sob ns. 1 e 2 em duplicata do citado melhoramento.

Pontos característicos da invenção de «um processo de produzir filamentos capazes de serem fiados», para a qual pediu privilegio o Dr. Leo Ubbelohde, (depósito n. 1.869, de 13 de novembro de 1925):

1º, um processo de produzir filamentos capazes de serem fiados, de filamentos com estrutura mais ou menos propria para fição que consiste em serem os filamentos tratados com um agente de encrespar constituído por uma substancia em p, cujas particulas tem cantos mais ou menos agudos, em aparelhos adequados a pôr estas particulas em contacto intimo com os filamentos;

2º, um processo segundo o ponto característico 1 e em que é removido somente o excesso de pó que não ficar agarrado aos filamentos;

3º, um processo segundo o ponto característico 1 e em que a adição do agente de encrespar é feita em qualquer estagio da produção ou do tratamento ulterior dos filamentos;

4º, um processo segundo os pontos característicos 1 a 3 e em que a adherencia do agente de encrespar pôde ser promovida por meio de substancias que favorecem a adherencia;

5º, um processo segundo os pontos característicos 1 a 3, e em que são empregados agentes de encrespar com cantos menos agudos (por exemplo, vidro solúvel);

6º, um processo segundo os pontos característicos 1 a 5 caracterizado por ser o tratamento feito sem adição do agente de encrespar, eventualmente com adição de substancias taes (agua ou ou-

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

tros liquidos) que influam favoravelmente nos filamentos para o processo de encrestar ou frizar;

7º, um processo segundo os pontos característicos 1 a 6 e em que é empregado um vacuo parcial;

8º, a applicação do processo segundo os pontos característicos 1 a 7 a filamentos de urtiga e semelhantes, paina ou kapok, seda artificial, residuos de seda artificial, stapelfazer de diversos comprimentos, cabelo ou pelo animal, algodão, algodão artificial, seda, lã, juta e outros filamentos de natureza similar, e também residuos e misturas destas substancias;

9º, filamentos para fiação segundo o ponto característico 8 produzidos por meio de encrestamento artificial;

10, o emprego de filamentos encrestados artificialmente como material de fiação.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamento no tratamento de substancias cereaes", para a qual pediu privilegio a Woodlands Limited (deposito n. 1.870, de 13 de novembro de 1925):

1º, um processo de tratamento de substancias cereaes frumenticias (por exemplo, trigo em grão), no qual a substancia a ser tratada é levada a uma temperatura situada entre 50 e 100° C., caracterizado pelo facto do ser o tempo de tratamento longo bastante e de tal modo relacionado com a temperatura e a qualidade do trigo utilizado, que o caracter dos constituidos formadores do gluten é alterado de maneira a permitir que a massa feita com a farinha resultante ou uma mistura della tenha "força" augmentada, mas sem alterar o amido della;

2º, o processo de tratamento de substancias cereaes frumenticias reivindicado em 1, no qual o periodo de tempo de tratamento é limitado de modo a ser menor do que aquelle que, á temperatura empregada, tornaria o gluten contido na massa resultante não retivel em uma prova de lavagem, como aqui descripto;

3º, o processo de tratamento de substancias cereaes frumenticias reivindicado em 1 ou 2, executado a uma pressão nunca menor de que a atmospherica;

4º, o processo de tratamento de trigo em grão reivindicado em 1 ou 2 ou 3, no qual o trigo é aquecido sob condições que permitam o desprendimento livre da humidade que se evapora do trigo, assim evitando-se o "cozimento" delle;

5º, o processo reivindicado em 1 ou 2 ou 3, caracterizado pelo facto de ser o tratamento applicado á farinha, de preferencia com exclusão da passagem de corrente de ar através ou por sobre a massa da farinha;

6º, um processo de tratamento do trigo, de modo a melhorar a "força" da farinha obtida delle, o qual consiste em fazer passar a substancia através o aparelho descripto com referencia ao desenho annexo, elevando-se a temperatura da substancia no aparelho a 49-110° C.; conservando a substancia no aparelho o tempo sufficiente para obter um augmento de "força" da farinha resultante, substancialmente como aqui exposto, mas não por tanto tempo que torne o gluten contido na massa resultante não retivel no ensaio de lavagem, como aqui descripto; arrefecendo a substancia, em seguida, por

exemplo, em uma columna resfriadora, tão depressa quanto fôr possível;

7º, o processo de tratamento do trigo, substancialmente como aqui descripto com referencia á fig. 1 do desenho annexo;

8º, um processo continuado de tratamento da farinha de trigo com o fim de melhorar as propriedades panificadoras della, o qual consiste em introduzir-a em um conducto tubular, elevando a temperatura das paredes do conducto, de modo que a farinha seja aquecida a uma temperatura entre 49° e 93.3° C.; e alimentando a farinha através o conducto com rapidez tal, que ella permaneça nelle (ou em uma camera annexa a elle), á temperatura exigida, durante o tempo sufficiente para communicar a ella um augmento substancial de força, mas não por tanto tempo que torne o gluten que ella contém não retivel em um ensaio de lavagem, como descripto;

9º, o processo de tratamento da farinha de trigo, de modo a melhorar a "força" della, substancialmente como descripto com referencia á fig. 2 do desenho annexo;

10, trigo ou farinha de trigo, preparados ou produzidos por qualquer dos productos especiaes aqui descriptos e reivindicados;

11, o pão preparado com a farinha tratada conforme os processos reivindicados em 10.

Pontos característicos da invenção de "um telephone electrostatico com rigida superficie de capacidade e membrana elastica", para a qual pediu privilegio a Tri-Ergon A. G. (Deposito n. 1.871, de 13 de novembro de 1925):

1º, um telephone electrostatico com rigida superficie de capacidade e membrana elastica, caracterizado pelo facto do espaço existente entre a superficie de capacidade e a membrana, ser na margem ou beirada sensivelmente menor do que no centro da membrana;

2º, um telephone como acima reivindicado, caracterizado pelo facto de conseguir a differença dos espaços entre a margem e o centro da membrana com relação á superficie de capacidade pela conformação dada á superficie de capacidade;

3º, um telephone, como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto da differença dos espaços entre a membrana e a superficie de capacidade se conseguir por meio de um dispositivo regulavel, pelo qual a membrana, em pontos distantes de sua beirada é collocada afastada a qualquer espaço da superficie de capacidade.

Pontos característicos da invenção de "um telephone electrostatico e microphone, especialmente um alto-fallante", para a qual pediu privilegio a Tri Ergon A. G. (Deposito n. 1.872, de 13 de novembro de 1925):

1º, um telephone electrostatico e microphone, especialmente um alto-fallante que tem uma membrana sob tensão e um corpo de capacidade, caracterizado pelo facto da membrana, disposta em um dispositivo adequado de sua fixação, receber a tensão quando se avançar o corpo de capacidade na direcção sobre a membrana fixada em plano;

2º, um telephone electrostatico e microphone, especialmente um alto-fallante, como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto do grão de flexão da membrana e assim a sua tensão se determinar pelas superficies de adaptação de

um dispositivo de aros (3 e 4); e pelo corpo de capacidade (7);

3º, um telephone electrostatico e microphone, especialmente um alto-fallante, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo facto do dispositivo da fixação da membrana, composto de dois aros reunidos entre si por parafusos ou semelhantes, ter as superficies de justaposição dos ditos aros com um perfil tal, que ao apertar os parafusos se realize uma distensão plana da membrana.

4º, um telephone electrostatico e microphone, especialmente um alto-fallante, como reivindicado em 2 e 3, caracterizado pelo facto do dispositivo de fixação da membrana ser constituído de material com praticamente o mesmo coeeficiente de dilatação do que a propria membrana.

Pontos característicos da invenção de "Tampas hygienicas para qualquer genero de vasos", para a qual pediu privilegio Léon E. Riffaud, (deposito n. 1.873, de 13 de novembro de 1925):

1º, uma tampa solta e hygienica, para vasos de qualquer genero, inclusive canecas e similares, feita de qualquer material conveniente e tendo qualquer forma, especialmente de prato; ou tendo os seus bordos dobrados em angulo recto com a sua superficie, como se descreveu;

2º, a tampa conforme o ponto anterior, cujo bordo é formado por uma armação ou bastidor de qualquer tipo conhecido, preferivelmente a de dois aros concentricos, como se descreveu e com referencia aos desenhos;

3º, o methodo de propaganda commercial combinado com as tampas hygienicas, de accordo com os pontos 1 e 2.

Pontos característicos da invenção de "um dispositivo para inhalações", para a qual pediram privilegio Baralis, Manghi & Costa, (deposito n. 1.874, de 13 de novembro de 1925):

Um dispositivo para inhalações, caracterizado pelo facto de ser constituído por uma folha metallica ou outro material adequado, recortada de modo, que ao reunir-se as suas faces alteraes, por meio de botões e orificios correspondentes ou de outro modo qualquer, seja constituído um cone troncado óco, com a superficie superior em posição obliqua com relação a base do cone, apresentando essa superficie superior em seu ponto mais alto um recorte adequado a boa adaptação na base do nariz da pessoa que se serve do dispositivo de inhalações.

Pontos característicos da invenção de "um processo para a fabricação de novos preparados therapeuticos", para a qual pediu privilegio a Farbenfabriken vorm. Friedr. Bayer & Co. (deposito n. 1.875, de 13 de novembro de 1925):

Processo para a fabricação de derivados, com alto valor therapeutico, das series de chinolina, di-e triarylmethano, oxazina, thiazina, acridina e xanthona, caracterizado pela transformação dos amino derivados destas classes de materias, de seus derivados, productos de substituição e equivalentes, em aquelles polyamino derivados, mais basicos, cujos atomos de introgente (azoto) novamente introduzidos, estão fixados aos grupos das aminas aromaticas por meio de radicaes aliphaticas, respectivamente pela transformação dos amino-derivados de productos intermedarios apropriados á fabricação dessas classes de materias, em derivados de polyaminas da especie mencionada e transformando então estes corpos em

corpos do systema espherico mencionados, respectivamente naquelles das séries di- e triarylmethano.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho denominado "Salva vidas rasteiro", para a qual pediu privilegio Antonio da Cruz Pereira (deposito n. 1.876, de 13 de novembro de 1925):

Um aparelho formado por uma tela sobre cantoneiras concavas que se fecham ao contacto de qualquer corpo que caia sobre a referida tela, resguardando-o dos danos que poderiam produzir as rodas do vehiculo.

Pontos característicos da invenção de "uma nova cadeira-carrinho para criança", para a qual pediu privilegio Isaac Paiss (deposito n. 1.877, de 13 de novembro de 1925):

1.ª, uma nova cadeira-carrinho para criança, feita de madeira, de ferro, de aluminio ou de outro material apropriado, caracterizada pelo facto de servir simultaneamente de carro para passeio e entretenimento das crianças e de mobil para refeições, consistindo em montar diversas peças articuladas, provida de roldanas, de modo que, em se ligando a cadeira, fórma-se um carrinho;

2.ª, uma nova cadeira-carrinho para criança, como na reivindicação 1.ª, caracterizada pelo facto de consistir das columnas *a*, *b* e *c*, que se apoiam no solo, sendo que a columna posterior *a* é bipartida e provida de articulação *b*, tendo na extremidade inferior outra articulação *d*, mantendo a columna posterior inferior *e*, entre as articulações *b* e *d*, ha roldanas *c*, sendo que as columnas *b* e *c* são fixadas firmemente por cruzetas *e* e *f*; a parte superior da columna *a* é provida de uma porca de borboleta *n*, servindo para fixação da haste *l*, a qual tem uma chanfradura *m*, sendo que na outra extremidade se acha montada uma prancheta *k*, que serve de mesa, provida de um trinco *j* para fixação;

3.ª, uma nova cadeira-carrinho para criança, caracterizada pelo facto de em se querendo formar o carrinho, solta-se o trinco *j* e levanta-se a peça *l* e *k*, fixando-se a extremidade pela chanfradura *m* com a porca de borboleta *n* e, em seguida, abrindo-se, abrindo-se as columnas *b* e *c*, formando, assim, o carrinho;

4.ª, uma nova cadeira-carrinho para criança, tendo suas peças construídas, dispostas e adaptadas de modo a funcionarem substancialmente todo descripto com referencia ao desenho anexo.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Artigo 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Wolff Godfrid, que se assigna W. Godfrid, destinada a artigos da classe 6.ª (deposito n. 3.785, de 13 de novembro de 1925):

Consiste na representação da palavra "Hanover", sublinhada por um traço horizontal.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir

"machinas de costura, suas partes e accessorios", incluídos na classe 6, da fabricação e do commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The American Laundry Machinery Company, destinada a artigos da classe 6.ª (deposito n. 3.786, de 13 de novembro de 1925):

Consiste na representação da palavra "Cascade".

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir "machinas de lavar e machinas de limpar a secco", incluídas na classe 6, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The American Laundry Machinery Company, destinada a artigos da classe 6, (deposito n. 3.787, de 13 de novembro de 1925):

Consiste na representação das palavras "Prim-Press", separadas por um traço de união.

A marca, que pôde variar em tipo, cores e dimensões, serve para distinguir "prensas mecanicas para roupas", incluídas na classe 6, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The American Laundry Machinery Company, destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 3.788, de 13 de novembro de 1925):

Consiste na representação das palavras "Plotting Roll". A marca, que pôde variar em tipo, cores e dimensões, serve para distinguir "machinas de passar a roupa a ferro", incluídas na classe 6, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Ruckstell Sales and Manufacturing Company, destinada a artigos da classe 21 (deposito n. 3.789, de 13 de novembro de 1925):

Consiste na representação das palavras "Ruckstell Axle", sendo que da letra *R* da primeira parte um traço horizontal que a une á letra *A* da segunda, sublinhando toda a palavra *Ruckstell*. A marca, que pôde variar em tipo, cores e dimensões, serve para distinguir "transmissões e eixos para vehiculos de auto-propulsão", incluídos na classe 21, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Kimberly-Clark Company, destinada a artigos da classe 38 (deposito n. 3.790, de 13 de novembro de 1925):

Consiste na representação da palavra "Rotoplate". A marca, que pôde variar em tipo, cores e dimensões, serve para distinguir "papel para livros", incluído na classe 38, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Roger Courteville, destinada a artigos da classe 50, letra *j* (deposito n. 3.791, de 13 de novembro de 1925):

Consiste em um meio circulo formado por linhas paralelas entre as quaes se lê, na parte superior, as palavras "Anuario Commercial", na inferior "Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil" e ao centro a palavra *DA*. A marca, que pôde variar em dimensão, cor

tipo de letra, serve a distinguir um annuario de indicações commerciaes e industriaes da publicação e propriedade do depositante, bem como as facturas cartões, réclames e notas sobre o dito annuario, tudo comprehendido na classe 50, letra *j*.

Descrição da marca para que pediram registro Walter & Co., destinada a artigos da classe 23 (deposito numero 3.792, de 13 de novembro de 1925):

Consiste em uma etiqueta rectangular representando uma paisagem na qual se vê um avião em attitude de mover a helice de um avião. Na parte superior, em um pequeno painel a palavra "Aviador", e na parte inferior, em um pequeno painel os dizeres "Fabricado na Inglaterra". A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir: tecidos de algodão, em peça, na classe 23, de importação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Walter & Co., destinada a artigos da classe 23 (deposito numero 3.793, de 13 de novembro de 1925):

Consiste em uma etiqueta rectangular, na qual se vê uma paisagem e voando sobre ella dous aviões. Na parte superior á esquerda, um escudo, no qual se vê um carro de assalto e á direita, tambem em um escudo, uma peça de artilharia. Na parte superior da etiqueta as palavras "Campaulas" — "Cor garantida" e na inferior as palavras "Fabricado na Inglaterra". A marca que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir: tecidos de algodão, em peça na classe 23, de importação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Bernardino Marques da Silva, que se assigna Bernardino M. Silva, destinada a artigos das classes 41 e 42 (deposito n. 3.794, de 13 de novembro de 1925):

Consiste na representação de Mercurio, segurando com a mão esquerda uma ancora e com a direita supporta um caduceo. Ladeando a figura vêem-se diversos volumes de mercadorias e pés de pinheiro. Na parte superior, acima da figura achase a palavra "Pinheirense" e abaixo os dizeres "Marca registrada" — "Industria Nacional" — "Fabrica Pinheirense" — "Bernardino M. Silva" — "Pinheiro — Estado do Rio". O todo achase encerrado por uma moldura de fantasia. A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir: aguardente de canna, aguardente bagaceira, licôres, vinhos em geral e succo de frutas, na classe 42 e vinagre, massa de tomate e condimentos colorantes na classe 41, da fabricação do depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Abramo Eberle & Companhia, destinada a artigos da classe 12 (deposito n. 3.795, de 13 de novembro de 1925):

Consiste em uma tira central, estreita, horizontal, linalada, em cima e em baixo, por um cordão de perolas, e na qual se encontram flores estylizadas, cada uma dellas ladeada por volutas, dispostas em sentido contrario umas ás outras; o conjunto descripto está combinado, tanto na sua face superior como

inferior, com uma faixa, tendo por base um cordão de perolas; vêem-se nesta faixa, uma ao lado da outra, com o vertice para cima, em linha recta; folhas de acantho estylizadas, a faixa referida, com as folhas de acantho, é separada da tira central com flores e volutas, por meio de um espaço liso, porém, concavo. A marca que poderá variar em cores e dimensões, será lavrada sobre as faces externas dos bolões de bomba para matite, de fabricação e commercio da requerente, artigo este, incluído na classe 12.

Descrição da marca para que pediram registro Abramo Eberle & Comp., destinada a artigos da classe 12 (deposição n. 3.796, de 13 de novembro de 1925):

Consiste em uma estrella de oito pontas encerrando uma outra semelhante, de menores dimensões, tendo esta uma roseta no centro e aquella no vão de suas pontas uma haste com duas ramificações de cada lado; para direita e esquerda da dita dupla estrella se projecta uma largá cauda curvilinea de fundo pontilhado, apresentando nos extremos livres uma corneta de caça, do que a curva circular serve de moldura a uma cabeça de cachorro em perfil e da referida corneta se lança do extremo do seu cano, uma haste de fantasia, curvilinea, com ramificações em forma de fructas e flores. A marca, que poderá variar em cores e dimensões, será de preferença usada como enfeites ou trabalhos lavrados em chapa de metal, podendo também ser estampada, gravada ou executado de outro modo qualquer sob qualquer material adequado assim também impresso ou pintado, servindo para distinguir toda sorte de artigos de sella e arreios de fabricação e commercio da requerente, artigos esses incluídos nas classes 12, 35, 49 e 50, letra j.

Descrição da marca para que pediram registro Abramo Eberle & Comp., destinada a artigos das classes 12 e 18 (deposição n. 3.797, de 13 de novembro de 1925):

Consiste em um quadro central, emoldurado por uma elypse de contornos de fantasia, constituído por dois cachorros correndo, um ao lado do outro, da direita para a esquerda, sobre uma relva; de cada lado do dito quadro encontra-se um leão de fantasia com azas, e com a cauda se desenvolvendo em volutas e arabescos, e, como a marca se destina a bainhas de punhaes e semelhantes, os referidos leões e respectivas caudas terão, como indica o desenho supra, a direita dimensões menores e a esquerda maiores, terminando a cauda, á direita, com a figura de um pequeno pavão em pé, no sentido horizontal da marca; nos extremos do conjunto descripto, encontram-se, á direita, contornando a ponta do desenho, a figura de um dragão, no momento de ingerir uma cobra, á esquerda uma tira estreita ornamentada com volutas de fantasia. A marca, que poderá variar em cores, dimensões, será lavrada nas faces das bainhas de punhaes e semelhantes, da fabricação e commercio da depositante, incluídos nas classes 12 e 18.

Descrição da marca para que pediram registro Abramo Eberle & Companhia, destinada a artigos das classes 12,

35, 49 e 50, letra j (deposição n. 3.798, de 13 de novembro de 1925):

Consiste em uma chapa com a conformação da face testeira de um serigote, contornada por um friso de cordão, tendo, ao centro, um escudo de phantasia, liso, contornado também por friso de cordão; nos extremos da direita e esquerda da chapa que constitue a marca vê-se uma grande flor de phantasia em forma de margarida estylizada, vista de frente, occupando quasi o vão no extremo da dita chapa, apparecendo á sua esquerda, respectivamente á direita no outro extremo da chapa, duas folhas e inferiormente no angulo da mesma chapa um ornato em forma de leque; de cada lado do dito escudo de phantasia centralmente na chapa, enchendo o espaço entre este e a mencionada grande flor, dos extremos, se encontra uma flor, semelhante á dita grande margarida estylizada, vista um pouco de lado, envolvida em circulo por sua haste com folhagens e bulbos de semelhantes. A marca, que poderá variar em cores e dimensões, será usada de preferença com o trabalho lavrado em chapa de metal, podendo porém também ser estampada, gravada, pintada, impressa ou executada por qualquer methodo conhecido sobre qualquer material adequado, servindo para distinguir artigos de montaria tales como sellins, serigotes, enfeites de arreios e semelhante, artigos esses incluídos nas classes 12, 35, 49, 50, letra j da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro William Barbour & Sons Limited, destinada a artigos da classe 25 (deposição n. 3.799, de 13 de novembro de 1925):

Consiste em uma harpa de phantasia tendo a parte dianteira em curva e esta constituída pela figura de uma mulher de que os braços são azas e a parte inferior do seu corpo sendo representada por curvaturas de phantasia. A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir linha, retroz, barbante e fio de linho e canhamo e outros artigos de fabricação e commercio da depositante incluídos na classe 25.

Descrição da marca para que pediu registro Fr. José Hendricks, destinada a artigos da classe 16 (deposição numero 3.803, de 13 de novembro de 1925):

Consiste no algarismo «500» disposto em cima á esquerda em um quadrado que apresenta no sentido horizontal e de modo interallado quatro espaços estreitos e tres largos. A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir ladrilhos, azulejos e semelhante do commercio da depositante. Classe 16.

Descrição da marca para que pediu registro Heitor Vaccani, destinada a artigos da classe 3 (deposição n. 3.801, de 13 de novembro de 1925):

Consiste na denominação «Homoeopathia Washington, T. A.», acompanhada das indicações: «Ph. Heitor Vaccani. Secção da Pharmacia Andarahy, Rua Barão de Mesquita n. 786».

A marca, poderá ser impressa, pintada ou gravada, em relevo ou não, sobre vidro, papel ou qualquer outra materia prima, em qualquer cor, dimensão, typo e disposição. Será applicada nos rotulos

de seu fabrico e commercio, comprehendido na classe n. 3, bem assim, nos envoltorios, cartões, cartazes, facturas, clichés de imprensa e outros modos de preconceito commercial.

Descrição da marca para que pediram registro Rodrigues, Sá & Comp., destinada a artigos da classe 12 (deposição n. 3.802, de 13 de novembro de 1925):

Consiste em um rotulo oval, vendendo-se no centro, na parte inferior, as figuras de uma bigorna e dous homens, sendo que o da direita está segurando com a mão esquerda uma chapa que se acha apoiada sobre a bigorna, e com a direita um cortador de chapas de ferro, o da esquerda está segurando com ambas as mãos, um malho que conserva suspenso em altitude de que vê dar uma pancada na parte superior do cortador. Superiormente leem-se em linha de arco os dizeres «Cofres Couragados», no espaço entre estes dizeres, as figuras descriptas encontram-se a firma constante abreviada «R. Sá & Comp.». Abaixo desta o nome característico «Progresso». Inferiormente, sobre uma faixa de pontas onduladas, leem-se «Marca Registrada». A marca, que pôde variar em cores e dimensões, será usada em alto ou baixo relevo, em chapas de metal branco ou dourado, serve para distinguir cofres de ferro ou outro metal, destinados a guardar valores, de sua fabricação e commercio, incluídos na classe 12.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de novembro de 1925

Offícios:

Sr. director geral de Contabilidade:

N. 4.251—Transmitto-vos inclusos, para os devidos fins, as segundas vias das folhas de pagamento, em numero de 11, do pessoal assalariado, mensalista, extranumerario e 1ª e 2ª partes dos titulados deste Serviço, relativas ao mez do outubro ultimo.

N. 4.251—Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a 2ª via da folha supplementar dos guardas sanitarios da Directoria Geral de Dependencias Annexas, na importancia total de 282\$500, para pagamento ao guarda sanitario Romulo Cigliotti, relativa ao mez de outubro ultimo.

N. 4.252—Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a 2ª via da folha de pagamento de gratificações extraordinarias, na importancia total de 2:050\$, a que fizeram jus o bibliothecario desta directoria Mario Gomes de Araujo e outros nomeados na mesma folha, por serviços extraordinarios prestados durante o mez de outubro ultimo.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de novembro de 1925

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.780—Rogo vos digneis de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileira, por

c 220\$000, perfazendo o total de 2:065\$000, provenientes de transportes concedidos, no corrente anno, em proveito de lavradores diversos, inscriptos no registro deste ministerio, consoante as requisições e empenhos que a este acompanham.

Cabe-me informar-vos que o pagamento das contas acima será levado á conta da sub-consignação 17ª—Transportes de material agrícola etc, da verba 5ª, consignação —Material III—Diversas despesas, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

S/n—Rogo vossas providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, nas importancias de réis.. 580\$000, 203\$000, 510\$000 e 1:412\$500, num importe total de 2:702\$500, relativas ao fornecimento de transportes diversos em proveito deste serviço, no corrente exercicio.

Cumpre-me informar-vos que o pagamento das contas supra corre por conta da sub-consignação 11ª—Transporte de pessoal, verba 5ª, consignação —Material—III—Diversas despesas, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, tendo sido as referidas importancias anotadas na conta corrente do empenho n. 22, a que se refere a 2ª via do conhecimento n. 46, de 26 de fevereiro proximo findo.

Dia 7

Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 3.811 — Solicito vossas providencias no sentido de, no Thesouro Nacional, ser paga a inclusa conta, devidamente processada, de Paiva & Comp., na importancia de 4:925\$, proveniente de carretos effectuados no Districto Federal, em proveito deste serviço, no mez de outubro ultimo, de accordo com a concurrencia administrativa de inscricção realizada nesta directoria, de conformidade com o que dispõe a letra a § 2º do art. 738. do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União, com as normas estatuidas em seus arts. 757 a 762, com a autorização do Sr. ministro, conforme officio n. 5.534, de 31 de dezembro do anno findo, e com o edital publicado no *Diario Official* de 5 de fevereiro do corrente anno.

A cópia do respectivo termo de inscricção e a primeira via da unica proposta apresentada foram remetidas a esse Tribunal com o officio n. 1.385, de 11 de abril ultimo.

Consoante as disposições em vigor, informo-vos que o pagamento da conta supra corre por conta da verba 5ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, consignação —Material—III—Diversas despesas, sub-consignação 12ª—Transportes de material e animaes, etc., cuja despesa foi empenhada por estimativa na respectiva sub-consignação, conforme o conhecimento junto n. 67\$301, de 26 de outubro ultimo.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral, rua Matta Machado n. 3, nesta:

N. 3.820 — Transmitto-vos, para os devidos fins, os inclusos requerimentos em que Henrique Ferreira Corrêa, Manoel Raymundo Corrêa e Vicente Dias, criadores no Estado do Pará e inscriptos no Registro de Lavradores, Criadores e Profissionais de Industrias Connexas, deste ministerio, pedem a propriedade das marcas sob ns. 7.365-8.322 e 215.110, do sistema official «Ordem e Progresso», para assignalarem o gado de suas propriedades, juntando tres estampilhas federais no valor de 10\$ cada uma, de accordo com o regulamento.

Peço-vos que os talões referentes a essas inscricções sejam remetidos a esta directoria, para serem entregues aos interessados.

— Sr. Joaquim Rodrigues Tostes, Juiz de Fóra, Minas:

N. 3.807 — Com referencia ao vosso pedido de plantas, datado de 21 de outubro ultimo, communico-vos que, desde 30 de abril do corrente anno, em virtude do regulamento deste serviço, acha-se suspenso o recebimento de pedidos de mudas de plantas frutíferas.

Quanto a mudas de eucalyptus, deveis sollicitar directamente á Directoria do Jardim Botânico.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Primeira secção tecnica

Dia 9 de novembro de 1925

Sr. director do Serviço de Informções:
N. 2.397 — O consul do Brasil em Buenos Aires sollicita para lhes serem enviadas as leis brasileiras relativas á protecção industrial no paiz.

Como esta directoria não possui publicações sobre o assumpto, venho sollicitar-vos a fineza de attender ao pedido daquelle fornecimento, na medida que vos for possível.

— Sr. agronomo Carlos de Magalhães Duarte, Campo de Sementes da Lorena, São Paulo:

N. 2.398 — E'-me grato assignalar e boa impressão que tive da visita feita ao campo genealogico sob a vossa direcção, esperando que os seus trabalhos prosigam sempre com a mesma orientação e firmeza.

Lembro que a cultura do arroz deve merecer particular interesse no estudo e solução das sementes, convindo que sejam obtidos para suas experiencias, no Campo de Sementes de Rende, sementes das diversas variedades de arroz alli existentes, procedentes de varios portos do paiz.

— Sr. inspector agricola federal — São Paulo:

N. 2.388 — Accuso o recebimento de vosso boletim bimestral, correspondente aos mezes de julho e agosto do corrente anno.

Examinando-o attentamente, ponde esta directoria se inteirar do movimento dessa repartição naquelle periodo.

Deixou de acompanhar o mesmo a segunda via, para ser encaminhada á Directoria Geral de Agricultura.

— Sr. inspector agricola federal — Porto Alegre:

N. 2.390 — Rogo-vos obter sementes ou mudas de capim «plalaria bulbosa», que provavelmente existirá na Estação Experimental de Vianão, dependente da Escola de Engenharia.

E' desejo desta directoria plantar e Deodoro, para mais tarde distribuir por seus campos de sementes e faz o maior empenho em conseguir as sementes referidas.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 7 de novembro de 1925

Offícios:

N. 9.443 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo dispensa da requisição para cada telegrapha passado pelos estacionarios das nossas estações meteorologicas.

N. 9.453 — Ao director geral de Agricultura, pedindo concessão de franquia telegraphica para a Sr. Maria Ramos, actual observadora da estação climatologica e meteorologica em S. Gonçalo dos Campos (Bahia), endereçados a Meteor.

N. 9.452 — Ao director da Despesa Publica no Thesouro Nacional, communica concessão de 30 dias de licença, em prorrogação, á dactylographa desta directoria D. Yara Pereira de Oliveira, por portaria de 30 do fluente.

N. 9.454 — Ao Sr. Luiz Azevedo de Souza, observador da Estação Climatologica em Campina Grande (Parahyba), enviando, por cópia, o officio n. 1.033, da Delegacia Fiscal naquelle Estado, em resposta a reclamação que fizemos sobre o pagamento das gratificações «Lyra», do 1º semestre do corrente anno, ao pessoal da estação.

N. 9.456 — Ao Sr. Luiz Azevedo de Souza, observador da Estação Climatologica de Campina Grande (Parahyba), communicando que a Delegacia Fiscal naquelle Estado, informou ter expedido á Collectoria Federal da localidade a portaria n. 640, declarando ser illegal a exigencia do desconto de sellos nos recibos dos pagamentos das gratificações do pessoal daquelle estação.

N. 9.453 — Ao presidente do Tribunal de Contas, remetendo a primeira via da conta da E. F. Noroeste do Brasil, na importancia de 91\$, proveniente de transporte de material no corrente exercicio.

N. 9.450 — Ao presidente do Tribunal de Contas, remetendo a primeira via da conta da Sociedade Anonima Frigorifico Anglo, na importancia de 100\$, proveniente do aluguel de um prédio occupado pela Estação Aerologica de Mendes e referente ao mez de outubro ultimo.

Dia 9

Offícios:

N. 9.507 — Ao director geral de Agricultura, enviando o requerimento acompanhado do respectivo laudo de inspecção de saúde com que o official desta directoria, Oliverio Alfredo da Silveira, requer dous mezes de licença, de accordo com o art. 17, § 2º, do decreto n. 14.633, de 1 de fevereiro de 1921, por contar mais de dez annos de serviço effectivo.

N. 9.510 — Ao redactor da *Trinca*, de Fortaleza, Ceará, pedindo publicação do boletim mensal no seu jornal.

N. 9.513 — Ao Sr. ministro da Agricultura. — Tendo em vista a projectada transferencia da estação radio-telegraphica que funciona em São Thomé, no Estado do Rio de Janeiro, para Victoria, no Estado do Espirito Santo, ficando em São Thomé, sem utilização, a torre da antena daquelle estação, sollicita seus bons officios junto ao Sr. ministro da Viação, afim de ser cedida-graciosamente a torre da antena para o serviço desta directoria na Estação Meteorologica em Campos.

N. 9.510 — Ao observador da Estação Climatologica em Ivahy, informando que os requerimentos dos Srs. João Candido Costa, ex-observador, e Gregorio Kozan, ajudante, pedindo pagamento de gratificação de 1 de janeiro de 1910 a 20 de junho de 1921, foram encaminhados á Directoria Geral de Contabilidade com os officios ns. 4.765 e 4.266, de 24 de agosto de 1913.

N. 9.521 — Ao chefe da Estação Climatologica de Campos, informando sobre a falta de pagamento das gratificações da tabella Lyra, do corrente anno, do pessoal daquelle estação e commandadas.

Expediente de 10 de novembro de 1925

Offícios:

N. 9.524 — A' Estação Climatologica em Copacabana, reclamando o relatório do posto semaphorico dessa estação referente ao mez de setembro.

N. 9.536 — Ao director do Campo de Sementes em Lorena, S. Paulo, rogo-vos a

fineta de responderdes os assumptos contidos no officio n. 7.711, de 22 de setembro, e nos telegrammas de 10 e 19 de outubro, todos pedindo informações sobre o dia fixado definitivamente para o plantio de cada canteiro da estação meteorológica-agraria. Sendo os canteiros plantados em dias diferentes, as vossas informações de em dar também dias fixados para os plantios, quantos forem os canteiros dessa estação. Agradecendo a presteza com que procurais responder a este, sirvo-me do ensejo para testemunhar os protestos de minha estima e consideração.

N. 9.564 — Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas, remettendo as primeiras vias das contas de Mayrink Veiga & Corp., na importância total de 78\$200, proveniente de fornecimentos feitos a esta repartição no corrente exercicio.

N. 9.593 — Ao engenheiro residente na Estação do Patrocinio, respondendo ao officio de 2 do corrente, remette 15 fichas n. 1.003 e 15 envelopes modelo n. 1.000, material para um anno de observações.

N. 9.603 — Ao gerente da St. John del Rey Mining Company Limited, Morro Velho, Minas Geraes, respondendo a carta de 6 do corrente, agradece o quadro de observações pluviométricas referentes ao mez de outubro, realizadas na Estação de Morro Velho.

N. 9.596 — Ao observador da Estação Climatologica em Cuyabá, referindo-se a um telegramma desta directoria, de 10 de outubro, pedindo fazer recommendações a Estação de Coxipó, referentes ao serviço meteorológico-agrario.

Superintendencia do Serviço do Algodão

Superintendencia do Serviço do Algodão — Seção de Classificação — Circular n. 39 — Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1925.

Ilmo. Sr. — Tenho o grato prazer de vos remetter as inclusas actas relativas aos serviços de classificação, repressão ás fraudes e Bolsa do Algodão.

Tratando-se de assumpto tão importante, é mister chamar a vossa attenção para o que dispõem sobre a materia os regulamentos em vigor, recommendando a vossa leitura as lettras a e e do art. 3º das «Instruções» para a classificação, das quaes encontrareis um exemplar anexo.

Ellas se referem aos corpos estranhos encontrados no algodão, taes como terra, varreduras, sementes e detritos varios, que lhe augmentam o peso, com prejuizo da boa qualidade do producto. É este um ponto de grande interesse para os proprietarios de descarocadores, por isso que, de accordo com o decreto n. 15.900, todos os fardos que contêm essas materias estranhas, em excesso, serão apprehendidas, recalçando sobre o responsavel pela fraude, além da multa a cujo pagamento é obrigado, a diminuição de lucros resultantes do desprestigio que soffre na praça o seu genero fraudado.

O Brasil prepara-se para concorrer com outros produtores dessa fibra, e para que possa apresentar-se, pelo menos em igualdade de condições com os demais concorrentes, necessario se torna eliminar do nosso producto todos os de-

feitos que até agora o veem desvalorizando e, para isso conseguir-se, urge um trabalho systematizado e uniforme, por meio de propaganda bem orientada a favor do nosso algodão, de modo que elle, nos mercados estrangeiros, não continue a soffrer a preferença que tanto o desmerece e affecta a nossa economia. O mundo inteiro é actualmente conhecedor das excellentes possibilidades do Brasil como produtor de algodão; é chegado, portanto, o momento de levarmos para o campo das realizações praticas tudo quanto se tem affirmado a respeito do algodão brasileiro. O Sr. Arno Pearce chegou a dizer, em um dos seus relatorios, que o «nosso algodão seria dos melhores do mundo, si não fosse o seu maleficioamento nos descarocadores». O que, nos outros paizes se chama beneficiamento, entre nós é maleficioamento. Além disso, todas as queixas se voltam para os descarocadores do interior, que dizem misturar o producto bom com o de qualidade inferior, accrescentando-lhe terra e outras impurezas, afim de augmentar o peso do fardo e pretendendo, assim, augmentar seu valor. É ainda opportuno lembrar-vos que os compradores não tem sabido reconhecer o eslorço de quem tem procurado melhorar sua produção, apresentando um genero mais homogêneo e limpo. Dahi a injustiça de serem todos considerados imprevidentes, descuidados, falsos. O Serviço do Algodão, no intuito de reparar essa injustiça, vem se esforçando, á medida do possível, ora distribuindo publicações, já excitando os agricultores a melhorarem seu producto. Com a classificação commercial do nosso algodão, por pessoal completamente alheio aos interesses do commercio, todo aquelle que apresentar ao mercado um producto de melhor qualidade, terá a sua recompensa, e aquelle que pretender burlar a lei, receberá o castigo que merece com a sua desclassificação perante os seus concorrentes.

A Superintendencia do Serviço do Algodão, que conta com a collaboração de todos os bons brasileiros para erguer esse nosso producto á altura que justifique a sua tão conhecida denominação de «Ouro branco», não esmorecerá no seu afan de tal alcançar e para isso empregará todo o seu esforço.

O solo, o clima — tudo no Brasil é propicio á produção do algodão e o nosso será realmente o melhor algodão do mundo quando for colhido com o cuidado devido e descarocado em machinas apropriadas e prensado por pessoal competente. É preciso considerar que um fardo de algodão representa um pequeno capital e, portanto, merece muito mais cuidado do que o que recebe actualmente.

O Brasil produz o melhor algodão; este producto, pelo seu máo beneficiamento, ainda está longe de occupar o lugar que lhe cabe nos grandes mercados do universo. Para tal se conseguir, é necessario que os proprietarios de descarocadores se convençam de que sómente é, no nosso caso, o beneficiamento a base do nosso progresso. Produzir muito, porém, bom algodão — é a porta da riqueza economica que se abre para nós.

De vós isso depende em grande parte. Saudes e fraternidade. — F. L. Alves Costa, superintendente.

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 13 de novembro de 1925

Cartas :

Ao Sr. J. Victor Barbosa — S. João d'El-Rei :

N. 656 — Attendendo ao pedido contido em carta dd 11 do corrente, remetem-se-lhe os documentos que foram entregues para a inscripção no concurso aos cargos vagos nesla superintendencia.

— Ao director da Estação Experimental do Piracicaba — S. Paulo :

N. 657 — Comunicando-lhe que o agromor Francisco de Mesquita, nomeado por portaria de 9 do corrente, para o cargo de chefe de culturas da Estação Experimental de Itacára, tomou posse e entrou, nesta data, em exercicio do referido cargo.

— Ao Sr. José Garibaldi Danias :
N. 658 — Fazendo identica comunicação.
— Ao director da Estação Experimental de Itacára :

N. 660 — Fazendo identica comunicação.

Aos Srs. M. F. do Monte & Cia., rua General Camara 57, 1ª — Nesta :

N. 659 — En referencia á consulta inserta em carta de 11 do fluente mez, informa-se o seguinte:

1ª qualidade especial ou extra, tipo 1.
1ª qualidade franca, tipo 3.
Mediano bom, tipo, 7-1 2.
Mediano com num. tipo 9-1, 2.
O tipo 5-1/2 é considerado uma primeira sorte franca, uma vez que o tipo 5 é melhor que o mediano bom.

Para melhor orientação, dar-se-ha em seguida a lista dos tipos officiaes em correspondencia com a antiga nomenclatura, de accordo com a Commissão de Corretores reunida para esse fim.

Typo 1, primeira sorte especial.
Typo 3, primeira sorte franca.
Typo 5, melhor que mediano bom.
Typo 7, melhor que mediano com num.
Typo 9, melhor que mediano baixo.

Officinas:
Ao director da Estação Experimental de Piracicaba:

N. 2.103 — Autorisando-o a entrar com a maior brevidade, para o Sr. Roberto Weipinger, 40 kilos de sementes de algodão da variedade indicada para aquella zona.

— Ao director de Agricultura de S. Paulo, rua Consolação — S. Paulo:

N. 2.109 — Pedindo-lhe informar sobre si foi identificado o fungo que appareceu nos algodões de Itupera e Sorocaba, nesse Estado.

— Ao director do Serviço do Algodão no Ceará :

N. 2.110 — Comunicando-lhe que a superintendencia recebeu o seguinte pedido de sementes de algodão para esse Estado :

F. Varella & Comp. — Ceará (40 kilos).
— Ao superintendente municipal de Camboriú, Santa Catharina :

N. 2.111 — Informando-lhe que para obter o fornecimento de instrumentos agrarios de e se dirigir ao Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, deste ministerio.

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas :

N. 2.112 — Pedindo-lhe providencias no sentido de ser autorizada a Inspectoria Agrícola do Estado do Maranhão a fazer o despacho em São Luiz, das sementes de algodão provenientes da Fazenda de Sementes de Coroatá e destinadas ás Inspectorias dos Estados do Pará, Amazonas e Territorio do Acre.

— Ao mesmo :
N. 2.113 — Respondendo ao officio numero 3.631, de 9 do corrente, solicitando a

remessa de dous saccos de sementes de algodão para o Sr. Thomaz Ribeiro da Silva, Estação de Serraria, no Estado de Minas Geraes, informa-se-lhe de que esta superintendencia annotou o referido pedido, para ser attendido opportunamente.

Superintendencia do Abastecimento

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 24 de outubro de 1925

Offícios:

Exm^o, Sr. Dr. Edgard Costa, M. D. presidente do Tribunal do Jury:

N. 955—O Sr. Abel da Almeida, chefe da 3^a divisão desta Superintendencia, á qual estão affectos os arduos e trabalhosos serviços de feiras-livres e armazens de emergência, foi sorteado para servir como jurado no proximo mez.

Dada a natureza especial dos encargos que lhe estão affectos, e que ficariam muito prejudicados com a ausencia do alludido funcionario, tenho a honra de solicitar a V. Ex., de ordem e em nome do Sr. ministro da Agricultura, o obsequio de conceder a dispensa desse meu auxiliar.

Antecipando agradecimentos, prevaleço-me do ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distincta consideração.

—Sr. director do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 956—Transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa carta-postal, dirigida á extincta Delegação Executiva da Produção Nacional, pelo Sr. Antonio Ferreira Netto, do Aprendizado Agrícola de Barbacena na qual solicita a remessa de publicações sobre assumptos agricolas.

—Sr. Antonio Ferreira Netto, Aprendizado Agrícola, Barbacena:

N. 957—Em referencia á vossa carta-postal, de 16 do corrente, dirigida á extincta Delegação Executiva da Produção Nacional, e solicitando a remessa de publicações sobre assumptos agricolas, cabe-me informar-vos que havendo sido supprimida a referida repartição em 1920, o fornecimento de folhetos editados pelo Ministerio da Agricultura continuou a cargo de «Serviço de Informações», do mesmo ministerio (Praia Vermelha, Rio de Janeiro), ao qual, nesta data, enviei, para os devidos fins, o vosso pedido.

Dia 29

—Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 959 — De accôrdo com o art. 267, letras a, c e e, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, combinado com o art. 16 do regulamento approved pelo decreto numero 14.027, de 21 de janeiro de 1920, rogo vos digneis de providenciar para que, pelo Thesouro Nacional, seja feito, de uma só vez, ao porteiro da superintendencia, Balduino de Oliveira, o adiantamento de 430\$, de que prestará contas na forma do art. 248 do citado regulamento geral, afim de attender á desta superintendencia durante os mezes de novembro e dezembro proximos futuros.

A despesa em questão correrá á conta do art. 11, verba 22^a, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro deste anno, na consignação e sub-consignações seguintes:

Material

II — Material de consumo e de transformação:

2 — Artigos de expediente e de iluminação; materiais para asseio, hygiene e copa..... 150\$000

III — Diversas despesas:

4 — Transporte de pessoal em objecto de serviço, quando não fôr concedido auxilio, etc..... 180\$000

9 — Lavagem de toalhas e outras peças usadas no serviço.... 100\$000

— Sr. director-technico da Companhia Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 960 — Accuso o recebimento de vosso officio de hontem, acompanhado do conhecimento de 535 ventiladores, que devem acompanhar o carregamento de arroz do vapor *Milhon*, consignado a esta superintendencia.

Dia 4 de novembro de 1925

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 960 — Em additamento ao officio desta superintendencia n. 938, de 16 de outubro proximo findo, communico-vos de ordem do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, que o desembaraço dos 50.000 saccos de arroz, de que trata o mesmo officio, deverá ser feito com o pagamento de todos os direitos e taxas habitualmente cobradas por essa alfandega.

Dia 6

Sr. marechal chefe de Policia:

N. 990—Devido á abundancia de leite nos centro productores, pôde esta superintendencia inaugurar mais doze postos officiaes de venda do referido alimento, aos preços de \$700 o litro, \$400 o meio litro e \$200 o quarto de litro.

Acham-se, pois, funcionando 44 pontos dessa natureza, em barracas installadas em determinados pontos dos locais indicados na inclusa relação.

Sendo abertas taes barracas, e cessando o respectivo serviço ás 9 horas da manhã ficam as mesmas, dahi por deante, expostas a serem invadidas por individuos, adultos e menores, sem occupação, e que, além de nellas permeneçerem indevidamente, lhes causam depredações de toda a sorte.

Venho, pois, appellar para o esclarecido espirito de V. Ex. no sentido de se dignar de expedir as necessarias ordens para que os guardas-civis e policiaes não consintam na entrada e permanencia de quaesquer pessoas, nas referidas barracas, a não ser o pessoal incumbido de distribuir o leite aos consumidores.

Agradecendo desde já as providencias que V. Ex. entender convenientes a respeito, sirvo-me do ensejo para reiterar os dretos da mais elevada estima e respeitosa consideração.

Dia 7

Sr. Dr. Humberto Antunes, sub-director da 3^a divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 992 — Tendo tido o ensejo de visitar a bem organizada Secção de Estatística dessa divisão, verifiquei ser possível completar alguns dados apurados por esta superintendencia á vista das cópias das notas de expedição fornecidas pelas agencias de Maritima, S. Diogo e Alfredo Maia, com os elementos rigorosamente colligidos pela mesma secção.

Venho, pois, solicitar-vos o especial obsequio de autorizar a referida secção a reunir

em um quadro os totaes das quantidades dos seguintes artigos sahidos das estações de Maritima, S. Diogo e Alfredo Maia, no anno passado, e, si possível, em alguns annos anteriores: algodão em rama, arroz, assucar, azeite de oliveira, bacalhão, banha, batatas, carne de porco salgada, carne secca ou xarque, cebolas, farinha de milho (fubá), farinha de trigo, feijão, gazo-lina, kerozene, leite condensado, manteiga, milho, peixe conservados, polvilho, sabão, sal, sebo, tapioca, toucinho e trigo em grão.

Conforme podeis avaliar pelos algarismos constantes dos annexos do incluso relatorio, esta estatística é indispensavel para saber-se qual o montante dos artigos de primeira necessidade que sahem desta cidade para o o interior, afim de confrontando-o com os totaes dos mesmos generos aqui entrados, formar-se uma idéa approximada das quantidades destinadas ao consumo ou ao stock nesta Capital.

Pelo fornecimento dos dados que estiverem ao alcance dessa divisão, esta superintendencia se reconhece desde já agradecida.

Dia 10

Sr. Dr. Mario Machado, M. D. director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 1.004 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 1.619, de 6 do corrente, pelo qual fizestes ver a conveniencia de ser transferida a barraca do Posto Official de Venda de Leite Fresco do ponto em que se acha na praça Saenz Peña, para junto do açougue de emergência, afim de ser alli construido um theatro Guignol, tenho o prazer de informar-vos que já providenciei no sentido de ser feita com a possível brevidade a mudança de que se trata.

Dia 11

Sr. capitão Pedro Carlos da Fonseca, M. D. commandante do 10^o Batalhão de Caçadores — Ouro Fino Minas:

N. 1.003 — Em resposta ao vosso officio n. 447, de 7 do corrente, sobre o fornecimento de generos a esse batalhão, communico-vos que, segundo o accôrdo firmado com o governo do Estado de Minas Geraes; a este compete o supprimento de generos necessarios ao abastecimento de quaesquer zonas do mesmo Estado.

Por esse motivo, peço-vos o obsequio de vos entenderes, directamente, com a Prefeitura de Bello Horizonte, a qual, para cumprimento do referido accôrdo, está representando o governo de Minas.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 123 — SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE NOVEMBRO DE 1925

Presidencia do Sr. ministro Jesuino Cardoso — Representante do Ministerio Publico, Dr. Mello Leitão — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladao, Leonel Filho, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Agenor de Reure, e auditores Passos de Miranda e A. Oliveira Lima, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladao:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 503, de outubro ultimo, da

Directoria Geral de Contabilidade, com a cópia do termo de accordo celebrado neste ministerio com as escolas profissionais D. Bosco, da cidade de São Paulo, para a fundação de um curso de mecanica pratica.

Officios ns. 916, 3.819, 1.691, 1.134 e 3.422, de agosto, setembro e outubro ultimos, da Directoria Geral de Propriedade Industrial, Serviço de Industria Pastoral, Serviço do Algodão, Defesa Agricola e Fomento Agricola, pagamentos de 478800, 645515, 211127, 900\$ e 3318020 a diversos, de fornecimentos, passagens e transportes e serviços prestados.

Ordenou-se o registro do contracto e pagamentos referidos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio civil a D. Caetanina Ruggieri Lopes, viuva de Antonio Francisco Lopes, agente especial aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Julgou-se legal a concessão e recusou-se registro a despesa por ter sido ordenado em importancia maior do que a devida.

De pagamento:

De 438998 a Elisa Augusta de Oliveira, 69996 a Alfredo Guimarães, 325500 a Armando Simões, 78500 a Olga do Castro, 668665 a Macrino F. Machado, 183331 a João Vieira da Silva, 36\$ a Dina do Couto Dias e 438998 a Maria Amelia Bahia dos Santos Silva, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro dos referidos pagamentos.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 141 e 143, de junho e julho ultimos, pagamentos de 39:254999, o 91:267539 a diversos, de transportes. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso:

N. 152 E, de outubro ultimo, distribuição do credito de 11:6908322 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 23°.

Ns. 1.070, 1.396 e 3.491, de julho e outubro ultimos, pagamentos de 934927, 1:666866 e 5:000\$ a diversos, de fornecimentos, aluguel de casa e subvenção.

Ordenou-se o registro da distribuição e pagamentos referidos.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 3.701, de outubro ultimo, pagamento de 4:8493300 a diversos, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 3.451, de setembro proximo findo, de transferencia para o actual exercicio dos saldos dos creditos abertos pelos decretos ns. 16.126, 16.252 e 16.301, de 18 de agosto, 12 de setembro e 31 de dezembro de 1923. — Negou-se registro a despesa pelos motivos constantes do parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 2.242, de outubro ultimo, com a cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckett S. A. e outras, para o fornecimento de ago a 5ª divisão daquelle estrada, no corrente anno.

Ns. 2.118, 2.143 e 2.187, de outubro ultimo, pagamentos de 2:585\$, 100\$200 e 14\$400 a diversos, de fornecimentos.

Ordenou-se o registro do contracto e pagamentos referidos.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.704, de outubro ultimo, distribuição do credito de 1:8608 ao Thesouro Nacional, destinado a attender ao pagamento da remuneração mensal de 900\$ que compete nos mezes de novembro e dezembro deste anno ao 1º official da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, José Esteves Penna Firme, por conta da verba 29.

Officios ns. 607, 2.237, 1.004 e 991, de agosto e outubro ultimos, da Directoria do Jardim Botânico, Directoria de Estatística, Defesa Agricola e Directoria Geral de Propriedade Industrial, pagamento de 9618870, 3:0208, 850\$ e 49962 a diversos, de fornecimentos, salarios e serviços prestados.

Ordenou-se o registro da distribuição e pagamentos referidos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

Do aposentadoria ao Dr. José Manoel de Azevedo Marques, professor cathedratico da Faculdade de Direito de São Paulo.

De meio soldo e montepio a D. Alberlina Lassance Gonçalves, filha do capitão reformado do Exercito Pedro Bráulio Lassance Cunha.

Julgou-se legal a concessão da aposentadoria e pensões e ordenou-se o registro da despesa com o meio soldo e montepio.

De distribuição:

De credito de 4108133 á Alfandega do Rio de Janeiro, por conta da verba 30°.

De 6658880 á Recebedoria do Districto Federal, por conta da verba 29°.

Dos creditos de 3:714500 á Delegacia Fiscal no Ceará, 7808 á Delegacia Fiscal no Amazonas, e 2368666 á Delegacia Fiscal em Goyaz, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924.

De pagamento:

De 21\$ a Marietta Menezes Pinho, 588330 a Euclides de Souza Broves, 145555 a Stella Claudio da Silva, réis 398996 a Antenor Pinto Alves, 499958 a Antonio Ferreira Mendes, 438748 a Joaquim Teixeira de Carvalho, 4798748 a Tanerodo Pio de Mello, 2198600 a Octacilio Leite de Magalhães e 68250 a Maria Laura da Costa, de dividas de exercicios findos.

Ordenou-se o registro das distribuições e pagamentos referidos.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 410 e 481, de setembro e outubro ultimos, pagamentos de réis 3:6948800 e 1:091\$ a diversos, de transportes e fornecimentos. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores: — Avisos:

Ns. 3:593, deste mez, distribuição do credito de 22:8387709 ao Thesouro Nacional, por conta do decreto n. 17.092, de 21 de setembro findo.

Ns. 984, 1.060, 3.535, 3.505, 3.442 e 3.524, de julho, outubro e novembro deste anno, pagamentos de 288081, réis 3008906, 13:500\$, 3:815\$, 750\$ e 5:200\$ a diversos, de fornecimentos, subvenção e serviços prestados.

Ordenou-se o registro da distribuição e pagamentos referidos.

Ministerio da Marinha: — Avisos:

N. 3.294, de agosto ultimo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 465 pesos, ouro, uruguayos, ou a fazer a necessaria opera-

ção de credito para occorrer ao pagamento devido á Companhia de Minas e Viação de Matto Grosso e bem assim do de 688:755\$267 para pagamento definitivo de vencimentos concedidos pelo art. 150, § 1º, da lei n. 4.555, de 19 de agosto de 1922. — O Tribunal é de parecer que os creditos podem ser legalmente abertos para vigorar apenas no corrente exercicio.

N. 3.768, de outubro proximo findo, annullação na Directoria do Fazenda e consequente distribuição á Alfandega do Santos do credito de 2688665, por conta da verba 20°. — O Tribunal ordenou a annullação e o registro da despesa.

N. 3.822, do mesmo mez, pagamento de 24:580\$ a The Gourrock Ropework Export Comp. Ltd., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 2.245, de outubro ultimo, com a cópia do decreto n. 17.077, de 21 do mesmo mez, que abre o credito especial de 393:218\$200, para pagamento das contas de transportes effectuados em 1922, para a construção da Estrada de Ferro de Goyaz.

N. 2.275, de outubro, com a cópia do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e Lino Dias de Azevedo, para arrendamento do predio destinado á instalação da agencia postal da Borda do Matto.

N. 2.191, adiantamento de 450\$ a Alfredo da Rocha Moreira, para despesas de prompto pagamento, no 4º trimestre deste anno, por conta da verba 21°.

Ns. 1.711, 2.205, 2.311, 2.226, 2.135, e 2.133, de agosto e outubro ultimos, pagamentos de 150\$, 15:4628050, réis 10:868\$190, 58:686\$922, 313\$723 e réis 336\$700 a diversos, de serviços prestados e fornecimentos.

Ordenou-se o registro da distribuição, contracto, adiantamento e pagamentos referidos.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio:

Ns. 3.249, 3.804, 3.438, 2.547 e 707, de agosto, setembro e outubro ultimos, do Serviço de Povoamento, Industria Pastoral, Fomento Agricola, Directoria de Estatística e Escola «Venceslão Braz», pagamentos de 997\$400, 2:7608, 618800, 250\$ e 462\$100 a diversos, de fornecimentos e passagens. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

N. 3.614, de outubro ultimo, pagamento de 3:000\$ ao Dr. Placido Modesto de Mello, de ajuda de custo. — Converteu-se o julgamento em diligencia para que o ministerio informe si a pessoa de quem se trata é funcionario do ministerio, quaes os seus vencimentos e bem assim qual o dispositivo de lei que autoriza a despesa.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio civil e reversão a DD. Almerinda e Maria, filhas de Serafim Borges de Carvalho, 1º escripturario da Caixa Economica e do Monte de Socorro da Capital Federal. — Julgou-se legal a concessão.

De distribuição:

Dos creditos de 6:048\$450 á Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta da verba 18°, 61\$250 á Delegacia Fiscal em

Pernambuco, por conta da verba 29ª, e 55\$199 à Delegacia Fiscal no Paraná, por conta da verba 29ª. — Ordenou-se o registro da referida distribuição.

Dos créditos de 1:080\$ e 300\$, respectivamente, às Delegacias Fiscaes no Maranhão e São Paulo, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924. — Recusou-se registro á despesa pelos motivos constantes dos pareceres.

De pagamentos:

De 2:750\$ à Companhia Locativa e Construtora, de serviços prestados.

De 21\$562 a Alix José Fernandes, réis 36\$663 a Arlindo Dias de Magalhães, 29\$700 a Flordvaldo de Carvalho, 32\$600 a Humberto Faillace, 34\$500 a Edelvira Lima Carvalho, 29\$997 a Octavio Chaves Magalhães, 69\$996 a José Pereira Guimarães, 101\$663 a Luiz Depine, 22\$500 a Decio dos Santos Lima, 60\$ a Lupercio Carolino Ferreira 50\$ a Moyses Luiz da Costa, 35\$415 a Waldemar Eugenio Meneses, 69\$996 a Arthur Duarte, 4:361\$645 a Antonio José Dias de Oliveira, 1:760\$ a Luiz Florindo Guimarães, 805\$658 a Paulo de Magalhães Couto, 147\$675 a João Francisco dos Santos, 35\$200 a Oscar Freire de Sampaio, réis 481\$500 a Jorge Angelo, 16\$767 e Benedita Rodrigues, 40\$ a Alvaro da Costa, 40\$831 a Francisca Martins da Silva, 22\$500 a Mario Felipe dos Santos, 34\$996 a Guilherme Rodrigues de Souza, 31\$050 a Ary Eartholomeu de Almeida, 117\$ ao Lloyd Brasileiro, 49\$998 a Gustavo Gomes de Souza, 168\$ a Alvaro Alberto de Mattos Silva, 182\$ a Adolpho Pinto de Araujo Corrêa e 260\$ a Pedro de Abreu Maia, de dívidas de exercícios findos. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Guerra — Avisos:

Ns. 434 e 458, de outubro ultimo, pagamento de 1:348\$600 e 37:333\$650 a diversos, de expedição de telegrammas e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 151-E, de outubro ultimo, distribuição do credito de 6:116\$129, á Delegacia Fiscal de Pernambuco, por conta da verba 29ª.

N. 3.529, do mesmo mez, pedindo reconsideração do despacho de recusa de registro, ao contracto celebrado entre a Repartição de Policia do Distrito Federal e Manoel Corrêa, para o arrendamento do predio n. 62, da rua Acre, destinado ao estabelecimento da Delegacia do 2º Distrito Policial.

Ns. 1.077, 1.035, 1.005 e 1.006, de junho ultimo, pagamentos de 7\$578, réis 670\$, 127\$800 e 306\$ a diversos, de fornecimentos.

Ordenou-se o registro da distribuição contracto e pagamento alludidos.

Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 3.799, de outubro ultimo, anulação na Directoria Geral de Fazenda e consequente distribuição á Delegacia Fiscal do Pará, do credito de 79:000\$, por conta da verba 16ª. — Mandou-se registrar, feita a anulação.

N. 3.889, do mesmo mez, pagamento de 37:801\$800 a A. Barros & Comp. e outros, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 3.789, de outubro ultimo, pagamento de 1.560:000\$, ao cambio de 7\$800 por dollars, de uma cambial tomada pelo Banco do Brasil, para ser entregue e posta á disposição do Addido Naval junto á Embaixada do Brasil em Washington, afim de occorrer ao pagamento

da encomenda feita pelo Ministerio, de material de artilharia, telegraphia e telephonia sem fio, submarinos, torpedos, machinas, etc., destinadas ás reparações da Esquadra, e aos serviços de aviação. — Recusou-se registro á despesa, pelo motivo constante do parecer.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas:

Avisos:

N. 2.267, de outubro ultimo, com a cópia do termo additivo e modificativo do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e J. Adonias de Araujo, para o fornecimento de toros de madeira de lei á 4ª Divisão da mesma estrada no corrente anno.

Ns. 1.835, 1.810, 2.188, 2.138, 2.137, e 2.125, de setembro e outubro ultimos, pagamentos de 60:521\$300, 131\$400, 43\$800, 652\$508, 22\$062 e 920\$100 a diversos, de taxas de importação, fornecimentos.

Ordenou-se o registro do contracto e pagamentos referidos.

Officio n. 1.811, de setembro ultimo, da Directoria Geral dos Correios, pedindo restituição da caução de 1:000\$ a Oscar Taves & Comp., depositada como garantia de contracto. — Autorizou-se a restituição da caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. (2:127, 3.359), 3.418, 3.414, 887, 765 e 3.748, de julho, agosto e outubro ultimos, pagamentos de 1:600\$, 32\$400, 800\$, 420\$, 1:260\$ e 1:800 a diversos, de aluguel de casa, fornecimentos, diarias e gratificações, sendo aquellos officios do Fomento Agricola, Serviço do Wenceslau Braz e Directoria Geral de Povoamento, Serviço Geologico, Escola de Contabilidade. — Ordenou-se o registro dos referidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Israel de Hollanda Cavalcanti, contador da Delegacia Fiscal no Ceará. — Reconsidera-se a decisão anterior, para o fim de se julgar legal a concessão da aposentadoria de que se trata.

De montepio civil, como reversão de D. Henriqueta Augusta da Cruz Caminha, para Erminia Caminha, filha de Gaspar Antonio Caminha, 2º escrivão do Jury desta Capital. — Julgou-se legal a concessão constante da apostilla.

De distribuição:

De credito de 250\$398, ao Thesouro Nacional, havendo prévia anulação na Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta da verba 17ª. — Anulle-se e registre-se.

De 7:911\$, á Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta da verba 29ª.

De pagamento:

De 36\$, a Christina Gonçalves da Costa, 6\$875, a Alfredo Borges Gonçalves, 704\$616, a Antonio Conceição, 72\$ a Marcos José dos Santos, 216\$ a Arnaldo Braga & Comp., 512\$866 a Mamede Henrique Torres, 36\$ a Philomena da Silva, 42\$748, a Francisco Vigêlas Duarte, 155\$ a Frederico da Costa e Souza, 69\$079 a Leopoldino José Ribeiro e 17\$496 a Esther Gonçalves de Assumpção, de dividas de exercícios findos. — Ordenou-se registro da distribuição e pagamentos referidos.

De 1:603\$100 á Companhia Nacional de Electricidade, de fornecimentos. —

Recusou-se registro á despesa, pelo motivo constante do parecer.

De 132\$902 a Georgina Barbosa de Oliveira, de exercícios findos. — Recusou-se registro á despesa, pelo motivo constante do parecer.

Officio n. 314, de setembro ultimo, da Delegação do Tribunal de Contas em Santa Catharina, encaminhando o recurso interposto pelo 1º tenente do Exército Emmanuel Graça de Araujo Franco, da decisão da mesma Delegação que negou registro á despesa com o pagamento de diarias ao recorrente e outros, em junho ultimo. — O Tribunal negou provimento ao recurso, preliminarmente, por ter sido interposto fóra do prazo legal.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

Ns. 143 e 482, de junho e outubro ultimos, pagamentos de 54:095\$830 e 17:322\$050 a diversos, de transportes e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.033 e 1.087, de julho ultimo, pagamentos de 591\$192, e 31\$210 a diversos, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.850, de outubro findo, pagamento de 20:311\$725 a diversos, do fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas:

Avisos:

N. 2.347, de novembro corrente, distribuição do credito de 47:000\$ á thesouraria da Inspectoria Federal do Obras Contra as Secas, por conta do decreto n. 16.937, de 10 de junho deste anno.

N. 2.243, de outubro ultimo, com a cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e Fonseca Almeida & Comp. e outros, para o fornecimento de oleo de linhaça, metaes e outros artigos á 4ª Divisão daquella estrada no corrente anno.

Ns. 1.477, 2.175, 2.294, 2.284, 2.159, 2.131, 2.123 e 2.126, de julho e outubro ultimos, pagamentos de 32:086\$111, 41\$400, 288\$, 1:038\$760, 968\$905, réis 515\$800, 3:800\$ e 560\$ a diversos, de serviços prestados, fornecimentos.

Ordenou-se o registro da distribuição, contracto e pagamentos alludidos.

Officio n. 1.392 da Inspectoria de Aguas e Esgotos, de setembro ultimo, restituição da caução de 16:000\$000 á Crocchi, Gravina & Comp. Ltd., depositada como garantia de contracto. — Autorizou-se o levantamento da caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Azevedo de Rourou:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

N. 3.779, de outubro ultimo, do Serviço Geologico, adiantamento de réis 43:000\$ a Jerson de Faria Alvim, geologo contractado do Serviço Geologico e Mineralogico, para despesas urgentes nos mezes de outubro a dezembro deste anno.

Ns. 2.503, 3.241, 640, 625 e 4.038, de julho, setembro e outubro ultimos, do Fomento Agricola, Escola Wenceslau Braz e Serviço de Industria Pastoral, pagamentos de 800\$, 37\$800, 353\$417, 106\$544 e 6:500\$ a diversos, de aluguel de casa, transportes e fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro do 612

lado adiantamento e pagamentos referidos.

N. 835, de setembro ultimo, do Serviço Geológico, pagamento de 25\$ a Oscar Taves & Comp., de fornecimentos. — Insensou-se registro a despeza, de acordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio civil a D. Alda Cavallante de Alencar, viúva do bacharel João Antunes de Alencar, juiz de direito em disponibilidade. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro a despeza.

De distribuição:

Do credito de 1:322\$037, a Recebedoria do Districto Federal, por conta da verba 29^a.

De 2008, a Delegacia Fiscal no Amazonas, por conta do decreto n. 10.326, de 19 de janeiro de 1924.

Ordenou-se o registro dos citados pagamentos, e distribuições de creditos.

Do credito de 500:000\$ ao Thesouro Nacional, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.871, de 7 de abril ultimo. — O Tribunal proferiu o seguinte despacho: Atendendo á natureza dos fins a que é destinado o credito resolve o Tribunal, tendo em vista os termos do pedido do Sr. ministro da Fazenda, autorizar o registro da despeza com a distribuição do credito para a applicação observados todos os dispositivos das leis e regulamentos em vigor.

De pagamento:

De 9:000\$ a Valentim F. Bonças, e serviços prestados 260:024\$096 a Trajano Medeiros & Comp., de fornecimentos, 279\$ a Trajano dos Reis Carvalho e outros de salarios, 179\$, a Francisco Leal & Comp., de fornecimentos, 1:158 a Gentil Pessa, 2:006\$862, a Manoel José Teixeira, 578\$00 a Levy Jacolino, 3:405\$ a Camillo d'Arcanely, 2:332 a Manoel da Costa Junior, 652\$, Hypolito Simões da Cruz, 22\$953 a Regina Rodrigues, 494\$193 ao Dr. João Pedro da Costa, 108\$ a Alberto Ribeiro Cruz, 368 a Porcina Porquyrio 823\$09, a Napoleão José Felinto, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos. Officio n. 583 da Delegação do Tribunal de Contas no Rio Grande do Sul, mandando como deve proceder a mesma delegação em relação aos saldos das passas. — O Tribunal ordenou que se respondesse nos termos do parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 145, de junho ultimo, pagamento de 39:860\$79, a diversos de transportes. — Ordenou-se o registro. Ministerio da Justiça e Negocios Interiores: Avisos:

N. 1:037, 1:627-E, de julho ultimo, pagamento de 2:725\$872 e 2:376\$310 diversos de fornecimentos. — Ordenou-se o registro. N. 3:589, 3:520, de setembro ultimo, pagamento de 3:182\$266 e 1:760 a diversos de gratificações e fornecimentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.823, de outubro ultimo, pagamento de 29:096\$, a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 1:360, 2:132, 2:171, 2:178, 2:222, de julho, de outubro e novembro ultimos, pagamento de 42:553\$318, 750\$, 407\$700, 2:614\$200 e 15:643\$50 a diversos de serviços prestados, fornecimentos,

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 2:230, de outubro ultimo, com a cópia do contracto celebrado entre a Inspectoria Federal das Estradas e Muniz de Aragão & Comp., para fornecimento de duas caldeiras verticaes á Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina. — Recusou-se registro ao contracto, pelos fundamentos a que alludem os pareceres.

Officio n. 100, do representante do Ministerio Publico, de outubro ultimo, com o *Digrio Official* em que vem publicado o contracto celebrado entre o Ministerio da Viacao e Dolabella & Portella, para fornecimentos de dormentios, e William Xavier & Comp., e outros, para o de artigos de electricidade. — Recusou-se registro aos contratos, por não constar que tenham sido aprovados pelo Sr. Ministerio da Viacao. — Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 3.613, de outubro ultimo, distribuição do credito de 25:000\$ a Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 30^a.

N. 3.838—Do mesmo mez, pagamento de 4:114\$400 a Henrique Braga & Comp., de fornecimentos.

Officios:

Ns. 569, 1.033, 631, 2.960, 2.982 e 3.440, de agosto, setembro e outubro ultimos, da Directoria do Jardim Botânico, Directoria Geral de Propriedade Industrial, Escola Wenceslau Braz e Fomento Agricola, pagamento de 298\$55, 81\$100, 34\$987, 800\$, 501\$880 e 898\$900 a diversos, de transportes, fornecimentos e aluguel de casa.

O Tribunal ordenou o registro da distribuição e pagamentos alludidos.

N. 8.493, de outubro ultimo, da Directoria de Meteorologia, pagamento de 168\$628 a Carlos Ferreira Campos, de gratificação. — Recusou-se registro a despeza, pelos fundamentos a que allude o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Annibal Alves de Azevedo, conductor de trem de 2^a classe da 2^a Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, e a Estevão Neiva, chefe de seção da Directoria Geral dos Cereios. — Julgou-se legal a concessão das aposentadorias.

De montepio civil a D. Alta Nogueira de Oliveira e Eulina Nogueira de Oliveira, filhas de Manoel Nogueira de Oliveira, vigia de 1^a classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Julgou-se legal a concessão de montepio e ordenou-se o registro da despeza.

De distribuição:

Das creditos de 4:887\$349 a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 29^a.

De 125\$550 a Delegacia Fiscal no Estado do Pará, por conta da verba 29^a, e 10:261\$290 a Recebedoria da Justiça do Federal, por conta da mesma verba.

De pagamento:

De 144\$ a José da Silva & Comp., de fornecimentos, 246\$910 a Octavio Figueiredo de Medeiros, 60\$ a Armando Carlos Sergio, 60\$ a Guilherme de Azevedo, 588\$330 a João Johanna Pinha da Silva, 428 a Manoel Nunes Carvalho, 438\$998 a Maria da Cruz, 746\$200 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, 438\$998 a Maria José Alves, 738\$331 a Maria Barbosa, 266\$330 a Ary Ribeiro Martins e 79\$200 a Luiz da

Francisca Conceição, de dividas de exercicios findos.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos e distribuições de creditos.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 389, de setembro ultimo, pagamento de 472\$100 á Rede de Viacao Sul Mineira, de transportes. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.352, de outubro ultimo, com o *relatório do Diário Official*, em que vem publicado o contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Salgado Guimarães & Comp., para fornecimentos de artigos do grupo 24 (fazendas, armarios e confereções) no corrente anno.

Ns. 1.049 e 1.576, de julho e outubro ultimo, pagamento de 211\$340 e réis 2:886\$ a diversos, de fornecimentos e gratificações.

O Tribunal ordenou o registro do contracto e pagamentos referidos.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 3.766, de outubro ultimo, pagamento de 21:087\$800 á Imprensa Naval, de fornecimentos. — Registrou-se.

N. 3.812, do mesmo mez, pagamento de 10:391\$600 á Companhia Brasileira de Energia Electrica, de fornecimentos. — Recusou-se registro a despeza, por não estar devidamente comprovada.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 2.205, 2.189, 2.415, 2.277, 2.037 e 1.179, de outubro ultimo, pagamento de 324\$, 8\$100, 63\$221, 98:268\$065, réis 8:730\$ e 7:090\$ a diversos, de diarias, fornecimentos, serviços prestados e gratificações.

O Tribunal mandou dar registro aos alludidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. (667 e 499) de julho de 1924, o outubro do corrente anno, com a cópia do termo de renovação do contracto celebrado entre o Ministerio e Joaquim Florentino de Medeiros, para servir na qualidade de cirurgião dentista do Patronato Agricola "Vidal de Negreiros", no Estado da Parahyba do Norte.

N. 3.568, de outubro ultimo, pagamento de 122\$190, a The Leopoldina Railway Co. Ltd., de passagens fornecidas.

Ordenou-se o registro do contracto e pagamento referidos.

N. 452 de setembro ultimo, restituição da caução de 4:000\$ a J. Mourão & Comp. Ltd., depositada como garantia de contracto. — Autorizou-se a restituição da caução.

Officios:

Ns. 902, 1.189, 3.118, 1.143, e 699, de agosto, setembro e outubro ultimos, da Directoria Geral de Propriedade Industrial Fomento Agricola, Defesa Agricola e E. W. Braz, pagamento de 148\$, 175\$, 800\$, 810\$ e 1:549\$900 a diversos, de fornecimentos, aluguel de casa. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão:

De aposentadoria a Luiz Caetano de Oliveira, 2^a official adjuvado da Alfândega do Rio de Janeiro.

De montepio a D. Prescilla da Prada, viúva de escrevente de

classe reformado do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, Manoel Antonio Persera.

Julgou-se legaes as concessões e ordenou-se o registro das despesas.

De distribuição dos créditos e 48750 a Delegacia Fiscal no Amazonas, por conta da verba 29, 1588358, a Delegacia Fiscal em Goyaz, e 1988884, a Delegacia Fiscal no Amazonas, por conta do decreto 16.326 de 1920 de Janeiro de 1924.

De pagamentos:

De 118500 a O. Wagnell & Comp., de fornecimentos; 9528152 a Pedro Costa de restituição; 1298800, a Agemor Borges, 3658 a Sylvester Gomes Rangel 1098998, a João Pinto Velasco, reis 208625 a Oswaldo Gomes dos Santos, 438998, a Maria Rabecca Barbosa, reis 37500 a Henrique da Costa Barcellos, 78500 a Djanira Maciel de Araujo, 368 a Maria de Oliveira Telles, 368 a Eudora da Silva Bulhões, 2408 a Almeninda Borba de Moura e 3808, a Richard Whitchello & Comp., de dividas de exercícios findos.

O Tribunal ordenou o registro das distribuições e pagamentos alludidos.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 440, de junho ultimo, pagamento de 407378812 a Companhia Nacional de Navegação Costeira, de transportes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.069 e 3.510, de julho e outubro ultimos, pagamento de 2308179 e 4808 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 3.112, de agosto ultimo, distribuição do credito de 47.0008, a Delegacia Fiscal em Malto Grosso, por conta da verba 6.

N. 3.760, de outubro ultimo, pagamento de 123708, a Imprensa Naval, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.410, 2.427, 2.172, 2.196, e 2.923, de outubro ultimo, pagamento de 370.868\$900, 4208, 1408 e 10.278, a diversos, de fornecimentos e diarias.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de creditos.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 6 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia

ACTA N. 41 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 1 DE OUTUBRO DE 1925

Presidência do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão, a qual, depois de lida e aprovada a acta da sessão anterior, foi encerrada, visto nada haver a tratar. E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Mario Gomes. — Janserico de Assis. — Arthur Napoleão do Rego Filho.

ACTA N. 42 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 1925

Presidência do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão, a qual, depois de lida e aprovada a acta da sessão anterior, foi encerrada, visto nada haver a tratar.

E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Mario Gomes. — Janserico de Assis. — Arthur Napoleão do Rego Filho.

ACTA N. 43 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 1925

Presidência do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão, lida e aprovada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos.

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima: Ministerio da Viação e Obras Publicas: Fiscaliação do Porto da Bahia — Officio n. 163, de 29 de setembro ultimo, remette de um processo de concurrencia administrativa. — A delegação resolveu ordenar o archiamento do processo, para os devidos fins.

Pelo Sr. Mario Gomes: Ministerio da Marinha: Capitania dos Portos do Estado da Bahia — Officio n. 50, de 6 do corrente sollicando pagamento de 1000 a Valeriano P. de Souza, por fornecimentos feitos a mesma capitania. — A delegação resolveu recusar registro a despeza, pelos seguintes motivos: a) segunda via do empenho deu entrada nesta delegação fora do prazo de cinco dias de que trata o art. 235 do regulamento geral de Contabilidade Publica. O referido documento está datado de 30 de setembro, e o officio que o remetteu para esta delegação (fls. 5) é de 6 de outubro; b) na primeira via do empenho, não foi passado o recibo a que se refere o § 2º, art. 233, do referido regulamento; c) os fornecimentos foram feitos durante o terceiro trimestre, como declaram os officios presentes, e a despeza foi empenhada em 30 de setembro, ultimo dia do alludido trimestre, o que faz comprehender-se que não houve empenho prévio; d) a requisição não indica o numero do officio que encaminhou o processo de concurrencia que originou o fornecimento; e) não foi feita, na factura, a declaração da apresentação da duplicata e inutilização do respectivo sello; f) não consta da requisição a importancia do pagamento por extenso.

Officio n. 433, de 18 de agosto ultimo, remettendo o processo de compração do adiantamento de 1500 feito, em junho do corrente anno, ao Dr. Arthur Palacio, secretario da mesma repartição.

A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionario de que se trata.

Ministerio da Guerra: 19º Batalhão de Caçadores

Officio n. 69, de 18 de setembro ultimo, sollicando adiantamento de 6536\$900 ao 1º Tenente Affonso Faria de Magalhães, thesoureiro do mesmo batalhão.

A delegação resolveu não tomar conhecimento da requisição, por não ter sido a mesma assignada pela autoridade competente.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Serviço do Saneamento Rural no Estado da Bahia:

Officio n. 336, de 16 de setembro ultimo, pedindo a levantamento de 63.301\$499 ao Sr. Jorge Ribeiro Guimarães, guarda-livros do mencionado serviço.

A delegação resolveu recusar registro a despeza, porque o Sr. Jorge Ribeiro Guimarães não é funcionario publico.

— Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Escola de Aprendizices Artífices da Bahia:

Officios ns. 313, 316, de 10, e 326, de 17 de setembro do corrente anno, remettendo processos de concurrencia administrativa para fornecimentos a referida escola, no exercicio de 1925.

A delegação resolveu ordenar o archiamento dos alludidos processos, para os fins convenientes.

Appendido Agricola de Joazeiro:

Officio n. 236, de 11 de setembro ultimo, remettendo um processo de concurrencia administrativa para fornecimentos ao mesmo appendido, no corrente exercicio. — A delegação resolveu ordenar o archiamento do processo, para os devidos fins.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Mario Gomes. — Janserico de Assis. — Arthur Napoleão do Rego Filho.

ACTA N. 44 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 1925

Presidência do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão, a qual, depois de lida e aprovada a acta da sessão anterior, foi encerrada, visto nada haver a tratar.

E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Mario Gomes. — Janserico de Assis. — Arthur Napoleão do Rego Filho.

ACTA N. 45 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 1925

Presidência do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão, a qual, depois de lida e aprovada a acta da sessão anterior, foi encerrada, visto nada haver a tratar. E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Mario Gomes. — Janserico de Assis. — Arthur Napoleão do Rego Filho.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe

ACTA N. 31 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 6 DE OUTUBRO DE 1935

Presidência do Sr. Manoel Luiz Barboza, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado Gladstone Rodrigues Duarte, servindo de secretario, foi aberta a sessão nos termos da decisão do Tribunal de Contas de 20 de junho de 1933, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Gladstone Rodrigues Duarte:

Ministerio da Guerra:

Enfermaria-Hospital de Aracaju:

Offícios ns. 214 e 215, de 2 de outubro corrente, remittendo processos para pagamento da importancia total de 953\$, como indemnização ao Conselho de Administração do mesmo estabelecimento proveniente das despesas effectuadas com as massas relativas ao primeiro e segundo trimestres do corrente anno, por conta da verba — 8ª, sub-consignação — 7 e verba — 13ª, sub-consignação ns. 20 e 22 do vigente orçamento. A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão lavrando-se a presente acta que se por todos assignada. — Manoel Luiz Barboza. — Gladstone Rodrigues Duarte.

DESPACHOS DO CHEFE DA DELEGACÃO

Dia 1 de outubro de 1935

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 267 — Enviando a 2ª via do empenho global n. 19, de 10:000\$40, em favor de Alcino Barros & Comp. — Archive-se o empenho suplementar, attendendo a que houve reforço do respectivo credito em setembro ultimo.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 443 — Transmittido a 2ª via do conhecimento do empenho sob n. 16, de 20:500\$, em favor dos funcionarios da mesma repartição, por serviços prestados no interior. — Archive-se, para produzir effecto opportunamente.

Comissão do Porto de Aracaju:

Officio n. 137 — Enviando os conhecimentos de empenho ns. 25, 26, 27 e 28, de 1:000\$, 1:000\$, 1:000\$ e 2:000\$, feitos em favor dos funcionarios technicos, mensaisistas e diaristas da mesma commissão, para pagamento dos respectivos vencimentos. — Archive-se, para fins ultteriores.

Inspectoria Agricola do 10º Distrito:

Officio n. 733 — Folhas para pagamento de salarios de setembro findo, aos ardores temporarios José Coutinho de Souza e João Araujo do Nascimento, 420:000\$. — Registre-se.

Dia 2

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 455 — Processo para pagamento de 200\$ a Di. Ma. Gentil de Menezes, proveniente de aluguel de casa. — Registre-se.

Inspectoria Agricola do 10º Distrito:

Officio n. 734 — Folhas para pagamento de salarios aos funcionarios que prestarão serviços fora da sede da repartição, no mez de setembro findo, 627:000\$. — Registre-se.

Officio n. 630 — Folhas para pagamento ao pessoal do Dispensario da Leprosia e Doenças Incuráveis, dos vencimentos de setembro findo, 2:760:000\$. — Registre-se.

Dia 3

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 456 — Folhas para pagamento de diarias aos funcionarios que fizeram serviço fora da sede, no mez de setembro findo, 201:500\$. — Registre-se.

Escola de Aprendizes Artifices:

Officio n. 184 — Folhas para pagamento aos adjuntos e contra-mestres da mesma escola dos vencimentos de setembro findo, reis 1:200:000\$. — Registre-se.

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 272 — Folhas para pagamento de 200\$ ao Sr. Dr. Aristides de Oliveira Fontes, medico contractado, correspondentes aos vencimentos de setembro ultimo.

Dia 5

Comissão do Porto de Aracaju:

Offícios ns. 139, 140, 141 e 142 — Folhas de 4:360\$, 1:630\$, 1:393\$ e 2:000\$, para pagamento dos vencimentos de setembro ultimo ao pessoal tecnico, mensaisistas e diaristas da mesma commissão. — Registre-se.

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 273: — Processo para pagamento de 3:747\$725, a Augusto Magalhães Carneiro, por fornecimentos feitos em proveito da mesma escola. — Registre-se.

28ª Batalhão de Caçadores:

Officio n. 439: — Processo para pagamento de 105\$ a Companhia Nacional de Navegação Costeira, por passagens requisitadas em objecto de serviço. — Registre-se.

Dia 6

Comissão do Porto de Aracaju:

Officio n. 146: — Enviando as 2ª vias dos conhecimentos de empenho n. 1 a 5, de 3:513\$750, 2:075\$, 1:145\$, 800\$ e 400\$, em favor de Silva Ribeiro & Comp., para fornecimentos de material. — Archive-se.

Dia 7

12ª Circumscripção de Recrutamento:

Officio n. 116: — Processo para pagamento de 3:291\$300, como adiantamento, ao major Manoel Domingos Porto, chefe da 1ª secção do Serviço de Recrutamento, para attender ás despesas do 4º trimestre, de accordo com o regimen das massas. — Registre-se o adiantamento e insereva-se o responsavel ao livro de contas correntes.

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 275: — Processo para pagamento de 1193\$540 a Caixa de Economias da mesma escola, proveniente de saldos verificados no mez de setembro ultimo. — Registre-se, de accordo com o art. 13 do decreto n. 13,477, de 19 de fevereiro de 1919.

Dia 8

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 265: — Processo para pagamento de 805\$, como adiantamento, ao Sr. capitão tenente Mario Dilliz de Araujo, para attender ás despesas com a compra de verduras e fructas no corrente mez.

Registre-se, debitando-se ao responsavel no livro de contas correntes.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Officio n. 381: — Processo para pagamento de 300\$, como adiantamento, ao Sr. Aureo Freire, por

teiro cartogario da mesma delegacia, para attender ás despesas muidas e de prompto pagamento no corrente mez.

Registre-se e insereva-se o responsavel no respectivo livro de contas correntes.

Dia 9

Requerimento de Alexandre José Barretto, ex-collector das Rendias Federaes da cidade de São Paulo, neste Estado, pedindo ser feita a tomada de contas de sua gestão no periodo de 1905 e 1910.

Aguarde oportunidade.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Offícios ns. 380 e 383: — Processos para pagamento de 1605\$ a Rodrigues Lima & Comp. proveniente de fornecimentos e 220\$ a Agrippino Boethio, por serviços prestados.

Registre-se.

Juizo Federal:

Officio n. 103: — Processo para pagamento de 900\$ a Abilio Ezequiel de Barros, proveniente de aluguel de casa dos mezes de julho a setembro ultimos.

Registre-se.

Dia 12

Comissão do Porto de Aracaju:

Officio n. 153: — Enviando as 2ª vias dos conhecimentos de empenho ns. 6 a 16, de 292\$, 2:077\$, 1:937\$750, 884\$800, 180\$, 200\$, 427\$400, 883\$500, 641\$200, 674\$700 e 5:274\$, em favor de diversos, para fornecimentos. — Archive-se.

Capitania do Porto:

Offícios n. 382: — Processo para pagamento de 270\$ a João Evangelista de Souza, por serviços prestados. — Registre-se.

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 190 — Comprovação do adiantamento de 806\$ recebido da delegacia fiscal pelo Sr. capitão-tenente Arthur Murinho, commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros, em 2 de julho ultimo, para attender ás despesas com as compras de verduras e fructas no mesmo mez.

De accordo com o parecer, julgo bem a legalmente applicada a importancia do adiantamento. — Dê-se baixa na respectiva responsabilidade, devendo ser escripturado devidamente o saldo recolhido de 584\$800.

Dia 13

Comissão do Porto de Aracaju:

Offícios ns. 148, 149 e 150 — Processos para pagamento de 3:513\$750, 2:075\$ e 1:145\$ a Silva Ribeiro & Comp., por fornecimentos feitos em proveito da mesma commissão. — Registre-se.

Serviços de Obras Contra as Seccas:

Officio n. 90 — Enviando a 2ª via do conhecimento de empenho n. 1, de 13:923\$, feito para pagamento de serviços functionaes prestados e a estudos e locação de estradas contractados com o Estado. — Archive-se.

Dia 14

Comissão do Porto de Aracaju:

Offícios ns. 151 e 152: — Processos para pagamento de 806\$ e 400\$ a Silva Ribeiro & Comp., por fornecimentos. — Registre-se.

Officio n. 155 — Enviando a 2ª via do empenho n. 17, de 333\$750, feito em favor de A. Fonseca & Comp., para fornecimentos. — Archive-se.

Dia 15

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:
Officio n. 477 — Processo para pagamento de 55% ao «Sergipe Journal» por publicação de editaes. — Registre-se.

Dia 16

Serviço de Obras Contra as Seccas:
Officio n. 95 — Enviando a 2ª via do conhecimento de empenho n. 2, de 1:70\$, feito em favor de trabalhadores de estradas. — Archive-se.

Officios ns. 92, 93 e 94 — Folhas para pagamento dos diaristas em serviço de fiscalização e estudos das estradas contractadas com o Estado, na importancia total de réis 14:923\$000. — Registre-se.

Processo para pagamento das folhas de diarias regulamentares ao Sr. general executor do estado de sitio e seu ajudante de ordens na importancia total de 1:800\$000. — Registre-se.

Dia 17

Comissão do Porto de Aracajú:
Officio n. 164 — Enviando a 2ª via do conhecimento de empenho n. 18, de 2:475\$, em favor de Joaquim Lins de Carvalho para fornecimentos. — Archive-se.

Officios ns. 157, 158, 159 e 161:
Processos para pagamento de 472\$400, 180\$, 200\$ e 292\$, a diversos, por fornecimentos feitos em proveito da mesma Comissão. — Registre-se.

Dia 19

Administração dos Correios:
Officio n. 273:
Processo para pagamento de 60\$ a Joseph Michell, por serviços prestados. — Registre-se.

Serviço de Saneamento Rural:
Officio n. 641:
Processo para pagamento de 7\$700 a Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, proeminente de transportes. — Registre-se.

Dia 20

28º Batalhão de Caçadores:
Officio n. 462:
Folhas para pagamento de diarias a varios officiaes que estiveram em serviço fora da sede da guarnição — 430\$000. — Registre-se.

Inspectoria Agricola do 10º Distrito:
Officio n. 776:
Enviando a 2ª via do conhecimento de empenho n. 13, de 210\$ feito em favor de Silva Ribeiro & Comp., para fornecimentos. — Archive-se.

Dia 21

Inspectoria Agricola do 10º Distrito:
Officios ns. 766 e 774:
Processos para pagamento de 450\$ a Rodrigues Lima & Comp., por fornecimentos, 210\$ a Silva Ribeiro & Comp., por serviços prestados. — Registre-se.

Dia 22

Serviço de Saneamento Rural:
Officios ns. 639 e 640:
Processos para pagamento de 567\$275 e 90\$365 a Companhia Ferro Viaria Este Brasileira, proveniente de passagens e transportes de material. — Registre-se.

Serviços de Obras contra as Seccas:
Officio n. 97:
Folhas do pessoal operario na importancia total de 1:720\$000. — Registre-se.

Comissão do Porto de Aracajú:
Officios ns. 162 e 163:
Processos para pagamento de 641\$000 e 883\$300, a Macedo & Comp., por fornecimentos. — Registre-se.

Dia 23

Inspectoria Agricola do 10º Distrito:
Officio n. 773:

Solicitando annullação de 10\$ do empenho global n. 6, feito em 6 de março ultimo, para pasta de animais da inspectoría, no interior do Estado.

Junte-se ao alludido empenho para produzir effeito opportuna rente.

Serviços de Obras contra as Seccas:
Officios ns. 100, 103, 105 e 109:
Processos para pagamento de 770\$, 85\$, 126\$ e 1:50\$, a D. Jardenina Montalvão, Ascendino Hora, Oscar Vieira e Silva Ribeiro & Comp., por alugueis e serviços prestados. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:
Officio n. 475:

Processo para pagamento de 2:032\$, como adiantamento, ao Sr. Eychio Lopes da Cruz, delegado do Serviço de Industria Pastoral, para ter applicação no corrente trimestre e atender a despesas previstas no art. 67 do decreto n. 15.722, de 8 de novembro de 1922.

Inscricão-se o adiantamento, debitando-se a respectiva importancia ao responsavel no livro de c/c.

Dia 26

Serviços de Obras contra as Seccas:
Officio n. 113:

Processo para pagamento de 32:000\$ ao governo do Estado, proveniente de serviços contractados com a Inspectoria Federal de Obras contra as Secas. — Registre-se.

28º batalhão de caçadores:
Officio n. 436:

Processo para pagamento de 5:617\$300, como adiantamento, ao Sr. 1º tenente Antonio Cabral, contador do mesmo batalhão, para ter applicação no corrente trimestre e por conta dos quantitativos das respectivas massas. — Registre-se.

Registre-se o adiantamento e inscreva-se o responsavel no respectivo livro de c/c.

Dia 27

22º Batalhão de Caçadores:
Officio n. 473:

Folhas para pagamento de 50\$334 ao Sr. 2º tenente João Benicio da Camara Santos, proveniente de gratificações regulamentares. — Registre-se.

Dia 28

Comissão do Porto de Aracajú:
Officios ns. 163 e 169:

Processos para pagamento de 2:475\$ e 674\$700 a José Lins de Carvalho e Sabino Ribeiro & Comp., por fornecimentos. — Registre-se.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:
Officio n. 406:
Comprovação do adiantamento de 300\$,

recebido a 14 de setembro ultimo pelo porteiro carteiro Sr. Aurio Freire, para atender as despesas mudas e de prompto pagamento.

De accordo com o parecer, julgo bem e legalmente applicada a importancia recebida. — Dê-se baixa na respectiva responsabilidade.

12ª Circumscripção do Recrutamento:
Officio n. 127:

Comprovação do adiantamento de réis 3:873:903, recebido em 17 de julho ultimo pelo Sr. major Manoel Domingos Porto, por conta das massas do Serviço de Recrutamento. — Registre-se.

De accordo com o parecer, julgo bem e legalmente applicada a importancia recebida. — Dê-se baixa na respectiva responsabilidade.

Dia 29

Escola de Aprendizcs Artifices:
Officio n. 199:

Processo para pagamento de 2:003\$, como adiantamento, ao Sr. Jonas Ferreira de Andrade, porteiro-almoxarife da mesma escola, para attender as despesas com a merenda dos alumnos no corrente trimestre. — Registre-se.

Registre-se o adiantamento e debite-se a importancia ao responsavel no livro de contas correntes.

10º Distrito Telegraphico:
Officio n. 212:

Processo para pagamento de 20:000\$000, como adiantamento ao Sr. Raymundo Lucas Leão, escripturário-pagador da mesma repartição, para attender ao pagamento do pessoal de vencimentos vencidos em 1923, gratificação prevista no § 1º do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

Registre-se o adiantamento e debite-se ao responsavel no respectivo livro de Cc/cc.

Dia 30

Escola de Aprendizcs Artifices:
Officio n. 167:

Comprovação do adiantamento de 4:000\$ recebido em 31 de julho ultimo pelo Sr. Jonas Ferreira de Andrade, porteiro-almoxarife da mesma escola.

Julgo bem e legalmente applicada a importancia do adiantamento recebido. Dê-se baixa na responsabilidade respectiva.

Dia 31

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:
Processo para pagamento de 620\$ ao Sr.

Carlos Soares dos Santos, inspector fiscal, proveniente de diarias regulamentares a que fez jus no corrente mdz. — Registre-se.

12ª Circumscripção do Recrutamento:
Folhas para pagamento de 358\$ ao auxiliar de escripta do mesmo Serviço, proveniente dos vencimentos do mez que hoje finda. — Registre-se.

22º Batalhão de Caçadores:
Officios ns. 434, 483 e 489:
Folhas para pagamento de 122\$450 ao Coelho Administrativo para indemnização das rações de etapa fornecidas aos officiaes de dia; de 62\$ aos ciéis empregados nas faxinas do quartel; e de 633\$334 aos officiaes, proveniente de gratificações por substituições regulamentares. — Registre-se.

Serviço de Obras Contra as Seccas:
Officio n. 117:

Enviando a 2ª via do conhecimento de empenho n. 8, de 1:395\$, em favor de funcionarios do serviço de fiscalização das obras contractadas com o Estado. — Archive-se.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Rectificação

No contracto decorrente do decreto numero 17.059, de 6 de outubro ultimo, celebrado com a Companhia Italiana del (avi) Telegrafici Sottomarini, publicado no *Diario Official* de 1 do corrente, sahi-ram as seguintes incorrecções, aqui devi- damente rectificadas:

Na clausula XIV — onde se lê: «As taxas de transito mutuo serão iguaes ás exigidas em contractos, etc.» — leia-se: «As taxas do transito e do trafego mu- tuo serão iguaes ás existentes em con- tractos, etc.»

Na clausula XV — onde se lê: (3ª li- nha): «sendo o debito resultante liqui- dado» — leia-se: «sendo o debito resul- tante liquidado, etc.»

Na clausula XXVIII — onde se lê: «A autorização conferida pelo presente con- tracto deverá ser declarada» — leia-se: «A autorização conferida pelo presente contracto, poderá ser declarada» etc.

NOTICIARIO

QUINZE DE NOVEMBRO

Em commemoração á data de 15 de novembro, que relembra a proclamação da Republica, o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, receberá hoje no Palacio do Catete os cumprimentos de todas as altas autoridades nacionaes, das forças de terra e mar, dos corpos diplomatico e consular brasilei- ros, Justica federal e local, funcionalis- mo publico e demais pessoas que dese- jarem levar os seus cumprimentos a Sua Excellencia.

A recepção terá lugar, no salão de honra do Palacio do Catete, onde o Chefe do Estado se achará acompanhado de todos os Srs. ministros de Es- tado, prefeito do Distrito Federal, ma- rchall chefe de Policia, Secretario da Presidencia da Republica e chefe do sub- chefe do Estado Maior, de todos os membros do seu Gabinete e de seu Es- tado Maior, além como dos Secretarios, officiaes do gabinete e estafetas maiores do Sr. ministro de Retão.

Antes da recepção, as autoridades brasileiras o Sr. Presidente da Republi- ca receberá, ás 4 horas, os comandan- tes e officialidades dos navios estau- gados no porto que vieram tomar

parte nas festas do anniversario do novo regimen, o que se farão acompanhar dos representantes diplomaticos de seus paizes, sendo introduzidos pelo Sr. comandante Edgard de Mello.

As 11.30 terá comeco a recepção das autoridades brasileiras, cuja ordem será a seguinte: Senado Federal, Camara dos Deputados, servindo de intro- ductores os Srs. Dr. Miguel Mello o major Barbosa Gonçalves, (salão da Ca- pella); Supremo Tribunal Federal, Su- premo Tribunal Militar, Tribunal de Contas e Corte de Appellação, servindo de introdução Dr. Arthur Bernardes Filho, (salão da Capella); Corpo Diplo- matico Brasileiro, servindo de intro- ductor o Dr. Ferreira Braga, (salão Azul); Exercito de 1ª linha, (salão Amarello) e de 2ª linha (salão Pompeano), servin- do de introdução o Sr. tenente-coronel Daltro Filho; Marinha (salão Mourisco), servindo de introdução o Sr. comman- dante Cantuaria Guimarães; Policia Mi- litar do Distrito Federal, (salão da Bi- bliotheca), servindo de introdução o Sr. major Fausto d'Elly; Corpo de Bombe-iros, (salão do Estado Maior), sendo in- trodução o Sr. commandante Edgard de Mello; Justica local, Conselho Muni- cipal, Corpo Consular brasileiro, funcio- nalismo e pessoas gradas, (salão Silva Jardim), que serão introduzidos pelo Sr. Dr. Waldemiro Gomes.

No Palacio do Catete, estiveram hon- tem em conferencia com o Sr. Dr. Ar- thur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Affonso Penna Junior, mi- nistro da Justica; marechal Setembri- no de Carvalho, ministro da Guerra; Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricul- tura.

O Sr. Presidente da Republica re- cebeu hontem, em audiencia, no Palacio do Catete, Sir Beildy Francis Alston, Embaixador Extraordinario e Plenipo- tenciario da Grã-Bretanha, acreditado junto ao nosso Governo.

Esteve hontem no Palacio do Catete, em conferencia com o Sr. Presi- dente da Republica, o Sr. marechal Car- netto da Fontoura, chefe da Policia da Capital.

No Palacio do Catete esteve hon- tem em visita ao Chefe da Nação o Sr. Dr. André Cavalcanti, ministro presi- dente do Supremo Tribunal Federal.

Despediu-se hontem do Sr. Presi- dente da Republica, por quem foi rece- bido em audiencia, o Sr. Dr. Clodomiro de Oliveira, por ter de partir para Bello Horizonte.

Esteve hontem no Palacio do Catete, a fim de agradecer a sua recente no- miciação para o lugar de 1º escriptuario

da Alfandega, o Sr. Luiz Marçal Fer- reira.

Em audiencias marcadas foram re- cebidos pelo Sr. Presidente da Republi- ca os Srs. Dr. Lemos Brito, Dr. For- tunato Bulcão; Dr. Candido de Campos; e Dr. Wladimir Bernardes

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paque- tes:

Hoje:

Curahy, para Victoria, Caravelas e Ponta da Arbia, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 ½ e idem, idem, com porte duplo, até ás 5 horas.

Commandante Miranda, para Victoria, Caravelas, Ponta da Arbia, Cannavi- ras, Ilhas, Bahia, Aracaju, Penedo e V. Nova, recebendo impressos até ás 11 horas, objectos para registrar até ás 10, cartas para o interior da Republica até ás 11 e idem, idem, com porte duplo até ás 12 horas.

Commandante Manoel Lourenço, para Dous Rios, Ubatuba, V. Bella, São Se- bastião, Santos, São Francisco, Rajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo im- pressos até ás 11 horas, objectos para registrar até ás 10, cartas para o inte- rior da Republica até ás 11 e idem, idem, com porte duplo até ás 12 ho- ras.

Andes, para Bahia e Europa, via Lis- bôa, recebendo impressos até ás 5 ho- ras, cartas para o interior da Republica até ás 5 ½, idem, idem, com porte du- plo, até ás 6 e cartas para o exterior da Republica até ás 6 horas.

Flandria, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 9 horas, ob- jectos para registrar até ás 8, cartas para o interior da Republica até ás 9 ½, idem, idem, com porte duplo até ás 10 e cartas para o exterior da Republica até ás 10 horas.

Joazeiro, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Repu- blica até ás 4 ½ e idem, idem, com por- te duplo, até ás 5 horas.

Meduana, para Bahia, Recife e Euro- pa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior da Re- publica até ás 8 ½, idem, idem, com porte duplo até ás 9 e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Vauban, para Trinidad, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 e cartas para o exterior da Republica até ás 11 horas.

Vestris, para o Rio da Prata, reciben- do impressos até ás 11 horas, objectos para registrar até ás 10 e cartas para o exterior da Republica até ás 12 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 ½ horas. Recebimento de encomendas postaes internacionaes pela 5ª Secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespêra da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor occurado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 3ª Secção.

Directoria de Meteorologia — Instituto Central

Resumo das observações feitas durante o mês de outubro de 1925 na torre meteorológica da exposição internacional, inaugurada em 1 de janeiro de 1924

Dias do Mês	Temperatura do ar				Humidade relativa (média)	Evaporação em 24 horas	Vento		Quantidade de nuvens 0 a 10 (média)	Chuva recolhida em 24 horas (Total)	Insolação (Total)	Estado geral do tempo e phenomenos diversos	
	Método do termómetro						Direcções predominantes	Velocidade (média)					
	Método do termómetro seco	Método do termómetro húmido	Maxima	Minima									
Pressão atmosférica a 0	m/m	c	c	c	%	m/m		m/s		m/m	h		
1.....	763.2	17.7	15.9	21.6	15.0	81.3	1.8	SSE, Calma	2.0	6.7	0.0	3.0	Instável com chuvas fracas.
2.....	63.7	18.3	15.7	21.7	45.8	76.3	2.4	SSE, SE	3.8	8.3	0.0	8.5	Bom com nebulosidade variável
3.....	63.4	18.8	15.5	21.9	15.4	67.4	3.7	N, SSN	3.0	3.3	0.0	9.3	Bom com nebulosidade variável
4.....	66.6	13.9	16.3	22.9	15.2	74.8	3.1	SSE, SE	3.3	4.3	0.2	10.4	Bom.
5.....	61.8	19.3	16.3	22.9	16.2	67.9	3.9	SSE, E	3.5	1.7	0.0	11.4	Bom com nevoa seca.
6.....	53.6	20.4	17.4	23.9	17.8	72.3	4.9	NNW, Calma	3.2	9.0	5.9	0.4	Mão com chuvas contínuas.
7.....	62.2	13.1	17.1	19.3	17.0	89.6	1.6	Calma, SE	1.3	10.0	1.1	0.0	Mão com chuvas fracas.
8.....	62.0	13.1	17.4	19.3	16.4	92.0	0.5	SSE, Calma	2.1	10.0	10.6	0.0	Ameaçador com chuvas.
9.....	62.3	13.7	17.1	20.2	17.2	93.7	0.6	SSE, Calma	2.6	10.0	1.4	0.0	Ameaçador com chuvas.
10.....	65.4	13.0	17.0	19.3	16.7	89.4	0.8	SSE, S	3.0	9.7	16.9	0.0	Ameaçador com chuvas.
Decada.....	761.4	18.7	16.7	21.2	16.3	80.6	23.3	SSE, Calma	2.8	7.3	36.9	43.5	
11.....	761.4	19.0	17.3	21.4	16.6	83.4	1.8	SSE, Calma	3.0	4.7	0.0	7.3	Instável.
12.....	63.0	20.6	13.3	22.9	17.0	73.1	2.2	Calma, SSE	3.0	2.3	0.0	10.2	Bom.
13.....	53.7	21.6	19.0	23.2	13.5	7.65	3.4	SSE, Calma	3.0	2.7	0.0	10.4	Bom.
14.....	53.1	20.6	19.4	22.3	13.4	83.7	1.2	Calma, SSE	1.2	10.0	0.0	0.0	Ameaçador com raras chuviscos.
15.....	62.2	20.2	19.0	22.7	13.4	83.8	1.2	SSE, SSE	5.0	10.0	0.0	4.0	Instável com raras chuviscos.
16.....	63.6	20.1	13.7	22.2	17.3	86.6	1.6	S E, SE	5.2	9.3	2.9	5.2	Instável com chuvas fracas pela madrugada.
17.....	60.9	21.0	19.2	24.9	13.0	83.3	2.5	SSE, N	3.1	7.3	0.0	8.7	Instável.
18.....	60.4	21.0	19.0	23.7	19.5	80.9	2.7	SSE, Calma	3.5	4.7	0.0	8.5	Bom com nebulosidade variável
19.....	62.7	20.3	13.4	23.3	13.0	81.8	1.9	Calma, SSE	2.8	8.7	0.0	6.8	Instável.
20.....	62.2	21.0	13.9	25.3	13.6	81.3	3.0	SE, S	3.7	8.7	1.8	6.5	Instável com chuvas e trovoadas.
Decada.....	762.0	20.5	16.7	23.4	18.2	82.9	21.5	SSE, Calma	3.4	6.8	4.7	67.6	

Dias	Temperatura do ar			Humidade relativa (média)	Evaporação em 24 horas	Vento		Quantidade de nuvens 0 a 10 (média)	Chuva recolhida em 24 horas (mm)	Insolação (Total)	Estado geral do tempo e phenomenos climaticos		
	Afastamento da normal					Direção e predominancias	Velocidade (média)						
	Média	Máxima	Mínima										
	m/m	c	c	c	m/m		m/s	m/m	h				
21.....	764.2	18.8	18.1	19.6	17.6	93.3	0.7	SSE, E	3.0	10.0	13.3	0.0	Não com chuvas fracas.
22.....	64.0	16.0	17.7	19.4	16.2	91.5	0.2	SSE, E	2.6	10.0	24.2	0.0	Não com chuvas fracas.
23.....	60.3	10.9	19.0	24.5	13.4	83.1	2.4	ENE, E	3.7	10.0	0.5	0.6	Amecador com chuvas fracas.
24.....	53.7	10.6	19.4	24.9	13.1	83.5	1.1	SSE, S	3.5	9.9	1.5	2.6	Instavel com chuvas fracas e temporal, do S.
25.....	54.3	10.0	19.4	24.3	17.0	93.9	1.3	SSE, E	4.1	9.0	8.3	4.4	Instavel com chuvas fracas.
26.....	56.8	20.7	19.8	23.1	13.0	91.6	1.0	S: SSE	3.5	7.3	1.2	7.5	Instavel com chuvas fracas e relampagos á noite.
27.....	57.3	21.4	19.7	23.7	19.2	85.9	2.2	S: SSE	5.0	6.7	7.0	7.9	Instavel com chuvas fracas; trovoadas pela madrugada.
28.....	59.0	20.8	19.4	26.1	17.6	83.0	1.6	SSE; S	3.1	10.0	0.0	2.8	Instavel com novociro forte pela manha.
29.....	59.2	21.0	19.7	22.5	19.0	88.2	1.6	SEE; Calma	3.0	7.3	0.0	6.9	Instavel.
30.....	57.5	2.7	21.0	28.7	19.5	84.4	2.0	S; Calma	3.5	6.3	6.5	7.6	Instavel com chuvas e trovoadas á noite.
31.....	59.3	22.1	20.5	24.4	19.6	87.1	1.8	Calma; NNE	2.1	10.0	0.6	0.0	Amecador com chuvas.
Decada.....	63.4	18.1	19.5	23.3	13.2	89.0	15.9	SSE; Calma	3.4	8.9	64.2	40.3	
Mez — Torre.....	761.6	16.0	15.3	22.7	17.6	84.3	60.7	SSE; Calma	3.2	7.7	105.8	151.4	
Red. ao Castello	757.8	20.1	—	21.9	17.7	85.0	—	—	3.5	6.7	—	133.1	
Afastamento do normal.....	+ 0.5	- 1.4	—	- 2.4	- 1.4	+ 5.9	—	—	- 0.3	- 0.5	+ 20.7	+ 6.3	

A maxima thermometrica absoluta (23.97) verificou-se ás 17 hs: 50 ms. do dia 30 e a minima (15.0) ás 3 hs. 40 ms. do dia 1.º.

Chuva total do corrente anno 723 mm/m². Somma das maximas thermometricas da corrente primavera: 1.012.º.

Afastamento do normal — 185.1.º. Afastamento da normal — 55.6.º. Afastamento da normal — 43.4.º.

Nota — Tendo ficado resolvido que a série pluviometrica, iniciada na Torre Meteorologica em 1 de janeiro de 1924, seja considerada como continuação da antiga série do Castello, interrompida em 13 de julho de 1922, e em virtude da pequena diferença de posição e de altitude entre os dois postos, os afastamentos das chuvas foram tomados tendo-se em consideração aquella resolução.

E. Ceryas, meteorologista de 3.ª classe. Visto. — Sampaio Ferraz, director.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA— Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo—Boletim do tempo—Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1.º dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 14 de novembro de 1925

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro—Nas 24 horas, o tempo foi em geral instavel com chuvas e trovoadas esparsas. As 9 horas da manhã de hoje o tempo era em geral ainda instavel com chuvas e chuviscos esparsos. De Goyaz e Matto Grosso não recebemos os despachos usuaes.

Zona Sul—Nas 24 horas o tempo foi mau com chuvas e trovoadas em S. Paulo; instavel com chuvas no Paraná e S. Catharina e bom no Rio Grande. As 9 horas de hoje o tempo era instavel com chuvas esparsas em S. Paulo, Paraná e parte de Santa Catharina e bom no Rio Grande. A temperatura elevou-se neste ultimo estado, e esta, el em Santa Catharina e sofreu ligeiro declinio nos demais Estado.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1.º dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 12 de novembro de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão(X)												
Barra da Corda (X)												
Fortaleza (X)												
Quixeramobim (X)												
Natal (X)												
Paratyba (X)												
Recife (X)												
Pão de Açúcar (X)												
Aracaju	62.6	—	—	E	2	9	—	B. (b. manhã)	—	—	—	B. am. pm.
Bahia (X)												
Caetite	62.0	21.0	1.0	SE	5	5	—	B. (i. manhã)	20.0	18.0	—	I. am. b. pm.
Januaria (X)												
Bello Horizonte	60.5	22.0	-3.0	NE	2	9	—	I. (b. manhã)	30.0	18.0	—	B. am. pm.
Theophilo Ottoni	60.3	25.0	1.0	NE	2	5	—	B. (b. manhã)	30.0	21.0	1.0	B. am. i. pm.
Uberaba (X)												
Caxambu	62.5	18.0	—	C	0	10	—	C. (c. manhã)	29.0	15.0	20.7	C. pm.
Poços de Caldas(X)												
Goyaz (X)												
Santa Luzia (X)												
Cuyabá (X)												
Corumbá (X)												
Victoria	63.1	24.0	-4.0	N	2	9	—	Ch. (b. manhã)	28.0	21.0	1.0	B. am. i. c. pm.
Capital Federal (T. Meteorologica)	63.2	24.2	—	SSE	1	10	Tranquillo.	I. (i. manhã)	23.1	20.0	0.0	I. am. pm.
Campos	63.6	25.0	0.0	NE	2	9	—	I. (b. manhã)	30.0	22.0	2.0	B. am. i. c. pm.
Friburgo	63.3	21.0	-4.0	C	0	0	—	I. (b. manhã)	27.0	16.0	—	I. am. b. pm.
Petropolis	62.4	21.0	0.0	C	0	9	—	I. (b. manhã)	23.0	16.0	—	i. am. pm.
Rezende	62.7	20.0	-4.0	C	0	9	—	C. (b. manhã)	30.0	18.0	14.0	C. t. am. pm.
Cabo Frio	64.0	24.0	-2.0	NE	2	9	Chão.	B. (b. manhã)	28.0	22.0	—	B. am. pm.
Therezopolis	60.3	22.0	1.0	N	2	9	—	B. (f. manhã)	22.0	16.0	10.0	Chs. am. pm.
S. Paulo(X)												
Santos	63.2	22.0	-1.0	SE	2	9	—	I. c. (manhã)	24.0	19.0	96.0	C. am. pm.
Paranaguá	62.8	21.0	-1.0	S	2	9	Tranquillo.	C. (c. manhã)	22.0	19.0	43.0	C. am. pm.
Guarapuava	64.8	16.0	-6.0	E	8	9	—	I. (c. manhã)	22.0	15.0	—	C. am. i. pm.
Curitiba	64.2	17.0	1.0	SE	2	9	—	Ch. (c. man.)	18.0	15.0	13.0	C. am. pm.
Florianopolis	64.7	22.0	1.0	S	2	9	Chão.	I. (i. manhã)	23.0	20.0	—	B. am. i. pm.
Lages	63.3	16.0	0.0	SE	2	9	—	I. (i. manhã)	22.0	12.0	1.0	I. am.
Porto Alegre	64.5	22.0	1.0	C	0	0	—	B. (c. manhã)	29.0	15.0	—	B. am. pm.
Uruguayana	61.8	25.0	—	E	2	0	—	B. (b. manhã)	33.0	16.0	—	B. am. pm.
Montevideo	62.4	22.0	—	N	0	0	—					
Buenos Aires	60.4	25.0	—	N	2	3						
Passa Quatro												
Araxá												

Estado do céu — Em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; Ne, neve; N, nevociro denso; Ni, nevociro tenaz; Sa, saraiva; Gg, geada; Tr, trovoadas com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento refere n-se á Escala Beaufort de 0 cal na a 12 tufio. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuvvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuvvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	23.0	20.0	Santa Cruz.....	1.0	27.0	20.0
Bangu (X).....	—	—	—	Villa Isabel.....	0.0	—	—
Niterói.....	0.0	28.8	20.3	Aldeia Campista.....	0.0	33.0	22.9
Rio Comprido.....	—	31.1	21.8	Olaria.....	0.0	34.6	23.4
Penha (X).....	—	—	—	Jacarépaguá (Fechada).....	—	—	—
Nasareira.....	0.0	30.6	22.7	Realengo.....	5.0	—	—
Encarnado.....	0.6	30.2	22.6	Haddock Lobo.....	0.0	26.0	19.8
Goyca.....	0.0	29.2	19.8	Campo dos Afonsos.....	0.5	29.4	24.6
Ecodoro.....	0.8	29.0	20.4	Jardim Botânico.....	0.5	25.6	20.6
Corcovado Temp. 18.9. Hum. rel. 91%. Vento: SW.6.	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 14 às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Buletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 14 até 18 horas do dia 15:

Distrito Federal e Niterói — Tempo ameaçador passando a instavel; chuvas.

Temperatura — noite mais fresca estavel de dia com maxima entre 24 e 26 graus.

Ventos — de sul a leste frescos.

Estado do Rio — Ameaçador passando a instavel; chuvas, leste o tempo será ameaçador com chuvas.

Temperatura — noite fresca estavel de dia salvo a leste onde soffrerá ligeiro declinio.

Estados do Sul — Tempo perturbado com chuvas em S. Paulo melhorará no Paraná e continuará bom nos demais Estados.

Temperatura — estavel em São Paulo e Paraná, leveira ascensão nos demais Estados.

Ventos de sul a leste em S. Paulo, e Paraná e de norte a leste em Santa Catharina e Rio Grande.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9h.30m. e 10 horas dos Estados de Mato Grosso, Goyaz e parte dos do Rio Grande do Sul.

As previsões ficam sujeitas a rectificação com o serviço da noite.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje:

O tempo de instavel com nevoeiro denso passou a ameaçador com raios chuveiros e trovoadas, decorrendo para este periodo um pouco mais aggravado do que fôra hontem, previsto. A noite foi mais fresca soffrendo a temperatura declinio de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: 25.3 e 20.9 e as extremas verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 24.7 minima 20.0 respectivamente as 8h.35m. e 2h. 50m. Os ven-

tos sopraram de sul a leste durante todo o periodo fresco por vezes.

Em toda a paiz de 6 horas de hontem até 9 horas de hoje:

Zona Norte — Não é feita a synopse devido a falta absoluta dos despachos usuais.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi em geral instavel com chuvas e trovoadas esparsas. As 9 horas da manhã de hoje o tempo era em geral ainda instavel com chuvas e chuveiros esparsos. Temperatura em ligeiro declinio. De Goyaz e Mato Grosso não recebemos os despachos usuais.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi mau com chuvas e trovoadas em São Paulo; instavel com chuvas no Paraná e Santa Catharina e bom no Rio Grande. As 9 horas da manhã de hoje o tempo era instavel com chuvas esparsas em São Paulo, Paraná e parte de Santa Catharina e bom no Rio Grande. A temperatura elevou-se neste ultimo Estado, e estavel em Santa Catharina e soffreu ligeiro declinio nos demais Estados.

Estações de aguas. Em Caxambu e São Lourenço o tempo foi mau nas 24 horas continuando assim ás 9 horas da manhã de hoje com a temperatura estavel. Foram registradas as seguintes temperaturas extremas: 29.0 e 15.0 em Caxambu e 29.1 e 16.5 em São Lourenço. De Passa Quatro, Pocos de Caldas e Araxá não recebemos nossos despachos usuais.

Tendencia do nivel das aguas do Rio Paratyba — estacionario em Guaratinsuelo; baixando ligeiramente em Pindamonhangaba e S. Fidélis e subindo lentamente no resto do curso. Não recebemos os despachos de Cachoeira.

Maiores temperaturas: 34.0 em Montes Claros e 33.4 em S. P. Murialdo.

Maiores chuvas recolhidas hoje: 96mm em Santos e 60mm em Itajubá.

Chuvvas fortes — Em Santos e Itajubá caíram hontem chuvas copiosas e prolongadas.

Estado do mar na costa do paiz — Do Distrito Federal ao Rio Grande chão e tranquillo em toda a costa.

Dados aerologicos:

Distrito Federal — 9h.30m. cor., 880 a superf. vel. de 1m. e cor. var. entre E e NE até 1.050 ms. vel. média de 3 ms. Santos — 9h.30m. cor. var. entre SSW e SE até 250 ms. vel. méd. de 1m. e cor. ENE a 1.500 ms. vel. méd. de 4 metros.

Distrito Federal — 14 horas — cor. quad. S a 1.500 ms. vel. méd. de 4 ms. e cor. NE a 2.100 ms. vel. de 1 metro. De S. P. Murialdo dos Agudos não recebemos despacho.

Em Curitiba, Florianopolis, Campos e Mendes não foram feitas as sondagens devido a presença de nuvens baixas.

Na primeira pagadoria do Thesourô Nacional serão pagos amanhã, 16, as seguintes folhas do decimo quarto dia útil:

Montepio civil da Justica de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 19º ao 22º dia útil.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 11.

O Instituto de Chimica do Ministerio da Agricultura remeteu a Directoria Geral de Contabilidade, para que seja pela mesma promovida a cobrança executiva, documentos relativos ás multas impostas a firma desta praça, Cunha Neves & Comp., estabelecida á rua do Rosario n. 140, em virtude de reincidencia em exportar para o norte do paiz manteiga fraudada, elevando-se o total das multas a ella impostas a 19:000\$000.

A manteiga fraudada é de marca «Imperia».

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal —
Lista geral dos premios da 76ª loteria
do plano 16, 256ª extração do anno de
1925, realizada em 14 de novembro de
1925, em beneficio das instituições men-
cionadas nas leis e decretos em vigor
e em virtude do contracto celebrado em
8 de outubro de 1921, na Procuradoria
Geral da Fazenda Publica, do Thesouro
Nacional:

19.010.....	200\$000
6.941.....	10.000\$000
646.....	1.000\$000
36.613.....	200\$000
35.297.....	2.000\$000
5.657.....	200\$000
38.795.....	2.000\$000
57.462.....	200\$000
15.143.....	200\$000
12.592.....	200\$000
29.489.....	1.000\$000
13.996.....	200\$000
13.412.....	200\$000
26.214.....	200\$000
57.752.....	1.000\$000
16.569.....	200\$000
20.689.....	200\$000
34.513.....	500\$000
7.534.....	200\$000
3.543.....	5.000\$000
12.352.....	500\$000
24.663.....	200\$000
18.487.....	500\$000
42.281.....	200\$000
27.535.....	200\$000
16.615.....	200\$000
32.742.....	500\$000
12.953.....	200\$000
46.365.....	200\$000
12.413.....	200\$000
40.273.....	500\$000
32.397.....	500\$000
22.431.....	500\$000
29.334.....	200\$000
51.662.....	200\$000
57.293.....	200\$000
8.219.....	200\$000
43.575.....	200\$000
52.297.....	200\$000

35.304.....
33.914.....
23.737.....
37.654.....
40.446.....
44.025.....
20.735.....
20.530.....
4.654.....
38.663.....
1.902.....
23.751.....
22.260.....
44.004.....
37.605.....
11.191.....
33.169.....
10.891.....
34.861.....
30.371.....
46.502.....
51.372.....
29.604.....
9.364.....
7.653.....
3.942.....
23.454.....
30.754.....
55.262.....
37.269.....
21.370.....
20.093.....
38.740.....
21.898.....
11.864.....
18.269.....
14.514.....
21.669.....
838.....
29.115.....
2.981.....
46.573.....
57.888.....
13.935.....
49.310.....
26.986.....
5.518.....
10.817.....
52.143.....
30.032.....
48.131.....

200\$000	16.615.....	200\$000
500\$000	20.851.....	200\$000
200\$000	17.009.....	500\$000
200\$000	12.045.....	1.000\$000
200\$000	10.922.....	200\$000
500\$000	44.373.....	200\$000
500\$000	23.881.....	500\$000
200\$000	56.640.....	200\$000
200\$000	35.440.....	200\$000
500\$000	23.605.....	200\$000
500\$000	46.145.....	500\$000
200\$000	41.215.....	200\$000
500\$000	33.291.....	200\$000
200\$000	19.398.....	1.000\$000
200\$000	54.188.....	200\$000
200\$000	30.673.....	200\$000
500\$000	15.119.....	200\$000
1.000\$000	32.202.....	500\$000
200\$000	52.580.....	200\$000
100.000\$000	47.586.....	1.000\$000
500\$000	48.722.....	200\$000
500\$000	24.014.....	200\$000
200\$000	11.165.....	500\$000
200\$000	994.....	2.000\$000

Approximações

30.370 e 30.372.....	500\$000
10.816 e 10.818.....	500\$000
6.940 e 6.942.....	200\$000
3.542 e 3.544.....	100\$000

Dezenas

30.371 a 30.380.....	800\$000
10.811 a 10.820.....	600\$000
6.941 a 6.950.....	500\$000
3.541 a 3.550.....	400\$000

Terminações

Os numeros terminados em 71 tem
20\$000.
Os numeros terminados em 1 tem
10\$, exceptuando-se os terminados em
71.
O fiscal das loterias do governo da
União, *Pereira de Albuquerque*, ajudan-
te. — O director assistente, *J. D. Ma-
chado*, presidente. — O escrivão, *Fir-
mino de Cantuaria*.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical
dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	7 29/64	7 25/64
Sobre Paris.....	\$267	\$272
Sobre Italia.....	—	\$272
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	—	1\$602
Sobre Portugal.....	—	\$350
Sobre Belgica.....	—	\$304
Sobre Hespanha.....	—	\$933
Sobre Suissa.....	—	1\$296
Sobre Suecia.....	—	1\$798
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$200

Sobre Nova-York.....	—	6\$728
Sobre Montevideo.....	—	—
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	2\$810
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	—
Sobre Hollanda (florim).....	—	2\$705
Sobre Japão (yen).....	—	—
Sobre Rumania.....	—	8037
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria (por 10.000 corôas).....	—	\$970

Modas

Libras (papel).....	33\$500
Doliars (papel).....	6\$700
Francos (papel).....	8290
Liras (papel).....	8285

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas.....	650\$000
Apolices uniformizadas de 1.000\$, 5 %.....	723\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.....	830\$000
Apolices diversas emissões de 1.000\$, 5 %, nom.....	712\$000

Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 % nom. (cautela)	700\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, port.	623\$000
Obrigações do Thésouro Nacional de 1:000\$, 7 % ..	830\$000
Obrigações Ferro-viarios de 1:000\$, 5 %	782\$000
Apólices empréstimo municipal de 1917, port.	137\$000
Apólices empréstimo municipal de 1920, port.	130\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	115\$030
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	138\$000
Apólices da Prefeitura de Niteroy de 100\$, 6 % port. (1ª série)	67\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 % port.	95\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	390\$000
Débentures da Companhia Hotels Palace	193\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 14 de novembro de 1925. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 14 de novembro de 1925

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COM- PRADOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COM- PRADOR	TOTAL DE VENDAS Saccas
Janeiro	23\$175	23\$000	23\$100	23\$100	2.000
Fevereiro	23\$150	22\$900	23\$200	23\$000	1.000
Março	23\$150	23\$000	23\$200	23\$000	4.000
Abril	23\$150	22\$900	23\$125	22\$900	—
Novembro	35\$100	34\$950	35\$200	34\$950	1.000
Dezembro	34\$200	34\$200	34\$350	34\$150	15.000
	Saccas		Saccas		Saccas
Vendas	18.000		5.000		23.000

Mercado: 1ª cotação estável, 2ª cotação calmo.
Mercado firme.
Disponível base tipo 7, 34\$800.
Vendas, 7.105.

O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DO ASSUCAR

Dia 14 de novembro de 1925

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COM- PRADOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COM- PRADOR	TOTAL DE VENDAS Saccas
Janeiro	42\$000	41\$800	42\$000	41\$500	—
Fevereiro	42\$100	42\$000	42\$100	41\$500	—
Março	42\$100	42\$100	42\$200	42\$200	2.000
Abril	42\$200	42\$200	42\$600	42\$000	2.000
Novembro	43\$800	43\$000	43\$800	43\$000	—
Dezembro	42\$000	42\$000	41\$800	41\$800	4.000
	Saccas		Saccas		Saccas
Vendas	6.000		2.000		8.000

Mercado: 1ª cotação, 2ª cotação frouxo.
Disponível base tipo 7, branco crystal, 41\$ a 43\$000.
Mercado paralisado.

O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 14 de novembro de 1925

Por 10 kilos

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COM- PRADOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COM- PRADOR	TOTAL DE VENDAS
Janeiro	23\$700	23\$000	—	—	—
Fevereiro	23\$800	23\$400	—	—	—
Março	24\$200	23\$800	—	—	—
Abril	24\$400	23\$800	—	—	—
Novembro	23\$500	22\$800	—	—	—
Dezembro	23\$500	23\$000	—	—	—

Kilos

Kilos

Vendas

Aos sabbados não se realiza a segunda cotação.

Mercado: 1ª cotação, calmo.

Disponível base tipo 5, dia 13 de novembro de 1925, 25\$ a 26\$ por 10 kilos.

Mercado, frouxo.

O syndico, J. Severino.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 13

Assucar

Entradas:	Saccos
Pernambuco	500
Parahyba	3.000
Campos	250
Salidas	6.191
Existencia	77.310

Mercado, paralisado.

Preço do branco crystal, 41\$ a 45\$000.

Algodão

Fardos

Entradas	639
Salidas	697
Existencia	397

Mercado, frouxo.

Preços por 10 kilos:

Sertes	32\$000 a 34\$000
Primeiras sortes	31\$000 a 32\$000
Medianos	25\$000 a 26\$000
Paulista	26\$000 a 27\$000

Café

Saccas

Entradas	10.183
Salidas	23.109
Existencia	258.885

Mercado, firme.

Preços por tipo:

Tipo 3	37\$700
Tipo 4	36\$900
Tipo 5	35\$100
Tipo 6	35\$300
Tipo 7	34\$500
Tipo 8	33\$700
Preço do tipo 7, hoje	34\$800

Mercado firme.

O syndico, J. Severino.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NAS SEMANAS DE 3 A 7 DE NOVEMBRO E DE 26 A 31 DE OUTUBRO DE 1925

Genero, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Aguas mineraes:					
Caxambu.....	53\$000	54\$000	53\$000	54\$000	Por caixa.
Lambary.....	—	—	—	—	Idem.
Salutaris.....	57\$000	53\$000	57\$000	53\$000	Idem.
Cambucira.....	53\$000	59\$000	53\$000	59\$000	Idem.
S. Lourenço.....	59\$000	60\$000	53\$000	60\$000	Idem.
Aguardente:					
De Paraty.....	370\$000	303\$000	330\$000	340\$000	Por pipa c/430 litros.
De Angra.....	350\$000	360\$000	310\$000	320\$000	Idem.
De Campos.....	330\$000	340\$000	230\$000	300\$000	Idem.
De Pernambuco.....	—	—	—	—	Idem.
Caldos. Extra-sellos.					
Alcool:					
De 40 grãos.....	650\$000	670\$000	540\$000	550\$000	Idem.
De 32 grãos.....	600\$000	630\$000	510\$000	500\$000	Idem.
De 36 grãos.....	590\$000	600\$000	430\$000	490\$000	Idem.
Alfafa:					
Nacional.....	\$300	\$410	\$400	\$410	Por kilo.
Estrangeira.....	\$440	\$450	\$400	\$420	Idem.
Algodão em rama:					
Primeira do sertão.....	33\$000	35\$000	34\$000	35\$000	Por 10 kilos.
Primeira sorte.....	31\$000	34\$000	33\$000	34\$000	Idem.
Mediano.....	25\$000	26\$000	25\$000	26\$000	Idem.
Regular.....	—	—	—	—	Idem.
Paulista.....	26\$000	27\$000	26\$000	27\$000	Idem.
Sergipe—Dões.....	—	—	—	—	Idem.
Sergipe—Itabaiana.....	—	—	—	—	Idem.
Arroz:					
Brilhado de 1ª.....	95\$000	100\$000	95\$000	100\$000	Por 60 kilos.
Brilhado de 2ª.....	85\$000	87\$000	85\$000	87\$000	Idem.
Especial.....	88\$000	90\$000	88\$000	90\$000	Idem.
Superior.....	80\$000	83\$000	80\$000	83\$000	Idem.
Bom.....	74\$000	75\$000	74\$000	75\$000	Idem.
Regular.....	70\$000	72\$000	70\$000	72\$000	Idem.
Branco do Norte.....	63\$000	70\$000	63\$000	70\$000	Idem.
Rajado do Norte.....	65\$000	66\$000	65\$000	66\$000	Idem.
Meio arroz.....	Não ha	Não ha	Não ha	Não ha	Idem.
Sanga.....	50\$000	55\$000	50\$000	55\$000	Idem.
Assucar:					
Branco Usina.....	Não ha	Não ha	Não ha	Não ha	Por sacco.
Branco Crystal.....	47\$000	51\$000	50\$000	52\$000	Idem.
De 2ª jacto.....	—	—	—	—	Idem.
De 3ª sorte.....	—	—	—	—	Idem.
C. Amarello.....	43\$000	45\$000	43\$000	45\$000	Idem.
Mascavinho.....	42\$000	46\$000	43\$000	45\$000	Idem.
Mascavo.....	34\$000	36\$000	34\$000	36\$000	Idem.
Bacalhão:					
Diversas marcas — caixa.....	110\$000	130\$000	110\$000	140\$000	Por caixa.
Diversas marcas — 1/2 caixa.....	50\$000	65\$000	60\$000	80\$000	Por 1/2 caixa.
Em tina — Gaspe.....	—	—	—	—	Por tina.
Em tina Americano — Halifax.....	—	—	—	—	Idem.
Em tina — Peixelin.....	110\$000	115\$000	—	—	Idem.
Banha:					
De Porto Alegre — latas com 20 kilos.....	4\$000	4\$500	4\$000	4\$500	Por kilo.
De Porto Alegre — latas com 2 kilos.....	4\$000	4\$400	4\$000	4\$400	Idem.
De Porto Alegre — latas com 1 kilo.....	4\$200	4\$500	4\$200	4\$500	Idem.
De Laguna — latas com 20 kilos.....	3\$900	4\$300	3\$900	4\$300	Idem.
De Itajahy — latas com 20 kilos.....	4\$400	4\$500	4\$400	4\$500	Idem.
De Itajahy — latas com 10 kilos.....	4\$300	4\$500	4\$300	4\$500	Idem.
De Itajahy — latas com 2 kilos.....	4\$300	4\$300	4\$400	4\$500	Idem.
Mincira c. Paulista — latas com 20 kilos.....	3\$800	4\$000	3\$800	4\$000	Idem.
Mincira c. Paulista — latas com 2 kilos.....	3\$800	4\$000	3\$800	4\$000	Idem.

Gênero, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de venda
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	
Batatas :					
Nacional-Mineira e Paulista.....	\$600	\$750	\$900	14000	Por kilo.
Rio Grande.....	\$650	\$780	\$760	\$860	Idem.
Estrangeira.....	\$800	\$900	14000	14000	Idem.
Breu :					
Americano-claro.....	118000	125000	118000	125000	Por 230 libras.
Americano-escuro.....	118000	125000	118000	125000	Idem.
Café :					
Lavado.....	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Por arroba.
Moka.....	"	"	"	"	Idem.
Maragogipe.....	"	"	"	"	Idem.
Typo 1.....	"	"	"	"	Idem.
Typo 2.....	"	"	"	"	Idem.
Typo 3.....	37000	39000	37000	39000	Idem.
Typo 4.....	37000	38000	37000	38000	Idem.
Typo 5.....	37000	37000	36000	38000	Idem.
Typo 6.....	36000	36000	35000	37000	Idem.
Typo 7.....	35000	35000	34000	36000	Idem.
Typo 8.....	34000	35000	33000	35000	Idem.
Typo 9.....	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Idem.
Typo 10.....	"	"	"	"	Idem.
Escolha.....	"	"	"	"	Idem.
Cimento :					
Marca Doca.....	26000	28000	26000	28000	Por barrica de 150 kg.
Marca Thewico.....	24000	25000	—	24000	Idem.
Marca Atlas.....	—	24000	—	—	Idem.
Marca Excelsior.....	—	—	—	—	Idem.
Outras marcas.....	—	—	—	—	Idem.
Farfello de trigo :					
Des Moinhos Nacionais.....	6000	7000	6000	7000	Por 35 kilos.
Farinha de mandioca :					
Porto Alegre — especial.....	33000	35000	33000	35000	Por 50 kilos.
Porto Alegre — fina.....	25000	30000	25000	30000	Idem.
Porto Alegre — entrefina.....	26000	27000	26000	27000	Idem.
Porto Alegre — peneirada.....	24000	25000	24000	25000	Idem.
Porto Alegre — grossa.....	23000	24000	23000	24000	Idem.
Dita de Laguna :					
Peneirada.....	24000	25000	24000	25000	Idem.
Grossa.....	23000	24000	23000	24000	Idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense :					
Especial.....	—	42000	—	42000	Por sacco de 44 kilos.
S. Leopoldo.....	—	40000	—	40000	Idem.
O O.....	—	39000	—	39000	Idem.
Dita do Moinho Inglês (R. R. M.):					
Buda Nacional.....	42000	42000	42000	42000	Idem.
Nacional.....	40000	40000	40000	40000	Idem.
Brasileira.....	39000	39000	39000	39000	Idem.
Dita do Rio da Prata :					
De 1ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
De 2ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
De 3ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
Dita Americana :					
Barricas ou saccos.....	—	—	—	—	Idem.
Feijão :					
Preto superior.....	35000	40000	45000	48000	Por 60 kilos.
Preto regular.....	34000	33000	40000	42000	Idem.
De cores — de Porto Alegre.....	60000	62000	60000	62000	Idem.

Gênero, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Feijão:					
Manteiga (elto e novo).....	40\$000	75\$000	40\$000	75\$000	Por 60 kilos.
Enxofre.....	50\$000	55\$000	50\$000	55\$000	Idem.
Branco nacional.....	50\$000	55\$000	50\$000	55\$000	Idem.
Branco estrangeiro.....	60\$000	70\$000	60\$000	70\$000	Idem.
Amendoim.....	50\$000	54\$000	50\$000	54\$000	Idem.
Fradinho.....	30\$000	35\$000	30\$000	35\$000	Idem.
Mulatinho.....	30\$000	34\$000	30\$000	34\$000	Idem.
E outras procedencias.....	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Idem.
Fumo em corda, de Minas:					
Especial.....	6\$000	6\$500	6\$000	6\$500	Por kilo.
Bom.....	3\$500	5\$000	3\$500	5\$000	Idem.
Baixo.....	2\$000	3\$000	2\$000	3\$000	Idem.
Dito do Rio Grande:					
Amarello de 1ª.....	43\$000	45\$000	43\$000	45\$000	Por 15 kilos.
Amarello de 2ª.....	40\$000	42\$000	40\$000	42\$000	Idem.
Commum de 1ª.....	35\$000	37\$000	35\$000	37\$000	Idem.
Commum de 2ª.....	44\$000	46\$000	44\$000	46\$000	Idem.
Dito de Santa Catharina:					
Especial de 1ª.....	40\$000	45\$000	40\$000	45\$000	Idem.
Superior de 2ª.....	30\$000	35\$000	30\$000	35\$000	Idem.
Baixo de 3ª.....	25\$000	30\$000	25\$000	30\$000	Idem.
Bahia—Especial.....	80\$000	85\$000	80\$000	85\$000	Idem.
Bahia—Superior.....	60\$000	70\$000	60\$000	70\$000	Idem.
Bahia—Bom.....	40\$000	50\$000	40\$000	50\$000	Idem.
Kerozene americano:					
Diversas marcas.....	—	30\$000	—	33\$000	Por caixa.
Ladrilhos:					
Nacionais.....	7\$500	25\$000	7\$500	25\$000	Por milheiro.
De ceramica.....	—	35\$000	—	35\$000	Por metro quadrado.
Estrangeiros.....	—	60\$000	—	60\$000	Idem.
Manteiga:					
De Minas e Estado do Rio.....	3\$000	5\$000	4\$000	5\$300	Por kilo.
Santa Catharina—Latas de 5 e 10 kilos.....	3\$500	4\$000	3\$500	4\$000	Idem.
Estrangeiras—Diversas marcas.....	—	—	—	—	Por libra.
Millio:					
Amarello.....	19\$000	20\$000	20\$000	21\$000	Por 60 kilos.
Branco.....	27\$000	28\$000	30\$000	31\$000	Idem.
Mesclado.....	17\$000	18\$000	17\$000	18\$000	Idem.
Do Rio da Prata.....	—	—	—	—	Idem.
Oléo:					
De linhaça.....	—	—	—	—	Por kilo bruto.
Em barril.....	—	3\$000	—	3\$000	Idem.
Em lata.....	—	—	—	—	—
De caroço de algodão.....	—	—	—	—	—
Nacional.....	—	1\$000	—	1\$000	Por litro.
Estrangeiro.....	—	—	—	—	Idem.
Polvillo:					
De Minas, Rio e S. Paulo.....	\$800	\$900	\$800	\$900	Por kilo.
De Porto Alegre.....	\$800	\$900	\$800	\$900	Idem.
De Santa Catharina.....	\$600	\$750	\$600	\$750	Idem.
Pinho:					
Americano.....	1\$200	1\$400	1\$250	1\$400	Por pé.
De rezina.....	350\$000	380\$000	350\$000	380\$000	Duzia couceiras.
Spruce.....	—	—	—	—	Por pé.
Sueco-branco.....	—	3\$400	—	3\$000	Idem.
Sueco-vermelho.....	—	—	—	—	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Do Paraná :					
1ª qualidade.....	—	1400	—	1400	Por dúzia.
2ª qualidade.....	—	1300	—	1300	Idem.
3ª qualidade.....	—	950	—	900	Idem.
Madeira de lei :					
Cedro.....	—	320000	—	320000	Por metro cubico.
Peroba Branca.....	—	310000	—	310000	Idem.
Outras qualidades.....	—	220000	—	220000	Idem.
Phosphoros :					
Marca « Olho », de madeira.....	90000	94000	90000	94000	Por lata.
Marca « Olho », de cera.....	93000	99000	93000	99000	Idem.
Marca « Ypiranga », de cera.....	98000	99000	98000	99000	Idem.
Marca « Ypiranga », de madeira.....	90000	95000	90000	95000	Idem.
Marca « Pinheiro ».....	90000	95000	90000	95000	Idem.
Marca « Brillante ».....	88000	93000	88000	93000	Idem.
Outras marcas.....	86000	90000	86000	90000	Idem.
Sal :					
Do norte, grosso.....	—	18000	—	18000	Por sacco c/ 60 kilos
Do norte, moído.....	—	19200	—	19500	Idem.
De Cabo Frio, grosso.....	—	10500	—	14000	Idem.
De Cabo Frio, moído.....	—	14000	—	15500	Idem.
Estrangeiro.....	—	—	—	—	Idem.
Sebo :					
Do Rio Grande e fronteira.....	—	—	—	—	Por kilo.
Do Matador e Xarqueada.....	—	—	—	—	Idem.
Do Rio da Prata.....	—	—	—	—	Idem.
Tapioca :					
Diversas procedencias.....	5700	3200	5700	18200	Idem.
Telhas :					
Francizas.....	1:100000	1:150000	—	—	Por milheiro.
Nacionais.....	450000	530000	480000	530000	Idem.
Toucinho :					
Comum.....	24700	33000	25700	35000	Por kilo.
De fuleiro.....	34500	45000	35500	45000	Idem.
Vinho :					
Do Rio Grande.....	100000	115000	100000	115000	Por barril.
Estrangeiro :					
Vinho.....	1:250000	1:250000	—	1:250000	Por pipa.
Verde.....	—	1:250000	—	1:240000	Idem.
Collares.....	—	1:300000	—	1:250000	Idem.
Xarque :					
Do Rio da Prata, patos e mantas.....	—	—	—	—	Por kilo.
Do Rio da Prata, mantas.....	2000	2500	2000	2500	Idem.
Do Rio Grande, patos e mantas.....	1400	2500	1400	2500	Idem.
Do Rio Grande, mantas.....	—	—	—	—	Idem.
De Mato Grosso, patos e mantas.....	1400	2400	1400	2400	Idem.
Do interior do Minas, Rio e S. Paulo.....	1400	2500	1400	2500	Idem.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1925

	1925			1924		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	192.914\$324	175.770\$187	368.684\$511	172.509\$967	177.393\$599	349.903\$566
Renda até 13.....	2.975.619\$253	2.503.716\$380	5.479.335\$633	2.006.103\$154	2.187.334\$155	4.193.437\$409
Total.....	3.168.533\$597	2.679.486\$567	5.848.020\$144	2.178.613\$271	2.056.727\$754	4.235.340\$975
Diferença para mais.....	990.220\$356	622.758\$813	1.612.979\$169	—	—	—

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3\$659).....	705:873\$511
Renda-papel.....	175:770\$187
Total.....	881:643\$698
Papel e ouro convertido até 13.....	13.326:033\$022
Total em papel.....	14.207:676\$720

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 13 de novembro de 1925	4.786:373\$975
Renda arrecadada em 14 de novembro de 1925	323:621\$416
Total	5.109:995\$421
Em igual periodo de 1924	6.401:370\$491
Diferença para menos em 1925	1.291:375\$073

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA TRABALHOS DE INSTALLAÇÃO DE UM HOSPITAL DE CRIANÇAS NO ANTIGO HOTEL SETE DE SETEMBRO.

(Pinturas e calações)

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da concorrência publicado no *Diário Official* n. 265, de 14 de novembro, á pag. 20.987 e 20.988.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 14 de novembro de 1925. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA TRABALHOS DE INSTALLAÇÃO DE UM HOSPITAL DE CRIANÇAS NO ANTIGO HOTEL SETE DE SETEMBRO.

(Linoleum)

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da concorrência publicado no *Diário Official* n. 266, de 12 de novembro, á pag. 21.048.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em 12 de novembro de 1925. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE CONDUCTOR DE SERVIÇO DA INSPECTORIA DE ENGENHARIA SANITARIA

De ordem do Sr. director geral faco publico que se acha aberta nesta Secretaria Geral, por espaço de 60 dias desta data, inscripção para concurso á vaga existente de conductor de serviço da Inspectoria de Engenharia Sanitaria.

Os candidatos devem satisfazer ás seguintes condições:

a) certidão de approvação na cadeira de construcção de uma das escolas polytechnicas officiaes ou equiparadas, ou da Escola Nacional de Bellas Artes;

b) prova de ser cidadão brasileiro, reservista menor de 45 annos, vaccinado e não soffrer de doença transmissivel ou capaz de privar o do exercicio normal do respectivo cargo, devendo para esse ultimo effeito, ser submettido a exame de

validéz no serviço respectivo deste Departamento.

Os candidatos serão submettidos a duas provas, uma escripta e outra pratico-oral. A prova escripta versará sobre assumpto referente á engenharia sanitaria e a prova pratico-oral, constará da execução de ante-projecto e da justificativa correlata, facultando ao candidato ensejo para demonstrar as aptidões ao cargo que se propõe.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 7 de novembro de 1925. — *R. d'Almeida Magalhães, Dr.*, secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE CHIMICO AUXILIAR DO LABORATORIO BROMATOLOGICO

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, são convidados a comparecer, ás 14 horas de 19 do corrente, quinta-feira, á rua Camerino n. 27, sede da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, os pharmaceuticos Mario Taveira, Alberto Azambuja Lacerda, José Eduardo Alves Filho, Haroldo Teixeira Argollo, Oswaldo de Almeida Costa, Oscar de Souza Vieira e Jandyrá Fernandes Lima, afim de que, nos termos da autorização de 12 do corrente, do Sr. ministro da Justiça, possam ser iniciadas as provas do concurso para preenchimento de uma vaga de chimico auxiliar do Laboratorio Bromatologico, de que trata o edital de 27 de abril deste anno.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 14 de novembro de 1925. — *Dr. Raul d'Almeida Magalhães*, secretario geral.

Polícia do Distrito Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE INVESTIGADOR DE 3ª CLASSE

De ordem do Sr. Marechal Chefe de Polícia e para conhecimento dos interessados, faço publico que se acham abertas, pelo prazo de 30 dias, as inscrições ao concurso para o provimento de vagas de investigador de 3ª classe da 4ª Delegacia Auxiliar, devendo os candidatos, em seus requerimentos, provar a seguinte:

- I — Ser brasileiro e reservista do Exército;
- II — Ser maior de 21 annos e menor de 45;
- III — Residir por mais de um anno no Distrito Federal;
- IV — Não ter sido condemnado nem estar processado em Juízo Criminal, por falta cometida do Gabinete de Identificação e de estatística;
- V — Ser vaccinado;
- VI — Não soffrer de moléstia contagiosa, nem ter defeito que o inhabilite para o desempenho dessas funções;
- VII — Ter a necessária robustez physica;
- VIII — Ser de reconhecida idoneidade moral.

Paraphrasis unico. O Chefe de Polícia poderá mandar excluir da lista de inscrição o candidato, que, a seu juizo, não tenha idoneidade moral para o cargo.

As provas serão as seguintes:

- I — Noções de lingua vernacula;
- II — Arithmetica e proporções;
- III — Conhecimento de organização do serviço policial;

IV — Noções do Codigo Penal;

V — Noções de dactyloscopia.

Paraphrasis unico. As provas constantes dos ns. I e II serão escriptas; as dos ns. III e IV, oraes e a do n. V, pratica.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1925.

O secretario geral, *Diniz de P. Gomes*.

Polícia do Distrito Federal

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Marechal Chefe de Polícia, faço publico que na 4ª Secção de Contabilidade desta secretaria serão recebidas, no dia 7 de dezembro proximo, propostas para o fornecimento, durante o anno proximo de 1926 a esta Repartição, de refeições, preparadas, almogues e jantares, aos presos.

Condições:

1. Os generos empregados serão de primeira qualidade.

2. As propostas devem trazer preços para o almogoe e jantar e ser entregues no dia determinado para o recebimento, em envelopes fechados com indicação: proposta para o fornecimento de almogoes e jantares aos presos da Polícia do Distrito Federal.

3. As propostas serão feitas em folhas, em tinta preta, manuscritas ou feitas a machina, em papel de 0,33x0,22, sendo a primeira, sellada, convenientemente datada e assignada, sendo nellas especificados, sem acrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras e resalvas, em algarismos e por extenso, os preços do almogoe e jantar, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para essas duas refeições. As propostas, cuja preço esteja acima dos estabelecidos como maximos da base contemplada neste edital.

4. Os proponentes, pedindo inscrição, apresentarão para julgamento da sua idoneidade, até ás 11 horas do dia 4 de dezembro proximo, em original, ou em publica forma, seu contracto social, descrevendo que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importância do capital com que giram na praça, registrada até 30 de outubro findo, o qual terá de ser no minimo de 10:000\$ (dez contos de reis.)

5. Cada proponente depositará previamente na thesauraria desta repartição, mediante guia expedida pela 3ª Secção de Contabilidade, a qual se dará somente até ás 11 horas do dia 3 de dezembro, a quantia de 500\$, em moeda corrente, em apolices, ao portador da Divida Publica ou letas do Thesouro Nacional; essa caução será perdida pelo concorrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta.

6. Dar-se-hão guias para o Depósito de garantias da proposta, somente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes dos impostos da Prefeitura Municipal e do Thesouro Nacional, concernentes ao presente fornecimento.

7. Lavrar-se-ha oportunamente na secretaria da Polícia um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral de um anno.

8. As propostas serão recebidas, abertas e lidas, deante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. Marechal Chefe de Polícia e realizada na secretaria da Polícia do Distrito Federal, ás 11 horas do dia 7 de dezembro, perdendo a totalidade da caução feita o proponente que, depois de inscripto, deixar de apresentar proposta para o fornecimento.

9. Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas na integra.

10. Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de 5 dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que esta secretaria fará duas vezes no *Diario Official*, perderá o direito a caução feita para a apresentação da proposta.

11. A inscrição encerrar-se-ha ás 16 horas do dia 4 de dezembro; o concorrente que até esse dia e hora não tiver feito o deposito na thesauraria desta repartição e não exhibir nesta secretaria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta no dia determinado neste edital.

12. O contractante acceto fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento de almogoes, entre as 8 e 9 horas da manhã; e os de jantares ás 2 e 3 horas da tarde; se, nover, demora no fornecimento, que exceda esses prazos, as refeições serão immediatamente adquiridas no mercado, correndo por conta do contractante o excesso da despesa que possa haver.

13. Os contractos poderão ser rescindidos quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandonado ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, no caso, a perda da caução, que revertirá á Fazenda Nacional, desonhada nas contas por pagar a differença de preços, quando sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a forne-

cer e esta repartição tenha sido obrigada a comprar em outro por preço maior.

14. O Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência, se assim julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação, sob qualquer titulo invocada.

15. Fica ao Governo o direito de contractar com o concorrente que offercer a proposta mais barata, em globo, ou escolhida por unidade, nas differentes propostas, segundo for mais conveniente, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella junta ao edital, sendo, porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos, a manter os preços contractados.

16. Os fornecimentos serão feitos estritamente dentro da verba votada, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidades, a manter os preços dos contractos.

17. Tanto os almogoes como os jantares serão entregues, á custa dos contractantes no deposito de presos desta repartição e nas delegacias districtaes.

18. As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo; nem as que contenham apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

19. Em caso de absoluta igualdade, será dada preferencia áquelle que, em carta fechada, offercer maior redução. Si os preços ainda forem eguaes, será preferido o concorrente nacional, o si todos forem nacionaes, será resolvida á sorte.

20. As contas serão apresentadas a esta repartição dentro de 30 dias da data do fornecimento mensal, incorrendo na multa de cem mil reis (100\$000) os contractantes que não o fizerem.

21. Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importância da multa nas quantias que tiverem de receber, ou nas cações feitas para garantias do contracto, ficando, nesse caso, obrigados a completal-as logo depois de ter recebido a intimação por escripto para tal fim expedida.

22. Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

Secretaria da Polícia do Distrito Federal, 14 de novembro de 1925. — *Diniz de P. Gomes*, secretario geral.

Refeições preparadas

N. de ordem — Artigos — Quantidade — Preços maximos por unidade

1. Almogoes (café preparado na proporção de 35 grs. de café em pó, 50 ditas de assucar mascavado e um pão de 200 grs. para cada) 36.000 \$350
2. Jantares (200 grs. de feijão preto cozido, com 200 grs. de carne secca, 20 ditas de toucinho e 200 de farinha para cada um) 30.000 \$350

Inspeccoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital fica n.º notificados a comparecer nesta inspeccoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 335, § 2º, os proprietários e condutores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Raul F. Machado.....	212	Automovel	11	Novembro	1925	Contra mão direcção.....	Motorista.
A. F. Pereira.....	378					Descarga aberta.....	
Stemberg & Comp.....	403						Proprietario.
The Rio de Janeiro Light.....	525					Estacionar em lugar não permitido.....	
José da Silva.....	725					Desobediencia ao signal.....	Motorista.
G. Dias Pereira.....	849						
A. Guglielmo.....	915					Abandonado.....	
J. P. Pinheiro.....	1.015					Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
R. Dias Lopes.....	2.277						
Companhia. Brahma.....	2.426						
The Rio de Janeiro Flour Mills.....	2.686						
José A. Moreira.....	2.927						
José B. Carvalho.....	3.500						Motorista.
J. M. Magalhães.....	3.523						Proprietario.
Oscar Medeiros.....	3.533						Motorista.
Pedro A. P. Oliver.....	3.653					Abandonado.....	
Felix Lopes.....	3.814					Desobediencia ao signal.....	
S. N. Machado.....	3.847						
Eivell & Cohen Limitada.....	3.921						Proprietario.
R. Franco Fernandes.....	4.175						Motorista.
A. Joaquim Gomes.....	5.334						
A. C. Paranhos.....	4.547					Excesso de velocidade.....	
M. José Santos.....	4.630					Angariar passageiros.....	
J. B. Moura.....	4.690					Desobediencia ao signal.....	
Studebaker do Brasil.....	4.743						Proprietario.
Dias da Motta & Comp.....	3.946						
T. L. Wright.....	5.074					Interromper o transito.....	
Luciano Soares.....	5.123					Desobediencia ao signal.....	Motorista.
B. Lopes e Freitas.....	5.414					Excesso de velocidade.....	Proprietario.
J. Ferreira Freitas.....	5.536					Não diminuir a marcha.....	Motorista.
J. Pedro da Silva.....	5.563						
Oscar da Costa.....	5.617					Excesso de velocidade.....	Proprietario.
L. Pereira Carvalho.....	5.730					Desobediencia ao signal.....	Motorista.
José M. Vidreira.....	5.861						
Luiz Lopes.....	5.957						
Heitor da Silva.....	6.003						
F. Andrade Mello.....	6.214						Proprietario.
A. Sodré Coelho.....	6.238					Estacionar em lugar não permitido.....	Motorista.
Olavo C. Pereira.....	6.277					Estacionar em lugar não permitido.....	
Manoel Diniz.....	6.278					Estacionar em lugar não permitido.....	
Julis H. V. Shins.....	6.235					Estacionar em lugar não permitido.....	
José Nolasco.....	5.403					Desobediencia ao signal.....	
M. Alyes Sá.....	6.447						
Fortunato T. Le nos.....	6.503						
N. Bruno Moraes.....	6.571					Estacionar em lugar não permitido.....	
A. Pereira da Cruz.....	6.717					Descarga aberta.....	
José F. Zucarinio.....	6.734					Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
M. Santos.....	6.963						Motorista.
R. Fernandes Pouta.....	7.007						
A. F. Moreira.....	7.044						
A. Affonso.....	7.057						
Dr. Octavio P. Lima.....	7.234						Proprietario.
Pereira & Lima.....	7.254						
José F. Zucarinio.....	7.294						
Dr. Djalma do Amaral.....	7.333						
Carlos Lo.....	7.579						
H. Silva Ramos.....	7.705						Motorista.
J. Tello Diniz.....	7.731						Proprietario.
José F. Santos.....	7.934						Motorista.
José P. Zucarinio.....	8.174					Estacionar em lugar não permitido.....	
A. Couto.....	8.197					Desobediencia ao signal.....	Proprietario.

Nomes	Números	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. mortinho.....	8.211	Automovel	11	Novembro	1925	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Mestre & Blat.....	8.311	"	"	"	"	"	Proprietario.
Domingos da Silva.....	8.323	"	"	"	"	"	"
C. Mariano & Co. op.....	8.332	"	"	"	"	"	"
João Moreira.....	8.303	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Ferreira.....	8.438	"	"	"	"	"	"
T. L. Wright.....	8.640	"	"	"	"	"	Proprietario.
Affonso Murdes.....	8.633	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Renovadora Limitada.....	8.741	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Elo/ Baptista & Comp.....	8.814	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. M. Fernandes.....	8.964	"	"	"	"	"	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na renúncia dos autos ao juizo federal, no prazo regulamentar, para cobrança executiva, nos termos do art. 511 do regulamento que criou o n.º 15.614, de 10 de Novembro de 1922. Inspector de Vehiculos, em 14 de novembro de 1925.— O inspector, D. Bernardes.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 13 do corrente, ás 12 e 2 horas, nesta inspeccoria:

Carlos Augusto Pitta, Alcino Capella Figueira, Ernesto de Souza Castro, Waldemar da Silva Pinto, Manoel Antonio Mesquita, Aquilino Pereira, Antonio Esteves Roldon, Ernesto Crissiuma Paranos, Richard Meyer e Louie Meyer.

Turma suplementar

John Findlay Kentsk, Seraphim Portella Soares, Vasco Miguel Teixeira, Bellarmino Ferreira de Albuquerque, Manoel Nunes Moreira d'Almeida, José Marques de Araujo e A. res Cardoso, da Silva Martins.

Prova regulamentar e pratica

Octavio Bento da Silva.

Prova pratica

Josephino Ferreira Campos.

Resultado do exame effectuado em 12 e 13 do corrente:

Motoristas approvados

Francisco de Aquino Meira, Humberto de Magalhães Tavares, Jovelando de Souza, Alfredo Dias da Silva, Antonio Luiz de Freitas, Antonio Pires, Oscar Brand, Edmundo da Cunha Arêa Mourinho, Juvenal Ribeiro de Queiroz, Julio Esteves, José Pinto Dias, Guilherme Wenoantz, e Antonio Parente.

Inabilitados e reprovados

Auto José de Oliveira, Chrispiniano Martins Valladão, Manoel Augusto Silveira, José de Jesus Abrahão, Francisco Amorin Cardoso, Ceza: Paiva, Antonio Pires, Diogenes Fraga, Leonardo Augusto de Medeiros, Octavio Ferreira de Miranda e Antonio Rodrigues Ferreira.

Inspector de Vehiculos, 14 de novembro de 1925.—O inspector geral, D. Bernardes

Colonia Correccional dos Dois Rios

CONCURRENCIA PARA VENDA DE UM LOCOMOVEL

De ordem do Sr. director, de conformidade com o que ficou autorizado em officio sob o n.º 1.438 C, de 13 de setembro proximo passado, de autoridade superior, ficam avisados os interessados que por este directoria, se vende em concorrência publica um locomovel a vapor de força de 4 H.P. nominaes, em máo estado de conservação, com todos os seus accessorios, fabricaão inglesa de "Pacey Parsons", 500 rotações por minuto mais ou menos, com 2 1/2 toneladas de peso.

O dito locomovel encontra-se na Colonia Correccional de Dois Rios, na ilha Grande, onde póle ser examinado.

Os proponentes de eão apresentar suas prepostas em envelope fechado e em duas vias, ambas datadas e assignadas, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, sendo a primeira sellada e mencionando por extenso e em algarismos, a quantia que o proponente offerece, para acquisição do material em questão.

O preço será dado em moeda corrente nacional.

A abertura das prepostas terá logar no dia 20 do novembro de 1925, ás 15 horas, nesta directoria.

O preço e base para as offertas será de 1:000\$, não se tomando em consideração qualquer proposta inferior a esta quantia.

A carga, descarga e transporte do material correrá por conta e risco do proponente acceito, que não poderá fazer a retirada do mesmo do local em que se achia e no qual é vendido, sem o recolhimento prévio da importancia offerecida e acceita.

A retirada do material será feita 30 dias após a approvação da concorrência, salvo motivo de força maior comprovada devidamente a juizo desta directoria.

A venda é feita sem que a Fazenda Publica se responsabilize por qualquer falta, defeito, etc., que seja verificado pelo proponente acceito.

Directoria da Colonia Correccional dos Dois Rios, 30 de outubro de 1925.— Manoel Goncalves Duarte, escripturario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria Geral de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

I

De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 27 do corrente mez, serão recebidas e abertas as prepostas para a concorrência publica que se realizará para a installaão de ar comprimido de baixa pressão a ser feita no tender Belmonte.

II

A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda e a commissão reunir-se-ha ás tres horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as prepostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n.º 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As prepostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos desta edital e deverão trazer o preço global de obra e o prazo para a execução.

V

Os concorrentes apresentarão, com as prepostas, documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministério, até a vespera do dia da concorrência, a importancia de um conto de réis (1:000\$) para garantir a assignatura

do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

VI

As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

VII

O concorrente preferido fará uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto e entrará para os cofres da Pagadoria do Marinha com a importancia correspondente a meio por cento (1/2 %) sobre o mesmo valor, para occorrer as despesas com a fiscalização da obra.

VIII

O prazo maximo para execução das obras será de quarenta dias (40 dias) uteis.

IX

As obras constarão do seguinte:

a) fornecimento e instalação de um compressor de ar "Ingersol-Rand" — classe "BB-1", de 6" de diametro por 5" de curso, completo com motor electrico de 10 H. P., apparelho tensor de correia curta, correia sem fim de couro de sola dobrada, regulador automatico, parafuso para fundação, jogo completo de chaves "R. P. M.", 400, diametro da polia 28" X 5 1/2", capacidade 64 pés cubicos de ar livre por minuto, pressão de trabalho 100 lbs., H. P. 9.

b) um deposito de ar "Ingersol-Rand" completo, com todos os seus pertences communs, de 30" de diametro por 6" de altura para trabalhar com o compressor acima.

c) mil pés de tubo de borracha especial para ar comprimido de 3/4" de diametro interno por 7 dobras, em secções de 50 pés de comprimento, e completas com doze válvulas e as ligações necessarias.

d) duas machinas de furar "Ingersol-Rand" reversiveis, tamanho n. 33, apropriadas para furar até 29/32" de diametro;

e) seis martellos de rebitar "Ingersol-Rand" pequenos, tamanho n. 50, apropriados para cravar rebites até 3/4" de diametro;

f) dous martellos de rebitar "Ingersol-Rand" tamanho n. 90 (grandes) apropriados para cravar rebites até 1 1/4" de diametro;

g) fornecimento e instalação da rede geral condutora de ar, sendo a mesma em tubos de ferro galvanizado de 3" de diametro, disposta em BB. e EB., rentes aos trincasins do convéz — do centro do porão n. 1 ao centro do porão n. 4 com oito saídas de ar com válvulas de 3/4", sendo quatro para cada bordo.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, em 10 de novembro de 1925. — Nelson Guimarães Vianna de Barros, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

I

De ordem do Sr. contra-almirante commissario, director geral, faço publico que no dia 19 do corrente mez, ás 13 horas, terá lugar, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias (Arsenal de Marinha), a concurrença administrativa de que trata o artigo 757, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, para o fornecimento immediato ao Deposito Naval desta capital, dos artigos constantes da relação que a este acompanha e obedecendo ás demais disposições do referido regulamento.

II

Os concorrentes devem, até a vespera do dia marcado para a concurrença, pedir inscripção, caso ainda não estejam inscriptos.

III

Ao requerimento do pedido de inscripção devem juntar as provas de idoneidade, inclusive, documento que prove serem negociantes dos artigos que se propõem fornecer, assim como documentos provando terem pago os impostos federaes e municipaes, dos mesmos artigos.

IV

As propostas, que deverão conter os preços por extenso e em algarismos, serão apresentadas á parte, em tres vias, em envelopes lacrados, tendo sobre elles o assumpto desta concurrença: «Machina para tornear cylindro, etc.».

V

O proponente obriga-se a entrar com artigo de primeira qualidade, typo Deposito Naval, dentro do prazo de quarenta e oito horas após o respectivo pedido.

Directoria de Fazenda, D. F. 1, em 12 de novembro de 1925. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Artigos — Unidade

Machina para tornear cylindros de 8" X 20" de diametro, uma.

Machina portatil, completa, para tornear cylindros de 20" a 50" de diametro, uma.

Tubo de borracha de 3/4", para ar comprimido, deve ser provado com 150 lbs. por pollegada quadrada, metro.

Machina pneumática para furar até 1 1/4" com adaptação para brocas com espiga conica, uma.

Martello pneumático com adaptação para raspar de espiga hexagonal, um.

Martello pneumático para rebitar, tamanho pequeno, um.

Martello pneumático para rebitar, tamanho grande, um.

Tarracha com caisonites de 00" a 1 1/8 para rosca direita, uma.

Tarracha com caisonites para rosca de gaz de 2 1/2 a 4 1/2, para rosca direita, uma.

Alargadores com espiga quadrada de 1/8 a 2" e com desajustes correspondentes, um.

Apparelho para aferição de manómetros para pressão de 0 a 500 lbs., um.

Escala metrica de 2 pés para carpinteiro, uma.

Escala metrica de 4 pés para carpinteiro, uma.

Martello de bala de 16 onças, com pena direita, um.

Martello de 16 onças, com pena em cruz, um.

Supportes com furo quadrado de 3/8 para navalhas de torno, typo Armstrong, jogo.

Supportes com furo quadrado de 1/2 para navalhas de torno, typo Armstrong, jogo.

Supportes typo Armstrong com furo quadrado de 5/8 para navalhas de torno, jogo.

Grampos de 1/2 a 1" para torno, jogo.

Compasso hermaphrodita de 8", um.

Compasso de ponta de 3", um.

Compasso de ponta de 6", um.

Pontas de compasso de 2" (Trans) para serem ajustadas sobre uma barra, uma.

Micrometros de 4", para medidas exteriores, par.

Micrometros de 4", para medidas exteriores, par.

Micrometros de 4", para medidas exteriores, par.

Micrometros de 4" a 24", jogo.

Micrometros de 2" a 36", para medidas internas, par.

Desandadores para machos de tamanhos diferentes, para machos de 1/4 a 1 7/8, um.

Jogo de machos com rosca Withworth, de 1/8 a 2", inclusive; machos de 1/8 a 1" inclusive, aumentando por 1/8 e machos de 1/4 a 4", aumentando por 1/4, desandadores necessarios a serem fornecidos com o jogo, jogo.

Serrote de mitra, um.

Serrote de ponta, um.

Serrote de traçadores, um.

Jogo completo de plainas de mão, jogo.

Grampos de aço para madeira, sortidos, um.

Forno de cadinho de typo approved, queimando oleo, um.

Compasso combinado para ferro, um.

Calibre para alturas ou profundidades, um.

Calibre para fio de rosca do Padrão Americano, para 25 fios de rosca, 2 1/2 a 20, um.

Chave de caixa, 1 1/4 a 2", uma.

Raspador triangular, um.

Apalpador de 04 a 30 em medida metrica, em tamanho grande, um.

Apalpador de 04 a 30 em medida metrica, em tamanho pequeno, um.

Apalpador de 0015 a 015 em medida metrica, tamanho grande, um.

Apalpador de 0015 a 015 em medida inglesa, tamanho pequeno, um.

Circular de colher «Forqueta», n. 35, com um lado simples, uma.

Circular de colher «Forqueta», n. 70, com dous lados duplos, uma.

Chegadeira de n. 5, uma.

Pa n. 2 para fundição, uma.

Calcadeiras de madeira rija de 14", (355, M.M) de comprimento, uma.

Ponto Wheatstone portatil, um.

Jogos de tarracha de precisão n. 81, com caisonites moveis ajustaveis e podendo-se trocar de typo «insertor Chaser», com machos e caisonites para 13 tamanhos, a saber: 1/4, 5/16, 3/8, 7/16, 1/2, 5/8, 3/4, 7/8, 1", 1 1/8, 1 1/4, 1 3/8, 1 1/2, com um braco para caisonites n. 2 com 20, 1/2 em comprimento: uma chave para macho n. 4, com 46, 1/2 em comprimento, uma chave para macho, n. 4 com 22" em comprimento: uma chave para machos n. 5, com 30" em comprimento: jogo de 3 machos para cada dimensão acima, jogo.

(Uma destas lanchas deve ser fornecida com rosca U. S. Standard e a outra com rosca Whitworth).

Peneira de 18" (457 mm) de diâmetro, de aço duplo de madeira, feita de arame, de latão de malha n. 1, uma.

Peneira de 18" (457 mm) de diâmetro, de aço duplo de madeira, com quatro fios de arame para suporte de tampa de arame de latão de malha n. 1, uma.

Peneira de 18" (457 mm) de diâmetro, de aço duplo de madeira, com 1 fio de arame para suporte de tampa de arame de latão de malha, de n. 8, uma.

Fole de couro para fundição, fole de couro «Galfakins» de 12" (305 mm), com 10 lâminas de aço e bico galvanizado, um.

Escova dupla para fundição, sendo a escova de um lado cabelo rijo e do outro «Lampião», uma.

Pinça de 4" (25 mm), de cabelo de camello e com arame de latão, um.

Colher de 2" (50 mm) de largura por 6" (152 mm) de comprimento, ponta quadrada, uma.

Alizador em «S», de 3/8 por 1 3/8, com ponta em forma de colher oval, um.

Lanceola de 5/8, um lado quadrado e outro em forma de coração, uma.

Alizador em forma de «S» de 5/8, um lado oval e outro rectangular, um.

Compasso de 2 1/2" para medidas internas, um.

Alizador de esquadria de 2", um.

Alizador de columna de 1 1/2", um.

Limpador de 1/4 por 1 1/2", um.

Limpador de 1/2 com um lado em forma de «E» e outro alizador curvo, um.

Caixa de fundição de 12" (305 mm) por 18" (457 mm) por 6" (152 mm), de chapa de aço laminado e ondulado, trocáveis com pinos de 1/2 em diâmetro, fixados com porcas. (As caixas serão aplastadas na parte superior e inferior de cada peça), uma.

Caixa de fundição de 18" (457 mm) por 24" (609 mm) por 10" (254 mm) de aço ondulado trocáveis, pinos de 1/2 em diâmetro fixados por porcas. (Estas caixas de fundição serão aplastadas na parte superior e inferior de cada peça), uma.

Machina para cortar e alastrar tubos para usar em tubos de 1" (25 mm), a 6" (152 mm), uma.

Massaria a óleo, grande, um.

Apparelio portátil para soldar, cortar e furar a oxy-acetylene, um.

Poste para curvar, um.

Forja, queimando óleo, uma.

Arrumadores, um.

Assentadores, um.

Jogo de martello com penas: esphéricas, longitudinaes e transversaes, jogo.

Aço de tempera natural de 3/8, 1/2 e 5/8, para confecção de ferramentais de torno, kilo, um.

Tarrachas n. 3; Armstrong, para tubos, constando de braco para canos, e furos e esquadros de 2 1/2 e 1", dois de cada jogo, um.

Directoria Geral de Fazenda, D. F., 2, em 12 de novembro de 1925. — *Antônio Cabral de Lacerda*, secretário.

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRÊNCIAS

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. contra-alterante

commissario, director geral interno de

Fazenda, comunique aos interessados

que no dia 20 de novembro proximo futuro serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento e instalação de um cabo na ponte Alexandrino de Alencar.

II

A concorrência versará sobre o preço para o fornecimento e substituição de um cabo de suspensão da ponte Alexandrino de Alencar, tendo em vista as especificações annexas a este edital, devendo os concorrentes apresentar os documentos com precisos detalhes e discriminações.

III

Os contractantes compromettam-se a executar os trabalhos de substituição de acordo com as especificações que farão parte integrante do contracto, não podendo modificá-las; e si por parte dos contractantes forem, sem autorização, alteradas as formas e dimensões das diversas peças ou si forem utilizados materiais que não sejam de primeira qualidade será o contractante obrigado a reparar o trabalho ou retirar esse material logo que para isso receber ordem. Em caso de recusa o Ministerio da Marinha por si ou por outrem concluirá esses trabalhos, correndo, porém, as despesas por conta dos contractantes.

IV

A preferência será dada ao concorrente que for julgado idoneo e que apresentar o menor preço, sem prejuizo das vantagens técnicas do fornecimento.

V

A inobservancia no cumprimento fiel das especificações por parte do contractante determinará intimação por escrito do fiscal para desmoldar, substituir e reparar o trabalho ou parte delle, de acordo com o contracto.

VI

Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario aos trabalhos de sua livre nomeação, ficando porém ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embarcare a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar estabelecido nos locais em que trabalharem.

VII

No caso de divergencia entre o fiscal e o contractante, será o caso submettido á decisão da Directoria Geral de Engenharia Naval, e com recurso final para o ministro da Marinha, si essa decisão não for acatada.

VIII

Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto será o contractante passível de uma multa de cinco por cento (5%) do valor da obra, imposta pela fiscalização e com recurso para a Directoria de Engenharia Naval. No caso de reincidencia ficará sem effeito o contracto, perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

IX

O contractante ficará obrigado a todas as despesas com esquadrias, ferramentais, transporte de material e pessoal e outros serviços exigidos para a execução dos trabalhos, e bem assim a reparação a sua custa de todas as avarias e estragos que produzir em qualquer dependência do Ministerio da Marinha como consequencia da execução de qualquer serviço.

X

O pagamento será feito nas seguintes condições: primeira prestação de 30% (trinta por cento) quando iniciados os trabalhos da substituição; 30% (trinta por cento) quando substituido o cabo; 40% (quarenta por cento) quando terminado, experimentado e aceito o trabalho.

XI

Nas propostas será indicado o prazo para terminação dos serviços a executar, bem como a declaração de que se submete a todas as condições constantes do presente edital.

XII

Todos os materiais serão de primeira qualidade e obedecerão ás especificações annexas.

XIII

A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a comissão reunir-se ás treze horas na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, raturas ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

XIV

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas na Directoria de Fazenda, de acordo com o artigo 45 do Regimento Interno, mandado executar pelo aviso numero 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

XV

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão trazer o preço global do fornecimento e instalação, e bem assim o prazo para a entrega prompta a funcionar.

XVI

Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio até a véspera do dia da concorrência a importância de quatro contos de réis (4.000\$000) para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que revertirá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido se recusar a assignar o mesmo contracto.

XVII

As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

XVIII

O concorrente preferido fará uma caução de cinco por cento (5%) sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto.

XIX

Especificações a que se refere o edital acima:

a) um cabo de suspensão, de aço de cadinho, composto de 51 (sessenta e um) fios com 5 mm (seis milímetros) de diâmetro, diâmetro total cerca de 64 mm; carga de ruptura 420 kilos, com

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRITO — MEYER

Edital de convocação de sorteados

Segunda chamada

Carlos Paiva Gonçalves, presidente da Junta de Alistamento Militar do 18º distrito, no Meyer:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 26 de setembro do anno de 1924, na sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, no Quartel-General do Exército, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, que constituem a segunda chamada da incorporação do corrente anno, e que se deverão apresentar a esta junta, na esquadra dos Bombeiros do Meyer, à rua Aristides Castro, do dia 20 de novembro corrente ao dia 10 do proximo mez de dezembro; e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos Regulamentos Militares e Código Penal do Exército. Outrosém, avisa que o Exmo. Sr. general commandante da Primeira Região Militar, de accordo com o Regulamento do Serviço Militar, vae agir energeticamente, para a captura de todos os que não se apresentarem á incorporação do corrente anno. E para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Marcial Tavares do Canto, secretario da junta, lavrei o presente edital, que será affixado na frente principal do edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. — Marcial Tavares do Canto, secretario.

Sede da Junta de Alistamento Militar do 18º distrito, em 10 de novembro de 1925. — Carlos Paiva Gonçalves, presidente.

Classe de 1902

Sorteados designados para servirem no 1º batalhão de engenharia, com quartel na Villa Militar:

Número de alistamento — Número de sorteio — Nomes e filiações

219.	519.	Sebastião, filho de Alfredo Ivo da Silva Andrade.
149.	520.	Horacio, filho de Manoel João Barroso.
188.	521.	José, filho de José Bessa Ribeiro.
189.	522.	José, filho de João Macedo Martins.
255.	523.	Olavo, filho de Leonor Goulart Fernandes.
191.	524.	José, filho de João Coelho.
32.	525.	Anselmo, filho de Maria Rosa da Conceição.
56.	526.	Arlindo Adriano Camara.
21.	527.	Alvaro, filho de Wilson Rodrigues Costa.
215.	528.	Pedro Tenuto, filho de Salvador Tenuto.
40.	529.	Antonio, filho de Guilherme Pereira da Veiga Pinto.
356.	530.	Arnaldo, filho de José Lucas Lima.
250.	531.	Octavio, filho de João de Deus Bernardo de Almeida.
371.	532.	Seraphim Rodrigues dos Santos.
258.	533.	Orestes, filho de Manoel Alves da Sá.
49.	534.	Antonio Salituro, filho de Domingos Salituro.
317.	535.	Waldir de Almeida, filho de Christiano de Almeida.
185.	536.	José, filho de José Paulo Vicente Estruc.
317.	537.	Waldemiro Felix de Souza.
370.	538.	Joaquim de Carvalho.
211.	539.	Luiz de Barros Lima.
361.	540.	Pirmino, filho de José Simões Figueira.
161.	541.	João, filho de João Bento Pereira.
237.	542.	Miron, filho de Aureliano Pinto Reis.
179.	543.	Joaquim Candido Baptista Noronha.
112.	544.	Guilherme, filho de Lourenço Barbosa.
97.	545.	Eduardo, filho de Abel Pereira.
262.	546.	Genesio Silva, filho de Guilherme Silva.
128.	547.	José Joaquim de Brito Tavares.
200.	548.	José Monteiro da Rocha.
4.	549.	Agenor, filho de Julio Gonçalves Pereira.
31.	550.	Annibal, filho de Albino Fernandes de Sá.
261.	551.	José Hilario, da Costa Cunha.
62.	552.	Ary, filho de Theophilo de Almeida Fortuna.
291.	553.	Seraphim, filho de José da Rocha Lopes.
95.	554.	Edmundo, filho de Ignacio Antonio Moreira.
42.	555.	Antonio Borges, filho de José Borges.
273.	557.	Pedro José de Souza.
113.	558.	Eugenio, filho de Efelvino Francisco do Nascimento.
425.	559.	Francisco, filho de Francisca Maria Joanna.
212.	560.	Lydio, filho de Francisco Corrêa de Araujo.
93.	561.	Edgard, filho de Estephania Marçal.
153.	562.	Jacy Maia do Nascimento.
102.	563.	Estevão, filho de José Maria Pinheiro.
8.	564.	Alberto, filho de Antonio Rodrigues Nery.

329.	565.	Alvaro, filho de José Pacheco da Silva.
182.	566.	José, filho de Manuel Tavares da Costa Miranda.
30.	567.	Antonio, filho de João Gonçalves Paulo Netto.
213.	568.	Luiz, filho de Antonia Isabel de Carvalho.
269.	569.	Pedro, filho de Antonio Anjo.
353.	570.	James, Henry Small.
104.	571.	Ernani, filho de Olivia Conceição Pereira.
31.	572.	Antonio da Costa Lino.
300.	573.	Theodorico de Araujo, filho de Feliciano Augusto de Araujo.
47.	574.	Antonio Marques de Carvalho Camarão.
277.	575.	Quintino, filho de Luiz Forno.
551.	576.	Paulo, filho de Maria Pereira dos Santos.
325.	577.	João Baptista Jordão.
296.	578.	Severino, filho de José de Castro.
280.	579.	Raymundo da Costa, filho de Antonio da Costa.
99.	580.	Eduardo Pereira Nunes.
203.	581.	José Severo de Aguiar, filho de Christiano Bellarmino de Aguiar.
330.	582.	Antonio, filho de Ursulina da Silva Braga.
312.	583.	Odin Campos Goylacuzes Braga.
73.	584.	Bernardigo, filho de Maria Ignacia de Jesus.
211.	585.	Waldemar, filho de Romeu Ribeiro Louzada.
11.	586.	Euelides, filho de Januario de Saul Anna.
3.	587.	Adalberto, filho de Balthazar Barreto Pereira.
187.	588.	José, filho de José Antonio de Andrade.
192.	589.	José, filho de Sezarina Gomes dos Santos.
271.	590.	Pedro Paulo, filho de Pedro Manoel Macrudo.
74.	591.	Bernardo, filho de Bernardo dos Santos.
121.	592.	Florentino Gomes, filho de Manoel Gomes.
44.	593.	Alexandre, filho de Alexandre Cesar de Oliveira.
423.	594.	Florianio, filho de Jacintho Severiano da Costa Magalhães.
120.	595.	Gil, filho de Vital do Espirito Santo Fontinelle.
283.	596.	Roberto, filho de Manoel Paes de Figueiredo Moraes.
512.	597.	Luiz Antunes, filho de Norberto Antunes.
369.	598.	Joaquim, filho de Benedicta de Jesus Cordeiro.
1.	599.	Abelardo Ribeiro Pereira.
173.	600.	João Joaquim Caldeira.
85.	601.	Daniel, filho de Joaquim da Encarnação Carvalho.
181.	602.	José, filho de Biagio Gagliano.
243.	603.	Nelson Baptista Cordeiro.
351.	604.	José Pinheiro, filho de Ladislau Pinheiro dos Santos.
201.	605.	José Outeiro Gonzaga, filho de Arthur Fernandes Gonzaga.
222.	606.	Manoel, filho de André Theodoro Lima.
75.	607.	Bento Fernandes da Penha.
59.	608.	Armando, filho de Benigna da Silva Cardoso.
210.	609.	Luiz, filho de Antonia Maria da Conceição.
138.	610.	Germano, filho de Germano de Oliveira Mendes.
288.	611.	Romulo, filho de Sebastiana Breves.
115.	612.	Feliciano dos Santos Paixão.
137.	613.	Castão, filho de Antonio Maria Bacchie.
6.	614.	Aguinaldo, filho de Antonio Navarro da Fonseca.
228.	615.	Marcelino, filho de Marcelino Ramos.
298.	616.	Sylvio, filho de Francisco Queiroz Pereira.
139.	617.	Francisco Seraphim de Souza.
150.	618.	Hugo, filho de Juvenal Bacellar.
151.	619.	Humberto dos Santos Moura, filho de José Urbano de Moura.
153.	620.	João, filho de José Maria Leandro.
114.	621.	Eurico, filho de Juvenal dos Santos Pacopalyba.
550.	622.	Evelyn, filho de Thomaz Janes Esteves.
86.	623.	Glovis, filho de Marcellino Ramos.
210.	624.	Waldemar, filho de Bernardino Pinto Moreira.
67.	625.	Avelino, filho de Manoel da Silva.
259.	626.	Octavio Gomes de Azevedo.
73.	627.	Alvaro, filho de Francisco Albertino de Brito.
165.	628.	João, filho de Manoel Antonio de Andrade.
201.	629.	Oswaldo, filho de José Manoel de Oliveira.
282.	630.	Reynal, filho de Alberto Nolasco de Carvalho.
41.	631.	Antonio Alves de Pinho, filho de Raymundo Alves Pinho.
256.	632.	Oldemburgo, filho de Carlos Scholk.
353.	633.	Pedro Antunes Rodrigues Junior.
351.	634.	Waldemar Marcellino Martins.
211.	635.	Luiz, filho de Manoel Azevedo da Cruz.
418.	636.	Fernando Franco de Andrade.

Designados para servirem no 2º Regimento de Infantaria:

Classe de 1902

Número do alistamento — Número do sorteio — Nomes e filiações

136.	637.	Galba Godfrey das Tribas.
22.	638.	Adão, filho de Canido Costa.
278.	639.	Itaul, filho de Albino Sampaio Alves.

primenlo total cerca de 330 (trezentos e trinta) metros, pesando cerca de 15.100 (quinze mil e cem) kilos, igual ao montado actualmente;

b) material necessário á substituição e ancoragem do cabo;

c) guinchos, bombas hydraulicas e outras ferramentas necessarias para a retirada do velho e collocação do novo cabo;

d) despeza com a montagem e eventuaes.

Directoria de Fazenda. Districto Federal, 19 de setembro de 1925. — Nelson Guimarães Vianna de Barros, secretario.

Directoria de Portos e Costas

CONCURRENCIA PARA ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SOCORRO NAVAL NOS PORTOS PRINCIPAES DA REPUBLICA

Tendo o decreto n. 4.049, de 13 de janeiro de 1920, autorizado o Presidente da Republica a organizar o serviço de Socorro Naval nos portos principais da Republica, fica aberta aos interessados a concorrência sob as clausulas seguintes:

1.ª A concorrência versará sobre o estabelecimento de estações e postos para socorro marítimo e salvamento, nos principais portos da Republica.

Paraphrasis unico. A directoria indicará os portos do Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro e Santa Catharina, para as primeiras installações, porque nas suas proximidades, dão-se frequentemente maior numero de sinistros.

2.ª Cada Estação de Socorro deverá dispor de um rebocador de alto mar, um salva-vidas e um barracão para seu abrigo. Apparelhos de lança-cabos modernos, boas salva-vidas e pessoal idonéo e indispensavel a todo o serviço.

Paraphrasis unico. O rebocador deverá preencher as seguintes condições:

a) ser de alto mar, deslocando cerca de setecentas toneladas e de força não inferior a 1.200 C. V., devendo ser preferida a construção de madeira;

b) ter possantes bombas de esgoto e de incendio com os respectivos tubos e mangueiras para ligal-as á embarcação socorrida;

c) ter apparelhos para lançamento de cabos, papagaios, etc.;

d) ser dotado de completa installação electrica, lótophotes, telegraphia, etc.;

e) as embarcações do rebocador, serão tipo baleeira salva-vidas, com tanques de fluctuação;

f) ter installação pneumática e as ferramentas necessarias para trabalhos ao ar livre ou submerso;

g) ter dois apparelhos completos de escaphandria com o pessoal competente necessario e accommodações para o respectivo pessoal;

h) possuir boia de marcação e salva-vidas;

i) ter um pão de carga para 40 toneladas e o respectivo guincho a vapor;

j) ter talhas patentes de 50 toneladas, marca inglesa, manilhas, camisas de lona, cimento, machos singelos;

k) ter cabos de aço flexivel de 9 pollegadas para reboque, resistindo á tracção de 230 toneladas.

3.ª A concessão será pelo prazo de quinze annos, durante o qual obrigase-na o concessionario a retirar e destruir os cascos que obstruam ou prejudiquem as barras, canaes navegaveis

e bahias, respeitadas, porém, as concessões anteriores.

Estes trabalhos serão realizados de modo a não embarçar a navegação ou perturbar as obras de melhoramento do porto.

4.ª O contractante terá a concessão para levantar e retirar o material e valores submersos no mar, sobre os quaes tenha o Estado direito assegurado por lei. Não pertencendo ao Estado, o concessionario convocará por editaes, com prazo de 90 dias, os proprietarios ou seus herdeiros, em termos geraes reconhecidos; o consul ou agente-consular, si pertencerem a estrangeiros, a allegarem seus direitos de propriedade, sob pena de serem considerados em abandono, ficando o concessionario com o direito de aproveitá-los. Caso, porém, compareçam proprietarios ou seus representantes, o concessionario ajustará com elles as condições; abstendo-se de operar até accordo final.

Os capitães dos portos farão, também, publicar editaes convidando os proprietarios a levantar ou retirar seus navios ou cascos dentro do mesmo prazo de 90 dias e si não o fizerem, ficará o concessionario com direito a fazel-o.

5.ª Os salvados serão avaliados por peritos designados pelo Ministerio da Marinha e o producto liquido de sua venda pertencerá integralmente ao concessionario, até completa indemnização do capital empregado e acrescimo do juro de 8 % ao anno.

§ 1.º O Estado terá preferencia, caso queira, para a aquisição desse material.

§ 2.º Finda a indemnização, o producto arrecadado dos salvados, até o final da concessão, será distribuido: 60 % ao concessionario e 40 % ao Ministerio da Marinha, para constituição do fundo do Socorro Naval, que deverá ser regulamentado.

6.ª O material importado para o serviço de Socorro Naval será isento de direitos, inclusive de expediente, nos termos das leis em vigor.

7.ª Findo o prazo da concessão, o material das Estações e Postos de Socorro e Salvamento, excepto o material de socorro dos navios, passará para o dominio do Estado.

8.ª O Ministerio da Marinha fiscalizará a applicação do capital, importação do material, a arrecadação dos salvados e a execução do contracto.

9.ª O Ministerio da Marinha reserva-se o direito de annular a presente concorrência, desde que as propostas apresentadas não convenham ao interesse publico, não assistindo aos proponentes direito de allegar qualquer prejuizo ou reclamar indemnização.

10. Os concessionarios deverão iniciar o serviço dentro de 30 dias, após a assignatura do contracto, findo esse prazo, cabirá em caducidade.

11. Para os effeitos de pagamento de sello, será dado ao contracto o valor de cincuenta contos de réis (50.000\$000).

12. A caução será de 20 % sobre o valor do contracto.

13. As propostas, devidamente legalizadas, devem ser entregues em envoltórios fechados, na Directoria de Portos e Costas, até o dia 15 de fevereiro de 1926.

Directoria de Portos e Costas, em 10 de novembro de 1925. — Alvaro Coutinho Ferreira Pinto, capitão-tenente assistente.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 106

Brasil — Estado de Sergipe

Reposição da boia de luz da Barra da Aracaju, Estado do Sergipe. (Numero 73 da Lista de Pharões).

Avisa-se aos navegantes que no dia 10 do corrente mez foi reposta a boia de luz da Barra de Aracaju, no Estado de Sergipe, conservando os mesmos caracteristicos.

Coordenadas:

Lat. 10° 58' 20" S.

Long. 37° 01' 40" W. Gv.

Terceira Divisão da Directoria Geral de Navegação na Ilha Fiscal, Rio de Janeiro, em 14 de novembro de 1925. — Joaquim Nunes de Souza, capitão de mar e guerra, chefe da Terceira Divisão.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

FARDAMENTO

Terceira Secção

De ordem do Sr. capitão de corveta, director interino, previne-se ás Sras. costureiras matriculadas na Quinta Categoria de n. 1 a 100, que na segunda-feira, 16 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras.

Terceira Secção do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1925. — O encarregado, Lino José dos Santos, capitão-tenente commissario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Intendencia da Guerra

1.ª secção do E. C. F. E

OFFICINA DE ALFAIATES

Distribuição de peças de fardamento a manufacturar ás senhoras costureiras matriculadas sob ns. 1 a 1.100, nos dias abaixo, a saber:

Dia 17 — Ns. 1 a 366.

Dia 19 — Ns. 367 a 733.

Dia 21 — Ns. 734 a 1.100.

Previne-se que só serão attendidos os numeros annunciados nos dias marcados e bem assim que o não comparecimento implica na perda da chamada a que tem direito, sem excepção.

Outrosim, chama-se a attenção para as disposições do Regimento Interno desta D. I. G. impressas no verso dos cartões de matriculas, relativas a prazo de entrega das peças recebidas (que não poderá exceder de 30 dias) e bem assim para as penalidades impostas ás transgressoras.

Officina de Alfaiates, 14 de novembro de 1925. — O encarregado, Octávio Sayão Masson, capitão.

Directoria de Intendencia da Guerra

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica a ser realtzado nesta repartição no dia 20 do corrente para aquisição de artigos de costureira, cuja publicação foi feita no *Diário Official* n. 258, de 1 de novembro do corrente anno.

Comissão de Compras, 6 de novembro de 1925. — Capitão Lauro Loureiro de Souza, pelo secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO VIGÉSIMO TERCEIRO DISTRITO (GUARATIBA)

Edital de convocação da segunda chamada

O 1º tenente Antonio Luiz Menezes, delegado militar do Serviço de Recrutamento e presidente interino do 23º distrito (Guaratiba), etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 18 de setembro, na Primeira Circunscrição de Recrutamento nesta Capital, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita e que deverão se apresentar de 20 do corrente a 10 de dezembro próximo futuro, na sede desta junta, sita à estrada da Pedra n. 85 (Agência da Prefeitura), afim de serem encaminhados ao ponto de concentração; e, os que não o fizerem ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital, que será afixado na porta desta junta, na ilha, na Barra da Guaratiba, na Pedra de Guaratiba e no Monteiro o publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. — José Fernandes Rollim Junior, secretario.

Capital Federal, 10 de novembro de 1925. — Primeiro tenente Antonio Luiz de Menezes, delegado do Serviço de Recrutamento e presidente interino.

Relação nominal dos cidadãos convocados da segunda chamada

Classe de 1903

Numero do sorteio — Nomes e filiação

68. Agenor, filho de José dos Santos Mesquita.
63. Ananias, filho de João Antonio Pinheiro.
65. Antonio, filho de Antonio Francisco Peixoto.
70. Balthazar, filho de Nicolino Candido Lopes de Souza.
66. Domingos, filho de Joaquim Nunes Barbosa.
62. Eulino, filho de Manoel Ignacio da Silva.
67. Floriano Vieira da Silva.
64. Leonel, filho de João Jacintho da Cruz.
61. Manoel, filho de José do Macedo Paes.

Classe de 1902

134. Sebastião, filho de Pedro José da Silva.
135. Ildefonso, filho de Antonio Alves de Castilhos.
136. David, filho de Jacintho Ferreira da Costa.
137. Manoel, filho de Porphira Borges da Fonseca.
138. Vicente, filho de José Joaquim Alves.
139. José Ferreira Lara.
140. Vicente Nogueira Lara.
141. João Soares, filho de José Antonio Soares.
142. Mariano Francisco de Carvalho.
143. Nestor Corrêa da Motta.
144. Paulino, filho de Felix Chrysostomo Ferreira.
145. Honorio, filho de Sylvestre Paulo da Silva.
146. João, filho de Pedro Luiz da Paixão.

147. Pedro, filho de Manoel José Baptista.
- 148.8 Justino, filho de Gustavo Alves dos Santos.
149. Fabio Castro, filho de Adolpho Castro.
150. Joaquim, filho de Joaquim de Barros Cruz.
151. Athayde, filho de Firmino José de Albuquerque.
152. Oscar, filho de Genesio Rodrigues Chaves.
154. Felipe, filho de João Elias.
155. Antonio José da Silva.
153. Brasileiro, filho de Miguel Silvino.

Capital Federal, 10 de novembro de 1925. — Antonio Luiz de Menezes, primeiro tenente, presidente e delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO — COPACABANA

Edital de convocação da segunda chamada

O Dr. Francisco de Araújo Campos faz saber que foram sorteados para serviço do Exército em setembro de 1924, nesta Capital, na sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita e que deverão se apresentar do dia 20 de novembro a 10 de dezembro do corrente anno, na sede desta junta, à praça Serzedello Corrêa n. 23, na Agência da Prefeitura, os quaes estão designados para servir na 1ª Bateria I. da Artilharia de Costa, Forte de Copacabana, para constituírem o contingente da 2ª chamada; e os que não fizerem ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares, Código Penal do Exército.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavar o presente edital, que, vai por mim assignado. — Francisco Campos, presidente.

Classe de 1902

Numero do sorteio — Nomes — Filiação

220. Abidon dos Santos.
290. Adolpho Luis.
286. Adelino, filho de Francisco Martins da Silva.
228. Aleino Maia.
297. Aldebrando, filho de José Pinto Chaves.
230. Alvaro, filho de Maria Joanna Barreto.
274. Alfredo Sant'Anna.
289. Alfredo Coutinho.
283. Antonio Braga.
278. Antonio, filho de Joaquim Santos Cruz.
270. Antonio Diniz.
234. Antonio Nerecio Ferreira.
303. Arnando, filho de José Christovão Fernandes.
294. Arnando Pires.
222. Augusto Manoel Fernandes.
273. Aristides Teixeira.
253. Affonso, Mario de Azevedo.
285. Antonio de Araujo.
216. Antenor Francisco de Oliveira.
271. Arlindo, filho de Carolina Fraga.
265. Antonio de Almeida Colla.
242. Benedicto Batalha Padre.
268. Benedicto Francisco.
219. Benito de Souza Oliveira.
257. Cesar, filho de Luis dos Santos Carvalho.

259. Domingos da Silva Barbosa.
308. Durval Gabriel.
293. Eraldes, filho de Severiano da Silva Santos.
296. Estevam Gonçalves Porto.
226. Euclydes, filho de Francilmi Pires.
288. Eurico Solon.
224. Evaristo Moura.
269. Firmino, filho de Justino José da Silva.
250. Francisco de Andrade.
295. Francisco Alexandre.
245. Francisco, filho de Manoel Pires Candido.
210. Francisco Lopião de Almeida.
248. Francisco José dos Santos.
254. Gregorio Angelo da Silva.
280. Heitor Ribeiro Nunes.
277. Henrique Rodrigues.
291. João Cesário.
221. João Paulo.
300. João, filho de Onofre da Silva Vargas.
263. João Silva.
249. José, filho de Jacintho Narciso.
233. José Alvenço.
292. José Barbosa.
306. José Martins.
279. José Maximo da Rocha.
309. José Ribeiro de Vasconcellos.
236. José da Silva Campos.
235. José dos Santos.
247. Jorge, filho de Firmino José da Silva.
258. Jovelino Cudesso.
251. Julião Gonçalves Porto.
305. Julio Serra.
229. Julio, filho de José Pinto de André.
281. Justino da Silva.
282. Ladislau Maria da Conceição.
244. Lino Liberato da Silva.
229. Leonardo Ribeiro de Azevedo.
227. Lourival Moura da Silva.
302. Lucas Weyerhofs.
307. Luiz Salazar.
275. Manoel Alves Firmino.
261. Manoel Felipe de João Pedro.
238. Manoel Foyan Pereira.
255. Manoel Gomes da Silva.
243. Manoel filho de Antonio José dos Santos.
217. Manoel, filho de Emilia Ferreira de Mattos.
262. Manoel, filho de Francisco José Pereira.
287. Manoel, filho de José Moraes.
256. Manoel, filho de Manoel Souza Pereira.
241. Manoel Rodrigues Almeida.
298. Mario, filho de Julio Luiz da Silva.
218. Mario de Oliveira Pinto.
260. Marcos Pereira Filho.
276. Nicomedes José Cosme.
310. Nicanor Nobre Fernandes.
329. Octavia, filha de José Rodrigues Torres.
246. Octaviano Dutra.
223. Oscar Justino de Oliveira.
266. Paschoal Lopes.
301. Pedro Domingos de Souza.
225. Pedro Frêre de Andrade.
267. Pedro Wanderley da Silva.
237. Ricardo, filho de Angelica Severiano de Andrade.
272. Sylvio Xavier Gouvêa.
264. Vicente José dos Santos Junior.
252. Vicente Nunes Rabello.
284. Walter Bülle Max.
301. Cezinando, filho de José Felicio da Silva.

Capital Federal, 11 de novembro de 1925. — Francisco Campos, presidente.

287.	640.	Roldão, filho de Josephina Pinto Moreira.	140.	725.	Euclydes, filho de Rodolpho Euclydes Machado.
217.	641.	Luiz Rocha Mattos Braga.	120.	724.	Florentino, filho de Olympio Salgado.
109.	642.	Estevão, filho de Estevão Pinto Sá.	141.	725.	Goldschmidt, filho de Zenobia Maria da Conceição.
157.	643.	João, filho de João Martins Borba.	318.	726.	Ivan de Souza Lopes.
167.	644.	João, filho de Leonor Emilia da Costa.	367.	727.	Waldemar, filho de José Fernandes Costa.
193.	645.	João, filho de Francisca Rosa Gomes.	338.	728.	Maurelli Marques.
34.	646.	Antonio, filho de Antonio Salgado Assumpção.	352.	729.	Emérico Manoel Cosme Machado.
186.	647.	José, filho de Vicente Vieira Machado.	303.	730.	Torquato, filho de Jovita Maria da Conceição.
229.	648.	Marcial, filho de Adelino Theodoro do Nascimento.	331.	731.	Arnaldo, filho de Francisco Paim Tosta.
350.	649.	Sydney Nocette Mendes.	339.	732.	Mem da Silva Valença.
30.	650.	Americo Lima.	45.	733.	Antonio Duarte da Gama.
180.	651.	José, filho de Antonio Francisco Arteiro.	299.	734.	Theodomiro Ramos.
178.	652.	Joaquim Silva.	81.	735.	Claudio Nor, filho de Luiz Antonio Alonso.
271.	653.	Pedro, filho de Antonio José da Cruz.	82.	726.	Clito dos Santos Pereira.
162.	654.	João, filho de João Eloy Barbosa.	221.	737.	Manoel, filho de João Ribeiro da Silva.
11.	655.	Alberto Magalhães.	61.	738.	Arnaldo José dos Santos.
190.	656.	José, filho de Luiz José Cameilo.	290.	739.	Sebastião, filho de Gustavo de Oliveira Ramos.
262.	657.	Oswaldo, filho de Raphael do Valle.	96.	740.	Edmundo, filho de Manoel Ferraz Vargas.
359.	658.	Edmundo, filho de Antonio Moreira de Queiroz.	326.	741.	Adguimar, filho de Francisco de Assis Libano.
225.	659.	Manoel Fernandes.	263.	742.	Oswaldo de Queiroz.
7.	660.	Alberto, filho de José Maria Rodrigues.	158.	743.	João, filho de Joaquim da Silveira Mendonça.
19.	661.	Alibal Marcelino dos Santos.	79.	744.	Carlos Vieira da Silva.
78.	662.	Carlos Nezi.	327.	745.	Alfredo, filho de João Nolasco de Carvalho.
365.	663.	Manoel, filho de Albino da Costa Feijó.	94.	746.	Edgard, filho de Antonio Jeronymo Marques.
166.	664.	João, filho de Adelaide Emilia Fernandes.	206.	747.	Laurentino, filho de Iracema Balbina da Silva.
211.	665.	Nelson, filho de José Monteiro Angelo.	107.	748.	Ernesto, filho de Adriano Madureira.
332.	666.	Euclydes Reis Vargas.	128.	749.	Francisco Ferreira Drumond.
295.	667.	Severino, filho de José Ribeiro Bastos.	80.	750.	Celestino, filho de Alfredo da Silva Vianna.
46.	668.	Antonio Lourenço Guimarães.	106.	751.	Ernani Lyra Batalha.
159.	669.	João, filho de Jacyntho José Melio.	230.	752.	Marciano, filho de Maria Candida Braga.
28.	670.	Amaro, filho de João de Souza Cardo.	179.	753.	Jorge, filho de Firmino Baptista.
202.	671.	José Raposo Carvalho.	321.	754.	Eduardo Gloria.
264.	672.	Oswaldo Terra Passos.	116.	755.	Felisherto, filho de Felisherto Ferreira Madeira.
98.	673.	Eduardo, filho de Adelaide Souza.	247.	756.	Nilo de S. Rosas.
196.	674.	José Antonio do Amaral.	171.	757.	João Fuoco.
53.	675.	Arlindo, filho de José Luiz Martins Penha.	112.	758.	Euclydes, filho de Rosa Pereira de Paiva.
18.	676.	Alfredo, filho de Guilherme Augusto Rodrigues Sarmiento.	163.	759.	Ary Ferreira de Eça.
191.	677.	José, filho de Joaquim Pereira.	152.	760.	Ignacio Gonçalves Velloso.
12.	678.	Alberto Alves Ferreira.	100.	761.	Esmael, filho de Domingos Gonçalves Pereira.
195.	679.	José de Avila Brandão.	239.	762.	Moacyr Ferreira de Andrade.
91.	680.	Durval Machado.	Designados para servirem na 1ª Companhia Ferro-Viária:		
238.	681.	Moacyr, filho de Antonio José Gonçalves.	Classe de 1902		
174.	682.	João Machado de Aguiar.	Numero do alistamento -- Numero do sorteio -- Nomes e filiações		
316.	683.	Waldemar, filho de Manoel Pinheiro Moraes.	226.	763.	Manoel Machado Coelho.
281.	684.	Raymundo Ramos.	119.	764.	Flavio, filho de José Antunes de Freitas.
297.	685.	Stanislau, filho de Henrique Ladooca.	125.	765.	Francisco, filho de Francisco Teixeira.
232.	686.	Matheus Rodrigues Moreira.	50.	766.	Antonio da Silva Neves.
77.	687.	Carlos Gomes da Costa.	66.	767.	Austin Estolano Drumond.
208.	688.	Lourival, filho de Rogerio Esteves de Oliveira.	341.	768.	Octavio Leone.
88.	689.	Demetrio, filho de Demetrio João Apostolo.	169.	769.	João de Castro Guimarães Filho.
140.	690.	Glycerio, filho de Ayres Xavier do Amaral.	293.	770.	Sebastião Francisco Maciel.
127.	691.	Francisco, filho de João Baptista Machado.	205.	771.	Julio, filho de Antonio Macedo.
204.	692.	Jovelino Francisco da Silva.	147.	772.	Heraclito, filho de Antonio Jacintho Mendes.
101.	693.	Emilio, filho de João Borges do Espirito Santo.	90.	773.	Domingos, filho de Luiz Bernardino Machado.
319.	694.	Zequiel, filho de Frederico Avila da Silva.	172.	774.	João Gualberto Moreira.
52.	695.	Aristotelino, filho de Alfredo A. Monteiro Coelho.	242.	775.	Nelson, filho de Thereza Ignacia Gomes.
318.	696.	Walmer Oscar.	69.	776.	Belmiro de Araújo e Silva.
207.	697.	Taurindo Pereira Leite.	130.	777.	Francisco de Oliveira.
71.	698.	Bento, filho de Florinda Maria da Conceição.	276.	778.	Pery, filho de Manoel Trajano Lima.
236.	699.	Menaleu, filho de Vicentina Pereira de Paula.	320.	779.	Antonio José Porfírio.
168.	700.	João Baptista, filho de Germano de Oliveira.	89.	780.	Djalma, filho de Genesio Virginio Igualém.
209.	701.	Luiz, filho de Alberto Joaquim da Costa.	13.	781.	Alcebiades Ferreira dos Santos.
57.	702.	Arlindo Souza.	54.	782.	Arlindo, filho de Henrique da Rocha Carneiro.
161.	703.	João, filho de Manoel Ferreira de Mendonça.	270.	783.	Pedro, filho de Oscar José dos Santos.
160.	704.	João, filho de Rosa Maria do Espirito Santo.	87.	784.	Delarey, filho de Hermogenes Franca Fernandes.
170.	705.	João David.	308.	785.	Waldemar, filho de Alzira da Silva Bastos.
244.	706.	Nelson de Oliveira.	245.	786.	Nestor, filho de Fernando Alves do Nascimento.
358.	707.	Belmiro, filho de Polycarpo Pinto de Oliveira.	146.	787.	Hernani, filho de José Alves de Meilo.
48.	708.	Antonio dos Santos Mesquita.	345.	788.	Orlando dos Santos.
124.	709.	Florianio, filho de Luiz de Castro Baptista.	292.	789.	Sebastião Corrêa Pinto.
134.	710.	Gabriel, filho de José da Silva.	43.	790.	Antonio Conde.
55.	711.	Arlindo, filho de Alzira Anna de Freitas.	129.	791.	Francisco de Moraes.
25.	712.	Alvaro Ferreira Leite.	65.	792.	Aureliano, filho de Helena de Sant'Anna.
176.	713.	Joaquim, filho de Joaquim Machado da Costa.	335.	793.	Leurentino José dos Santos.
225.	714.	Manoel Ferreira.	300.	793.	Theodorico, filho de Arnaldo Dias Pereira.
36.	715.	Antonio, filho de Antonio José Lopes.	302.	795.	Therezino Manoel Antonio.
35.	716.	Antonio, filho de Maria Luiza do Amparo.	Sede da Junta de Alistamento do 18º Districto, em 10 de novembro de 1925. — Marcial Tavares do Canto, secretario.		
75.	717.	Gaetano Monteiro de Carvalho.			
246.	718.	Nicanor, filho de Pedro Alvares de Alcantara.			
17.	719.	Alfredo, filho de Manoel Frias.			
148.	720.	Honorino, filho de João Leite de Andrade.			
312.	721.	Waldemar, filho de Romeo Ribeiro Louzaga.			
266.	722.	Paulo, filho de Paulo Augusto Xavier da Fonseca.			

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO VIGÉSIMO TERCEIRO DISTRITO (GUARATIBA)

Edital de convocação da segunda chamada

O 1º tenente Antonio Luiz Menezes, delegado militar do Serviço de Recrutamento e presidente interino do 23º distrito (Guaratiba), etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 18 de setembro, na Primeira Circunscrição de Recrutamento nesta Capital, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita e que deverão se apresentar de 20 do corrente a 10 de dezembro próximo futuro, na sede desta junta, sita à estrada da Pedra n. 85 (Agência da Prefeitura), afim de serem encaminhados ao ponto de concentração; e, os que não o fizerem ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital, que será afixado na porta desta junta, na ilha, na Barra da Guaratiba, na Pedra de Guaratiba e no Monteiro o publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. — José Fernandes Rollim Junior, secretario.

Capital Federal, 10 de novembro de 1925. — Primeiro tenente Antonio Luiz de Menezes, delegado do Serviço de Recrutamento e presidente interino.

Relação nominal dos cidadãos convocados da segunda chamada

Classe de 1903

Numero do sorteio — Nomes e filiação

- 68. Agenor, filho de José dos Santos Mesquita.
- 63. Ananias, filho de João Antonio Pinheiro.
- 65. Antonio, filho de Antonio Francisco Peixoto.
- 70. Balthazar, filho de Nicolino Candido Lopes de Souza.
- 66. Domingos, filho de Joaquim Nunes Barbosa.
- 62. Eulino, filho de Manoel Ignacio da Silva.
- 67. Floriano Vieira da Silva.
- 64. Leonel, filho de João Jacintho da Cruz.
- 61. Manoel, filho de José do Macedo Paes.

Classe de 1902

- 134. Sebastião, filho de Pedro José da Silva.
- 135. Ildefonso, filho de Antonio Alves de Castilhos.
- 136. David, filho de Jacintho Ferreira da Costa.
- 137. Manoel, filho de Porphira Borges da Fonseca.
- 138. Vicente, filho de José Joaquim Alves.
- 139. José Ferreira Lara.
- 140. Vicente Nogueira Lara.
- 141. João Soares, filho de José Antonio Soares.
- 142. Mariano Francisco de Carvalho.
- 143. Nestor Corrêa da Motta.
- 144. Paulino, filho de Felix Chrysostomo Ferreira.
- 145. Honorio, filho de Sylvestre Paulo da Silva.
- 146. João, filho de Pedro Luiz da Paixão.

- 147. Pedro, filho de Manoel José Baptista.
- 148.8 Justino, filho de Gustavo Alves dos Santos.
- 149. Fabio Castro, filho de Adolpho Castro.
- 150. Joaquim, filho de Joaquim de Barros Cruz.
- 151. Athayde, filho de Firmino José de Albuquerque.
- 152. Oscar, filho de Genesio Rodrigues Chaves.
- 154. Felipe, filho de João Elias.
- 155. Antonio José da Silva.
- 153. Brasileiro, filho de Miguel Silvino.

Capital Federal, 10 de novembro de 1925. — Antonio Luiz de Menezes, primeiro tenente, presidente e delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO — COPACABANA

Edital de convocação da segunda chamada

O Dr. Francisco de Araújo Campos faz saber que foram sorteados para serviço do Exército em setembro de 1924, nesta Capital, na sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita e que deverão se apresentar do dia 20 de novembro a 10 de dezembro do corrente anno, na sede desta junta, à praça Serzedello Corrêa n. 23, na Agência da Prefeitura, os quaes estão designados para servir na 1ª Bateria I. da Artilharia de Costa, Forte de Copacabana, para constituírem o contingente da 2ª chamada; e os que não fizerem ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares, Código Penal do Exército.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavar o presente edital, que, vai por mim assignado. — Francisco Campos, presidente.

Classe de 1902

Numero do sorteio — Nomes — Filiação

- 220. Abidon dos Santos.
- 290. Adolpho Luis.
- 286. Adelino, filho de Francisco Martins da Silva.
- 228. Aleino Maia.
- 297. Aldebrando, filho de José Pinto Chaves.
- 230. Alvaro, filho de Maria Joanna Barreto.
- 274. Alfredo Sant'Anna.
- 289. Alfredo Coutinho.
- 283. Antonio Braga.
- 278. Antonio, filho de Joaquim Santos Cruz.
- 270. Antonio Diniz.
- 234. Antonio Nerecio Ferreira.
- 303. Arnando, filho de José Christovão Fernandes.
- 294. Arnando Pires.
- 222. Augusto Manoel Fernandes.
- 273. Aristides Teixeira.
- 253. Affonso, Mario de Azevedo.
- 285. Antonio de Araújo.
- 216. Antenor Francisco de Oliveira.
- 271. Arlindo, filho de Carolina Fraga.
- 265. Antonio de Almeida Colla.
- 242. Benedicto Batalha Padre.
- 268. Benedicto Francisco.
- 219. Benito de Souza Oliveira.
- 257. Cesar, filho de Luis dos Santos Carvalho.

- 259. Domingos da Silva Barbosa.
- 308. Durval Gabriel.
- 293. Eralides, filho de Severiano da Silva Santos.
- 296. Estevam Gonçalves Porto.
- 226. Euclydes, filho de Francilmi Pires.
- 288. Eurico Solon.
- 224. Evaristo Moura.
- 269. Firmino, filho de Justino José da Silva.
- 250. Francisco de Andrade.
- 295. Francisco Alexandre.
- 245. Francisco, filho de Manoel Pires Candido.
- 210. Francisco Lopião de Almeida.
- 248. Francisco José dos Santos.
- 254. Gregorio Angelo da Silva.
- 280. Heitor Ribeiro Nunes.
- 277. Henrique Rodrigues.
- 291. João Cesário.
- 221. João Paulo.
- 300. João, filho de Onofre da Silva Vargas.
- 263. João Silva.
- 249. José, filho de Jacintho Narciso.
- 233. José Alvenço.
- 292. José Barbosa.
- 306. José Martins.
- 279. José Maximo da Rocha.
- 309. José Ribeiro de Vasconcellos.
- 236. José da Silva Campos.
- 235. José dos Santos.
- 247. Jorge, filho de Firmino José da Silva.
- 258. Jovelino Cudesso.
- 251. Julião Gonçalves Porto.
- 305. Julio Serra.
- 229. Julio, filho de José Pinto de André.
- 281. Justino da Silva.
- 282. Ladislau Maria da Conceição.
- 244. Lino Liberato da Silva.
- 229. Leonardo Ribeiro de Azevedo.
- 227. Lourival Moura da Silva.
- 302. Lucas Weyerhofs.
- 307. Luiz Salazar.
- 275. Manoel Alves Firmino.
- 261. Manoel Felipe de João Pedro.
- 238. Manoel Foyan Pereira.
- 255. Manoel Gomes da Silva.
- 243. Manoel filho de Antonio José dos Santos.
- 217. Manoel, filho de Emilia Ferreira de Mattos.
- 262. Manoel, filho de Francisco José Pereira.
- 287. Manoel, filho de José Moraes.
- 256. Manoel, filho de Manoel Souza Pereira.
- 241. Manoel Rodrigues Almeida.
- 298. Mario, filho de Julio Luiz da Silva.
- 218. Mario de Oliveira Pinto.
- 260. Marcos Pereira Filho.
- 276. Nicomedes José Cosme.
- 310. Nicanor Nobre Fernandes.
- 329. Octavia, filha de José Rodrigues Torres.
- 246. Octaviano Dutra.
- 223. Oscar Justino de Oliveira.
- 266. Paschoal Lopes.
- 301. Pedro Domingos de Souza.
- 225. Pedro Frêre de Andrade.
- 267. Pedro Wanderley da Silva.
- 237. Ricardo, filho de Angelica Severiano de Andrade.
- 272. Sylvio Xavier Gouvêa.
- 264. Vicente José dos Santos Junior.
- 252. Vicente Nunes Rabello.
- 284. Walter Bülle Max.
- 301. Cezinando, filho de José Felicio da Silva.

Capital Federal, 11 de novembro de 1925. — Francisco Campos, presidente.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 3º DISTRITO — SACRAMENTO

Edital de convocação da segunda chamada

O doutor Diocleciano de Avellar Pegado, presidente do 3º Distrito — Sacramento, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no mês de setembro de 1924, nesta capital, a sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, os quais deverão se apresentar, de 20 de novembro corrente a 10 de dezembro próximo, à sede desta junta, à rua General Câmara n. 381, por constituírem o contingente da segunda chamada, e suplementar. Os que não o fizerem, ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos actuaes regulamentos militares, e Código Penal do Exército.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrei o presente edital para, depois de publicado no *Diário Official*, ser affixado à porta desta junta, à rua General Câmara numero 381.

Aos 11 de novembro de 1925. — *Diocleciano A. Pegado*, presidente.

Numero do sorteio — Nome — Filiação

Classe de 1903

92. Agualdo, filho de Ismael Dias Braga.
93. Jayme, filho de Antonio Manoel Figueiredo.
94. João Maria, filho de João de Souza Arnellas Reis.
95. Antonio, filho de Alípio dos Santos.
96. Toulie, filho de Rachid Mansur.
97. Antonio, filho de Gumerindo Rios.
98. José, filho de Francisco Tavares Gomes.
99. Hugo, filho de Dr. Luiz Pedro da Costa.
100. Roberto, filho de Severiano Sandes.
101. José Francisco, filho de João Bernardino Paredes.
102. João, filho de Bernardino Pereira da Costa.
103. Nagib, filho de Meihen Abrahão.
104. Jayme, filho de Francisco Alves de Siqueira.
105. Augusto, filho de Agostinho Nogueira.
106. Alaide da Silva Conte, filho de Victorino Conte.
107. Anselmo, filho de Alfredo Pinto da Fonseca.
108. Richard, filho de Nassalla Haddad.
109. Egidio, filho de Francisco Antonio de Assis.
110. Henrique, filho de Francisco Marinho da Motta.
111. Silvestre, filho de Bernardino Ferreira da Silva.
112. Carlos da Silva Braz, filho de Joaquim da Silva Braz.
113. Antonio, filho de João Manoel Vieira.
114. Edmarco, filho de José Rodrigues Moreira.
115. Christovão Rodrigues Martin, filho de Cypriano Martin.
116. Eduardo, filho de Améceto Xavier Alves.
117. Hadislan, filho de Albino da Silva Maia.

118. Adolino, filho de José Justino de Carvalho.
119. Claudemiro, filho de Faustino da Silva Rilla.
120. Estanislau, filho de Victor Apozynski.
121. Virgílio Borges Barreto Castilhos, filho de Francisco Mario Augusto Castilhos.
122. Ricardo, filho de Matheus Brangarles.
123. Edgard, filho de Antonio Marinho de Andrade.
124. José Cardoso Neiva, filho de Melchades Aurelio.
125. Mario, filho de José Luiz Leite.
126. João, filho de João Alves Machado.
127. Sebastião, filho de Carlos Lourenço.
128. Sebastião Lacio da Silva, filho de Benedito Lacio.
129. Joaquim Frota, filho de Joaquim da Frota.
130. Aurelio, filho de Francisco Martins da Fonseca.
131. David, filho de Tanny Brustein.
132. João, filho de José Romero.
133. Adriano, filho de José Antonio Brabosa.
134. Oswaldo Sillos Rosas, filho de Jayme Fernandes Rosas.
135. Orlando, filho de Arthur Rodrigues da Silva Vianna.
136. Genaro, filho de Genaro Bouças.
137. Amadeu, filho de Francisco Bonelli.
138. Ramiro, filho de José da Silva Baptista.

Classe de 1902

589. Jeronymo Cardoso Lemos.
590. Antonio Nicomedes.
591. Nelson Moura.
592. Ulysses Maximo Augusto de Alcantara.
593. Seraphim Lopes.
594. Francisco Corrêa da Costa.
595. João da Rocha.
596. Cesar Nogueira da Gama.
597. Casemiro da Rocha Filho.
598. Norberto Gonçalves Leite.
599. Ricardo Thiabaldi.
600. José Thoiné de Saboia Silva.
601. Cesar Bergamaschi.
602. João Evangelista Lopes.
603. Durval Azevedo Silva.
604. Carlos Carvalho de Oliveira.
605. Rogerio de Souza Pinto.
606. Ernani Seixas Araujo.
607. João Vargas.
608. Francisco Cardoso Costa.
609. Osorio Jacintho dos Santos.
610. Romeu Freire.
611. Heitor Abilio de Andrade.
612. Alfredo Augusto de Carvalho.
613. Orlando F. Tilo.
614. Benedito Aguiar.
615. Alfredo Villela.
616. Amiano Barroso Braga.
617. Antonio Joaquim, filho de Joaquim Machado Soares.
618. Antonio Monteiro Junior.
619. João Valentim da Motta.
620. Antonio Baptista Quintana.
621. Pedro Pierre de Oliveira.
622. Elpidio da Silva Lopes.
623. Manoel Lourenço Alves Junior.
624. Joaquim Ferreira dos Santos.
625. José Vieira da Silva.
626. Domingos Costa.
627. Sebastião Pimenta.
628. Carlos Alexandrino Nogueira.
629. Joaquim Ferreira dos Moraes.
630. João Adão da Silva.
631. Mario Bento Castanheira.
632. José Fernandes Mórçira.

633. João Francisco de Lima.
634. Francisco de Carvalho Pires.
635. Euripedes Luiz de Araujo.
636. Paschoal Dias Teixeira.
637. Celestino Esteves.
638. Pericles Martins.
639. José Ribeiro da Vasconcellos.
640. Luiz Affonso Buscatino.
641. Vinicio Ferreira Chaves.
642. Agostinho Guimarães.
643. Carlos Barroso.
644. Adolino Alves Ribeiro.
645. Armando Santos.
646. Moyses de Mello Braga Pimentel.
647. Raymundo Petinda.
648. Manoel Gallo.
649. José Joaquim de Araujo.
650. José Couto.
651. Profazio Adão.

Junta do 2º Distrito Sacramento, aos 11 de novembro de 1925. — *Diocleciano A. Pegado*, presidente.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEXTO DISTRITO, SANTA THERESA

Edital de convocação (2ª)

Dr. Annibal da Silva Carneiro, presidente da junta:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 12 de setembro de 1924, na 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, e que constituem o contingente da segunda convocação, e que deverão se apresentar à sede desta junta, à rua do Aqueducto n. 92 (agência da Prefeitura), de 20 de novembro a 10 de dezembro do corrente anno; e os que não o fizerem ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares, e Código Penal do Exército. Previne-se que de accordo com a determinação do Sr. general comandante da região, todos aquelles que deixarem de comparecer, serão capturados. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta principal desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente, Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1925. — *Francisco da Silva Pereira*, secretario. — *Annibal da Silva Carneiro*, presidente.

Classe de 1902

- N. de alistamento — N. de sorteio
1. 490. Abelardo Trajano de Jesus Bandeira.
 2. 461. Alberto Paranhã.
 3. 408. Adalberto, filho de Maria Antonia de Mattos.
 5. 466. Adriano Gonçalves Teixeira.
 8. 434. Agenor Manoel dos Reis.
 4. 389. Adalberto, filho de José Maria da Matta.
 3. 330. Affonso, filho de Maria José de Sant'Anna.
 7. 294. Affonso Thonsen.
 9. 456. Agenor da Silva.
 10. 448. Alberico, filho de José Pinheiro Guimarães.
 12. 404. Alberto Paranhã Sindo.
 13. 392. Albino Antonio Gomes.
 14. 438. Alcebiades Alves dos Santos.
 15. 381. Alcindo Fernandes de Oliveira.
 16. 437. Alexandre, filho de Paschoal Mecelli.
 18. 390. Alfredo Gomes Villaca.
 19. 473. Alfredo Pataro.
 20. 489. Algemiro, filho de Edwiges Floriano Maia.

21. 42. Almy Pinho Ulysses.	101. 314. Francisco Bouças.	171. 416. José Vieira.
22. 328. Alvaro, filho de Alberto Alves da Costa.	102. 331. Francisco Joaquim Malheiros.	172. 317. José Vieira Macêdo.
24. 171. Amarílio Alencar.	103. 368. Francisco de Paula.	174. 476. Laurindo Lino Nunes da Silva.
25. 195. Amaro Julio Vieira.	262. 374. Francisco Pereira Netto.	175. 503. Laurindo Lino Telles da Silva.
26. 351. Americo Martins Figueiredo.	101. 389. Galba Tristão.	176. 369. Levi, filho de Gentil Augusto de Paiva Meira.
27. 417. Americo da Silva Maia.	105. 370. Galdino da Silva Porto.	177. 469. Lucio, filho de Camillo Alves da Silva.
28. 259. Anacleto, filho de Luiz Antonio da Silva.	106. 432. Galvão Alvares Costa.	178. 315. Lucio, filho de Paula Machado.
30. 345. Antenor, filho de Protasio Moura.	107. 388. Gastão, filho de Felicia Bacca Fernandes.	179. 413. Luiz, filho de Clarindo Pinto da Costa.
31. 410. Antonio, filho de Alice Maria da Silva.	108. 436. Geraldino Dias de Almeida.	181. 325. Luiz Augusto.
32. 475. Antonio, filho de Joaquim Gonçalves da Souza.	109. 443. Germano, filho de Alexandre José de Carvalho.	184. 465. Luiz Felicio da Silva.
33. 327. Antonio, filho de Joaquim Dias.	110. 411. Gualberto de Queiroz.	185. 301. Luiz Nunes de Souza Filho.
34. 504. Antonio, filho de José de Souza Cardoso Pimentel.	111. 467. Guilherme, filho de Diogo Joaquim Rebello Maia.	186. 337. Luzo da Silva Pinatto.
35. 384. Antonio Alves Cardoso.	112. 394. Henrique d. Costa Salero.	187. 426. Manoel, filho de José Cardoso da Silva.
37. 334. Antonio Cordeiro Soares.	113. 304. Henrique dos Santos.	188. 407. Manoel, filho de José Carvalho Gomes.
38. 453. Antonio Escarlato Netto.	114. 396. Hernandi do Amorim Carrao.	189. 293. Manoel Ferreira Miguel.
39. 476. Antonio Fernandes Gomes.	116. 454. Honorio Carlos Ferreira.	190. 346. Manoel Machado Evangelista.
40. 363. Antonio João Rodrigues.	116. 362. Hostilio Augusto dos Santos Lopes Filho.	192. 313. Manoel Ferreira de Moraes.
41. 372. Antonio Lourenço Guedes.	117. 284. Hugo, filho de Augusto Veloso Camarão.	193. 415. Manoel Rodrigues.
42. 423. Antonio Machado Cordoniz.	118. 406. Humberto Lamartini.	194. 174. Manoel Rodrigues Fontes.
43. 356. Antonio de Oliveira.	119. 424. Hygino, filho de Lydia Alexandrina.	195. 371. Manoel Rodrigues de Oliveira.
45. 455. Antonio da Silva Chavão.	120. 402. Hildebrando Francisco de Almeida.	196. 477. Marino, filho de Antonio Machado do Evangelho.
46. 393. Antonio de Souza Pimentel.	121. 508. Italo Orlandio.	197. 303. Mario, filho de Miguel Francisco Lacerda.
47. 349. Arcenio Pugé Dordrant.	122. 365. Jayme, filho de Luiz do Nascimento.	199. 480. Mario Fernandes Guimarães.
48. 348. Arcilio Esperança.	123. 311. Jayme, filho de Raymundo Adelino Vieira.	200. 360. Mario de Oliveira Sampaio.
49. 500. Argemiro da Costa Barros.	124. 296. João, filho de Frederico Viola.	201. 491. Mario Tosoni.
52. 295. Armando Araguay do Lemos.	125. 326. João, filho de Joaquim Ferreira da Rocha.	202. 428. Martinho, filho de Manoel Joaquim.
53. 335. Armando José Vieira.	126. 468. João, filho de Marcellino Prado Rodrigues.	203. 428. Miguel, filho de Paschoal Perrotti.
54. 449. Armando Janini Teixeira.	127. 358. João, filho de Pedro Maria.	204. 422. Miguel Ribeiro de Almeida.
55. 386. Armeliedo Amaral.	128. 433. João, filho de Ricardo José da Silva.	205. 373. Miguel Sarabronha.
56. 435. Armando Planca.	129. 319. João Alves Nazario.	206. 378. Moneyr, filho de Carlos Julio do Castro.
57. 478. Arnaldo, filho de Joaquim Ferreira Dias.	131. 470. João Baptista da Silva.	207. 292. Moneyr Flores.
58. 484. Arnaldo Moreira.	132. 425. João Baptista da Silva Coelho.	208. 460. Nadir Maia de Souza.
59. 308. Arsênio Suzart Filho.	134. 461. João Rodrigues.	209. 450. Nelson, filho de Anacleto de Castro.
60. 353. Ary do Amaral.	135. 497. João dos Santos.	210. 488. Nelson Costa.
61. 306. Ary-Kerner Leal.	136. 397. Joaquim, filho de José Joaquim Ferreira.	212. 507. Nelson Osorio.
62. 298. Ary de Moraes.	137. 341. Joaquim, filho de Leopoldina Cidalia Barbosa.	213. 341. Nicanor Paulo.
63. 482. Aymberé Nunes do Albuquerque Rodrigues.	138. 364. Joaquim Brasileiro.	214. 336. Octacilio Severino Tojal.
65. 318. Ayres Augusto dos Santos Vidal.	139. 299. Joaquim Correia do Lago.	216. 504. Octavio, filho de Manoel Maria da Paixão.
66. 309. Ayrton Norberto Inhatá.	140. 415. Joaquim da Cunha.	218. 378. Olavo, filho de Antonio Dias Vieira.
67. 497. Balbino Salustiano Leite.	141. 322. Joaquim Fernandes Pereira Vianna.	219. 321. Oldemar de Assis Pinheiro.
71. 399. Cosme, filho de Benjamin José Pires Carioca.	143. 395. José, filho de Firmino Antonio da Silva.	220. 493. Olegario Gonçalves Gaspar.
74. 379. Dermeval Alves Dantas.	144. 459. José, filho de Japhet José de Magalhães.	221. 354. Oliverio Salvatore.
75. 312. Diamantino Pires.	145. 440. José, filho de José Leite Correia.	222. 457. Onofre Ernesto Ribeiro.
77. 486. Durval, filho de Luiza Augusta Vixima.	146. 430. José de Alcantara Cruz.	223. 310. Oscar Emilio Welter.
78. 338. Edgard Brasil.	147. 427. José Candido Borges.	224. 461. Oscar Luiz da Silva.
80. 347. Eduardo Cardim.	148. 405. José Carlos da Fonseca.	225. 444. Oscar Teixeira da Silva.
84. 496. Euclides Gomes da Silva.	149. 414. José Eduardo de Oliveira.	226. 333. Oswaldo Barboza de Oliveira.
85. 343. Emilio. Lourenço da Silva.	151. 361. José Fernandes Moutinho.	227. 483. Oswaldo Gomes.
86. 462. Emygdio dos Remedios Chagas.	152. 307. José Froilás dos Santos Filho.	228. 398. Oswaldo Gonçalves Bastos.
88. 320. Ernest Emile Jean Bornuvel.	153. 329. José da Franca Rocha.	230. 505. Oswaldo Vieira.
89. 403. Ernesto Jovio.	154. 463. José Gomes Ribeiro Filho.	231. 441. Paulino Francisco de Paula.
91. 342. Euclides de Souza Moreira.	155. 421. José Liffuer.	232. 367. Paulo Pinto de Oliveira.
92. 487. Eurica, filho de Joaquim Leite Ribeiro de Almeida Filho.	156. 310. José Lopes Ribeiro.	233. 418. Pedro, filho de Maria das Dores.
93. 355. Felinto Custodio.	158. 372. José Maria Alves Netto.	234. 506. Pedro Argentoff.
94. 449. Fernando Gonçalves da Silva.	159. 417. José Maria Cardoso.	236. 431. Plinio Costa.
95. 300. Floriano, filho de Francisco Rodrigues dos Reis.	160. 509. José Martins Gomes.	237. 383. Ramiro Mendes de Carvalho.
96. 396. Floriano de Almeida.	161. 498. José Maria de Jesus Soares.	238. 429. Raul, filho de Avelino Gonçalves Torrealba.
97. 476. Francisco, filho de Francisco Borges.	162. 442. José Maria dos Santos Brant.	239. 302. Raul, filho de Costa.
98. 416. Francisco, filho de João Ribeiro.	168. 297. José Nicolao da Silva.	242. 382. Rubens, filho de Antonio Fortunato Saldanha da Gama.
99. 324. Francisco, filho de Maria Conceição de Mello.	165. 452. José Pacheco do Amaral.	243. 385. Rubens Monteiro Leão de Aquino.
100. 332. Francisco Antonio.	167. 439. José Rodrigues.	244. 458. Salvador, filho de Salvador Tedesco.
	168. 350. José Secreto.	
	169. 451. José Teixeira Diniz.	
	170. 305. José Vaz.	

245. 323. Sebastião Alves Maia.
 246. 499. Sebastião Gatto.
 247. 366. Sebastião Pinto Alvarenga.
 248. 375. Severino Carlos Cavalcanti de Albuquerque.
 249. 357. Theofidino José da Rocha.
 250. 502. Theodorik, filho de Antonio Pinheiro de Almeida.
 251. 392. Thomaz Oliveira.
 252. 316. Umberto, filho de Domingos Cesar Martins.
 253. 510. Vasco Soares da Gama.
 255. 420. Vicente, filho de Jangario Pellegrina.
 256. 377. Victorio Azeon.
 257. 485. Waldemar, filho de João Fidelis Vasconcellos.
 258. 400. Waldemar Archânjo do Moraes.
 259. 481. Waldemar José da Silva.
 260. 339. Waldemiro, filho de Antonio Gonçalves Fontes.

Rio, 14 de novembro de 1925. — *Annibal da Silva Carneiro*, presidente.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO (ESPIRITO SANTO)

José Joaquim da Silva Monteiro, presidente da Junta, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 7 de setembro de 1924, nesta Capital, na sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita e que deverão se apresentar nesta Junta de 20 de novembro a 10 de dezembro do corrente anno, á rua Machado Coelho n. 34 (Agência da Prefeitura), por constituirem o contingente da 2ª chamada; e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas existentes no Regulamento Militar e Código Penal do Exército, e serão capturados de ordem das autoridades competentes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será afixado na porta principal do edificio em que funciona esta Junta e publicado no *Diario Official*.

Junta de Alistamento Militar do 12º Distrito, em 7 de novembro de 1925. — *Armando Duval Aguiar de Castro*, secretário. — *José Joaquim da Silva Monteiro*, presidente.

Relação dos sorteados

Classe de 1902

Numero de Alistamento e Sorteio

1. 329. Abel Martins.
2. 710. Abilio da Silva.
3. 805. Acacio Augusto Lopes.
4. 793. Adamaster Duarte.
5. 997. Adelinio José de Souza.
6. 655. Adolpho Furtado.
7. 676. Agenor Ribeiro dos Santos.
8. 842. Aguilberto Villa Serra.
9. 833. Alibrades da Conceição.
10. 898. Alberto da Cunha Pilla.
11. 814. Alberto Neumann.
12. 706. Alberto de Sá Barbosa.
13. 955. Alcídio de Sant'Anna.
14. 041. Alcides Augusto do Almeida.
15. 689. Alfredo Caspary.
16. 678. Alfredo Fernandes.
17. 679. Alfredo Fernandes Avelino.
18. 973. Alfredo Passos.

25. 770. Alvaro Chrisóstomo de Carvalho.
26. 999. Alvaro Custodio Naz.
27. 852. Alvaro Jeronymo da Silva.
28. 724. Alvaro José Belleni.
29. 1003. Alvaro José da Silva.
30. 864. Alvaro Padua Pereira de Souza.
31. 886. Alvaro Paulino da Cruz.
32. 1044. Alvaro Rodrigues Coelho.
33. 947. Alvaro da Silva.
34. 959. Alvaro da Silva Durão.
35. 730. Altamiro Cardoso de Oliveira Lomha.
36. 1011. Altherio Carneiro Alcio.
37. 671. Amaden Gonçalves Gead.
38. 848. Americo Pestana.
39. 672. Americo Pinto de Moraes.
40. 790. Americo Salgado.
41. 698. Americo Vieira.
42. 950. Annibal Gomes Faria.
43. 847. Annibal Governo de Souza.
44. 803. Antonio Amaral.
45. 700. Antonio do Amaral.
46. 758. Antonio Azamor.
47. 783. Antonio Borges Machado Junior.
48. 897. Antonio Fialho.
49. 682. Antonio Francisco da Silva.
50. 903. Antonio Fortunato de Carvalho.
51. 875. Antonio Guedes Coelho.
52. 837. Antonio José da Silva Junior.
53. 930. Antonio José.
54. 755. Antonio Luiz de Vasconcellos.
55. 920. Antonio de Mattos.
56. 996. Antonio Monégallia.
57. 904. Antonio Moreira Carneiro.
58. 744. Antonio Nicodemio.
59. 974. Antonio Pinto de Andrade.
60. 879. Antonio Pinto de Miranda.
61. 988. Antonio da Silva Masson.
62. 664. Antonio Vital.
63. 767. Aramydes Guimarães.
64. 995. Argentino da Trindade.
65. 891. Aristides Cesar Leal Junior.
66. 977. Aristides da Silva.
67. 993. Aristheu Joaquim Lopes.
68. 769. Aristoteles Joaquim Lopes.
69. 1031. Arlindo Aurelio Leite.
70. 986. Arlindo Castello Branco.
71. 795. Arlindo Silva.
72. 899. Armando Alves da Conceição.
73. 709. Armando Carbonelle.
74. 885. Armando Christalino.
75. 699. Armando José dos Santos.
76. 964. Armando Salvatore Gruppillo.
77. 924. Armando Vieira Machado.
78. 825. Arnaldo Finza.
79. 989. Arnaldo Freire de Santa Anna.
80. 896. Aroldo Baptista Pessoa.
81. 822. Arthur Sant'Anna.
82. 984. Ary Tanereto Franca.
83. 838. Ary Nogueira.
84. 862. Afaulpho Lopes Rodrigues.
85. 823. Augusto Ferreira Baptista.
86. 928. Augusto Paulo Menezes.
87. 994. Augusto Simões.
88. 889. Avelino Moreira dos Santos.
89. 954. Avelino Olavo.
90. 945. Benedicto de Paes.
91. 901. Benedicto da Fonseca.
92. 659. Benevenuto Soares de Souza.
93. 826. Benjamin Machado Gomes.
94. 942. Bolívar José de Lima.
95. 761. Braulio Corrêa.
96. 843. Candido Dias.
97. 884. Candido Ferraz.
98. 969. Cantidiano Ferreira Sobrinho.
99. 704. Carlos Edmundão Couto dos Santos.
100. 853. Carlos Gomes dos Santos.
101. 751. Carlos Pinto.
102. 816. Carlos de Souza.
103. 799. Casemiro José dos Reis.
104. 746. Christovão dos Santos.
105. 824. Clarindo de Barros Figueiredo.
106. 781. Claudemiro Ferreira do Rosário.
107. 998. Claudionor Sergio Reis.
108. 1027. Conrado da Cruz.
109. 821. Constantino Antonio Vieira.
110. 660. Cyriaco Gomes de Souza.
111. 860. Cretino Cunha Moraes.
112. 1021. Diniz Antonio Serodio.
113. 705. Dionysio Freitas Cauterô.
114. 1008. Djalma Bizerra de Magalhães.
115. 1020. Djalma Pedro dos Santos Borges.
116. 816. Djalma Pio dos Santos.
117. 1045. Domingos Alves Guimarães.
118. 830. Domingos José do Espirito Santo.
119. 851. Domingos Marcel dos Santos.
120. 908. Domingos da Silva Alves.
121. 771. Domingos da Silva Castro.
122. 948. Durval da Silva Dantas.
123. 665. Eduardo de Oliveira Guimarães.
124. 742. Eduardo Antonio de Oliveira.
125. 1025. Eduardo Lourenço.
126. 726. Eduardo de Menezes Lucas.
127. 870. Ernani Cesar Fonseca.
128. 668. Ernesto Amorim do Sacramento.
129. 831. Ernesto Mathaus Faria.
130. 909. Evaristo Francisco da Rosa.
131. 977. Euclides Gomes.
132. 938. Eugenio da Silva.
133. 963. Eurico Baptista da Silva.
134. 1004. Euzebio da Silva.
135. 876. Faustino dos Santos.
136. 962. Fernandes Carneiro Filho.
137. 693. Fernando da Costa Silva.
138. 981. Fernando de Oliveira Coelho.
139. 978. Floriano Roberto de Oliveira.
140. 782. Francelino Pereira Machado.
141. 887. Francisco, filho de Antonio da Silva.
142. 684. Francisco Carvalho de Assumpção.
143. 905. Francisco João Thomaz.
144. 716. Francisco Luiz Arêas.
145. 714. Francisco Teixeira da Silva.
146. 943. Francisco Vieira.
147. 775. Gastão Martins Vianna.
148. 695. Gualter Macedo Soares da Silva.
149. 735. Guilherme Falbo.
150. 791. Guilherme Peres Garcia.
151. 662. Heiman Araujo.
152. 968. Heitor Pedro de Oliveira Netto.
153. 711. Helmut Will.
154. 992. Henrique Ferreira Jones.
155. 971. Henrique Ignacio de Faria.
156. 798. Henrique Martin.
157. 773. Henrique Ramos Paes.
158. 840. Herminio de Souza Lopes.
159. 800. Hilton de Souza.
160. 916. Homero Arcure.
161. 696. Horacio Monteiro.
162. 934. Hugo de Castro.
163. 1024. Humberto Rabello Amaral.
164. 979. Ithamar Raposo dos Anjos.
165. 925. Jacintho de Oliveira.
166. 1005. Jacintho de Souza Mello.

207. 912. Jair da Silva.
208. 885. Jayma Campaio.
210. 719. João Adão Fernandes Filho.
211. 816. João Alves Villela.
214. 866. João Carvalho de Oliveira.
215. 694. João Gonçalves.
216. 878. João José Coelho.
219. 663. João de Oliveira Passos.
221. 961. João Pedrosa.
222. 753. João Pereira Leite.
223. 852. João Rodrigues.
224. 1.043. João Rodrigues Filho.
225. 910. João da Rosa de Brito Filho.
226. 859. João da Rocha Ferreira.
227. 828. João Sant'Anna da Oliveira.
228. 1.039. João da Silva Costa.
229. 1.018. João da Silva Soares.
230. 781. João dos Santos Filho.
232. 951. Joaquim Avellar.
233. 859. Joaquim Coutinho da Costa.
237. 710. Joaquim Pereira Barbosa.
238. 731. Joaquim da Silva.
239. 66. Jordão de Mello.
240. 910. Jorge Botelho.
241. 765. Jorge do Carmo.
242. 687. Jorge Cardoso da Silva.
243. 857. Jorge da Motta Machado.
244. 1.033. Jorge Muniz.
245. 813. Jorge Pereira da Costa.
247. 752. José Alves Ferreira.
248. 858. José Alexandre Pereira.
249. 917. José Belariza.
250. 707. José Calixto Pereira.
251. 892. José Caldas Sergio.
252. 1.022. José Corêa Botelho.
253. 690. José da Cunha.
254. 819. José Cupello.
255. 739. José Fernandes da Costa.
256. 689. José Ferreira da Costa.
258. 812. José Figueira da Silva.
259. 808. José da Fonseca Vinagre.
260. 932. José França.
261. 953. José Gomes Pereira.
264. 776. José Gusmão Marques.
267. 923. José Luiz da Costa.
268. 797. José Maria Pereira Forte Netto.
269. 927. José Maria Pinto do Miranda.
270. 680. José Mocckin.
271. 867. José Nogueira Baptista.
272. 1.034. José da Rocha.
273. 652. José da Silva Borges.
274. 934. José Sforino.
275. 935. José de Souza Mendes.
277. 756. Julio Ferreira.
278. 975. Julio Lopes da Silva.
279. 1.016. Julio Moreira.
280. 863. Juvenio dos Santos.
282. 677. Ladislau Rzik.
284. 902. Lauro Rodrigues.
285. 727. Leonoldino Carvalho da Silva.
286. 602. Liz d'Assis Silva.
287. 759. Luiz Benicasa.
288. 1.035. Luiz José Ferreira Filho.
289. 750. Luiz Ferreira da Costa.
290. 728. Luiz Gonzaga Xavier.
294. 712. Luiz Moreira de Carvalho.
292. 1.042. Luiz d'Oliveira Barreto.
293. 763. Luiz de Paula da Silva David.
294. 1.040. Luiz Teixeira.
295. 960. Luiz Vargeante.
297. 702. Luciano Tralá.
298. 656. Lucinto da Silva.
299. 651. Lupercio Cinelio.
301. 737. Manoel de Azevedo Silva.
303. 809. Manoel Bezerra de Souza.
304. 691. Manoel da Conceição.
305. 653. Manoel Cortinhas Junior.
309. 721. Manoel da Cruz Coutinho Filho.
310. 732. Manoel Guimarães.
313. 723. Manoel José Antunes.
314. 766. Manoel Lima.

316. 681. Manoel Martins.
323. 891. Manoel da Silva.
327. 756. Manoel Vicente.
330. 751. Mario Canavêzes.
332. 815. Mario Ferreira da Costa.
335. 668. Mario Lopes.
336. 779. Mario Luiz de Souza Amaral.
337. 717. Manoel de Oliveira.
338. 807. Manoel Rodrigues de Figueiredo.
345. 785. Marcelino de Oliveira Maia.
346. 748. Nádjo Moreira.
347. 802. Nelson Barbosa de Paiva.
349. 771. Nelson Ferreira da Costa.
351. 806. Nelson de Mello Queiroz.
353. 804. Octaviano de Araújo Leite.
359. 861. Octavio de Souza.
361. 761. Olympio Campos Mezerra.
365. 741. Oscar de Oliveira.
367. 718. Oswaldo Alves de Souza.
370. 653. Oswaldo Correa.
371. 697. Oswaldo da Cunha.
371. 701. Oswaldo Malheiros.
376. 780. Oswaldo Pinto da Silva Leal.
382. 661. Paschoal Nogueira.
384. 725. Paula Cavalcanti de Albuquerque.
388. 757. Paulo Mauricio de Andrade Almeida.
396. 729. Peres Pereira.
397. 811. Plácido d'Abreu Moraes.
400. 745. Ranegida Delminio.
408. 703. Renato Monteiro da Costa.
409. 722. Reynato Anastacio da Silva.
411. 818. Roberto Carvalho da Costa.
413. 670. Rubem dos Santos Azevedo.
417. 671. Salyro Carneiro Martins.
418. 817. Salyro Christim dos Reis.
419. 792. Sebastião Botelho Muniz.
426. 715. Virgilio Teixeira Guimarães.
429. 820. Waldemar Correa Picango.
437. 713. Waldemiro Addauto de Miranda.
438. 794. Waldemiro Ferreira da Silva.
439. 737. Waldemira Medeiros.
440. 738. Waldir Manoel de Albuquerque.
441. 753. Alberto Carlos Procópio da Silva.
444. 788. Antonio de Oliveira.
446. 786. Edgard Cutler.
447. 720. Francisco Marques.
452. 778. Isaltino Rogaciano.
454. 787. João Emiliano Lago.
455. 760. Joaquim Moreira Carneiro.
462. 796. Philadelpho da Silva Leite.
467. 731. Rolando de Moraes.
470. 657. Waldemar Fernandes Bastos.
472. 865. Abelardo Trajano de Jesus Bandeira.
476. 667. Atypio de Lima.
479. 777. Antonio Augusto de Macedo.
487. 719. Cassiano Antonio de Azevedo.
488. 772. Claudionor Antonio de Carvalho.
491. 708. Ednardo Pedro Celerot.
495. 813. Euclydes Costa.
498. 768. Euclydes de Souza Moreira.
502. 686. Francisco Joaquim Malheiro Rosa.
503. 713. Octavio Xavier Teixeira.
534. 762. Plinio Aguiar Tavares.
536. 658. Rubem Soares.
537. 789. Waldemar Archânjo de Moraes.
296. 937. Lourivaldo Francisco Carneiro.
300. 872. Manoel Abreu Macedo.
302. 911. Manoel Bernardino Filho.
306. 1.046. Manoel Correa.
307. 949. Manoel Correa.
311. 835. Manoel Gomes da Silva.
312. 982. Manoel Joaquim.
315. 921. Manoel Marques de Oliveira Netto.
417. 827. Manole do Nascimento Costa.

318. 1.014. Manoel de Oliveira.
319. 952. Manoel Pereira Ribeiro.
320. 882. Manoel Portomillo da Cunha.
321. 983. Manoel da Rocha Ferreira.
322. 893. Manoel Rosa Monteiro.
325. 965. Manoel da Silva Campos.
326. 970. Manoel Tavares da Silva Sobrinho.
328. 915. Mariano Afonso Neves.
331. 874. Mario da Conceição Teixeira.
333. 836. Mario Gomes dos Reis.
334. 956. Mario José da Silva.
340. 913. Maurilio Avellar.
341. 1.000. Miguel Bezerra de Oliveira.
342. 891. Miguel da Costa.
343. 883. Milton de Hollanda Maia.
344. 1.019. Moacyr Guimarães Figueiredo.
348. 1.036. Nelson de Barros Pereira.
352. 1.030. Nelson de Pinho Vinagre.
353. 895. Nestor Gonçalves de Araújo.
354. 911. Newton de Vianna Montezuma.
357. 1.038. Octacilio Pinó da Silva.
362. 1.006. Olympio Candido Bezerra.
363. 900. Octavio da Silva Moreira.
364. 918. Oscar da Costa Martins.
366. 888. Oscar Pavão.
368. 1.037. Oswaldo Barbosa de Oliveira.
369. 1.015. Oswaldo Gualberto de Queiroz.
372. 877. Oswaldo Fernandes dos Santos.
373. 1.010. Oswaldo José Maria.
375. 855. Oswaldo Monteiro de Oliveira.
377. 829. Oswaldo Queiroz.
379. 1.023. Oswaldo da Silva Freitas.
380. 844. Oswaldo Torres.
381. 1.017. Paschoal Montaleão.
383. 1.026. Paulino Nunes Carvalho.
386. 972. Paulo de Mello Moraes.
387. 1.037. Paulo Miguel Salvatore Alô.
389. 1.005. Paulo Passos.
393. 958. Pedro Rodrigues Vianca.
394. 966. Pedro Scavazzor.
395. 811. Pedro Silva.
399. 861. Porcino Vianna dos Santos.
402. 980. Raul Marques Pauperio.
404. 856. Raimundo Machado do Araujo.
405. 1.029. Raimundo Pereira de Souza Junior.
407. 881. Renato Fernandes Lopes.
410. 1.017. Roberto Azevedo Mello.
412. 865. Romulo Leite.
414. 911. Sadé Raul Paschoal Mirille.
415. 854. Salvador Biscardi.
416. 871. Salvador Gruppillo.
421. 880. Seraphim da Conceição Dias.
427. 1.012. Waldemar Britto.
431. 919. Waldemar Esteves.
432. 831. Waldemar Gomes da Silva.
433. 916. Waldemar Lopes Pereira.
435. 872. Waldemar de Oliveira San-
ta-Anna.
442. 939. Alfredo Duarte da Silva.
443. 788. Antenor Rodrigues dos San-
tos.
445. 1.007. Ary da Silva.
446. 809. Hipolito Alves da Silva.
443. 1.018. João Baptista Tossada.
446. 879. José Eustáquio Soares.
449. 887. Nicandro Coelho.
460. 927. Odilando Boleig.
466. 1.032. Rodrigues Cardoso.
468. 906. Rubem Ferreira.
474. 1.013. Negrinho Ribeiro.
474. 839. Adalberto Pereira Linhares.
477. 1.002. Ambrósio Augusto Siqueira.
481. 1.033. Arnaldo dos Santos.
492. 923. Domingos José Rossi.
501. 830. Firmiano Mesquita dos San-
tos.
508. 926. João Leirothi.

521. 967. Manoel Ferreira Miguel.
533. 914. Oscar Luiz da Silva.
538. 933. Waldemar de Carvalho.
544. 970. Pedro Rodrigues Pacheco.
542. 1.028. Waldemiro Borges de Me-
deiros.

Junta de Alistamento Militar do 12º
Distrito (Espírito Santo), em 7 de no-
vembro de 1925. — J. J. da Silva Mon-
teiro presidente.

Primeira Circumscrição de Recrutamento

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25º
DISTRITO (ILHAS)

Segunda chamada

O capitão José de França Ferreira Netto, presidente da Junta de Alistamento Militar do 25º distrito (ilhas).

Faz saber que foram sorteados em 4 de outubro de 1924 para o serviço do Exército, nesta Capital, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita e que constituirão contingente da 2ª chamada, os quaes deverão comparecer á esta Junta, á rua Augusto Severo n. 4, do dia 20 de novembro a 10 de dezembro, sendo os que não o fizerem capturados.

E eu, tenente Luiz da Silva Pereira Bastos, secretario, fiz e subscrevo juntamente com o presidente.

Capital Federal, 11 de novembro de 1925. — Luiz da Silva Pereira Bastos.
— J. de França Netto, presidente.

Classe de 1902

102. Adalberto Pereira de Castro.
139. Adhemar Ferreira.
161. Agenor de Mattos Garcia.
122. Alberico da Silva Gomes.
125. Alcides dos Santos.
177. Alfredo Pereira de Jesus.
140. Americo Martins Ornellas.
171. Angelo, filho de Joaquim Alm.
113. Antonio, filho de Felix dos Santos.
200. Antonio, filho de Vicente Ferreira Sampaio.
153. Antonio de Almeida.
149. Antonio Jorge de Lape.
203. Antonio dos Santos Souza.
120. Antonio do Rego.
167. Adauto, filho de Cordalina F. de Lima Lindey.
196. Arlindo Barbosa.
151. Atílio Cardoso.
127. Avelino Custodio.
198. Blumette da Silveira.
174. Bruno, filho de Fernando Joaquim de Medeiros.

191. Candido Antonio de Souza.
148. Candido Thomé.
136. Carlos da Luz.
133. Carlos de Medeiros Rocha.
164. Durvalino Pinto da Gama.
158. Emydio Antonio Rebello.
190. Estevam da Silva.
126. Exaristo da Silva.
123. Euclides da Silva.
156. Fencio, filho de José Rodrigues da Silva.

181. Felinto Francisco da Silva.
197. Felix Rodrigues.
147. Fernando Ferreira de Moraes.
166. Francisco Corrêa do Nascimento.
121. Francisco Emydio Santos.
119. Francisco Moreira Dias Cardoso.
202. Henrique da Rocha Moreira.
133. Herculanio Pereira.
118. Inair Borges.
139. Isnar Araujo Gama.
201. Ivo Francisco Leite Filho

137. Januario Cardoso.
180. Jeronymo Antonio dos Santos.
150. Jeronymo José de Oliveira.
188. João Barbosa da Costa.
172. João Honorio dos Santos.
114. João Barroso da Silva.
179. João Fernandes.
169. João Ferreira de Menezes.
175. João Paes.
181. Joaquim Adolpho.
159. Jorge Menezes.
161. José, filho de José Francisco da Silva.

170. José Antonio da Costa.
195. José Feliciano Santos.
124. José Machado.
183. José Muniz de Oliveira.
134. José da Rosa.
146. José Quintino de Almeida.
135. Juvelino do Espírito Santo.
152. Leonidas Maglioli.
193. Lourival do Nascimento.
163. Luiz do Andrade.
142. Manoel Felix.
129. Mancel Sobrinho.
160. Manoel Serapião.
144. Maurillo, filho de Soter Caio da Silva.

143. Miguel Henrique Dias.
151. Moacyr de Oliveira.
146. Naim de Mattos.
197. Narciso, filho de Benedita Maria da Conceição.

141. Odylo Caldas.
132. Osvaldo Lima de Oliveira.
186. Pedro Antonio dos Santos.
117. Paulo de Araujo.
112. Paulo Baptista.
115. Pedro do Nascimento Silva.
138. Pedro Pereira do Nascimento.
130. Pedro Rougert.
173. Percilio Ignacio.
165. Roberto Gomes de Souza.
157. Rodrigo Pereira da Motta.
178. Sebastião Reis da Silva.
128. Simonedes Cordeiro.
199. Sylvio de Lima.
176. Theophilo da Costa Mendes.
131. Thomaz Ribeiro.
194. Victorino Peres.
145. Waldemar Delphino da Costa.
182. Waldemiro dos Santos.
201. Waldemar Sespe.
162. Waldir José Lopes.

Capital Federal, 11 de novembro de 1925. — J. de França Netto, presidente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURSO PARA PRATICANTE DA 2ª DIVISÃO

De ordem do Sr. Dr. presidente da Comissão Examinadora do Concurso para praticantes da 2ª Divisão, faço publico que nos dias 13, 16 e 18 do corrente, ás 10 horas, na Associação Auxílios Mutuos, á rua Visconde de Itauna n. 25, serão chamados a prova oral os seguintes candidatos:

Dia 13

Emani Nigro.
Eudelydes Corrêa de Araujo.
Enéas Carlos de Menezes.
Elkim Frôes de Andrade.
Francisco Marques Pinto.
Felippe Eiras.
Armando Leal.
Acelmo Amaro.
Aristides Vieira.

Arnoldo Soares de Oliveira.
Aristoteles Miranda de Carvalho.
Armando Silva.

Dia 16

Francisco Alves da Costa.
Ernestino Vianna Lopes.
Eucario Avelino da Silva.
Eduardo do Amaral.
Francisco Cabral de Almeida.
Francisco Faig Filho.
Francellino Pinho Teixeira.
Francisco Xavier Marques Cordovil.
Francisco Manoel Lopes.
Fernando da Silva Medella.
Antonio Dias de Castro.
Antonio Leopoldino Arantes.

Dia 18

Daniel Cardoso Loureiro.
Estevão Soares de Oliveira.
Eracilio Cubero dos Santos.
Francisco de Andrade Ribeiro.
Herminio Dias de Mello.
Gennarino Sibillo.
Francisco de Paula Ferreira.
Frederico de Souza Jardim.
Angelo Corrêa Pinto.
Augusto Fernandes dos Reis.
Amilear Sorice.
Adalberto Gualymosim.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 10 de novembro de 1925.
— João Victor, secretario da comissão examinadora.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria e em cumprimento ao officio n. 92, de 17 de outubro ultimo, da Directoria Geral do Expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas, convido os funcionarios desta estrada, abaixo designados, comissionados no Ministerio da Guerra, a se apresentarem nesta secretaria, dentro do prazo de quinze dias, contados desta data, afim de reassumirem as funções de seus cargos:

Eurico Gurgel do Amaral Valente, 4º escriptuario;

Eugenio Procopio da Cruz, agente de 3ª classe;

Ulysses de Camargo, agente de 4ª classe;

Luiz da Silva Pereira Bastos, conductor de 3ª classe;

Francisco Pires Ferreira Leal, telegraphista de 2ª classe;

Antonio Pires Ferreira Leal, telegraphista de 4ª classe;

Braz Ribeiro da Silva Junior, telegraphista de 4ª classe;

Benedicto Monteiro da Silva, telegraphista de 4ª classe;

Bernardo de Mello Castello Branco, 3º escriptuario;

Astolpho de Souza, official operario;
José Hermogenes Ferreira, official operario.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 5 de novembro de 1925. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEO PARA PRODUÇÃO DE GAZ, PARA A 2ª DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia n. 1

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924,

do Ministerio da Viação e Obras Publicas, facto publico que ás 13 horas do dia 17 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de oleo para produção de gaz, para a 2ª divisão, em 1926, de accordo com o edital desta secretaria, de 23 de outubro ultimo, publicado no *Diário Official* n. 250, do dia 21 também do outubro ultimo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE LENHA PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia n. 2

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.903, de 31 de outubro de 1925, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, facto publico que ás 13 horas do dia 5 do proximo mez de dezembro, na intendencia desta estrada, na estação maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de lenha para a 4ª divisão desta Secretaria, de 11 do corrente mez, publicado no *Diário Official* n. 265, do dia 11, também do corrente mez. Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 13 de novembro de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECCÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, convito o proprietario do predio abaixo a vir a thesauraria desta inspectoria, a rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuar o pagamento da conta de ramal de penna d'agua por que é responsável.

Rua do Senado n. 205, ao Sr. proprietario, serviço executado na importancia de... 258362

Seccão de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 9 de outubro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe de seccão

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, faço publico que se acha aberta na Terceira Seccão da Quarta Divisão desta inspectoria, a rua de São Christovão n. 389, das 11 ás 17 horas de todos os dias uteis, até o dia 30 do corrente mez, a inscripção sob as condições abaixo, dos candidatos (foguetas do quadro da Tipografia da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, e extraordinarios ou addidos), ao concurso para preenchimento da vaga de machinista de 3ª classe, existente na mesma estrada:

I. os concorrentes, em requerimento de proprio punho, feito no supracitado departamento, pedirão sua inscripção ao concurso dentro de 15 dias a partir da publicação do presente edital;

II. annexarão os concorrentes ao seu requerimento, sellado com estampilha federal de 58, os seguintes documentos, cada um sellado com \$600:

a) attestado medico, que prove, não ser doente, o candidato de molestia trans-

missível, nem de outras que affectem os orgãos visuaes e auditivos;

b) attestado de vaccinação contra a varíola;

c) folha de habilitação e caderneta de reservista, ou certificado de alistamento;

d) certidão de idade.

Seccão de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 12 de novembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe de seccão.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convito os proprietarios constantes das relações annexas a virer pagar na Thesauraria desta inspectoria, a rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas a cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe de seccão.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

328.	Assuncion Lhopis, travessa Navarro n. 245...	48713
397.	Domingos V. G. Louzada, rua Pires Ferreira numero 67...	418026
399.	Carolina Fontes, ladeira Cordeiro de Sá n. 22...	428041
401.	Augusto M. Jordão, rua do Aqueducto n. 281...	78433
401.	Paschoal Fiorillo, rua Santa Alexandrina numero 479...	178111
405.	Beatriz (menor), rua Pereira da Silva n. 199...	48019
406.	A mesma, rua Pereira da Silva n. 203...	48019
411.	Cecilia P. Veron, rua Francisco Muratori numero 98...	398232
414.	Castello J. dos Santos, rua Santa Amaro n. 229...	88419
418.	Manoel J. Lopes, rua Tavares Bastos n. 138...	158086
423.	Dr. Giraldo Rocha, rua Santa Alexandrina numero 349...	48019
424.	Ilidia O. Santos, travessa Fernandina n. 47...	418061
427.	Arcelega Lacerda, rua Barão de Petropolis numero 531...	48049
432.	Julio da Silva Mava, rua Pereira da Silva n. 179...	518333
435.	Dr. Arlinda Chaves, Travessa Navarro n. 92...	48826
438.	Manoel J. Miranda, rua Joaquim Silva n. 67...	88275
440.	Adolpho Antonio de Jesus, rua do Canido n. 17...	88276
441.	Antônio M. Tindim, rua do Chaveiro n. 79...	48726
443.	Enrico J. P. Moraes, ladeira do Vau n. 4...	48713
445.	João J. d'Oliveira Sampaio, rua Barão de Guarajuba n. 79...	38522
447.	Henrique J. de Souza, rua Tavares Bastos n. 138...	61866
448.	Floaldado L. P. de Souza, rua Navarro n. 26...	68405
449.	Padre Antonio da Silva, rua Souza, rua Fragilina n. 18...	88211

450.	Antonio Silva Andrade, rua Sylvia Bunge, numero 18...	78775
450 A.	Manoel F. Fonseca, rua do Aqueducto n. 778...	38977
453.	Julia Candida da Costa, rua Constante, jardim n. 9...	208199
456.	Augusto de Miranda Jordão, rua do Aqueducto n. 781...	88715
460.	Oscar de Almeida Gama, rua Francisco Muratori n. 42...	48325
462.	Manoel Freire dos Santos, travessa Barão de Petropolis n. 4...	78709
463.	O mesmo, travessa Barão de Petropolis n. 21...	48326
470.	Manoel F. Fonseca, rua do Aqueducto n. 778...	168157
473.	Antônio de Medeiros Romero, rua Costa Bastos n. 16...	58681
486.	Evangelina J. Mendes, rua Santa Amaro n. 46...	58265
489.	Manoel F. Fonseca, rua do Aqueducto n. 778...	218137
492.	Olympia Billig Borges, rua Indiana n. 31...	48325
499.	Manoel Freire dos Santos, travessa Barão de Petropolis n. 17...	48325
503.	Ide Jansen de Alho, rua Santa Christina n. 31...	38637
508.	Augusta Guimarães, rua Tavares Bastos n. 91...	68395
510.	Mercêdes Fortuninho, rua Silva Manoel n. 708...	48525
517.	Abel Gargente, rua das Laranjeiras n. 45...	58329
520.	Eduardo Guinle, rua das Laranjeiras n. 102...	58329
785.	Francisca J. A. de O. Costa, rua Jardim Botânico n. 436...	808402
786.	Victorino Parelo Júnior, rua Carvalho Monteiro n. 26...	658991
787.	Manoel Cardoso Pires, rua Parais n. 37...	588246
788.	Antonio Machado Velho, rua Augusto Severo numero 18...	893046
789.	Manoel Antonio C. Pereira, rua do Catete n. 101...	708513
790.	Santa Casa da Misericórdia, rua Nova de Gouveia n. 115...	418050
818.	Maria de Oliveira Monteiro, rua Tavares Bastos n. 90...	968545
831.	Joaquim Antonio de Figueiredo, rua do Ouvidor n. 27...	1028167
833.	Antonio G. P. de Almeida, travessa das Laranjeiras n. 80...	2218262
851.	Manoel Barreto, rua das Laranjeiras n. 12...	758119
858.	Maria J. de Almeida, largo do Machado numero 21...	638662
860.	Antônio de Oliveira Gaspar, rua Livramento n. 77...	388161
861.	Antônio de Oliveira Gaspar, rua Livramento n. 77...	388161
863.	Antônio de Oliveira Gaspar, rua Livramento n. 77...	388161
865.	Manoel T. da Silva, rua Santa Clara n. 41...	768137

868. Alexandre S. de Oliveira, rua do Cattedo n. 310.	60\$357.
869. José Rodrigues Peixoto (Dr.), rua Almirante n. 26	61\$574
872. José Ferreira de Carvalho, rua Espírito Santo n. 39	80\$810
873. Carlos Whimo, rua da Misericórdia n. 98	77\$155
874. Antonio J. B. de Castro, rua do Livramento numero 101	71\$463
875. Brápdina da Conceição Nunes, rua Soares Andréa n. 13	107\$395
879. Baroneza de Itacurussá, rua Maranguape n. 15	135\$538
880. Antonio Napilhano, rua Deolinda n. 68	118\$535
881. Baptista Segundo Triarte, largo do Matadouro n. 20	66\$755
882. Avelino Lopes dos Santos, rua do Lavrado n. 160	113\$781
885. José Fernandes, rua Jorge Rudge n. 196	76\$839
886. Emilia Carneiro Loureiro, rua das Missões numero 313	105\$414
889. Alberto de Almeida, rua dos Invalidos n. 6	101\$802
890. Gabriella Augusta da Silva, rua Marquez de Abrantes n. 178	102\$016
891. Joaquim Augusto de Oliveira, rua dos Invalidos n. 135	91\$842
892. Antonio Gomes Thomé, rua Goyaz n. 67	101\$848
893. Visconde de Montreal, praça da Republica numero 56	111\$969
894. João Manoel de Carvalho, rua São José n. 108	13\$622
895. José Maria Fortes, travessa Torres n. 25	69\$612
896. Manoel J. de M. Machado, rua Haddock Lobo n. 204	13\$139
898. Zulmira (menor), rua Barão de Bom Retiro n. 22	68\$530
899. Dr. Bourguet, rua do Cattedo n. 319	72\$147
906. Constanter Marques de Carvalho, rua Santa Luzia n. 55	72\$613
912. José de Almeida Gomes, rua General Camara n. 363	112\$920
914. Francisco Telles Barbosa, rua Candido Benício n. 84	103\$442
916. Verteravel Confraria de Nossa Senhora da Lampadosa, rua Espírito Santo n. 29	95\$084
921. Boaventura, Alexandre, Manoel e João José Vieira e Anna A. da Ressurreição, rua Benedito Ottoni n. 71	80\$220

Contadaria de Aguas e Esgotos, 7 de novembro de 1925. — Jesse Barbosa, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECCÃO DE EXPEDIENTE

Não tendo sido cumprida pelo proprietário do predio abaixo mencionado a intimação que lhe expedida esta inspectoría, devendo ser obedecida dentro do

prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Senador Euzébio n. 444, propriedade de Manoel Y. dos S. Guimarães, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição.

Seccão de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 9 de outubro de 1925. — Mendes Campos, chefe de seccão.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido o proprietário do predio abaixo a v. cumprir a intimação e a pagar as multas por que é responsável:

Rua Buarque de Macedo n. 32, propriedade de Olympio Gomes-Malheiros.

Seccão de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 13 de novembro de 1925. — Mendes Campos, chefe da seccão.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietários constantes da relação anexa, a virem pagar na thesauraria desta inspectoría, a rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1925. — Mendes Campos, chefe da seccão.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

N. 795, Nicola Agrella, rua Ernesto Nunes, n. 11, 111\$666.
N. 796, Oscar de Carvalho, rua Manoel Victorino n. 274 104\$664.
N. 798, Manoel Jacintho Pacheco, rua Curvello n. 7, 90\$257.
N. 800, José Maria Alves Pinheiro e Manoel Pereira Pinto, rua São Luiz Gonzaga n. 593, 66\$848.
N. 803, Religiosos do Convento do Carmo, becco das Carmelitas n. 14, réis 66\$023.
N. 812, Santa Casa da Misericórdia, rua Coronel Rangel n. 1, 95\$652.
N. 813, Alberto de Faria, rua 13 de Maio n. 33, 95\$123.
N. 822, Companhia Jardim Botânico, rua 13 de Maio n. 82, 82\$248.
N. 828, Dr. Pires Ferreira, rua Major Avila n. 136, 92\$477.
N. 829, Joaquim Ferreira Cardoso, rua da Alfandega n. 263, 126\$093.
N. 833, Eduardo José Teixeira, rua Goyaz n. 444, 85\$424.
N. 840, Joaquim Dantas de Paiva e Francisco Dantas Barbosa, rua Candido Benício n. 16, 65\$355.
N. 844, José Max, rua Couto n. 270, 100\$466.
N. 845, Antonio Manoel B. Andrade, rua Salvador Corrêa n. 88, 75\$979.

Contadaria de Aguas e Esgotos, 6 de novembro de 1925. — Jesse Tacques, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietários constantes da relação anexa, a virem pagar na thesauraria desta inspectoría, a rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas re-metidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito

no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1925. — Mendes Campos, chefe da seccão.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

N. da conta — Responsavel — Localidade — N. do predio — Importancia

693. Adão Gonçalves de Carvalho, praça Marechal Deodoro 36, 104\$278.
695. Manoel d. Souza Costa, rua Coronel Rangel 104, 56\$834.
698. José N. Limalaqui, praça da Republica 3, 91\$347.
700. Santa Casa de Misericórdia, rua Buenos Aires 328, 149\$493.
703. Francisco José de Moraes, estrada da Santa Cruz 94, 116\$127.
705. Antonio J. R. Marques, estrada de Santa Cruz 99, 107\$437.
710. João Francisco P. da Silva, rua Coronel Rangel 80, 83\$385.
711. Manoel Domingues da Silva, rua da Passagem 101, 128\$219.
712. Maia & Ribeiro, rua Pedro Americo 100, 131\$213.
714. José Francisco Corrêa, rua Joaquim Silva 93, 71\$164.
716. Julio Miguel de Freitas, praça de Botafogo 504, 116\$312.
725. Adão Gonçalves de Carvalho, rua Carlos de Carvalho 45, 63\$999.
726. José Francisco Bonança, rua Marechal Floriano 77, 77\$564.
736. Joaquim F. dos S. Braga, rua Schmidt de Vasconcellos 25, 73\$217.
728. Hortulano Affonso M. Pena, rua Senador Vergueiro 111, 140\$286.
729. Maria Theresza Ribeiro de Almeida, rua S. Pedro 26, 76\$477.
735. Adelino dos Santos Macario, rua General Camara 270, 73\$217.
757. Antonio S. P. Botafogo, caminho dos Pilares 205, 76\$526.
739. Lino José Vieira Ramos, rua Jeronymo Pinto 56, 121\$768.
716. José Pires Carrapaloso, rua Barão de Mesquita 486, 63\$653.
743. Ignacio Raymundo da Fonseca, praça de S. Christovam 53, 67\$939.
746. José Maria Fernandes, rua Senador Euzébio 526, 152\$187.
748. Camillo José dos Santos, rua Iguaçu 285, 101\$025.
749. José Fernandes Vieira, travessa Moreira 31 A, 62\$929.
750. Gustavo Muller & Irmão, rua Eulides da Cunha 95, 92\$346.
751. Joaquim Silva Pinto, rua dos Invalidos 16, 57\$886.
753. José S. Augusto Gibran, rua Lilia 47, 68\$606.
754. Sociedade Propagadora das Bellas Artes, avenida Rio Branco 168, 73\$700.
755. Gastão André, rua Conde de Bomfim 660.
757. Wolfraga Crissiuma Paranhos, rua dos Andradas 12, 90\$549.
758. José Antonio Marques Braga, rua Primeiro de Março 77, 86\$051.
760. Francisco Ayles & Comp., rua S. José 36, 116\$649.
767. Antonio de Almeida, rua S. Leopoldo 74, 125\$176.
769. Manoel Ribeiro de Souza, rua Belchior da Fonseca 30, 73\$223.
770. Ephigenia Neiva, rua Estacio de Sá 75, 114\$437.
773. Maria Mello de Carvalho Monteiro de Almeida 1/2 e Pedro de Carvalho Monteiro 1/2, rua do Cattedo 234, 121\$209.

777. Luiz Trindade, rua Barão de Cotegipe 136, 758113.

779. Sociedade Anonyma Lavanderia Confiança, rua General Polydoro 58, 458514.

782. José Gonçalves Martins Miranda, rua Benedicto Hippolito 233, 818739.

Contadoria de Aguas e Esgotos. 6 de novembro de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Levo ao conhecimento do motorista Samuel do Nascimento, destacado para os serviços do almoxarifado da Estrada de Ferro Rio do Ouro, que deverá comparecer naquella repartição, dentro de seis dias, a contar da publicação do presente, sem o que lhe serão applicadas as penas de abandono do serviço, conforme preceitua a lei.

Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 14 de novembro de 1925. — *Astor Quadros de Sá*, intendente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EDITAL

N. 332 — De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes da relação anexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, a rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remittidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1925 — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Importancia — Numero do predio — Importancia devida

N. 922 — Ordem Terceira do Monte do Carmo, praça Tiradentes n. 85, réis 898529.

N. 925 — Ordem Terceira de São Francisco de Paula, rua S. Christovão n. 425, 198162.

N. 928 — Manoel de Oliveira Junior, rua do Callete n. 289, 708160.

N. 936 — Ernesto Crissiuma Filho, rua do Riachuelo n. 302, 908737.

N. 937 — Joaquina Emilia de Souza, rua da Misericórdia n. 94, 1148956.

N. 938 — Antonio Rodrigues Mattos, rua General Bento Gonçalves n. 52, 768356.

N. 941 — Constantino Nunes de Sá, rua Frei Caneca n. 69, 888360.

N. 948 — Luiz Augusto Reis e outros, rua S. Januario n. 178, 908725.

N. 949 — Antonio José Paulo da Fonseca, rua 1.ª de Marco n. 115, réis 918703.

N. 950 — Bernardino P. da C. e Souza, rua Itapagipe n. 393, 788113.

N. 951 — José Pereira dos Santos, rua Conde de Bonfim n. 436, 1038244.

N. 952 — João Rodrigues Batalha, rua Tavares Bastos n. 67, 1038311.

N. 959 — José Alves Ribeiro Cune, rua Santo Christo n. 181, 918569.

Contadoria de Aguas e Esgotos, 12 de novembro de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AS OBRAS DE FECHAMENTO DAS VARANDAS DO QUINTO PAVIMENTO DO EDIFICIO DESTA SECRETARIA DE ESTADO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica relativo ás obras acima indicadas, publicado no *Diário Official*, de 12 de novembro corrente. Diretoria Geral de Contabilidade, 14 de novembro de 1925.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que a concorrência marcada para o dia 16 do corrente, cujo edital foi publicado em o *Diário Official* do dia 13 do corrente, ficou transferida para o dia 20 do mez corrente, ás 13 horas.

A concorrência citada é para fornecimento e collocação de uma grade de ferro na entrada do edificio desta directoria.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 14 de novembro de 1925. — *Arthur Torres Filho*, director.

Observatorio Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO A ESTA REPARTIÇÃO

Tendo de se proceder, nesta repartição, nos termos dos arts. 738 § 2.º e 763 do Código de Contabilidade Publica, á concorrência administrativa para fornecimento de material de consumo necessario nos serviços deste Observatorio, de conformidade com a relação transcripta em seguida, de ordem do Sr. Dr. Director solicito aos interessados a apresentação de suas propostas, em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, no dia 23 do corrente mez de novembro, ás 13 horas, nesta secretaria.

Relação do material

1. 4 baterias Edison, de 6 volts, 13 ampér-hora e 3,4 ampères corrente, descarga, uma.
2. 100 pilhas secas Eveready, ou Red Seal, uma.
3. 6 caixas de pilhas para placas, de T. S. F. com 45 volts, uma.
4. 10 interruptores rotativos de 10 ampères (americanos), um.
5. 4 interruptores rotativos bipolares, de 10 ampères (americano), um.
6. 6 interruptores rotativos de seções, 1, 2, 3 e 6, para 10 ampères, um.
7. 100 metros de cabo de chumbo, 2 x x 16, (igual a amostra), metro.
8. 100 metros de cabo de chumbo, 2 x x 11, (igual a amostra), metro.
9. 100 metros de cordão flexivel, 2 x 16, (igual a amostra), metro.
10. 400 metros de fio para lustre, n. 20, (igual a amostra), metro.
11. 400 metros de fio para tubo, n. 16, (igual a amostra), metro.
12. 200 metros de fio para tubo, n. 14, (igual a amostra), metro.
13. 30 rollas de fusíveis para 15 ampères, (igual a amostra), metro.
14. 12 blocos de fusíveis até 60 ampères, com cartucho, 40 ampères, 250 volts, um.
15. 12 blocos de fusíveis até 30 ampères com cartucho, 20 ampères, 250 volts, um.
16. 10 blocos de fusíveis tripolares para fusíveis de rollas 250 volts, um.
17. 12 lampadas electricas, 1/2 Watt, 209 velas, 120 volts, uma.
18. 12 lampadas electricas radio «Canadense» Myers, uma.
19. 12 lampadas electricas radio-micro, francezas, uma.
20. 4 molas espiraes de aço «Dopra» de 3/4" com 85 cms. de altura, uma.
21. 10 kilos de estanho em vergalhões «Carneiros», kilo.
22. 4 kilos de aço polido em barras de 1 metro, 4, 5, 6, 7 e 8 mms. de diametro, kilo.
23. 8 kilos de aço para ferramentas em vergalhões redondos, de 3/8", 7/16" e 1/2" de diametro, kilo.
24. 5 kilos de gutta-percha, kilo.
25. 200 kilos de clorureto de calcium impuro, para dessecar, kilo.
26. 3 kilos de gesso fino, em latas (gesso de dentista), kilo.
27. 12 rolos de fita isolante, preta, rolo.
28. 6 latas de potassa n. 3, para accumuladores Edison, lata.
29. 1 galão de verniz copal de primeira, galão.
30. 12 pinreis de caballos de 3/8" e 1/2", sortidos, um.
31. 1 caixa de kerosene, uma.
32. 1 caixa de sapólio, com 100 tijolos, caixa.
33. 6 barricas de cimento inglez, superior com 180 kilos cada barrica, barrica.
34. 6 tenazes para forja, sortidas, uma.
35. 1 escada dupla de 10 degraus, com emenda de correr, uma.
36. 4 baldes de zinco para agua, um.
37. 1 trena de paucó, de 30 metros, uma.
38. 12 latas creolina Pearson, uma.

- Não será tomada em consideração a proposta que se afastar das condições constantes do presente edital, especificamente para cada artigo, inclusive a que deixar de citar a sua correspondente designação numerica de ordem; e bem assim, a que se referir a preços discordantes das disposições do art. 755, do Código de Contabilidade Publica.
- Os proponentes, que se obrigam á entrega immediata do material que lhes for adjudicado, sob pena de ser annullada a sua respectiva proposta, em caso contrario, deverão procurar antecipadamente obter nesta Repartição os esclarecimentos que julgarem necessarios para a elaboração de suas propostas, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas.
- Observatorio Nacional, 14 de novembro de 1925. Pelo secretario-interino, — *A. S. Candido*, auxilia extramurario.

Escola do Minas

EDITAL N. 152

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola do Minas do Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir desta data, até o dia 28 de dezembro de 1925, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria

a inscripção dos candidatos ao provimento effectivo do lugar de substituto da 2ª secção desta mesma escola. A segunda secção comprehendendo as seguintes cadeiras: 2ª — Geometria descriptiva perspectiva e sombras; 7ª — Topographia, legislação de terras e principios geraes de colonização e 10ª — Trigonometria espherica, astronomia e geodesia. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 53 e 59, do regulamento que baixou com o decreto numero 14.638, de 20 de novembro de 1920.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de agosto de 1925. — Como secretario, *Jayme Gesteira*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço publico que D. Leovigilda Cerilla da Silva requer o aforamento dos terrenos lotes ns. 40 e 41 da rua da Matriz, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, na quarta secção de fóro. O lote n. 40 mede de frente 3m,60, de largura nos fundos 36 metros, do lado direito 96 metros, do lado esquerdo 99 metros e tem a área de 1.900 metros quadrados; confronta ao norte com terreno devoluto, ao sul com a rua da Matriz, a leste com a rua do Progresso e ao oeste com Leovigilda Cerilla da Silva. O lote n. 41 mede de frente 22 metros, de largura nos fundos 22 metros, do lado direito, 96 metros, do lado esquerdo 96 metros e tem a área de 2.112 metros quadrados; confronta ao norte com terreno requerido, ao sul com a rua da Matriz, a leste com Leovigilda Cerilla da Silva e ao oeste com Arthur Maria dos Santos.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos no prazo improrogavel de 30 dias, a contar desta data.

(Processo n. 13.537-25.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 22 de outubro de 1925. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

(6.946)

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que nesta directoria serão recebidas até o dia 20 de novembro, ás 3 horas da tarde, propostas para compra de diversos materiais e objectos usados, conforme a relação abaixo, e que se acham a disposição dos senhores pretendentes no porão do edificio da Directoria de Estatística Commercial e Inspectoria de Seguros, onde podem ser vistos. (Processo n. 33.093-25.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 4 de novembro de 1925. — O secretario, *Eugenio F. Neves*.

Relação dos objectos a que se refere o edital supra

- 1 relógio de gaz.
- 5 pedacos de bumbo de madeira com vidros.
- 1 portão de ferro.
- 1 aparelho sanitario.
- 2 columnas de ferro para portas.
- 5 arandellas para gaz.

- 10 pés de ferro para escarradeira.
 - 5 laminas de vidro de 0m,15 x 0m,40.
 - 1 tambor para elevador.
 - 100 kilos de ferro em chapas e pedacos de vergalhões.
 - 17 caixas de madeira.
 - 15 taboas.
 - 1 estante de pinho do Paraná.
 - 12 arandellas de dois braços, para gaz.
 - 1 roseta de arandella.
 - 1 lavatorio sem pedra marmore.
 - 13 globos para gaz.
 - 1 painel de madeira, com almofadas e vidros.
 - 2½ vãos de porta.
 - 1 filtro Mallie.
 - 1 cadeira giratoria.
 - 1 caixa com fios para electricidade.
 - 2 pés de ferro para escarradeira.
- Diversos pedacos de sarrafos.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. João de Andrade requer o aforamento do terreno lote numero 3 da rua do Quartel, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, 1ª secção de fóro. O terreno tem a área de 1.215m²,294; mede de frente 11m,28; fundos 15m,03; lado direito 92m,46; lado esquerdo 92m,50; confronta ao Norte, lote n. 2, da rua do Quartel, aforado a Maria Candida Ferreira, Maria Rosa Ferreira; ao sul, lote 4 da rua do Quartel, aforado a Antonio Izeltino Barroso; a Este, com a rua Progresso; e ao Oeste, com a rua do Quartel.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos no prazo improrogavel de 30 dias a contar desta data.

(Processo 28.252, de 1925.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 20 de outubro de 1925 — *Eugenio F. Neiva*, secretario. (6.947)

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 295

Pelo presente fica intimada a firma Humboldt Fontainha, á avenida Rio Branco numero 179 desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação, sob pena de cobrança executiva no processo n. 7.874, de 3 de setembro de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 14 de novembro de 1925. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 293

Pelo presente fica intimada a firma Emmanuel de França Torres, á rua Araujo Leitão n. 51, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação, sob pena de cobrança executiva, no processo n. 7.925, de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 14 de novembro de 1925. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 297

Pelo presente fica intimada a firma Joaquim Carneiro de Souza, á rua Camerino n. 16, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação, sob pena de cobrança executiva, no processo a representação sem numero, de 7 de outubro de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 14 de novembro de 1925. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 293

Pelo presente fica intimada a firma Fausto da Silva, á rua Copacabana n. 538, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação, sob pena de cobrança executiva, no processo n. 16.032, de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 14 de novembro de 1925. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 293

Pelo presente fica intimada a firma Gaspar Coelho de Magalhães, á rua Vinte e Oito de Agosto n. 85, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação, sob pena de cobrança executiva, no processo n. 4.760, de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 14 de novembro de 1925. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 300

Pelo presente fica intimada a firma A. Costa & Silva, á Avenida Suburbana n. 3.074, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação, sob pena de cobrança executiva, á representação sem numero de 15 de outubro de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 14 de novembro de 1925. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 301

Pelo presente fica intimada a firma José Julio de Saboia & Silva, á Avenida Rio Branco n. 61, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação, sob pena de cobrança executiva, no processo n. 4.828, de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 14 de novembro de 1925. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 302

Pelo presente, fica intimada a firma C. Cleto (guarda-livros), desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação; sob pena de cobrança executiva, no processo n. 6.293, de 10 de agosto de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 14 de novembro de 1925. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 303

Pelo presente, fica intimada a firma Lola Prachnil, á rua S. Leopoldo n. 242, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação, sob pena de cobrança executiva, no processo n. 5.022, de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 14 de novembro de 1925.—
O sub-director, interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 304

Pelo presente, fica intimada a firma Florentino Garcia de Azevedo Coutinho, á rua Hermengada n. 82, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação sob pena de cobrança executiva no processo n. 14.749 de 1921 instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 14 de novembro de 1925.—
O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 305

Pelo presente, fica intimada a firma Banco Nacional Ultramarino, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação, sob pena de cobrança executiva no processo n. 5.383, de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 14 de novembro de 1925.—
O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 306

Pelo presente, fica intimada a firma Thomaz da Silva & Comp. á rua Visconde de Inhamã n. 63, sobrado, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação, sob pena de cobrança executiva, no processo n. 5.263, de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 14 de novembro de 1925.—
O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 307

Pelo presente, fica intimada a firma José Cardoso Mayor, largo de S. Francisco de Paula n. 42, desta cidade do Rio de Janeiro, no prazo de 30 dias, a pagar a revalidação, sob pena de cobrança executiva, no processo n. 8.245, de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 14 de novembro de 1925.—
O sub-director, interino, *Sergio Ferreira da Silva*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 303

Pelo presente, fica intimada a firma Carlos Buchmann, á rua Theotônio Regadas n. 26, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, satisfazer a exigência do sello, sob pena de cobrança executiva, no processo n. 200, de 1913, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 14 de novembro de 1925.—
O sub-director, interino, *Sergio Ferreira da Silva*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 303

Pelo presente, fica intimada a firma The British Bank of South America Ltd., desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação, sob pena de cobrança executiva, no processo n. 7.593, de 1924, instaurada nesta repartição.

Recebedoria, 14 de novembro de 1925.—
O sub-director, interino, *Sergio Ferreira da Silva*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 310

Pelo presente, fica intimada a firma Luiz Gerardin, á rua da Quitanda n. 130, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação, sob pena de cobrança executiva, no processo numero 2.448, de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 14 de novembro de 1925.—
O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 311

Pelo presente, fica intimada a firma A. Afonso Melin & Comp., á rua Sete de Setembro n. 110, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação, sob pena de cobrança executiva, no processo n. 5.624, de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 14 de novembro de 1925.—
O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 312

Pelo presente, fica intimada a firma S. F. Teixeira, á rua do Ouvidor n. 63, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação, sob pena de cobrança executiva, no processo n. 5.262, de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 14 de novembro de 1925.—
O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 313

Pelo presente, fica intimada a firma Hermes Potter, á rua S. José n. 25, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, satisfazer a exigência do sello, no processo n. 9.629, de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 14 de novembro de 1925.—
O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 314

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Julião José Cardoso, á rua General Pedra n. 6, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 299, de 16 de abril de 1923, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150\$ por infração do art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 14 de novembro de 1925.—O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 315

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Antonio Soulon, á rua Senador Eusebio n. 25, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 295, de 16 de abril de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 120\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150\$ por infração do art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 14.643, de 16 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 14 de novembro de 1925.—O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 316

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Cattur M. Becherg, á rua Senador Eusebio n. 374, desta cidade do Rio de Janeiro, mais ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na representação n. 293, de 16 de abril de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 120\$ correspondente ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multado em 150\$ por infração dos arts. 8 e 14 B do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 14 de novembro de 1925.—O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Distrito Federal

INTIMAÇÃO N. 317

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma J. Guedes da Silva, á Avenida Gomes Freire n. 7, desta cidade do Rio de Janeiro, mais ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 301, de 16 de abril de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 60\$ por infração dos arts. 8 e 14 B do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 14 de novembro de 1925.—O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 318

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma José Leite Cunha Baptista, á rua Santa Luzia n. 140, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na representação n. 322 de 15 de abril de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 120\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1924, e multada em 150\$000 por infracção dos arts. 8 e 14 do regulamento annexo ao decreto n. 14.648 de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será accepta qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito previo das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 14 de novembro de 1925. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 319

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Canello Moreira & Cia., á rua do Mexico n. 150, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na representação n. 323 de 18 de abril de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 100\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1924, e multada em 150\$000 por infracção dos arts. 8 e 14 B do regulamento annexo do decreto n. 14.648 de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será accepta qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito previo das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 14 de novembro de 1925. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 320

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Mauricio Ferreira, á rua Mexico n. 150, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na representação n. 324, de 18 de abril de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 100\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1924, e multada em 150\$ por infracção dos arts. 8 e 14 do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será accepta qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito previo das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 14 de novembro de 1925. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 321

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Cunha & Teixeira, ao becco dos Ferreiros n. 37, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na representação n. 325, de 15 de abril de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 130\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1924, e multada em 150\$ por infracção dos arts. 8 e 14 do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

dentos ao registro de seu estabelecimento no anno de 1924, e multada em 150\$ por infracção nos arts. 8 e 14 do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será accepta qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito previo das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 14 de novembro de 1925. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 322

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Antonio Blonco Pargues, á rua Clapp n. 52, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na representação n. 342, de 18 de abril de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150\$ por infracção dos arts. 8 e 14 do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será accepta qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito previo das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 14 de novembro de 1925. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 323

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Abdias Ferreira & Comp., á travessa do Paço n. 19, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na representação numero 343, de 18 de abril de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150\$ por infracção dos arts. 8 e 14 do regulamento annexo ao decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será accepta qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito previo das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 14 de novembro de 1925. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 324

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Sady Ferrão de Oliveira, á rua Vieira Fazenda n. 57 desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na representação n. 346, de 18 de abril de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 300\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1924, e multada em 150\$ por infracção dos arts. 8 e 14 do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será accepta qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito previo das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 14 de novembro de 1925. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 325

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Macedo Serra & Comp., á rua Buenos Ayres n. 152 desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na representação n. 934, de 18 de novembro de 1924, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 300\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 100\$ por infracção do art. 8º do regulamento annexo ao decreto n. 14.713, de 3 de março de 1921.

Fica avisada de que não será accepta qualquer reclamação que exceda o prazo de 30 dias sem o deposito previo das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 14 de novembro de 1925. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 326

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Manoel Athayde á rua Vieira Fazenda n. 28, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na representação n. 910 de 18 de novembro de 1924, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1924, e multada em 150\$ por infracção dos arts. 8 e 14 B do regulamento annexo ao decreto n. 14.648 de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será accepta qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito previo das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 14 de novembro de 1925. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 327

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Manoel Schneider (ambulante), desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na representação n. 901, de 13 de novembro de 1924, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1924, e multada em 150\$ por infracção dos arts. 8º e 14 do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será accepta qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito previo das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 14 de novembro de 1925. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 328

Pelo presente, fica intimada a firma Alencar do Vasconcellos á rua da Assembléa numero 45, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do Sr. ajudante do director, proferido na notificação 479 de 26 de junho de 1924 pelo qual foi a referida firma multada na importancia de

50% por infração do regulamento anexo ao decreto n. 14.713 de 8 de março de 1921.
Recebedoria, 14 de novembro de 1925.
 O sub-director, interino, *Sergio Ferreira da Veiga.*

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 329

Pelo presente, fica intimada a firma Odette Regal da Rocha Braga á rua Barão de Mesquita n. 753 desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 15 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base a notificação 845, de 18 de outubro de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 14 de novembro de 1925. — O sub-director, interino, *Sergio Ferreira da Veiga.*

Delegação do Tribunal de Contas junto á Inspectoria Federal de Obras contra as Secas

Pelo presente edital é intimado o engenheiro Lauro de Mello Andrade, encarregado dos serviços de Obras contra as Secas, no Estado de Sergipe, a recolher aos cofres publicos, no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, a quantia de 267\$809, e mais os juros devidos, alcança apurado no processo de tomada de contas n. 15.869, relativo ao adiantamento que recebeu em 31 de março de 1923, em virtude da autorização n. 7 de 27 do mesmo mez, do Sr. Inspector e telegrama n. 29 da Inspectoria, e a cujo pagamento foi condemnado pelo Tribunal de Contas, por acórdão de 12 de agosto do corrente anno; sob pena de ser executada a sentença.

Delegação do Tribunal de Contas junto á Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, 4 de novembro de 1925. — *José Solano Carneiro da Cunha*, chefe da delegação.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica interna fundada, «Uniformizadas», do valor nominal de 1:0008, cada uma, juros de 5%, papel, de numeros 376.528 e 376.531, pertencentes a Ivan Pires, brasileiro, solteiro, não ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 10 de novembro de 1925. — O inspector, Dr. *Carlos Claudio Silva.*

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem do Sr. presidente do concurso de segundos chimicos ora a se realizar no Laboratorio Nacional de Analyses, serão chamados amanhã segunda-feira, 16 do corrente, em prova pratica os seguintes candidatos.

Maria Olga Tovar Bicudo de Castro.

Robinho Azevedo da Silva.

Suplementar:

Alhemar Mirabeaus da Fonseca.

O secretario, *Marcellino de Freitas Mendes.*

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

Edital de prévio aviso, com o prazo de trinta dias

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arreimadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despahe-las e retirar-as no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6º, capitulo 5º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os efeitos dessa venda

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 5

Manifesto n. 1.158 — BP: Quatro pedras sem numeros (marmore), á ordem, vindas de Genova pelo vapor italiano *Frateranza*, entrado em 29 de agosto de 1923.

Manifesto n. 1.544 — Losango JB — 48.923: Uma caixa n. 34 (material para bondes), á ordem, vinda de Nova York pelo vapor *Camatu*, entrado em 2 de novembro de 1924.

Manifesto n. 1.591 — BHA: Uma barreira n. 10 (tinta), á ordem vinda pelo vapor nacional *Alegrete*, procedente de Hamburgo, entrado em 18 de novembro de 1924.

Manifesto n. 1.191 — SA: Cincoenta caixas sem numeros (não constam do manifesto), vindas de Genova, pelo vapor italiano *Ansaldo V*, entrado em 13 de dezembro de 1924.

Manifesto n. 45 — MVEC: Um pacote sem numero (impressos), á ordem, vindo pelo vapor inglez *Bronte*, procedente de Liverpool, entrado em 14 de janeiro de 1924.

Manifesto n. 626 — Sem marca: Dois tubos sem numeros (não constam do manifesto), vindos pelo vapor nacional *Curitiba*, procedente de Antuerpia, entrado em 3 de maio de 1924.

Manifesto n. 610 — Triangulo 9.799: Um rolo encapado sem numero (arame), á ordem, vindo de Buenos Aires pelo vapor inglez *Vauban*, entrado em 4 de maio de 1924.

Manifesto n. 735 — WB: Sete garrações, sendo cinco sem numero e duas ns. 31 e 32 (acido acetico), á ordem, vindos de Trieste pelo vapor italiano *Tereza*, entrado em 29 de maio de 1924.

Manifesto n. 1.022 — GFS: Trinta barreiras ns. 1 a 30 (silicato de soda), á ordem, vindas pelo vapor inglez *Balzac*, procedente de Liverpool, entrado em 20 de julho de 1924.

Manifesto n. 1.204 — PZF: Um sacco n. 59 (esponjas), a Pedro Zerlino Filho, vindo pelo vapor inglez *Sambre*, procedente de Londres, entrado em 5 de setembro de 1924.

Manifesto n. 118 — Quadrilongo BM: Oito caixas ns. 1.653 a 1.655, 1.858, 1.859, 1.861, 1.915, 1.916 e oito barreiras ns. 1.847 a 1.852, 128, 1.432 (louça e copos), á ordem; LB — 1.847: Duas caixas ns. 1 e 2 (neosalvasan), á ordem; Ponta verde: Duzentos e noventa e nove (209) amarrados e duzentos e cinco (205) barras (ferro em barras, que não constam do manifesto); RAJAM: Duas caixas ns. 117 e 118 (artigos de vime), á ordem, vindas pelo va-

pór nacional *Ruy Barbosa*, procedente de Hamburgo, entrado em 6 de fevereiro de 1925.

Manifesto n. 281 — Dr. PL: Duas caixas ns. 2.123 e 2.124 (não constam do manifesto), vindas pelo vapor allemão *Entre Rios*, procedente de Hamburgo, entrado em 8 de fevereiro de 1925.

Manifesto n. 1.358 — Triangulo DAVICO: Uma caixa n. 787² (facas), á ordem, vinda de Bremen, pelo vapor allemão *Horsund*, entrado em 1 de outubro de 1924.

Manifesto n. 204 — SAPISON: Uma caixa n. 12.414 (não consta do manifesto), vinda de Antuerpia, pelo vapor belga *Londomier*, entrado em 3 de março de 1925.

Manifesto n. 1.358 — Triangulo DAVICO: Uma caixa n. 788² (facas), á ordem, vinda de Bremen, pelo vapor allemão *Horsund*, entrado em 1 de outubro de 1924.

ARMAZEM N. 17

Manifesto n. 40 — DMC: Duas caixas ns. 3.366 e 3.372 (impressos), á ordem; EL: Uma caixa sem numero (couros), a Euzebio Lourenço; Luiz Millman: Uma caixa n. 1 (calendarios), ao mesmo; TEXACO: Uma caixa n. 8 (livros), á ordem; vindas de Nova York, pelo vapor inglez *Vandyck*, entrado em 12 de janeiro de 1925.

Manifesto n. 75 — C & R: Tres caixas ns. 1.000 a 1.002 (brinquedos e botões), a Cunha e Rodrigues; S D G: Uma caixa n. 2.340 (seda), á ordem; vindas de Kobe, pelo vapor japonês *Chicugo Maru*, entrado em 17 de janeiro de 1925.

Manifesto n. 23 — Sem marca: Uma caixa sem numero (não consta do manifesto), vinda de Nova York, pelo vapor americano *West Secoria*, entrado em 21 de janeiro de 1925.

Manifesto n. 91 — J F P — J. T. Rodrigues — Jockey Club: Uma caixa sem numero (não consta do manifesto), vinda pelo vapor inglez *Highland Piper*, procedente de Londres, entrado em 24 de janeiro de 1925.

Manifesto n. 198 — L G: Onze caixas ns. 1 a 11 (armas), a J. Laport & C.; vindas de Nova York, pelo vapor inglez *Vestris*, entrado em 8 de fevereiro de 1925.

Manifesto n. 61 — J E D: Um fardo n. 21 (tecidos), á ordem; Triangulo 91: Seis caixas ns. 46 a 51 (tecidos), á ordem; Losango 250: Tres caixas ns. 120, 121, 122 (tecidos), á ordem; W: Uma caixa n. 197 (tecidos), á ordem; vindas de Liverpool pelo vapor inglez *Desna*, entrado em 15 de janeiro de 1925.

Manifesto n. 148 — D A G: Uma caixa n. 5 (material radio), a D. Amorim & Comp.; P G E M: Uma caixa numero 81.201 (digadores), a G. Metritz; Triangulo RHC: Uma caixa n. 351 (artigos não laminados), á ordem; RHC: Dose caixas ns. 1 a 6 e 80 a 85 (martelos e entelaria), a R. Julio & Comp.; vindas de Nova York, pelo vapor americano *American Legion*, entrado em 29 de janeiro de 1925.

Manifesto n. 248 — Abel de Almeida: Uma caixa sem numero (não consta do manifesto); vinda de Buenos Aires, pelo vapor americano *American Legion*, entrado em 18 de fevereiro de 1925.

ARMAZEM N. 18

Manifesto n. 425 — A V-8.680: Uma caixa n. 2; AV-8.678: Duas caixas nu-

50%, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 14.713 de 8 de março de 1921. Recebedoria, 14 de novembro de 1925. — O sub-director, interino, *Sergio Ferreira da Velga*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 329

Pelo presente, fica intimada a firma Odette Regal da Rocha Braga á rua Barão de Mesquita n. 758 desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 15 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base a notificação 645, de 18 de outubro de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 14 de novembro de 1925. — O sub-director, interino, *Sergio Ferreira da Velga*.

Delegação do Tribunal de Contas junto á Inspectoria Federal de Obras contra as Secas

Pelo presente, edital é intimado o engenheiro Laurio de Mello Andrade, encarregado dos serviços de Obras contra as Secas, no Estado do Sergipe, a recolher dos cofres publicos, no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, a quantia de 267\$800, o mais os juros devidos, alcançe apurado no processo de tomada de contas n. 15.869, relativo ao adiantamento que recebeu em 31 de março de 1923, em virtude da autorização n. 7 de 27 do mesmo mez, do Sr. inspector e telegrama n. 29 da inspectoria, e a cujo pagamento foi condemnado pelo Tribunal de Contas, por acórdão de 12 de agosto do corrente anno; sob pena de ser executada a sentença.

Delegação do Tribunal de Contas junto á Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, 4 de novembro de 1925. — *José Salano Carneiro da Cunha*, chefe da delegação.

Caixa de Amortização

Pago publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica interna fundada, Uniformizadas, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, juros de 5%, papel, de numeros 376.528 e 376.531, pertencentes a Ivan Pires, brasileiro, solteiro, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 10 de novembro de 1925. — O inspector, Dr. Carlos Claudio Silva.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem do Sr. presidente do concurso de segundos chimicos ora a se realizar no Laboratorio Nacional de Analyses, serão chamados amanhã segunda-feira, 16 do corrente, em prova pratica os seguintes candidatos.

Maria Olga Tovar Bieudo de Castro.

Rolindo Aguiar da Silva.

Suplementar: Adhemar Mirabeau da Fonseca.

O secretario *Marcellino de Fretes Mendes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEIÃO DE CONSUMO

Edital de prévio aviso, com o prazo de trinta dias

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico que achando-se as mercaderias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrecadadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6º, capitulo 5º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os efeitos dessa venda.

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 5

Manifesto n. 1.158 — BP: Quatro pedras sem numeros (marmore), á ordem, vindas de Genova pelo vapor italiano *Fraternanza*, entrado em 29 de agosto de 1923.

Manifesto n. 1.544 — Losango JB — 48.923: Uma caixa n. 34 (material para bondes), á ordem, vinda de Nova York pelo vapor *Amamé*, entrado em 2 de novembro de 1924.

Manifesto n. 1.594 — BILA: Uma barreira n. 10 (lanta), á ordem, vinda pelo vapor nacional *Alegrete*, procedente de Hamburgo, entrado em 18 de novembro de 1924.

Manifesto n. 1.191 — SA: Cincoenta caixas sem numeros (não constam do manifesto), vindas de Genova, pelo vapor italiano *Ansaldo V*, entrado em 13 de dezembro de 1924.

Manifesto n. 15 — MVEC: Um pacote sem numero (impressos), á ordem, vindo pelo vapor inglez *Bronte*, procedente de Liverpool, entrado em 14 de janeiro de 1924.

Manifesto n. 626 — Sem marca: Dois tubos sem numeros (não constam do manifesto), vindos pelo vapor nacional *Curitiba*, procedente de Antuerpia, entrado em 3 de maio de 1924.

Manifesto n. 610 — Triangulo 9.799: Um rolo encapado sem numero (arame), á ordem, vindo de Buenos Aires pelo vapor inglez *Vauban*, entrado em 4 de maio de 1924.

Manifesto n. 735 — WB: Seta garrafões, sendo cinco sem numero e duas ns. 31 e 32 (acido acetico), á ordem, vindos de Trieste pelo vapor italiano *Tereza*, entrado em 29 de maio de 1924.

Manifesto n. 1.922 — GESS: Trinta barreiras ns. 1 a 30 (silicato de soda), á ordem, vindas pelo vapor inglez *Balzac*, procedente de Liverpool, entrado em 20 de julho de 1924.

Manifesto n. 1.201 — PZF: Um sacco n. 59 (esponjas), a Pedro Zerlim Filho, vindo pelo vapor inglez *Sambre*, procedente de Londres, entrado em 5 de setembro de 1924.

Manifesto n. 118 — Quadrilongo BM: Oito caixas ns. 1.653 a 1.655, 1.858, 1.859, 1.861, 1.915, 1.916 e oito barreiras ns. 1.817 a 1.852, 1.428, 1.432 (lopa e copos), á ordem; LJB — 1.817: Ituas caixas ns. 1 e 2 (neosalvasan), á ordem; Ponta verde: Duzentos e noventa e nove (299) amarrados e duzentos e cinco (205) barras (ferro em barras, que não constam do manifesto).

RAJAM: Duas caixas ns. 117 e 118 (artigos de vime), á ordem, vindas pelo va-

por nacional *Ruy Barbosa*, procedente de Hamburgo, entrado em 6 de fevereiro de 1925.

Manifesto n. 281 — Dr. PL: Duas caixas ns. 2.123 e 2.124 (não constam do manifesto), vindas pelo vapor allemão *Ente Rios*, procedente de Hamburgo, entrado em 8 de fevereiro de 1925.

Manifesto n. 1.358 — Triangulo DAVICO: Uma caixa n. 787 (facas), á ordem, vinda de Bremen, pelo vapor allemão *Horsum*, entrado em 1 de outubro de 1924.

Manifesto n. 204 — SADISON: Uma caixa n. 12.411 (não consta do manifesto), vinda de Antuerpia, pelo vapor belga *Londrier*, entrado em 3 de março de 1925.

Manifesto n. 1.358 — Triangulo DAVICO: Uma caixa n. 788 (facas), á ordem, vinda de Bremen, pelo vapor allemão *Horsum*, entrado em 1 de outubro de 1924.

ARMAZEM N. 17

Manifesto n. 10 — DMC: Duas caixas ns. 3.366 e 3.372 (impressos), á ordem; EL: Uma caixa sem numero (condor), a Euzébio Lourenço; Luiz Millman: Uma caixa n. 1 (calendarios), ao mesmo; TEXACO: Uma caixa n. 78 (livros), á ordem; vindas de Nova York, pelo vapor inglez *Vandryk*, entrado em 12 de janeiro de 1925.

Manifesto n. 75 — G & R: Tres caixas ns. 1.000 a 1.002 (brinquedos e botões), a Cunha e Rodrigues; S D G: Uma caixa n. 2.340 (seda), á ordem; vindas de Kobe, pelo vapor japonês *Chicago Maru*, entrado em 17 de janeiro de 1925.

Manifesto n. 23 — Sem marca: Uma caixa sem numero (não consta do manifesto); vinda de Nova York, pelo vapor americano *West Secoria*, entrado em 24 de janeiro de 1925.

Manifesto n. 91 — J F P — J. T. Rodrigues — Jockey Club: Uma caixa sem numero (não consta do manifesto); vinda pelo vapor inglez *Highland Piper*, procedente de Londres, entrado em 24 de janeiro de 1925.

Manifesto n. 198 — L G: Onze caixas ns. 1 a 11 (armas), a J. Laport e G.; vindas de Nova York, pelo vapor inglez *Vestris*, entrado em 8 de fevereiro de 1925.

Manifesto n. 61 — J F D: Um fardo n. 21 (tecidos), á ordem; Triangulo 91: Seta caixas ns. 46 a 51 (tecidos), á ordem; Losango 250: Tres caixas ns. 120, 121, 122 (tecidos), á ordem; W: Uma caixa n. 197 (tecidos), á ordem; vindas de Liverpool pelo vapor inglez *Desda*, entrado em 15 de janeiro de 1925.

Manifesto n. 148 — D A G: Uma caixa n. 5 (material radio), a D. Amorim & Comp.; F G M: Uma caixa numero 81.201 (ligadores), a G. Electric; Triangulo MC: Uma caixa n. 351 (artigos não laminados), á ordem; MC: Dose caixas ns. 1 a 6 e 80 a 85 (martelos e cutelaria), a R. Julio & Comp.; vindas de Nova York, pelo vapor americano *American Legion*, entrado em 29 de janeiro de 1925.

Manifesto n. 248 — Abel de Almeida: Uma caixa sem numero (não consta do manifesto); vinda de Buenos Aires, pelo vapor americano *American Legion*, entrado em 18 de fevereiro de 1925.

ARMAZEM N. 18

Manifesto n. 425 — A V-8.689: Uma caixa n. 2; AV-8.678: Duas caixas n.

meros 1 e 2 (livros escolares), á ordem; CIB: Tres caixas ns. 7, 68, 69 (amstras), á ordem; EVC: Oito caixas numerados 339 a 346 (fechaduras), á ordem; GDC: Uma caixa n. 456 (velludo), á George Ducasse; Dous triangulos ligados — P C M: Quatro caixas ns. 50.503 a 60.506 (obras de borracha), a M. Bordinho & Comp.; R C: Uma caixa n. 1.464 (não consta do manifesto); SSAG: Um encapado n. 1 (motor), á ordem; WW: Uma caixa n. 7 (barro), á ordem; vindas de Genova, pelo vapor francez *Mendoza*, entrado em 25 de março de 1925.

ARMAZEM EXTERNO C

Manifesto n. 1.044 — CR ancora C: Cem caixas sem numeros (vinho), a Carvalho Rocha & Comp.; vindas pelo vapor italiano *Collano*, procedente de Genova, entrado em 6 de agosto de 1923.

Manifesto n. 1.076 — J C: Um quinto sem numero (vinho), á ordem; vindo pelo vapor allemão *Santa Fé*, procedente de Hamburgo, entrado em 13 de agosto de 1923.

Manifesto n. 967 — Sem marca: Dous decimos sem numeros (vinho), á ordem; vindos pelo vapor nacional *Bagé*, procedente de Hamburgo, entrado em 20 de julho de 1923.

Manifesto n. 1.268 — O. Teixeira: Tres caixas sem numeros (não constam do manifesto); vindas de Paysandú, pelo vapor nacional *Afonso Penna*, entrado em 26 de setembro de 1923.

Manifesto n. 31 — Triangulo Amaran: Tres caixas sem numeros (não constam do manifesto); vindas de Buenos Aires, pelo vapor inglez *Nagura*, entrado em 7 de janeiro de 1925.

Manifesto n. 50 — M R: Dez caixas sem numeros (cognac), a E. Mollor; vindas de Bordéas pelo vapor francez *Mosella*, entrado em 12 de janeiro de 1925.

Manifesto n. 79 — CC: Trinta caixas sem numeros (vinho), á ordem; vindas de Barcelona, pelo vapor hespanhol *Reina Victoria Eugenia*, entrado em 19 de janeiro de 1925.

Manifesto n. 203 — O L S C: Uma caixa sem numero (não consta do manifesto); vinda pelo vapor hollandez *Orania*, procedente de Amsterdam, entrado em 9 de fevereiro de 1925.

Manifesto n. 323 — Quadrilongo Hambar: Vinle caixas sem numeros (azeite), á ordem á Cruzeta JHC: Dez caixas sem numeros (frutas seccas), a J. Laneluc & Comp.; OMC: Noventa e nove caixas sem numero (vinho), á Oliveira Maia & Comp.; vindas pelo vapor francez *Amiral Rigault de Genouilly*, procedente de Havre, entrado em 5 de março de 1925.

Manifesto n. 353 — RL: Cincoenta caixas sem numero (vinho), a Raul Lima; SC: Oitenta e uma caixas sem numeros (vinho), á Siqueira & Comp.; vindas pelo vapor francez *Croix*, procedente de Hamburgo, entrado em 10 de março de 1925.

Manifesto n. 368 — Amarante: Cento e cinquenta caixas sem numeros (vinho), á A. Amarante & Comp.; AL: Uma caixa sem numero (vinho), á ordem; PLG: Cincoenta caixas sem numero (aguardente), á Pereira Lima & Comp.; vindas pelo vapor francez *McQuana*, procedente de Bordéas, entrado em 13 de março de 1925.

Manifesto n. 373 — Figueiredo Camilla & Comp.: Trinta quintos sem numeros (vinho), á mesma; vindas pelo vapor inglez *Strabo*, procedente de Antwerp, entrado em 14 de março de 1925.

ARMAZEM EXTERNO A

Manifesto n. 879 — Vairão: Um quinto sem numero (vinho, despachado pela nota de importação n. 80.601, de panhia), vindo do Porto, pelo vapor agosto de 1924, por Cruz Lemos & Comfrancez *Ceylan*, procedente de Antwerp, entrado em 24 de junho de 1924.

Manifesto n. 1.004 — C&C: Uma caixa sem numero (azeite de Oliveira — despachado pela nota de importação numero 98.889, de setembro de 1924, por Pereira, Lima & Comp.); vinda de Sevilha, pelo vapor hespanhol *Guadaluquivir*, procedente de Genova, entrado em julho de 1924.

ARMAZEM N. 1

Manifesto n. 517 — PVC — Bahia: Uma barrica sem numero (não consta do manifesto); vinda pelo vapor inglez *Somme*, procedente de Barry Dock, entrado em 14 de abril de 1925.

Manifesto n. 586 — AMP: Cinco caixas sem numeros (botões de massa), á ordem; vindas de Montevideo, pelo vapor nacional *Campos Salles*, entrado em 28 de abril de 1925.

ARMAZEM N. 3

Manifesto n. 143 — FRV: Sete volumes ns. 1 a 7 (artigos de reclame), á ordem; losango ROK: Setenta e oito garrações sem numeros (acido acetico), á ordem; vindos de Trieste, pelo vapor Yugo Slavo *Zrir*, entrado em 2 de fevereiro de 1925.

Manifesto n. 74 — Quatro caixas numerados 1.180, 2.026, 2.027 e 7.929 (louças e obras de ferro), á ordem; E. SUDRO: Quatro caixas ns. 1 a 4 (drogas), á ordem; FORKEI: Quadrilongo 176 — WERNER: Tres caixas ns. 1.178, 1.179, 1.181, (utensilios para escriptorio), á ordem; GARANTIA: Tres caixas ns. 463 a 465 (ferragens), á ordem; JRCC: Dous fardos ns. 6.121, 6.122 (louça), á J. R. Camões & Comp.; OH: Dezeste caixas ns. 64 a 80 (fructas seccas), á ordem; II — triangulo QCS — 10 — J: Cinco caixas ns. 2.187 a 2.191 (artigos de madeira), á ordem; NLC — KH: Quatorze caixas ns. 9.857, 9.859, 9.861, 9.862, 9.866, 9.869, 9.865, 9.873, 9.876, 9.877, 9.881 a 9.884 (obras diversas), á Raymundo Lullis & Comp.; RAL: Dezoito caixas ns. 1.563 a 1.565, 1.581 a 1.587, 1.636 a 1.639, 1.660 a 1.663, 1.682, 1.683 e 1.693 (não constam do manifesto); vindas pelo vapor allemão *Vigo*, procedente de Hamburgo, entrado em 25 de janeiro de 1925.

Manifesto n. 161 — BC: Treze gigos ns. 29 a 36, 49 a 51, 67, 68, e cinco barricas ns. 59, 60, 73, 79 e 80 (louça á ordem), á ordem; DH — losango BC — 2.038 — GL: Uma barrica n. 42 (louça), á ordem; IIB: Cinco barricas ns. 2, 6, 7, 13 e 16 (não constam do manifesto); Quadrilongo 1.103 — PG: Duas caixas ns. 2.882 (sabão), á Paulino Gomes; PC: Uma lata n. 851 (não consta do manifesto); vindas de Liverpool, pelo vapor inglez *Delumbri*, entrado em 13 de fevereiro de 1925.

Manifesto n. 263 — BD: Uma caixa sem numero (brazão), á ordem; C&SB: Uma caixa n. 779 (estatuas), á ordem; DSC: Dez fardos numerados 5.022 a 4.026, 5.062 a 5.066 (fio de algodão), á ordem; J. F.: Uma caixa n. 302 (tecidos), á ordem; JFO — 2: Cinco caixas

ns. 1 a 5 (capsulões), á ordem; JF — 302: Quatro caixas ns. 1.432 a 1.435 (tecidos), — ordem; J — losango 302 — F: Uma caixa n. 2.832 (tecidos) á ordem; SGJ: Uma caixa n. 5.446 (tecidos), á ordem; SDSC: Duas caixas ns. 187 e 188 (fio de algodão), á ordem; SGJ: Uma caixa n. 1.257 (tecidos), á ordem; vindas de Genova, pelo vapor italiano *Australia*, entrado em 21 de fevereiro de 1925.

ARMAZEM N. 17

Manifesto n. 226 — BC-TC: Uma caixa n. 1.165 (não consta do manifesto); DAC: Duas caixas ns. 7 e 8 (material de radio), a Duque de Amorim & Comp.; Domingos Joaquim da Silva & Comp.: Uma caixa n. 8 (calendarios), á mesma; R. A. Linton: Uma caixa sem numero (xaropes), ao mesmo; Losango T: Uma caixa n. 37.429 (couros), á ordem; vindas de Nova York, pelo vapor americano *Pan America*, entrado em 12 de fevereiro de 1925.

Manifesto n. 282 — A: Uma caixa n. 100 (placas photographicas), á ordem; vindas de Genova, pelo vapor francez *Alsina*, entrado em 24 de fevereiro de 1925.

ARMAZEM N. 18

Bagagem

Sem marca: Uma caixa sem numero, vinda de Genova, pelo vapor italiano *Taormina*, entrado em 2 de março de 1925.

Joaquim Monteiro: Uma caixa, sem numero, vinda de Buenos Aires pelo vapor allemão *Cap Norte*, entrado em 3 de março de 1925.

B. Neale: Uma caixa n. 887 e tres malas ns. 874, 878 e 888, vindas de Southampton pelo vapor inglez *Aranza*, entrado em 21 de março de 1925.

Sem marca: Uma mala, sem numero, vinda de Bordéas, pelo vapor francez *Lutetia*, entrado em 21 de março de 1925.

ARMAZEM EXTERNO — RIO DE JANEIRO

Manifesto n. 545 — LBC: Cento e dezoito fardos, sem numero (papel, em massa), ordem; 101/SA: Oitenta e um fardos, sem numero (não constam do manifesto; Triangulo SL-536: Setenta e tres fardos, sem numero, (não constam do manifesto); vindos de Bremen pelo vapor allemão *Westfalen*, entrado em 20 de abril de 1925.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1925. — O escriptuario, J. Lopes da F. e Souza.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 15 DIAS

Do ordem do Sr. inspector convido o dono ou interessado em 6 cachonês de jersey e 3 vidros de loção, apprehendidos pelo sargento da policia aduaneira desta alfandega, Gustavo Nunes Pires, auxiliado pelo guarda da mesma policia Armando de Carvalho e o remador Maximino Carlos dos Santos, quando de serviço no dia 2 de outubro ultimo, no posto 17/18 do Cais do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a confar da publicidade deste, alegar o que entender a bem de seus direitos sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

Do ordem do Sr. inspector convido o dono ou interessado em 4 garrafas de Wisky, apprehendidas pelo guarda da policia aduaneira desta alfandega, José Evangelista, quando de serviço no dia 6

de outubro ultimo na ponte, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação deste, allegar o que entender a bem de seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector convindo o dono ou interessado em 5 cachos de metal, apprehendidos pelos sargento da policia aduaneira desta alfandega Gustavo Nunes Pires e o guarda da mesma policia Waldemiro de Oliveira Leitão, quando de serviço no dia 12 de outubro ultimo, no posto 17/18 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação deste, allegar o que entender a bem de seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector convindo o dono ou interessado em 20 gravatas e 2 cachos de jersey de seda, apprehendidos pelo sargento da policia aduaneira desta alfandega Gustavo Nunes Pires, auxiliado pelo guarda da mesma policia Henrique Fernandes da Silva, quando de serviço no dia 12 de outubro ultimo, no posto 17/18 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação deste, allegar o que entender a bem de seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector convindo o dono ou interessado em 3 cache-nez de seda, 3 blusas de jersey de seda e 3 mantilhas de malha de seda, apprehendidos pelo sargento da policia aduaneira desta alfandega Eduardo Rodrigues da Matta, auxiliado pelos guardas da mesma policia Wootff Nicanor Barreto, Gentil Carneiro e remador Maximino Carlos dos Santos, quando de serviço no dia 11 de outubro ultimo proximo ao pátio do armazem 18 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação deste, allegar o que entender a bem de seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector convindo o dono ou interessado em 2 cortes de seda, apprehendidos pelo sargento da policia aduaneira desta alfandega Gustavo Nunes Pires e guarda da mesma policia Waldemiro de Oliveira Leitão, auxiliados pelo remador Alfredo Ferreira Lima, quando de serviço no dia 12 de outubro ultimo, no posto 17/18 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação deste, allegar o que entender a bem de seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector convindo o dono ou interessado em 3 véos bordados de fio de seda, apprehendidos pelo guarda da policia aduaneira desta alfandega João Alves Barcellos, quando de serviço no dia 18 de outubro ultimo, no posto 10/11 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação deste, allegar o que entender a bem de seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector convindo o dono ou interessado em 1 licoreiro de metal, apprehendido pelo guarda da policia aduaneira desta alfandega Alberto de Almeida Placida, quando de serviço no dia 18 de outubro ultimo, no posto 5/6 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação deste, allegar o que entender a bem de seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

bilidade deste, allegar o que entender a bem de seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector convindo o dono ou interessado em 13 cache-nez de seda, 12 gravatas de seda, 5 blusas de seda, 2 chapéus de palha de seda, 6 patetots de seda, 2 mantilhas de seda, 1 camisa de lã e 1 chapéu de feltro para homem apprehendidos pelo ajudante de guarda-mor, Jôdozo Malta Guimarães, auxiliado pelos guardas da policia aduaneira desta alfandega Alberto Leite de Araújo, Oracy Azevedo e Philogonio Coelho, quando inspecionavam os vapores atracados aos armazens 16, 17 e 18 do Cães do Porto, no dia 24 de outubro ultimo, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação deste, allegar o que entender a bem de seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector convindo o dono ou interessado em 2 vestidos de jersey de seda e 3 blusas do mesmo tecido, apprehendidos pelo sargento da policia aduaneira desta alfandega Catão Lisboa auxiliado pelo remador Maximino Carlos dos Santos, quando de serviço no dia 12 de outubro ultimo, no posto 15/16 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação deste, allegar o que entender a bem de seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, em 11 de novembro de 1925. — José dos Santos Leal, 3º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira Seccão

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avarias e de falta, de onde seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem externo A—Dia 5 de novembro de 1925:

Navio francez «Panama»:
1 caixa, Defesa, pesando 37 kilos, repregada.

3 ditos, CRC, pesando 47, 40 e 36 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 46 e 27 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 51 kilos, vassão.
3 ditos, JRR, pesando 7, 21 e 20 kilos, repregadas.

1 dita, idem, pesando 22 kilos, idem.
2 ditos, CRC, pesando 43 e 27 kilos, idem.

2 barris, CSC, vassios.
Armazem externo B—Dia 5 de novembro de 1925:

Navio francez «Valdivia»:
12 encapados, CONTIO vassão.

7 ditos, CIARAVOLO, idem.
13 bordalezas, Luiz Blaso, idem.

3 barris, EZ—AA, pesando 124, 125 e 114 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 115, 133 e 126 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 115, 124 e 133 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 119, 123 e 118 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 123, 119 e 135 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 118, 124 e 123 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 117, 134 e 125 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 11, 135 e 125 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 115, 123 e 128 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 113, 125 e 119 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 115, 115 e 128 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 112, 132 e 123 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 113, 127 e 123 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 119, 113 e 124 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 101, 133 e 134 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 133, 122 e 126 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 125 e 73 kilos, idem.

Armazem externo B—Dia 5 de novembro de 1925—Navio nacional «Guassu»:

3 caixas, G.P.G., pesando 101, 105, e 105 kilos, repregada.

3 ditos, idem, pesando 87, 105 e 100 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 107, 110 e 103 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 103, 107 e 104 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 103, 107 e 103 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 103, 105 e 100 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 107, 103 e 105 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 91, 99 e 103 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 104 e 103 kilos, idem.

1 dita, RL&C, pesando 53 kilos, idem.

4 ditos, sem marca, pesando 53, 58, 54, e 54 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 67, 67 e 54 kilos, idem.

4 ditos, SC—353, pesando 45, 54, 51 e 54 kilos, idem.

4 ditos, EB, pesando 52, 51, 53 e 54 kilos, idem.

2 ditos, CF&C, pesando 52 e 53 kilos, idem.

1 dita, EC, pesando 52 kilos, idem.

5 ditos, FS, pesando 52 kilos, idem.

1 dita, SM&C, pesando 54 kilos, idem.

1 dita, 22, pesando 73 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 5 de novembro de 1925—Navio inglez «Andes»—Atracado em 31 de outubro de 1925:

2 caixas, HMC, pesando 43 e 65, repregadas.

3 ditos, BAC, pesando 63, 34 e 62 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 36, 60 e 53 kilos, idem.

3 ditos, CSC, pesando 66, 33 e 67 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 59 kilos, idem.

3 ditos, R, pesando 47, 63 e 65 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 55, 52 e 65 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 63 e 53 kilos, idem.

Armazem n. 1—Dia 5 de novembro de 1925:

Navio belga «Granadier», atracado em 26 de outubro de 1925:

1 barrica, KV, sem numero, pesando 100 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 110 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 105 kilos, idem.

1 dita, MAC, idem, pesando 149 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 101 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 133 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 95 kilos, idem.

Arma em n. 2 — Dia 5 de novembro de 1925.

Navio alemão «Paraná», atracado em 5 de novembro de 1925.

1 caixa, CI, n. 823, pesando 150 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 817 B, pesando 203 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 819, pesando 139 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 822, pesando 131 kilos, avariada.

1 dita, Efpemotor, n. 1.334, pesando 633 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.335, pesando 677 kilos, idem.

1 dita, F. Garcia, n. 1.035, pesando 74 kilos, repregada e avariada.

1 dita, MG&C, n. 3.936, pesando 152 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 215, pesando 195 kilos, avariada.

1 fardo, M&C, n. 5.443, pesando 103 kilos, idem.

1 caixa, BM-136-C, n. 635, pesando 53 kilos, repregada e avariada.

1 dita, San Jorge, n. 536, pesando 50 kilos, idem idem.

1 dita, SD&C, n. 43.132, pesando 595 kilos, avariada.

1 dita, T&J, n. 2.149, pesando 23 kilos, repregada e avariada.

1 dita idem, n. 2.147, pesando 16 kilos, idem idem.

Arma em n. 3 — Dia 5 de novembro de 1925.

Vapor francez «Daluy», atracado em 3 de novembro de 1925.

1 caixa, AF, n. 81, pesando 57 kilos, repregada.

30 pedras, AH, avariadas.

1 caixa, Casa Garibaldi, n. 3.934, pesando 1.090 kilos, idem.

1 dita, GVM, n. 178.551, pesando 369 kilos, idem.

1 dita, Dulcose, n. 5.556, pesando 110 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 6.016, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.603, pesando 104 kilos, idem.

1 dita, FBC, n. 4.933, pesando 90 kilos, idem.

1 dita, Cevaert, n. 1.137, pesando 160 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 1.161, pesando 134 kilos, avariada.

1 dita, G. n. 11.820, pesando 35 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 4.426, pesando 116 kilos, idem.

1 dita, Heitor, n. 6.441, pesando 112 kilos, idem.

1 dita, M&W, n. 731, pesando 67 kilos, idem.

30 pedras, MC, avariada.

1 caixa, RML, n. 15, pesando 89 kilos, repregada.

1 dita, SS&C, n. 4.104, pesando 1.210 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 4.105, pesando 1.210 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.103, pesando 1.270 kilos, idem.

1 dita, SA&G, n. 478.072, pesando 441 kilos, idem.

1 RG—Feive, n. 163, pesando 33 kilos, repregada.

Arma em n. 3 — Dia 5 de novembro de 1925.

Vapor francez «Daluy», atracado em 3 de novembro de 1925.

1 caixa, VW&C, n. 6.042, pesando 21 kilos, repregada.

1 dita, Pharmacia—WX&C, n. 6, pesando 172 kilos, idem.

Arma em n. 6 — Dia 5 de novembro de 1925.

Navio «Monte Sarmiento», atracado em 3 de novembro de 1925.

1 caixa, Forkel—237—Werner, n. 4.870, pesando 97 kilos, avariada.

1 dita, JB, n. 10.464, pesando 59 kilos, idem.

1 dita, Luciano, n. 1.315, pesando 105 kilos, repregada e avariada.

20 engradaços; RLC, sem numero, avariada.

1 caixa, TJ, n. 15.902, pesando 100 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Varina, n. 20, pesando 123 kilos, avariada.

Arma em n. 6 — Dia 5 de novembro de 1925.

Navio «Benevente», atracado em 5 de novembro de 1925.

1 caixa, FMC, n. 2.383, n. 240 kilos, avariada.

25 engradaços, MSC, diversos numeros, idem.

1 caixa, T—Nova Friburgo, n. 103, pesando 877 kilos, idem.

Arma em n. 7 — Dia 5 de novembro de 1925.

Navio noruegues «Rycijs», atracado em 31 de outubro de 1925.

1 caixa, Bazar America, n. 103, pesando 117 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Casa Antua & C., n. 3.303, pesando 53 kilos, idem idem.

1 engradaço, idem, n. 132, pesando 60 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 136, pesando 84 kilos, idem idem.

2 caixas, CV—C, ns. 2 e 19, pesando 127 e 48 kilos, idem idem.

1 dita, T—E—Casa Antua, n. 1.692/72, pesando 60 kilos, idem idem.

1 dita, JL&C—277, n. 103, pesando 92 kilos, idem idem.

2 ditas, idem, ns. 2 e 4, pesando 116 e 103 kilos, idem idem.

1 dita, MU, n. 1.017/24, pesando 128 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 1.017/31, pesando 127 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 041/2, pesando 103 kilos, repregada e avariada.

1 dita, OSA, n. 36, pesando 53 kilos, idem idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1925. — O escriptuario, *Louriro*.

Visto. — O chefe, A. Coimbra.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira seção

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Comunicação de avaria

Arma em n. 2 — Dia 11 de novembro de 1925 — Navio francez *Valdivia*, atracado em 28 de outubro de 1925 — Reforço de Buenos Aires.

1 caixa, AF—FF, n. 53, pesando 33 kilos, repregada e avariada.

1 dita, ACB, n. 95, pesando 150 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 94, pesando 106 kilos, idem idem.

1 dita, A & J — FF, n. 57, pesando 28 kilos, idem idem.

1 dita, BTC, n. 2.707, pesando 14 kilos, idem idem.

1 dita, B—B—I, n. 89, pesando 112 kilos, idem idem.

1 dita, PS, n. 397, pesando 115 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 405, pesando 134 kilos, idem idem.

1 dita, POA, n. 44, pesando 5 kilos, idem idem.

1 encapado, 73, n. 2.287, pesando 8 kilos, roto.

1 fardo, CSSA, n. 8.015, pesando 116 kilos, avariado.

Arma em n. 3 — Dia 11 de novembro de 1925 — Vapor americano *American Legion*, atracado em 9 de novembro de 1925.

1 caixa, AFC, n. 527, pesando 118 kilos, repregada.

1 dita, Ultra — CNNC, n. 11, pesando 69 kilos, idem.

1 dita, CF&C, n. 7, pesando 115 kilos, idem.

1 dita, Goodyerer, n. 237, pesando 207 kilos, idem.

1 dita, PJCC, n. 13, pesando 34 kilos, avariada.

1 amarrado de caixas, APC, n. 14, pesando 32 kilos, repregada.

1 caixa, R — 20196, n. 1, pesando 135 kilos, idem.

Arma em interno n. 5 — Dia 11 de novembro de 1925 — Navio, holandes *Zyldyk*, atracado em 5 de novembro de 1925.

1 caixa, Araujo, n. 29.242, pesando 63 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 29.240, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 29.241, pesando 66 kilos, idem.

1 dita, Granado, n. 4.307/54, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.307/55, pesando 76 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.307/57, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.307/53, pesando 75 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.307/76, pesando 76 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.307/53, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.307/52, pesando 72 kilos, idem.

1 garraão, Germania, n. 194, pesando 38 kilos, idem.

1 caixa, Cevaert, n. 1.567, pesando 90 kilos, repregada e avariada.

1 dita, GFC—PARDAL, n. 13.035/2, pesando 131 kilos, idem idem.

2 ditas, QC, ns. 1.159 e 1.155, avariadas.

1 dita, idem, n. 1.163, idem.

2 ditas, RHC, ds. 30.464 e 40.463, pesando 112 e 113 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 30.463, pesando 106 kilos, idem.

7 ditas, Santa Casa, idem.

8 ditas, TEIVE, idem.

1 dita, WS, n. 813.578, pesando 86 kilos, repregada e avariada.

Arma em n. 6 — Dia 11 de novembro de 1925 — Navio «*Int' rech*», atracado em 11 de novembro de 1925.

1 caixa, Feses, n. 1, pesando 140 kilos, repregada e avariada.

1 barrica, R—OLITE—S, n. 59, pesando 207 kilos, avariada.

1 gigo, BC, n. 19, pesando 320 kilos, idem.

15 caixas, RS—Casa Claudino, numeros diversos, idem.

6 ditas, Casa Magalhães, numeros diversos, idem.
 6 ditas, Casa Garibaldi, numeros diversos, idem.
 3 ditas, JSC, numeros diversos, idem.
 9 engradados, CN-288-NC, numeros diversos, idem.
 9 caixas, PB, numeros diversos, idem.
 Armazem n. 7 — Dia 11 de novembro de 1925 — Navio norueguez «Rygja», atracado em 31 de outubro de 1925:
 1 caixa, CF-C, n. 1003/16, pesando 16 kilos, vasia.
 1 dita, idem, n. 1003/14, pesando 21 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1003/12, pesando 19 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1003/5, pesando 18 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1003/8, pesando 255 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 1003/9, pesando 254 kilos, idem, idem.
 1 dita, idem, n. 1002/4, pesando 158 kilos, idem, idem.
 1 engradado, FPSM, n. 21509, pesando 594 kilos, avariado.
 1 barrica, LC, n. 367/3, pesando 284 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 367/2, pesando 240 kilos, idem, idem.
 1 engradado, MCC, n. 873, pesando 59 kilos, idem, idem.
 Armazem n. 8 — Dia 11 de novembro de 1925 — Navio nacional «Poconé», atracado em 9 de novembro de 1925:
 1 caixa, HLC-167, n. 2, pesando 68 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, HKT-38, n. 4, pesando 141 kilos, idem, idem.
 1 dita, HLC-167, n. 1, pesando 18 kilos, idem, idem.
 1 engradado, JMMC, n. 4.024, pesando 19 kilos, idem, idem.
 1 caixa, KV, n. 3.723, pesando 108 kilos, idem, idem.
 1 dita, LHFC, n. 72, pesando 50 kilos, idem, idem.
 1 dita, idem, n. 70, pesando 23 kilos, idem, idem.
 1 dita, NW-11052, n. 3, pesando 270 kilos, avariada.
 1 dita, NW-11322, n. 2, pesando 86 kilos, idem.
 1 dita, ONC, n. 2.549, pesando 99 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, OM, n. 254, pesando 193 kilos, avariada.
 1 dita, Pinheiro, n. 6.601, pesando 92 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 6.228, pesando 179 kilos, idem, idem.
 1 sacco, PICK, n. 15, pesando 53 kilos, roto.
 1 dito, idem, n. 50, pesando 85 kilos, idem.
 1 caixa, PCC-1176, n. 1, pesando 220 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 2, pesando 217 kilos, avariada.
 1 amarrado de caixas, CCP-6226, n. 58, pesando 46 kilos, repregada e avariada.
 1 sacco, S/marca, s/n, pesando 82 kilos, roto.
 1 caixa, SS-4848, n. 5.991, pesando 190 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, H-WSC-G, n. 9, pesando 196 kilos, idem, idem.
 2 ditas, ZCF, ns. 38 e 37, pesando 53 e 57 kilos, idem, idem.
 Armazem n. 8 — Dia 11 de novembro de 1925 — Navio nacional «Poconé», atracado em 9 de novembro de 1925:
 1 caixa, ACEC, n. 3.658, pesando 113 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, idem, n. 3.659, pesando 93 kilos, idem, idem.

2 ditas, AA, ns. 202 e 201, pesando 110 kilos e 88 grammas, idem, idem.
 1 engradado, BC-BAT, n. 15, pesando 200 kilos, idem, idem.
 1 caixa, BM, n. 2.141, pesando 82 kilos, idem, idem.
 1 engradado, BC-BAT, n. 14, pesando 294 kilos, idem, idem.
 1 caixa, idem, n. 23, pesando 120 kilos, idem, idem.
 1 engradado, idem, n. 18, pesando 123 kilos, idem, idem.
 1 caixa, idem, n. 22, pesando 209 kilos, idem, idem.
 1 engradado, idem, n. 31, pesando 57 kilos, idem, idem.
 1 barrica, BM, n. 1.926, pesando 325 kilos, idem, idem.
 1 engradado, BC, n. 28, pesando 100 kilos, idem, idem.
 1 dito, idem, n. 26, pesando 102 kilos, avariado.
 1 dito, BC-BAT, n. 19, pesando 87 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 20, pesando 87 kilos, idem.
 1 dito, BC, n. 29, pesando 141 kilos, idem.
 1 caixa, CAC, n. 304, pesando 73 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, idem, n. 100, pesando 164 kilos, idem, idem.
 1 dita, idem, n. 101, pesando 131 kilos, idem, idem.
 1 dita, idem, n. 102, pesando 90 kilos, idem, idem.
 1 dita, C, n. 528, pesando 72 kilos, idem, idem.
 1 barrica, Casa Austria, n. 1, pesando 325 kilos, idem, idem.
 1 caixa, CP, n. 169, pesando 163 kilos, idem, idem.
 1 barrica, JF&C-51-Casa Austria, n. 14, pesando 300 kilos, idem, idem.
 1 dita, idem, n. 2, pesando 332 kilos, idem, idem.
 1 caixa, CP, n. 452, pesando 113 kilos, idem, idem.
 1 barrica, DIA, n. 7, pesando 53 kilos, idem, idem.
 1 dita, idem, sem numero, pesando 53 kilos, idem, idem.
 1 caixa, HG-DIA, n. 5, pesando 154 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 1, pesando 213 kilos, avariada e repregada.
 1 barrica, DIA, n. 79, pesando 52 kilos, idem, idem.
 1 caixa, HG-DIA, n. 6, pesando 89 kilos, idem, idem.
 1 dita, EKP-AM, n. 2.369, pesando 73 kilos, idem, idem.
 1 dita, idem, n. 2.381, pesando 73 kilos, idem, idem.
 1 dita, idem, n. 2.370, pesando 73 kilos, idem, idem.
 1 dita, idem, n. 2.379, pesando 73 kilos, idem, idem.
 1 dita, idem, n. 2.371, pesando 73 kilos, idem, idem.
 1 dita, idem, n. 2.363, pesando 101 kilos, idem, idem.
 1 dita, idem, n. 2.364, pesando 101 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 2.391, pesando 44 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, idem, n. 2.372, pesando 88 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 3.382, pesando 84 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2.367, pesando 89 kilos, idem, idem.
 1 dita, EBF, n. 916, pesando 75 kilos, avariada e repregada.
 Armazem n. 8 — Dia 11 de novembro de 1925.

Navio nacional «Poconé», atracado em 9 de novembro de 1925:
 1 caixa, EBF, n. 919, pesando 76 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, idem, n. 939, pesando 84 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 931, pesando 76 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 940, pesando 94 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 944, pesando 96 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 922, pesando 71 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 924, pesando 74 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 915, pesando 61 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 914, pesando 62 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 935, pesando 93 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 938, pesando 91 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 927, pesando 71 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 935, pesando 73 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 911, pesando 113 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 921, pesando 71 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, idem, n. 918, pesando 77 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 933, pesando 90 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 909, pesando 86 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 943, pesando 79 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 913, pesando 60 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 932, pesando 71 kilos, idem.
 1 dita, HGC, n. 4.903, pesando 89 kilos, idem.
 Armazem n. 9 — Dia 11 de novembro de 1925.
 Navio «Minden», atracado em 4 de novembro de 1925:
 1 caixa, G-C-100-R, n. 7.642, pesando 159 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 7.515, pesando 163 kilos, idem, idem.
 1 dita, idem, n. 7.336, pesando 103 kilos, idem, idem.
 1 dita, idem, n. 7.339, pesando 88 kilos, idem, idem.
 1 dita, idem, n. 7.344, pesando 63 kilos, idem, idem.
 1 dita, idem, n. 7.515, pesando 133 kilos, idem, idem.
 1 dita, E-G-RM-C, n. 11.897, pesando 163 kilos, idem, idem.
 1 dita, C-B-Siemens-R-J, n. 4.685, pesando 154 kilos, idem, idem.
 1 dita, idem, n. 4.673, pesando 176 kilos, idem, idem.
 1 dita, idem, n. 4.672, pesando 176 kilos, idem, idem.
 1 dita, B-A-Siemens-J-R, n. 4.414, pesando 300 kilos, idem, idem.
 1 dita, C-B-Siemens-S-F, n. 1.768, avariada.
 1 dita, Will, n. 1.13, pesando 119 kilos, idem.
 Armazem n. 16 — Dia 11 de novembro de 1925 — Navio inglez «Desna», atracado em 11 de novembro de 1925:
 1 caixa, EL&Co, n. 15, pesando 278 kilos, avariada e repregada.
 Armazem externo A — Dia 10 de novembro de 1925 — Navio hollandez «Zildyck», atracado em novembro de 1925:
 3 caixas, MMC, pesando 25, 26 e 25 kilos, repregadas.

PATENTES DE INVENÇÃO

3 ditas, idem, pesando 25, 17 e 25 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 25 e 25 kilos, idem.

2 ditas, DAC, pesando 20 e 27 kilos, idem.

1 dita, PGC, pesando 23 kilos, idem.

Armazem externo B—Dia 11 de novembro de 1925—Navio inglês «Demerara»:

4 caixas, PA, pesando 24, 19, 21 e 22 kilos, repregadas.

1 caixa, idem, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, TB, pesando 23 kilos, idem.

2 ditas, PIC, pesando 22 e 21 kilos, idem.

1 dita, PGC, pesando 71 kilos, idem.

1 dita, VERMELHO, pesando 23 kilos, idem.

3 ditas, ARY, pesando 42, 45 e 69 kilos, idem.

2 ditas, MFC, pesando 40 e 43 kilos, idem.

1 dita, MF&C, pesando 93 kilos, idem.

1 dita, ANU, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, PMC, pesando 38 kilos, idem.

1 dita, BRAZIL STORE, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, ATA, pesando 63 kilos, idem.

4 saccos, PA, pesando 50, 44, 20 e 57 kilos, rôtos.

1 dito, idem, pesando 48 kilos, idem.

4 dios, PB, pesando 51, 34, 54 e 51 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 43 e 46 kilos, idem.

4 ditos, PT, pesando 36, 38, 55 e 49 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 11 de novembro de 1925 — Navio português «Pará»:

3 caixas, CR—C, pesando 63, 42 e 46 kilos, repregadas.

2 ditas, idem, pesando 37 e 67 kilos, idem.

3 ditas, MFC, pesando 52, 27 e 29 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 45, 65 e 44 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 67 e 43 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 10 de novembro de 1925 — Navio francez «Ouessant», atracado em 8 de novembro de 1925.

2 caixas, Brasil Store, pesando 30 e 30 kilos, repregadas.

Armazem externo C — Dia 11 de novembro de 1925—Navio inglês «Highland Loch», atracado em 10 de novembro de 1925.

1 caixa, AMR, pesando 65 kilos, repregada.

2 ditas, ALQ, pesando 67 e 51 kilos, idem.

1 dita, AFK, pesando 36 kilos, idem.

Armazem externo R. J. — Dia 11 de novembro de 1925 — Navio norueguez «Salta», atracado em 6 de novembro de 1925.

3 caixas, PA, s/n, pesando 54, 44 e 58 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, idem, pesando 62, 46 e 46 kilos, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 55, 58 e 61 kilos, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 63, 53 e 63 kilos, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 62, 60 e 55 kilos, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 63, 54 e 51 kilos, idem.

2 ditas, idem, idem, pesando 63 e 64 kilos, idem.

2 ditas, idem, idem, pesando 64 e 63 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1925.—O escriptuario, Loureiro

—Visto, o chefe, A. Coimbra.

N. 13.140. — *Memorial descriptivo da invenção de melhoramentos introduzidos na invenção de «um processo para fundição de cofres de cimento armado e a forma para esse fim», que faz objecto do depósito n. 20.797, de 9 de abril de 1923, para os quaes pede privilegio Werner Konrad Thorig, de Zurich, Suissa.*

De accordo com o deposito n. 20.797, de 9 de abril de 1923, constroem-se cofres (hurras) de cimento armado com as suas portas, pela cimentação dos encaixes à prova de fogo e dos ligadores do corpo, por meio de formas especiaes, de modo que os umbraes das portas se formam ao mesmo tempo.

A patente ulterior se refere a um processo para a montagem de obras fundidas de uma só vez, como caixas fortes, pela utilização parcial das formas acima referidas, e nas quaes os umbraes das portas são cimentados simultaneamente com as paredes de derredor. Assim se evitam a adquirição e a cooperação de uma peça de porta, massica e especial, mas a construção de uma forma de umbral e o ajustamento da porta e do fecho dependem do logar e da situação.

Para remediar isto, de accordo com a invenção se faz mecanicamente e de cimento armado, para uma peça de fechamento por encaixe (porta, janella, tecto ou semelhante) o seu negativo ou peça contraria que se lhe ajusta, (peça da porta, armação ou semelhante), como peça independente.

No desenho se representa schematicamente a execução da invenção, a título de exemplo: fig. 1 é vista da forma do umbral e do molde a ser fixado; fig. 2, secção pela forma cheia de cimento para o revestimento da peça de porta; fig. 3, vista da peça de porta retirada do molde; fig. 4, planta da caixa forte em uma obra de cimento armado; fig. 5, secção superior por uma pequena casa com o compartimento de valores, de cimento armado, construido debaixo da abobada da escada; fig. 6a, plano de uma adega como caixa forte; fig. 6b, secção superior pela fig. 6a.

De accordo com as figs. 1 e 2, a forma fundida para um umbral corresponde ao alludido deposito n. 20.797, e consta de quatro peças P₁, P₂, P₃, P₄, que, para facilitar a retirada do molde, são ligadas entre si, de modo a se poderem desprender, com interposições de cunhas K₁, K₂, K₃ e K₄, por meio de parafusos v e cavilhas de ajustagem p, em vez de ser dispostas fixamente. Por meio de cavilhas rotativas excéntricas E₁, E₂, a armação externa f₁ e a interna f₂ são apertadas estavelmente em perfis de filetes correspondentemente trabalhados na forma fundida. Por uma ancora fixada nas armações de encaixe a, effectua-se uma ligação mais intima possível com o cimento. Estas armações formam, pela superposição, um fechamento hermetico, à prova de fogo, nas de encaixe. As cavilhas conicas b, são fixadas na forma, por meio dos parafusos m, como nucleos para os vãos destinados ás cavilhas de ferro-lho. São cimentadas juntamente com os aneis, r, de revestimento da borda do orificio, que as abraçam e são ancorados no cimento por meio dos ganchos h. Em todas as chapas da parede descriptas no

memorial depositado sob n. 20.797, ha aqui uma armação de ferro plano R, que fecha a forma de ferro fundido e que, além disto, evita cantos agudos no interior do lado do quadro da porta. Esta armação recebe apoio firme por meio de uma armação de madeira abaixo descripta.

A parte vertical do molde consta das pranchas 1, 2, 3 e 4, ligadas pelas cunhas 1' e 4', e conjugadas por meio de cavilhas. A base do molde de madeira 6 representada pelas pranchas 5, 6, 7 e 8, ligadas respectivamente com as pranchas 1, 2, 3 e 4, apoiadas pelas do fundo 9, 10 11 e 12; 13, 14, 15 e 16.

A peça de porta tem ao redor uma saliencia V em forma de armação (figura 3). Esta se sobrepõe, como mostra a fig. 4, com a peça adicional cimentada de construção, isto é, «ranhura e linguete», para offerecer segurança contra esforços de depressão sobre o cimento principal.

Pela retirada do molde, introduzem-se ferros redondos, arqueados nos extremos para os ganchos de ancoragem, os quaes se acham praticamente afastados entre si, a uma certa distancia, da camada neutra da secção transversal da parede e da superficie extrema da base.

A armação de ferro chato, que fecha a superficie superior do cimento, é seguro ou fixado pela de madeira 26. A peça da porta é armada estaticamente pelos ferros redondos de tensão A, que a rodeiam no cimento, e que são fixados por ferros redondos B, em forma de azas, que se sobrepõem amovivelmente, e são especialmente garantidas contra ferramentas de arrombamento, por meio de ferros chato 5, torcidos e aquecidos.

A fig. 3 representa a peça de porta resultante do molde descripto, com a saliencia V, os furos de cavilhas para ferrolhos e os aneis que os contornam r, bem como as armações de encaixe, interna e externa, f₁ e f₂, com os ligadores do corpo.

Na installação de caixa forte da fig. 4, em uma obra de cimento armado, cooperam como muros supportadores as paredes de cimento armado da caixa forte com duas camadas cruzadas de ferro chato, torcido e endurecido. A peça de segurança T, cimentada simultaneamente com estes muros, é travada, em um todo continuo, por ganchos de ligação, com o ferro de reforço dos muros principais.

A fig. 5 representa um compartimento menor, proprio para deposito de joias, dinheiro ou documentos de valor. Este deposito tambem pode ser feito suppletoriamente, com toda a facilidade. Para isso, como se mostra na fig. 6a e 6b, os muros anteriores, o tecto e a base do compartimento em questão são revestidos de uma parede de cimento armado, garantida contra arrombamento, por meio de ferros chatos torcidos ou, sendo necessario, pode a mesma ser feita independente. No primeiro caso, a parede interna a s₂ revestida é cerrada á parede correspondente, originariamente acanalada, por meio de azas de ligação formadas correspondentemente, e cimentada em um todo continuo. As portas pertinentes são eventualmente construidas de preferencia de cimento armado com ferro, de accordo com as patentes anteriores do inventor.

Pelo emprego das formas de porta preservadas do inventor, para a construção de portas, garante-se uma boa exploração das formas. Graças á invaria-

bilidade e a insensibilidade do cimento que, ao contrario do ferro, não precisa de pintura protectora contra a oxidação, esta invenção ainda facilita a fabricacão por atacado de peças de portas e portas, quaesquer que sejam o laminho e a especie dos supportes e dos compartimentos ulteriormente providos com ellas, e a dispensa do trabalho dispendioso do cravacão das obras, com a obtenção simultanea do ajustagem melhor e mais duradoura, cuja rigorosa precisão, caso, occultará inteiramente aos estranhos a existencia da porta.

As novas peças de porta podem ser montadas, com toda a facilidade e sem inconveniente algum, em qualquer casa e por qualquer operario entendido no serviço de cimento armado. A invenção facilita tambem a transformação completa dos compactamentos actuaes em compartimentos de segurança e a construccão supplementar destes compartimentos.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da presente invenção, o seguinte:

1. Um processo para a construccão de depositos e compartimentos, especialmente depositos de segurança ou semelhantes, caracterizado pelo facto de que as armações de ferro, as peças de porta ou semelhantes são construidas separadamente dos depositos, como peças independentes, de cimento armado com ferro, de preferencia por meio de formas reforçadas, de accordo com o memorial depositado sob n. 20.797, de 9 de abril de 1923, providas de saliências e reentrancias, sendo as armações presas firmemente aos depositos por meio de cimento ou semelhante superposto ás saliências e reentrancias.

2. As armações, peças de portas ou semelhantes, pelo processo da 1ª reivindicacão, caracterizadas pelo facto de serem constituídas de cimento e provilas de saliências e reentrancias, que asseguram a cimentação solida.

3. Armações ou semelhantes, de accordo com a 2ª reivindicacão, para portas ou semelhantes, caracterizadas pelo facto de serem de autemão providas de encaixes ajustadores de portas, ligadores, dobradiças, descanços de ferrolhos e semelhantes.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1913.
— Pedro Americo, Wernerck.

(7.249).

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA FABRICA DE CHAPÉOS PETROPOLIS

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUCÃO, REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 1925

Aos quatro dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e cinco, achando-se reunidos á rua da Quitanda n. 46, sobrado, nesta capital, conforme a segunda convocação feita no *Diário Official* desta data, dez accionistas da Companhia Fabrica de Chapéos Petropolis, Srs. Dr. Alvaro de Noronha Gomes da Silva, por si e como procurador bastantado dos Drs. Alipio de Noronha Gomes da Silva e Antonio de Noronha Gomes da Silva, e os Srs. Horacio Continho, Joaquim Apollinar de Medeiros, Rodolpho

Rodrigues de Barcellos, Dr. Juvenal Lamartine, Bento Passos Gonzales, Dr. Custodio Fernandes e Dr. Alfredo Rudge, representando 2.340 (duas mil trescentas e quarenta) acções da companhia, foi aclamado presidente o Dr. Alvaro de Noronha Gomes da Silva, que convidou para servir como primeiro e segundo secretarios, os Srs. Joaquim Apollinar de Medeiros e Rodolpho Rodrigues de Barcellos.

Declarada aberta a sessão, pelo presidente, foi por este dito que, de accordo com o resolvido na assembleia anterior, tinha esta assembleia geral de tomar conhecimento do laudo de avaliacao, projecto dos estatutos e approvacão destes, da eleição dos directores, membros do conselho fiscal e supplementes.

Em seguida, pediu a palavra o Sr. Bento Passos Gonzales, que, na qualidade de um dos louvados, procedeu á leitura do seguinte laudo de avaliacao:

Laudo de avaliacao

Os abaixo assignados, peritos louvados pelos subscriptores de acções da Companhia Fabrica de Chapéos Petropolis, reunidos em assembleia geral effectuada na vinte e oito de outubro proximo passado, para emitirem parecer sobre os bens e valores que constituem o activo da firma Noronha & Comp., estabelecida á rua Thereza, Alto da Serra, cidade de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, a que succede aquella sociedade anonyma, veem, em cumprimento do que lhes foi confiado, apresentar o laudo seguinte:

Examinada cuidadosamente a fabrica supra, em pleno funcionamento e completamente montada, bem como examinada minuciosamente a escripturação da alludida firma e observada a boa forma mercantil e disposicão doCodigo Commercial, passaram os louvados abaixo assignados a eslimar devidamente todos os bens e demais valores que constituem o activo da firma, nos termos e condições em seguida discriminados:

Predio e terreno (20x27)	88.000\$000
Machinismos existentes...	74.986\$000
Móveis, utensilios e ferramentas	14.669\$000
Materia prima (pellos e deugas)	41.000\$000
Guarnições (filas e carneiras)	11.500\$000
Carapucas (3.500)	52.500\$000
Chapeos em stock	16.200\$000
Davedores em conta corrente	46.076\$200
	347.931\$200

(Trescentos e quarenta e sete contos, novecentos e trinta e um mil e duzentos reis.)

Esta do, porém, este activo sujeito a um passivo de 217.931\$200 (duzentos e dezasseis contos, novecentos e trinta e um mil e duzentos reis), fica um saldo de 130.000\$000 (cento e trinta contos de reis), valor liquido dos bens e valores acima especificados e com os quaes o Dr. Alvaro de Noronha Gomes da Silva e Joaquim Apollinar de Medeiros, subscriptores, entram para a integralizacão de quotas de capital subscripto. Submettendo o seu laudo á approvacão dos Srs. accionistas da Companhia Fabrica de Chapéos Petropolis, declararam os louvados abaixo assignados se acharem promptos a satisfazer quaesquer escla-

recimentos que por ventura se tornem necessarios.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1925. — Bento Passos Gonzales. — Abel de Noronha Gomes da Silva. — Rodolpho Rodrigues de Barcellos.

Posto em discussão o laudo e não havendo reclamacao alguma, foi o mesmo unanimemente approvado, abstenendo-se de votar o Dr. Alvaro de Noronha Gomes da Silva e Joaquim Apollinar de Medeiros.

Em seguida, o presidente mandou ler o conhecimento de 10 % da parte em dinheiro com que se constitui a Companhia Fabrica de Chapéos Petropolis, isto é, sobre a differença recebida em dinheiro para completar o capital da companhia, e que é do teor seguinte:

"Banco do Brasil — Rs. 15:075\$000 — Recebemos dos Srs. Noronha & Comp., incorporadores da Companhia Fabrica de Chapéos Petropolis, a quantia de quinze contos e setenta e cinco mil réis, sendo 15.000\$ (quinze contos de réis) 10 % sobre o capital em dinheiro com que se constitui a companhia acima, e 75\$000 valor da nossa commissão sobre esse deposito. Firmamos o presente em duplicata para um só effecto. Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1925. — (Assignatura illegivel), fidel de thesoureiro. (Com dois carimbos)."

Seguindo a ordem dos trabalhos, submette o Sr. presidente a approvacão da assembleia geral o projecto de estatutos, que é lido pelo primeiro secretario, sendo a discussão e votacão feita por cada artigo de per si, sendo todos approvados.

Declarou o Sr. presidente que, na forma dos estatutos que acabavam de ser approvados, a primeira directoria da companhia estava organizada e assim proclamava directores da companhia os senhores: director presidente, Dr. Alvaro de Noronha Gomes da Silva; director secretario, Sr. Joaquim Apollinar de Medeiros, e director gerente, Sr. Horacio Continho.

Em seguida o Sr. presidente convidou os accionistas presentes para procederem á eleição do conselho fiscal e supplementes.

Procedendo-se ao escrutinio secreto o depois de apuradas as cédulas, em vista da unanimidade de votos obtida, o Sr. presidente proclamou membros do conselho fiscal: Drs. Antonio Vieira Cavalcanti, Juvenal Lamartine e Antonio de Noronha Gomes da Silva; e supplementes: Drs. Custodio Fernandes, Alipio de Noronha Gomes da Silva e Alfredo Rudge.

Pediu a palavra o Dr. Alvaro de Noronha Gomes da Silva e declarou que considerava extinta a firma Noronha & Comp., passando todo seu activo e passivo á companhia que ora se installa o que succede á alludida firma.

Pedindo a palavra o Sr. Joaquim Apollinar de Medeiros fez identica declaracão.

Não havendo mais quem quizesse usar da palavra, o Sr. presidente deu por finda a sessão, agradecendo o comparecimento dos presentes e manda lavrar a presente acta, que é lida, approvada e assignada por todos os presentes. E eu, Rodolpho Rodrigues de Barcellos, como segundo secretario, a subscreevo e assigno com os accionistas presentes.

Capital Federal, 4 de novembro de 1925. — Rodolpho Rodrigues de Barcellos. — Dr. Alvaro de Noronha Gomes da Silva. — Por procuracão do Dr. Antonio de Noronha Gomes da Silva, Dr. Alvaro de Noronha Gomes da Silva. — Por procuracão do Dr. Alipio de Noro-

inha Gomes da Silva, Dr. Alvaro de Noronha Gomes da Silva. — Horacio Coutinho. — Bento Passos Gonzales. — Joaquim Apollinario de Medeiros. — Dr. Jucael Lamartine. — Dr. Custodio Fernandes. — Dr. Alfredo Rudge.

Estatutos da Sociedade Anonyma "Companhia Fabrica de Chapéos Petropolis"

CAPITULO I

Da companhia, fins, sede, fóro e duração

Art. 1.º Fica constituída nos termos destes estatutos e de accôrdo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, uma sociedade anonyma sob a denominação "Companhia Fabrica de Chapéos Petropolis", tendo sua sede, administração e fóro juridico na cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal.

Art. 2.º Os fins da companhia são:

1.º, custear e explorar o fabrico de chapéos até agora explorados pela firma Noronha & Comp., estabelecida á rua Thereza, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, cujo estabelecimento industrial passa a ser propriedade da companhia, que assume a responsabilidade do activo e passivo da referida firma desde 1.º de 1925;

2.º, comprar as materias primas e vender os productos de sua fabricação, podendo estabelecer agencias, ou consignar os seus productos, onde fór julgado conveniente;

3.º, adquirir por compra, aforamento, arrendamento ou por qualquer outro modo, para os fins aqui autorizados, terras, propriedades, machinas, materias ou bens de qualquer natureza.

Art. 3.º O prazo inicial será de 20 annos, a começar da data de sua fundação, podendo ser prorogado por deliberação da assemblea geral.

Parapho unico. Antes, porém, da terminação do prazo de duração, poderá a companhia ser dissolvida por deliberação da assemblea geral, nos casos e termos que a lei preceitua.

CAPITULO II

Do capital social, accções e accionistas

Art. 4.º O capital social será de duzentos e cincoenta contos (250:000\$000), divididos em 2.500 accções do valor nominal de 100\$ cada uma, integraes.

Parapho unico. O capital poderá ser elevado por deliberação da assemblea geral dos accionistas, nos termos e casos em que a lei o permite.

Art. 5.º No caso de augmento do capital, será este realizado conforme a assemblea geral resolver, dando-se a preferencia, na sua subscrição, aos primitivos accionistas.

Art. 6.º As accções serão nominativas e ao portador.

Parapho unico. As accções ao portador poderão ser convertidas em nominativas ou ao contrario á vontade do accionista.

Art. 7.º A transferencia das accções nominativas só pôde ser effectuada por termo assignado pelo cedente e pelo cessionario, seus legítimos representantes ou procuradores revestidos dos poderes necessarios, e por um director.

Art. 8.º Cada grupo de cinco accções dá direito a um voto.

Parapho unico. Ainda que sem direito de votar, é permittido a todo o accionista comparecer á reunião da assemblea geral e discutir o objecto subjecto a deliberação.

Art. 9.º Os accionistas poderão votar por procuradores legalmente habilitados, desde que taes procuradores sejam accionistas com direito de voto.

Parapho unico. O mandato a que se refere o presente artigo não pôde ser conferido aos membros da directoria ou do conselho fiscal.

Art. 10. Qualquer pessoa, racional ou estrangeira, associação ou sociedade, pôde ser accionista da companhia.

Art. 11. Para a fundação do capital social contribuem os Srs. Dr. Alvaro de Noronha e Joaquim Apollinario de Medeiros com o valor que cada um possui na firma Noronha & Comp., creditos que se acham representados pelos seus bens de accôrdo com o laudo dos peritos na seguinte forma: Dr. Alvaro de Noronha 1.000 accções no valor de 100:000\$, e Joaquim Apollinario de Medeiros, 300 accções no valor de 30:000\$000.

Art. 12. Até a totalidade do valor de seu capital poderá a companhia contrahir por sua directoria um emprestimo em dinheiro, emittindo para esse fim, obrigações ao portador (debentures) de tipo, juros, amortizações e demais condições que forem deliberadas pela respectiva assemblea geral.

Art. 13. Approvados estes estatutos pela assemblea geral constitutiva da companhia, ficará desde logo, e pelo simples facto de sua constituição dissolvida e liquidada a firma Noronha & Comp. assumindo a companhia a responsabilidade de todo activo e passivo da mesma firma, constante de sua escripta.

Art. 14. O capital fixado no art. 4.º é constituído pela forma seguinte:

§ 1.º Em bens que fazem parte o activo de Noronha & Comp., e com que entram os incorporadores, Dr. Alvaro de Noronha e Joaquim Apollinario de Medeiros na forma determinada no artigo 6.º, 130:000\$000.

§ 2.º Em dinheiro subscripto pelos accionistas 120:000\$000.

CAPITULO III

Da administração

Art. 15. A companhia será administrada por uma directoria composta de tres membros, eleitos em assemblea geral, por maioria relativa dos votos e em escrutinio secreto.

§ 1.º Cada directoria servirá por tres annos, sendo que a primeira directoria fica desde já organizada nestes estatutos.

§ 2.º Só podem ser eleitos directores accionistas que possuirem as suas accções inscriptas ou depositadas 15 dias antes da eleição, mas não poderão entrar no exercicio do cargo sem depositar na companhia cem accções as quaes servirão de caução á sua responsabilidade, até que as contas da respectiva gestão sejam approvadas.

A caução será feita por termo, no livro de transferencias e declaração no registro de accções quando nominativas, mas se forem ao portador serão depositadas na caixa da companhia ou em banco designado pela assemblea geral.

§ 3.º Os membros da directoria poderão ser reeleitos, e quando não o sejam, servirão até que a nova directoria se apresente para tomar posse.

§ 4.º No impedimento ou ausencia, renuncia ou fallecimento de um membro da directoria, esta chamará um membro do conselho fiscal ou um accionista que exerça as funções de director até a pri-

meira reunião, ordinaria ou extraordinaria, da assemblea geral, na qual o cargo será definitivamente provido, servindo o eleito pelo tempo que faltar ao substituido, respectado o que se acha disposto no § 4.º

§ 5.º No caso de ausencia a serviço da companhia, ou no de licença concedida com a audiencia do conselho fiscal, não é applicavel o disposto no parapho anterior.

§ 6.º Os directores regularão entre si a divisão dos serviços a cargo de cada um, salvo o que privativamente se acha estabelecido nestes estatutos e inherente ao cargo que desempenham;

§ 7.º Os directores vencerão mensalmente os seguintes honorarios: presidente, 1:600\$000; gerente, 1:200\$000; secretario, 1:000\$000.

Art. 16. Nos casos omissos nestes estatutos, as deliberações da directoria serão tomadas com a audiencia do conselho fiscal, o que constará de acta lançada no livro proprio.

Art. 17. São attribuições da directoria:

§ 1.º, administrar todos os negocios da companhia e effectuar operações de credito;

§ 2.º, tratar com os poderes publicos;

§ 3.º, celebrar contractos para qualquer fim social, ouvido o conselho fiscal;

§ 4.º, fixar o numero, categoria, funções e vencimentos dos empregados; nomear-os, suspende-os, demittir-os;

§ 5.º, fixar, de accôrdo com o conselho fiscal os dividendos a distribuir;

§ 6.º, apresentar á assemblea geral ordinaria dos accionistas, um relatório circunstanciado das operações da companhia, o qual será acompanhado do balanço geral e bem assim do parecer do conselho fiscal relativo ás contas apresentadas e á situação da companhia;

§ 7.º, organizar os regulamentos que forem precisos;

§ 8.º, escolher os estabelecimentos bancarios a que devam ser recolhidos os dinheiros da companhia;

§ 9.º, chamar, nos termos do § 4.º do art. 11, o accionista que tiver de substituir o director impedido por falta ou pronuncia;

§ 10, effectuar, quando assim o resolver a assemblea geral, a emissão das obrigações ao portador (debentures);

§ 11, ouvir o conselho fiscal nos casos expressos nos presentes estatutos, e sempre que se tratar de objecto importante, ou quando o conselho o entender conveniente aos interesses da companhia

§ 12, prestar ao conselho fiscal todos os esclarecimentos que elle reclama para o desempenho do cargo que lhe é committido por lei;

§ 13, prover o bem da companhia, em todos os casos urgentes e não previstos ouvido o conselho fiscal;

§ 14, a directoria poderá nomear pessoa idonea e de sua inteira confiança para exercer as funções de thesoureiro, a qual, com um dos directores, assignará os cheques ou recibos para retirada de dinheiros depositados nos estabelecimentos bancarios, e bem assim, letras ou quaesquer papeis de credito.

Art. 18. Compete ao presidente, além das attribuições inherentes ao cargo de director:

§ 1.º, representar, activa e passivamente, a companhia, em juizo ou fóra, delle assim como perante qualquer repartição publica por si ou por mandatário que constituir, recebendo citação

inicial, podendo contratar e constituir advogado e procuradores com poderes expressos;

§ 2.º, presidir as reuniões da directoria e em conjunto com o conselho fiscal, quando este funcionar com aquelle.

Nas deliberações em conjunto da directoria, terá o presidente o voto de qualidade, no caso de empate nas votações;

§ 3.º, assignar todos os papeis, devendo, porém, as escripturas e contractos ser também assignados por outro director;

§ 4.º, Abrir, rubricar e encerrar todos os livros necessários á companhia e que não sejam rubricados na Junta Commercial os das assembleias geraes dos accionistas e os das reuniões da directoria e do conselho fiscal, os da transferencia e registro de acções e bem assim os que servirem para lançamentos importantes.

§ 5.º, Velar pela boa ordem do archivo e pela regularidade da escripturação da companhia.

§ 6.º, Assignar, com outro director, as obrigações (*debentures*).

§ 7.º, Convocar as reuniões da directoria e as da sessão conjuncta com o conselho fiscal, o dar cumprimento ás deliberações respectivas.

§ 8.º, Assignar com o thesoureiro os cheques ou recibos para retirada de dinheiros depositados nos estabelecimentos bancarios, e bem assim letras ou quaisquer papeis de credito.

§ 9.º, Convocar as assembleias geraes ordinarias ou as extraordinarias sempre que, por, por deliberação da directoria ou do conselho fiscal, forem julgadas necessarias, ou requeridas por accionistas que representem, pelo menos, um quinto do capital social.

§ 10.º, Occupar-se mais especialmente na direcção e fiscalização de todo o serviço interno das fabricas, nomeando e demittindo todo o pessoal dellas e marcando os respectivos salarios, de accordo com os outros directores.

Art. 19.º Ao director que exercer as funções de secretario, incumbem:

§ 1.º, Redigir todas as actas das reuniões da directoria e as de sessão conjuncta com o conselho fiscal, consignando em taes actas, que assignará com os demais membros presentes, as deliberações que forem tomadas.

§ 2.º, Autenticar a transferencia de acções e bem assim assignar com o presidente os titulos respectivos.

§ 3.º, Assignar todas as certidões que forem requeridas e que a directoria entender que devem ser passadas.

Art. 20.º, Compete ao director-technico occupar-se na direcção technica de todo o serviço interno das fabricas, de accordo com os outros directores.

Art. 21.º Os directores se substituirão reciprocamente nos impedimentos ou faltas.

CAPITULO IV

Do conselho fiscal

Art. 22.º Haverá tres fiseas effectivos e tres suplentes eleitos annualmente pela assembleia geral.

Aos fiseas compete:

a) examinar os livros e o estado financeiro da companhia exigindo as precisas informações;

b) apresentar relatorio e parecer á assembleia geral de todas as contas circunstanciadamente;

c) o parecer do conselho fiscal deve ser entregue á directoria com, quinze dias de antecedencia, pelo menos, do designado para a assembleia geral afim de ser impresso o annexo ou relatorio que tem de ser apresentado á mesma assembleia;

d) assistir com voto consultivo as sessões de directoria todas as vezes que ella reclame a sua presença e consulta.

Art. 23.º Por morte, impedimento ou renuncia de qualquer membro do conselho fiscal, a directoria chamará o suplente mais votado e, na sua falta, procederá de conformidade com a lei vigente.

Art. 24.º O conselho fiscal só será retribuido quando o estado financeiro da companhia permittir e estabelecer a assembleia geral.

CAPITULO V

Da assembleia geral. Dos accionistas

Art. 25.º A assembleia geral será composta dos accionistas.

Paragrapho unico. Desde a publicação dos annuncios de convocação, tanto para assembleias geraes ordinarias como extraordinarias, até sua realização suspensas serão as transferencias de acções nominativas e a sua transformação em acções ao portador e vice-versa.

Art. 26.º Os proprietarios de acções ao portador, para exercerem os seus direitos nas assembleias, deverão depositar as suas acções na sede da sociedade até tres dias antes do designado para a assembleia.

Art. 27.º Os membros da directoria e os do conselho fiscal não poderão fazer parte da mesa da assembleia geral.

Art. 28.º A assembleia geral representa a totalidade dos accionistas, e as suas deliberações, conforme as disposições destes estatutos, obrigam a todos, quer ausentes, quer dissidentes.

Art. 29.º Todos os accionistas podem fazer parte da assembleia geral, quer possuam as suas acções livres e desembaraçadas, quer as tenham dado em encaução.

Art. 30.º A assembleia geral será ordinaria ou extraordinaria: a primeira terá lugar no mez de março de cada anno, para tomar as contas da directoria, eleger os fiseas e preencher qualquer cargo vago; e a segunda sempre que houver conveniencia.

Art. 31.º As assembleias ordinarias serão convocadas com oito dias de antecedencia, no minimo, e nos annuncios se declarará os assumptos sobre os quizes se deverá deliberar. As assembleias geraes extraordinarias serão sempre motivadas, não sendo permittido tratar-se de assumpto estranho á convocação e serão convocadas pelo menos com cinco dias de antecedencia.

Art. 32.º As condições para as assembleias se constituirem validamente, conforme a materia de que se tratar, a forma de sua convocação e funcionamento, o modo pelo qual serão tomadas as suas deliberações e actos que devem preceder, acham-se determinadas na lei que regula as sociedades anonyms.

CAPITULO VI

Das lucros; fundo de reserva e dos dividendos

Art. 33.º O fundo de reserva será formado de 3.º tirados dos lucros liquidados de cada semestre.

Paragrapho unico. Este fundo é exclusivamente destinado a fazer face ás perdas do capital social e para o substituir.

Art. 34.º O fundo de deterioramento será constituido com 10.º tirados dos lucros liquidados de cada semestre, podendo ser augmentado por deliberação da directoria em reunião com o conselho fiscal.

Paragrapho unico. Este fundo é expressamente creado para delle serem retiradas as sommas necessarias aos consertos e reparos importantes ou para reconstrução do material da companhia, aquisição de novas machinas e melhoramentos necessarios.

Art. 35.º O fundo de reserva será empregado conforme a assembleia geral determinar.

Art. 36.º O fundo de garantia de dividendos será formado dos saldos que forem verificados, depois das deducções a que se referem os artigos 33 e 34 e distribuido o dividendo respectivo.

Paragrapho unico. Este fundo será convertido em titulo de reconhecida garantia, taes como: apolices federaes, estaduais, municipaes e *debentures*, ouvido o conselho fiscal, e é destinado, exclusivamente para delle serem retiradas as sommas necessarias a reforçar os dividendos.

Art. 37.º Dos lucros liquidados verificados em cada balanço se pagará como gratificação aos directores, a quantia equivalente ao total de doze por cento (12.º), que será distribuida entre os mesmos, de accordo com o que entre si deliberarem.

Art. 38.º Os dividendos não reclamados no prazo de cinco annos prescreverão em beneficio da companhia, que levará a sua importância a credito da conta de fundos de reserva.

CAPITULO VIII

Disposições geraes

Art. 39.º O anno social corresponde ao anno civil.

Os directores organizarão e porão em execução os regulamentos e regimento interno de serviço.

Art. 40.º Todos os casos omissoes e obscuros desses estatutos serão resolvidos pela lei das sociedades anonyms.

Disposições transitorias

Art. 41.º Approvado em assembleia geral o valor dos bens e direitos com que para a constituição de capital social entra a fabrica de chapéus existente no Alto da Serra, cidade de Petropolis, pertencente á firma ... ficará a mesma desde logo inteiramente incorporada ao patrimonio desta sociedade anonyma, a qual, uma vez constituida, ficando com todo activo, assumirá a responsabilidade decorrente de todo o passivo constante da escripturação da mesma firma, que immediatamente fica consequentemente extincta.

Art. 42.º A primeira directoria da Sociedade Anonyma Fabrica Petropolitana de Chapéus, que exercerá o seu mandato até 15 de março de 1926, fica assim constituida:

Director-presidente: Alvaro Noronha Gomes da Silva;

Director-secretario: Joaquim Apollina, rio de Medeiros;

Director-gerente: Horacio Gontinho,

Rodolpho Rodrigues de Barcellos.—Dr. Alvaro de Noronha Gomes da Silva.—Por procuração do Dr. Antonio de Noronha Gomes da Silva, Dr. Alvaro de Noronha Gomes da Silva. — Por procuração do Dr.

Alipio de Noronha Gomes da Silva, Dr.
Alvaro de Noronha Gomes da Silva, —
Horacio Coutinho. — Bento Passos Gon-
zales. — Joaquim Apollinario de Medei-
ros. — Dr. Juvenal Lamartine. — Dr.
Custodio Fernandes. — Dr. Alfredo Rudge.

COMPANHIA FABRICA DE CHAPÉOS PETRÓ- POLIS

Capital: 250:000\$, em 2.500 ações inte-
gralizadas de 100\$ cada uma, a saber:
Accionistas — Ações — Importancias

1. Alvaro Noronha
Gomes da Silva 1.000 100:000\$000
2. Alipio de Noronha
Gomes da Silva 300 30:000\$000

3. Horacio Couti-
nho. 110 11:000\$000
4. Joaquim Apolli-
nario de Me-
deiros. 300 30:000\$000
5. Antonio Noronha
Gomes da Silva 300 30:000\$000
6. Rodolpho Rodri-
gues de Barcel-
los. 100 10:000\$000
7. Juvenal Lamar-
tine. 100 10:000\$000
8. Bento Passos
Gonzalez. 80 8:000\$000
9. Tobias do Rega
Monteiro. 50 5:000\$000
10. Custodio Fer-
nandes. 30 3:000\$000

11. Rodolpho Vac-
cari. 30 3:000\$000
12. José Augusto B.
Medeiros. 20 2:000\$000
13. Alfredo Rudge. 20 2:000\$000
14. Salomão Flor. 20 2:000\$000
15. Antonio de Bar-
ros V. Caval-
canti. 10 1:000\$000
16. Miguel Gomes da
Cruz. 10 1:000\$000
17. José Gomes da
Cruz. 10 1:000\$000
18. Antonio Gomes
Cruz. 10 1:000\$000
2.500 250:000\$000
(7.256)

BANCO FLUMINENSE

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

Sede: Rua Coronel Gomes Machado n. 68 — Niteroy

Fundado em 15 de março de 1924

BALANÇETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1925

Activo

Accionistas 33:104\$700
Instalação, moveis & utensilios. 28:447\$580
Títulos em liquidação 1:760\$000
Títulos descontados 952:791\$240
Valores caucionados 406:983\$260
Valores em cobrança 203:864\$930
Diversas contas 35:659\$800
Caixa:
Em moeda corrente no Banco 102:635\$380
No Banco do Brasil 4:339\$910
Nos correspondentes no inte-
rior 6:067\$550
113:012\$810
1.475:654\$350

Passivo

Capital 653:900\$000
Fundo de reserva 21:093\$210
Fundo de resgate 9:169\$310
Thesouro do Estado do Rio s/conta de de-
posito 10:335\$400
Depositos:
Em c/corrente de movimento
c/juros 212:246\$960
Em c/corrente limitada 108:024\$310
Em c/corrente a prazo fixo 61:826\$500 382:097\$770
Títulos pertencentes a terceiros 310:818\$190
Correspondentes do interior 6:695\$900
Dividendos:
Saldo a pagar do 1º distribuido 1:989\$000
Lucros & Perdas 14:631\$080
Diversas contas 64:591\$430
1.475:654\$350

Niteroy, 14 de outubro de 1925. — Marcos Carneiro de
Mendonça, presidente interino. — Theobaldo Machado Gui-
marães, guarda-livros. (7.265)

BANCO ITALO-BELGA

(Sociedade anonyma)

Correspondente official do R. Thesouro Italiano — Correspondente official do Banco Nacional da Belgica
Agente e correspondente do Credito Italiano

Capital 50.000.000 francos — Reservas 26.000.000 francos

Caixa matriz: Antuerpia

Succursaes: Paris, Londres, S. Paulo, Rio de Janeiro, Santos, Campinas, Montevideo, Buenos Ayres e Val Paraizo

Caixa central: S. Paulo

BALANÇETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1925, DAS SUCCURSAES NO BRASIL

Activo

Letras descontadas 12:381:544\$168
Letras e efeitos a receber:
do exterior 48:265:803\$768
do interior 17:657:385\$732
35.923:189\$500
Emprestimos em conta corrente 41.119:673\$255
Valores caucionados 44.287:546\$410
Valores depositados 19.866:174\$590
Caixa matriz, agencias e filiaes 31.999:526\$362
Correspondentes do estrangeiro 18.491:140\$728
Títulos e fundos pertencentes ao banco 4.223:300\$000
Caixas e bancos da praça 7.113:945\$251
Diversas contas 426.922:672\$979
336.331:713\$243

Passivo

Capital declarado para as succursaes no
Brasil 12.000:000\$000
Depositos em conta corrente:
com e sem juros 27.431:788\$792
limitada 1.392:957\$905 28.824:746\$737
Depositos a prazo fixo 7.144:801\$130
Títulos em caução e em deposito 100.676:910\$500
Caixa matriz, agencias e filiaes 46.209:970\$590
Correspondentes do estrangeiro 23.607:482\$737
Diversos 117.867:801\$529
336.331:713\$243

S. Paulo, 31 de outubro de 1925. — Banco Italo-Belga — H. Bragard. — P. J. Paternot.

(7.251)

SOCIEDADE ANONYMA A MUTUANTE

BALANÇETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1925

Activo	
Mutuosos.	4.226.801\$000
Empréstimos sob cau- ção.	52.814\$000
Letras a receber. . . .	49.050\$000
Juros a receber. . . .	71.341\$600
Sede social.	324.630\$000
Móveis e utensílios. . .	42.974\$350
Títulos públicos e on- ta própria.	40.000\$000
Valores depositados. . .	154.800\$000
Deposito legal.	50.000\$000

Caixa:

Em moeda corrente. . .	118.286\$600
Em bancos.	473.962\$700
Diversas contas.	182.948\$430
	5.457.605\$740

Passivo.

Capital.	4.000.000\$000
Fundos de reserva, di- versos.	646.696\$870
Títulos em garantia e em depósito.	204.800\$000

Contas correntes:

A prazo fixo.	3.337.410\$160
A ordem.	88.425\$760
Diversas contas.	180.263\$950
	5.457.605\$740

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1925. — S. F. Farrulla, presidente. — A. de Luna Freire, contador.

(7.255)

ANNUNCIOS**Companhia Hotéis do Brasil**

Os directores abaixo assignados, reunidos em sessão de hoje tendo resolvido deferir o requerimento de diversos accionistas, convocam para o dia 30 do corrente, ás 13 horas, no Escriptorio Central da Companhia, á rua do Riachuelo n. 124, uma assembléa geral extraordinária para tratar da reforma dos estatutos da companhia e tomar outras deliberações de carácter inadiável de conformidade com o teor do referido requerimento, ficando assim convidados todos os Srs. accionistas para essa reunião.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1925. — Oclavio de Andrade Villela. — José Villela de Andrade. — Joaquim Cortes Villela.

(7.222)

Salla Comp. S. A.

São convidados os Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 20 do corrente mez, ás 15 horas, no escriptorio desta companhia, na sede, á rua D. Manoel n. 52, para o fim especial de deliberar-se sobre a reforma dos estatutos desta companhia.

Capital Federal, 14 de novembro de 1925. — A directoria. (7.266)

Sociedade de Expansão Territorial

(The Land Development Company)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede da sociedade, á rua Visconde de Iguatema n. 82, 1º andar, no dia 17 do corrente, terça-feira, ás 15 horas, afim de conhecerem da realização do aumento de capital resolvido pelas assembléas de 19 e 24 do proximo passado e de resolverem sobre a reforma de estatutos. — A directoria. (7.268)

A' Praça

Paulino Villela Corrêa Pinheiro declara que, para fins commerciaes, passa a usar do nome de Paulino Villela Corrêa Pinheiro Sobrinho.

Rio, 30 de outubro de 1925. — A roga de Paulino Villela Corrêa Pinheiro, por não saber escrever, Ernani Bastos.

Reconheço a firma de Ernani Bastos.

Rio, 31 de outubro de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Pedro Evangelista de Castro.

(7.229)

"Empresa de Aguas Mineracs Santa Cruz"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 16 de novembro corrente, ás 15 horas, no escriptorio da empresa, afim de darem cumprimento ás resoluções tomadas na assembléa de 4 do corrente.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1925. — A directoria.

Declaração

Antonio Maciel Dantas, declara que, por interesses commerciaes, passa a assignar-se Antonio Freitas Dantas.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1925. — Antonio Maciel Dantas.

Reconheço a firma de Antonio Maciel Dantas.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade: — Luiz Cavalcanti Filho, tabelião

(7.253)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1

**RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 968, pelo premio maior, 6.968, da loteria de segunda-feira, 9 de novembro de 1925.

Inscrição 034, pelo premio maior, 51.034, da loteria de terça-feira, 10 de novembro de 1925.

Inscrição 582, pelo premio maior, 6.582, da loteria de quarta-feira, 11 de novembro de 1925.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1925. — O fiscal do Governo, Dr. Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diário-Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importância relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que fór contemplada a sua inscrição.

Gondolo Lacombari & Decourt

RELOJOEIROS

81 — Rua de Guilhermina — 81

(7.261)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro no Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras, ou de exemplares do "Diario Official", sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$. tem abatimento de 15% (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — percentem aos diversos Ministerios e não tem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que tem o abatimento de 30 % quando a aquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ação Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei acima)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos numeros 3.724, 13.493 e 13.498 (M)	\$200
Agricultura (Cria o Ministerio da) . Decr. n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906.....	\$500
Agua (Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão d'agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das).....	\$3000
Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.493, de 6 de setembro de 1916) (M).....	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 15 de dezembro de 1917).....	\$500
Armazens Geraes. (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 31 de novembro de 1903.....	\$500
Anuário de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1916.....	\$6000
Anno de 1917.....	\$10000
Anno de 1918.....	\$8000
Anno de 1919.....	\$8000
Anno de 1920.....	\$8000
Anno de 1921.....	\$10000
Anno de 1922.....	\$12000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912..... \$500 |

Autoraes (Direitos (Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1921) \$500 |

B

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead, e dos discursos de Ruy Barbosa \$12000 |

C

Caixa de Amortização (Regulamento da). (Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907..... \$1000 |

Capitanias de Portos (Regulamento das). Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923..... \$3000 |

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro Decr. n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923)..... \$1000 |

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)..... \$10000 |

Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 8.581, de 7 de agosto de 1912..... \$500 |

Circumscrições judiciais (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judiciais do Districto Federal). Decr. n. 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) \$3000 |

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 16 de janeiro de 1919) (M)..... \$2000 |

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos a sua elaboração) (M):

1º volume..... \$10000
2º volume..... \$10000
3º volume..... \$10000

— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 3 volumes (M)..... \$20000 |

— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)..... \$6000 |

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M) \$2000 |

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... \$3000 |

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro

de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922)..... \$5000 |

Codigo de Contabilidade (indice remissivo) \$4000 |

Codigo de Processo Civil e Commercial do Districto Federal.. \$5000 |

Codigo de Processo Penal do Districto Federal..... \$3000 |

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 8 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909..... \$6000 |

Constituição da Republica..... \$1000 |

Constituinte Republicana (A) — dous volumes — Agendor de Roure \$30000 |

Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decrs. ns. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e 14.693, de 25 de fevereiro de 1921, e alterações das leis numeros 4.140, de 1921; 4.625, de 1922 e 4.783, de 1923..... \$3000 |

Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio (Com as instruções annotadas para o serviço das Collectorias. — Decreto n. 9.285, de 1911) \$5000 |

Condennação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de setembro de 1921) \$500 |

Custas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899..... \$1000 |

Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915)..... \$1000 |

Contrabando (Repressão de) Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913..... \$1000 |

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa \$2000 |

Contas e facturas assignadas (Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915)..... \$300 |

Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921 \$500 |

Construção de casas para funcionarios e operarios da União (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. numero 15.846, de 11 de novembro de 1922)..... \$500 |